PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1023
Rub.

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 1710001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 22 de novembro de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000L/2023
FLS. 1024
Rub.

PORTARIA nº 042/2021 – GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. **Wagner Nogueira Leite Silva**, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL**, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, I "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 19100042023
Fls. 1035
Rub.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

PEDREIRAS Proc. 2100012220 FLS. 1026 Rub.

Código do Certificado: 810125A13BE619F5587440 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1027
Rub.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA,** Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1710001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de uma média aritmética simples das Pesquisas de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de **R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 22 de novembro de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1028
Rub.

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1710001/2023**, para exame e aprovação das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinente à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 23 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Portaria nº 042/2020

RECEBIDO EM: 23 / 11 / 23

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Prot. 1710001/2023
FLS. 1029
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**http://licitanet.com.br/.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE XXXX
	XX:XX (XXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 1/2023
FLS. 1080
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **http://licitanet.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 103
Rub.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://licitanet.com.br/;***

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 /2023
FLS. 1082
Rub.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

PEDREIRAS/MA
Fls. 171000 1/202 3
1033
Rub.

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000L/2023
FLS. 1034
Rub.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1035
Rub.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
Fls. 1036
Rub.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, **http://licitanet.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PEDREIRAS/MA
Proc. PL0004/202 3
Fls. 1037
Rub.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 /202 3
FLS. 1038
Rub.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000L/202 3
FLS. 1039
Rub.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/2023
FLS. 1040
Rub.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial do estado;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

PEDREIRAS/MA 3
Proc. 230001/202
FLS. 1041
Rub.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a doçumentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia

PEDREIRAS/MA
Proc. 171/0001/202 3
FLS. 1042
Rub.

do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso

PEDREIRAS/MA
Proc. 171.0001/2023
FLS. 1043
Rub.

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei n° 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei n°: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com cada item cotado.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei n°: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

9.11.11. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 1/2023
FLS. 1044
Rub.

9.11.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.18. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

9.11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/2023
FLS. 1045
Rub.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1046
Rub.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1047
Rub.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1048
Rub.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100013/2023
FLS. 1049
Rub.

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.000/2023
FLS. 1050
Rub.

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171002/2023
FLS. 1051
Rub.

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1052
Rub.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1 /2023
Fls. 1053
Rub.

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000 /2023
FLS. 1054
Rub.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://licitanet.com.br/.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3000 /2023
FLS. 1055
Rub.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://licitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1056
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **Justifica-se** o objeto supracitado, a aquisição de insumos também é fundamental para a manutenção da infraestrutura e o funcionamento adequado do hospital e Maternidade de Pedreiras/MA. Isso inclui a aquisição de materiais para manutenção de equipamentos médicos. A falta de insumos necessários pode levar a problemas técnicos, atrasos nos atendimentos e prejudicar a capacidade do Hospital e Maternidade em prestar serviços de qualidade.

2.2. Os Insumos, solicitados e fundamental para garantir a qualidade e segurança dos serviços de saúde, atender às demandas da população, prevenir infecções, cumprir as normas e regulamentações, e manter a infraestrutura e funcionamento adequados do Hospital e Maternidade de Pedreiras/MA.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **293, 294, 295, 296 e 297,** os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. Os quantitativos dos itens/lote cujos valores ultrapassam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/202 3
FLS. 1057
Rub.

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	PACOTES	200	7,18	1.436,00
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	UNID	2.000	6,63	13.260,00
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5.000	13,10	65.500,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15.000	0,87	13.050,00
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	9,96	2.988,00
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	11,00	5.500,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	8,30	5.810,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1.000	17,27	17.270,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1.000	18,00	18.000,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1.000	15,10	15.100,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	CAIXAS	1.000	28,69	28.690,00
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2.000	5,70	11.400,00
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2.000	7,56	15.120,00
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1.000	7,66	7.660,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96º 1LT	FRS	300	12,27	3.681,00
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	700	8,16	5.712,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2.000	19,69	39.380,00
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	4,20	1.890,00
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	4,44	1.998,00
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	60	89,76	5.385,60
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	104,51	1.254,12
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	PACOTE	200	5,19	1.038,00
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	PACOTE	200	10,03	2.006,00
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	11,76	2.352,00
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	PACOTE	200	12,00	2.400,00
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	10,63	4.252,00
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	14,29	5.716,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171 0001 /2023
FLS. 1058
Rub.

28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	10,33	4.132,00
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	17,63	7.052,00
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	53,09	6.370,80
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	53,26	6.391,20
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	59,43	7.131,60
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	89,51	10.741,20
34	AVENTAL DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	300	12,84	3.852,00
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	UNID	200	5,37	1.074,00
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	18,71	3.742,00
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	73,90	44.340,00
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	UNID	100	29,69	2.969,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5.000	1,66	8.300,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8.000	1,37	10.960,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10.000	2,00	20.000,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10.000	2,04	20.400,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5.000	1,95	9.750,00
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	1.000	1,75	1.750,00
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	2,88	1.152,00
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100	127,69	12.769,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100	131,12	13.112,00
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	1,06	848,00
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1.000	9,30	9.300,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	17,95	8.975,00
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2.000	6,61	13.220,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3.000	7,75	23.250,00
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1.000	2,19	2.190,00
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UND	1000	3,01	3.010,00
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	UNID	100	99,26	9.926,00
56	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	13,41	670,50
57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	24,92	1.246,00
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50	20,36	1.018,00
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50	26,78	1.339,00
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	142,88	14.288,00
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40	14,51	580,40
62	DRENO DE KEHR 4.0	UNID	40	14,52	580,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/202_3
FLS. 1059
Rub.

63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	17,78	711,20
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40	17,78	711,20
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	21,71	868,40
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	26,16	2.616,00
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	8,18	818,00
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	3,98	398,00
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	3,98	398,00
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	3,90	390,00
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100	62,89	6.289,00
72	DRENO SUCTOR 4.8	UNID	100	77,48	7.748,00
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	8,52	4.260,00
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNID	500	7,97	3.985,00
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNID	500	8,12	4.060,00
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	UNID	500	8,52	4.260,00
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNID	500	8,52	4.260,00
78	DRENO TORÁCICO Nº16	UNID	2.000	11,56	23.120,00
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNID	2.000	14,90	29.800,00
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	18,62	7.448,00
81	EQUIPO MICRO GOTAS -	UNID	10.000	2,71	27.100,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100	9,12	912,00
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	UNID	300	8,24	2.472,00
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150	8,19	1.228,50
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3.000	2,79	8.370,00
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	3.600	8,87	31.932,00
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	10,00	20.000,00
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	10,90	6.540,00
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	8,01	16.020,00
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20	11,15	223,00
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100	10,13	1.013,00
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	9,16	16.488,00
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	13,15	23.670,00
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	10,98	16.470,00
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	11,33	20.394,00
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	6,27	9.405,00
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	3,26	3.912,00
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	4,36	5.232,00
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	UNID	2.000	4,75	9.500,00
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	UNID	1.000	5,43	5.430,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 12004 /2023
FLS. 1060
Rub.

101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.000	6,54	6.540,00
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	UNID	4.000	8,13	32.520,00
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.500	6,69	10.035,00
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	7,22	7.942,00
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	8,24	9.064,00
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0	UNID	2.000	7,11	14.220,00
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	UNID	3.500	7,13	24.955,00
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	7,72	19.300,00
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	7,20	18.000,00
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	CAIXAS	15	76,17	1.142,55
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	51,32	769,80
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	76,73	1.150,95
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900	3,43	3.087,00
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	80,84	3.880,32
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	65,03	3.121,44
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	64,58	3.099,84
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	90,21	4.330,08
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	76,91	3.691,68
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	18,78	1.126,80
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	28,07	1.684,20
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	28,07	1.684,20
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	CAIXAS	60	40,43	2.425,80
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	CAIXAS	60	39,96	2.397,60
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	CAIXAS	60	45,00	2.700,00
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	200	43,51	8.702,00
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	CAIXAS	150	49,63	7.444,50
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	150	38,51	5.776,50
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	CAIXAS	150	48,25	7.237,50
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	CAIXAS	70	43,33	3.033,10
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	78,08	3.904,00
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	87,87	4.393,50
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	77,60	3.880,00
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1.000	60,00	60.000,00
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	6,16	4.620,00
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	1.000	9,38	9.380,00
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1.000	6,75	6.750,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001 /2023
Fls. 1061
Rub.

137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200	11,87	2.374,00
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1.500	2,51	3.765,00
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2.000	2,51	5.020,00
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1.000	2,51	2.510,00
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	48,10	962,00
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1.000	2,64	2.640,00
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	UNID	150	9,69	1.453,50
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	ROLOS	300	35,87	10.761,00
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	GALÃO	24	33,79	810,96
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	UNID	10.000	1,08	10.800,00
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30	47,21	1.416,30
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300	2,88	864,00
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	115,74	6.944,40
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	115,41	6.924,60
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	146,23	8.773,80
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1.000	4,05	4.050,00
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1.000	2,99	2.990,00
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,28	745,60
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,85	757,00
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	33,47	669,40
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,89	757,80
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	17,90	3.580,00
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2.500	2,32	5.800,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3.500	2,32	8.120,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2.500	2,27	5.675,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3.500	16,88	59.080,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4.500	16,64	74.880,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2.500	18,08	45.200,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	18,28	14.624,00
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	12,22	1.833,00
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	16,20	2.430,00
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	150	18,49	2.773,50
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1.500	1,91	2.865,00
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2.000	12,52	25.040,00
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200	2,44	488,00
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	CXS	24	45,71	1.097,04

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 /2023
FLS. 1002
Rub.

173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20.000	2,34	46.800,00
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	BOLSA	10	33,50	335,00
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100	16,56	1.656,00
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100	16,25	1.625,00
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100	16,41	1.641,00
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UNID	100	64,36	6.436,00
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	88,00	8.800,00
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	307,95	30.795,00
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	UNID	100	80,60	8.060,00
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	14,41	2.882,00
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120	14,31	1.717,20
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	73,13	7.313,00
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	58,36	5.836,00
186	PROPÉ DESCARTAVÉL.	UNID	10.000	1,60	16.000,00
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1.000	1,33	1.330,00
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1.000	1,85	1.850,00
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	UNID	180	17,92	3.225,60
190	SCALP Nº 19 DESC.	UNID	7.000	1,28	8.960,00
191	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	10.000	1,28	12.800,00
192	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	15.000	1,10	16.500,00
193	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	5.000	1,43	7.150,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7.000	1,53	10.710,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50.000	1,55	77.500,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8.000	1,96	15.680,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30.000	1,74	52.200,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25.000	0,55	13.750,00
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	UNID	100	10,77	1.077,00
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	UNID	100	18,95	1.895,00
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	UNID	60	20,12	1.207,20
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	UNID	60	17,11	1.026,60
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	UNID	60	19,20	1.152,00
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	UNID	60	27,15	1.629,00
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	UNID	70	49,82	3.487,40
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	UNID	70	47,44	3.320,80
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	1,29	1.032,00
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	800	1,15	920,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001 /202 3
FLS. 1063
Rub.

209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	800	1,14	912,00
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	1,94	1.552,00
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	1,60	240,00
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	1,47	249,90
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	1,64	820,00
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	3,18	222,60
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	3,18	318,00
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	3,28	656,00
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	3,28	656,00
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	3,39	1.017,00
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	3,16	632,00
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	3,32	664,00
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	3,55	355,00
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	UNID	100	3,28	328,00
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	UNID	100	3,40	340,00
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	UNID	100	3,23	323,00
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	UNID	100	3,21	321,00
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	UNID	100	3,34	334,00
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	3,58	358,00
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	200	12,59	2.518,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	1,42	284,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	1,45	290,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	1,31	262,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	1,45	290,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	1,41	141,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	1,71	171,00
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	1,50	225,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	1,39	208,50
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	2,78	556,00
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	UNID	200	2,76	552,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	UNID	200	0,95	190,00
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	1,45	290,00
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	1,75	350,00
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	1,94	388,00
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	2,39	478,00
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	2,53	506,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	2,45	490,00
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	2,22	444,00
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	2,45	490,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	2,49	249,00
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	2,27	113,50
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	2,41	120,50
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	2,41	120,50
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	2,41	48,20
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	1,94	38,80
254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	2,69	53,80
255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	2,27	113,50
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	2,69	134,50
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	1,11	1.665,00
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2.000	1,33	2.660,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 /2023
FLS. 1064
Rub.

259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	1,17	1.170,00
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	1,32	1.056,00
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	UNID	1500	1,20	1.800,00
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UNID	1000	1,43	1.430,00
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UNID	600	2,26	1.356,00
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UNID	300	1,92	576,00
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UNID	300	1,75	525,00
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UNID	300	1,70	510,00
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	UNID	300	1,72	516,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10.000	6,40	64.000,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	7,36	36.800,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	8,44	63.300,00
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	14,19	70.950,00
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4.000	9,39	37.560,00
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100	2,51	251,00
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	2,11	211,00
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20	83,50	1.670,00
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CAIXAS	30	343,21	10.296,30
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300	1,58	474,00
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	UNID	20	3,32	66,40
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UNID	20	3,59	71,80
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UNID	40	3,57	142,80
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	40	4,81	192,40
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UNID	100	4,68	468,00
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UNID	70	4,93	345,10
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	UNID	50	4,85	242,50
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	303,33	24.266,40
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	313,66	25.092,80
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	60	342,80	20.568,00
				TOTAL:	**2.315.141,38**

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	1.250	25,65	32.062,50
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7.500	3,03	22.725,00
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12.500	1,92	24.000,00
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	11,07	55.350,00
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.500	13,15	32.875,00
				TOTAL:	**167.012,50**

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000 1202 3
FLS. 1065
Rub.

293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	3.750	25,65	96.187,50
284	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22.500	3,03	68.175,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37.500	1,92	72.000,00
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15.000	11,07	166.050,00
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	13,15	98.625,00
				TOTAL:	**501.037,50**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
b) Informar a quantidade dos produtos/materiais;
c) Informar o valor referente a cada produto/material;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veiculo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa juridica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000 / 2023
FLS. 1066
Rub.

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos medicamentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/202 3
Fls. 1067
Rub.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.
12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

PEDREIRAS/MA
Proc. 91000 /2023
FLS. 1068
Rub.

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.
14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
FLS. 1089
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO)
(EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000 1/2023
FLS. 1070
Rub.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

MINUTA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1041
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021; aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX/XXXX, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

PEDREIRAS/MA
Proc. A10001/202 3
FLS. 1042
Rub.

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1073
Rub.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. .

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

PEDREIRAS/MA
Proc. 140001/2023
FLS. 1074
Rub.

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1075
Rub.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500012023
FLS. 1046
Rub.

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1077
Rub.

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1098
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº _____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a)) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1710001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
FLS. 1079
Rub.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 121003/2023
FLS. 1080
Rub.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1081
Rub.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

PEDREIRAS/MA
Proc. 121.0001/2023
FLS. 1082
Rub.

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.000/2023
FLS. 1083
Rub.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1084
Rub.

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1710001/2023
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas do Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato, a qual tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa

PEDREIRAS/MA
Proc. 31000/2023
FLS. 1085
Rub.

do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei Federal nº 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei Federal nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal n° 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1° - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"* e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de*

PEDREIRAS/MA
Proc. 175000/2023
FLS. 1086
Rub.

licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de aquisição dos produtos e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei Federal nº 10.520/02, no seu art. 3°, I, II e IV e os da Lei Federal nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/2023
FLS. 1087
Rub.

contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipal nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ,. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 29 de novembro de 2023.

FABRICIO COSTA SAMPAIO
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1088
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**http://licitanet.com.br/.**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	15 DE DEZEMBRO DE 2023
	14:00 (CATORZE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.000 1/2023
FLS. 1089
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **http://licitanet.com.br/**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 15/12/2023 às 14:00 (CATORZE HORAS).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/
Modo de disputa: ABERTO
Valor Estimado: R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/2023
FLS. 1010
Rub.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://licitanet.com.br/;***

PEDREIRAS/MA
Proc. 170002/2023
FLS. 1091
Rub.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/202 3
FLS. 1092
Rub.

4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os **documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado)**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000 1/202 3
FLS. 1093
Rub.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado e número do registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 1004
Rub.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e modelo da proposta.

7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PEDREIRAS/MA
Proc. 191.0001/202 3
FLS. 1095
Rub.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, **http://licitanet.com.br/**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27000 1/202 3
FLS. 1096
Rub.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 1/202 3
FLS. 1097
Rub.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1098
Rub.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/2023
FLS. 0519
Rub.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada ***para fins de habilitação, na seguinte ordem:***

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial do estado;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000[illegible]/202_3
FLS. 1100
Rub.

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia

PEDREIRAS/MA
Proc. 70004/2023
FLS. 0101
Rub.

do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000/202 3
FLS. 1102
Rub.

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.11.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – correlatos), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei n° 6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei n°: 6437/1977, acompanhado da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com cada item cotado.

9.11.3. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei n°: 6360/1976;

9.11.4. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante vigente.

9.11.5. Licença para Transporte de correlatos expedido pela Autoridade Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

9.11.6. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

9.11.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.10. Registro ou Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo ao produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA;

9.11.11. Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1103
Rub.

9.11.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.18. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.

9.11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000L /202 3
FLS. 1104
Rub.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/202 3
FLS. 1105
Rub.

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 173000/2023
FLS. 1106
Rub.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/202 3
FLS. 1107
Rub.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

PEDREIRAS/MA
Proc. 10001/202 3
FLS. 1108
Rub.

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1109
Rub.

órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/202 3
FLS. 1110
Rub.

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

PEDREIRAS/MA
Proc. 730001/2023
FLS. 1117
Rub.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não mantiver a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171002/2023
FLS. 1112
Rub.

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

26.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1113
Rub.

26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico **http://licitanet.com.br/.**

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **http://licitanet.com.br/**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1114
Rub.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://licitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000 /2023
FLS. 1115
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. **Justifica-se** o objeto supracitado, a aquisição de insumos também é fundamental para a manutenção da infraestrutura e o funcionamento adequado do hospital e Maternidade de Pedreiras/MA. Isso inclui a aquisição de materiais para manutenção de equipamentos médicos. A falta de insumos necessários pode levar a problemas técnicos, atrasos nos atendimentos e prejudicar a capacidade do Hospital e Maternidade em prestar serviços de qualidade.

2.2. Os Insumos, solicitados e fundamental para garantir a qualidade e segurança dos serviços de saúde, atender às demandas da população, prevenir infecções, cumprir as normas e regulamentações, e manter a infraestrutura e funcionamento adequados do Hospital e Maternidade de Pedreiras/MA.

2.3. Justificamos a adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, levando em consideração a aquisição do objeto, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento administrativo aos departamentos desta Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento noventa e um reais e trinta e oito centavos).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **293, 294, 295, 296 e 297,** os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

3.3. Os quantitativos dos itens/lote cujos valores ultrapassam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

PEDREIRAS/MA
Proc. 72000/2023
FLS. 1176
Rub.

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	PACOTES	200	7,18	1.436,00
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	UNID	2.000	6,63	13.260,00
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5.000	13,10	65.500,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15.000	0,87	13.050,00
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	9,96	2.988,00
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	11,00	5.500,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	8,30	5.810,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1.000	17,27	17.270,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1.000	18,00	18.000,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1.000	15,10	15.100,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	CAIXAS	1.000	28,69	28.690,00
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2.000	5,70	11.400,00
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2.000	7,56	15.120,00
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1.000	7,66	7.660,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	FRS	300	12,27	3.681,00
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	700	8,16	5.712,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2.000	19,69	39.380,00
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	4,20	1.890,00
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	4,44	1.998,00
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	60	89,76	5.385,60
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	104,51	1.254,12
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	PACOTE	200	5,19	1.038,00
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	PACOTE	200	10,03	2.006,00
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	11,76	2.352,00
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	PACOTE	200	12,00	2.400,00
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	10,63	4.252,00
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	14,29	5.716,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 47000L /202 3
FLS. 1117
Rub.

28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	10,33	4.132,00
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	17,63	7.052,00
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	53,09	6.370,80
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	53,26	6.391,20
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	59,43	7.131,60
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	89,51	10.741,20
34	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	300	12,84	3.852,00
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	UNID	200	5,37	1.074,00
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	18,71	3.742,00
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	73,90	44.340,00
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	UNID	100	29,69	2.969,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5.000	1,66	8.300,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8.000	1,37	10.960,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10.000	2,00	20.000,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10.000	2,04	20.400,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5.000	1,95	9.750,00
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	1.000	1,75	1.750,00
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	2,88	1.152,00
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100	127,69	12.769,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100	131,12	13.112,00
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	1,06	848,00
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1.000	9,30	9.300,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	17,95	8.975,00
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2.000	6,61	13.220,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3.000	7,75	23.250,00
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1.000	2,19	2.190,00
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UND	1000	3,01	3.010,00
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	UNID	100	99,26	9.926,00
56	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	13,41	670,50
57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	24,92	1.246,00
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50	20,36	1.018,00
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50	26,78	1.339,00
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	142,88	14.288,00
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40	14,51	580,40
62	DRENO DE KEHR 4.0	UNID	40	14,52	580,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 1118
Rub.

63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	17,78	711,20
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40	17,78	711,20
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	21,71	868,40
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	26,16	2.616,00
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	8,18	818,00
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	3,98	398,00
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	3,98	398,00
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	3,90	390,00
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100	62,89	6.289,00
72	DRENO SUCTOR 4.8	UNID	100	77,48	7.748,00
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	8,52	4.260,00
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNID	500	7,97	3.985,00
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNID	500	8,12	4.060,00
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	UNID	500	8,52	4.260,00
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNID	500	8,52	4.260,00
78	DRENO TORÁCICO Nº16	UNID	2.000	11,56	23.120,00
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNID	2.000	14,90	29.800,00
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	18,62	7.448,00
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	UNID	10.000	2,71	27.100,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100	9,12	912,00
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	UNID	300	8,24	2.472,00
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150	8,19	1.228,50
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3.000	2,79	8.370,00
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	3.600	8,87	31.932,00
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	10,00	20.000,00
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	10,90	6.540,00
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	8,01	16.020,00
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20	11,15	223,00
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100	10,13	1.013,00
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	9,16	16.488,00
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	13,15	23.670,00
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	10,98	16.470,00
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	11,33	20.394,00
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	6,27	9.405,00
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	3,26	3.912,00
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	4,36	5.232,00
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	UNID	2.000	4,75	9.500,00
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	UNID	1.000	5,43	5.430,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 10004/2023
FLS. 1179
Rub.

101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.000	6,54	6.540,00
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	UNID	4.000	8,13	32.520,00
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.500	6,69	10.035,00
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	7,22	7.942,00
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	8,24	9.064,00
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.000	7,11	14.220,00
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	UNID	3.500	7,13	24.955,00
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	7,72	19.300,00
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	7,20	18.000,00
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	CAIXAS	15	76,17	1.142,55
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	51,32	769,80
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	76,73	1.150,95
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900	3,43	3.087,00
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	80,84	3.880,32
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	65,03	3.121,44
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	64,58	3.099,84
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	90,21	4.330,08
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	76,91	3.691,68
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	18,78	1.126,80
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	28,07	1.684,20
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60	28,07	1.684,20
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	CAIXAS	60	40,43	2.425,80
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	CAIXAS	60	39,96	2.397,60
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	CAIXAS	60	45,00	2.700,00
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	200	43,51	8.702,00
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	CAIXAS	150	49,63	7.444,50
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	150	38,51	5.776,50
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	CAIXAS	150	48,25	7.237,50
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	CAIXAS	70	43,33	3.033,10
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	78,08	3.904,00
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	87,87	4.393,50
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	77,60	3.880,00
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1.000	60,00	60.000,00
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	6,16	4.620,00
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	1.000	9,38	9.380,00
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1.000	6,75	6.750,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/2025
FLS. 1120
Rub.

137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200	11,87	2.374,00
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1.500	2,51	3.765,00
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2.000	2,51	5.020,00
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1.000	2,51	2.510,00
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	48,10	962,00
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1.000	2,64	2.640,00
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	UNID	150	9,69	1.453,50
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	ROLOS	300	35,87	10.761,00
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	GALÃO	24	33,79	810,96
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	UNID	10.000	1,08	10.800,00
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30	47,21	1.416,30
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300	2,88	864,00
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	115,74	6.944,40
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	115,41	6.924,60
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	146,23	8.773,80
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1.000	4,05	4.050,00
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1.000	2,99	2.990,00
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,28	745,60
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,85	757,00
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	33,47	669,40
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	37,89	757,80
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	17,90	3.580,00
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2.500	2,32	5.800,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3.500	2,32	8.120,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2.500	2,27	5.675,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3.500	16,88	59.080,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4.500	16,64	74.880,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2.500	18,08	45.200,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	18,28	14.624,00
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	12,22	1.833,00
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	16,20	2.430,00
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	150	18,49	2.773,50
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1.500	1,91	2.865,00
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2.000	12,52	25.040,00
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200	2,44	488,00
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	CXS	24	45,71	1.097,04

PEDREIRAS/MA
Proc. 170001/2023
FLS. 1121
Rub.

173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20.000	2,34	46.800,00
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	BOLSA	10	33,50	335,00
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100	16,56	1.656,00
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100	16,25	1.625,00
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100	16,41	1.641,00
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UNID	100	64,36	6.436,00
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	88,00	8.800,00
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	307,95	30.795,00
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	UNID	100	80,60	8.060,00
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	14,41	2.882,00
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120	14,31	1.717,20
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	73,13	7.313,00
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	58,36	5.836,00
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	UNID	10.000	1,60	16.000,00
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1.000	1,33	1.330,00
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1.000	1,85	1.850,00
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	UNID	180	17,92	3.225,60
190	SCALP Nº 19 DESC.	UNID	7.000	1,28	8.960,00
191	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	10.000	1,28	12.800,00
192	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	15.000	1,10	16.500,00
193	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	5.000	1,43	7.150,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7.000	1,53	10.710,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50.000	1,55	77.500,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8.000	1,96	15.680,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30.000	1,74	52.200,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25.000	0,55	13.750,00
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	UNID	100	10,77	1.077,00
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	UNID	100	18,95	1.895,00
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	UNID	60	20,12	1.207,20
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	UNID	60	17,11	1.026,60
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	UNID	60	19,20	1.152,00
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	UNID	60	27,15	1.629,00
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	UNID	70	49,82	3.487,40
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	UNID	70	47,44	3.320,80
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	1,29	1.032,00
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	800	1,15	920,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/2023
FLS. 1122
Rub.

209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	800	1,14	912,00
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	1,94	1.552,00
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	1,60	240,00
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	1,47	249,90
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	1,64	820,00
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	3,18	222,60
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	3,18	318,00
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	3,28	656,00
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	3,28	656,00
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	3,39	1.017,00
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	3,16	632,00
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	3,32	664,00
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	3,55	355,00
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	UNID	100	3,28	328,00
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	UNID	100	3,40	340,00
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	UNID	100	3,23	323,00
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	UNID	100	3,21	321,00
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	UNID	100	3,34	334,00
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	3,58	358,00
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	200	12,59	2.518,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	1,42	284,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	1,45	290,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	1,31	262,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	1,45	290,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	1,41	141,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	1,71	171,00
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	1,50	225,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	1,39	208,50
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	2,78	556,00
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	UNID	200	2,76	552,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	UNID	200	0,95	190,00
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	1,45	290,00
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	1,75	350,00
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	1,94	388,00
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	2,39	478,00
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	2,53	506,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	2,45	490,00
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	2,22	444,00
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	2,45	490,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	2,49	249,00
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	2,27	113,50
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	2,41	120,50
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	2,41	120,50
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	2,41	48,20
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	1,94	38,80
254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	2,69	53,80
255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	2,27	113,50
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	2,69	134,50
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	1,11	1.665,00
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2.000	1,33	2.660,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 1123
Rub.

259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	1,17	1.170,00
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	1,32	1.056,00
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	UNID	1500	1,20	1.800,00
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UNID	1000	1,43	1.430,00
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UNID	600	2,26	1.356,00
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UNID	300	1,92	576,00
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UNID	300	1,75	525,00
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UNID	300	1,70	510,00
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	UNID	300	1,72	516,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10.000	6,40	64.000,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	7,36	36.800,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	8,44	63.300,00
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	14,19	70.950,00
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4.000	9,39	37.560,00
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100	2,51	251,00
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	2,11	211,00
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20	83,50	1.670,00
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CAIXAS	30	343,21	10.296,30
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300	1,58	474,00
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	UNID	20	3,32	66,40
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UNID	20	3,59	71,80
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UNID	40	3,57	142,80
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	40	4,81	192,40
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UNID	100	4,68	468,00
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UNID	70	4,93	345,10
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	UNID	50	4,85	242,50
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	303,33	24.266,40
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	313,66	25.092,80
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	60	342,80	20.568,00
				TOTAL:	**2.315.141,38**

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	1.250	25,65	32.062,50
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7.500	3,03	22.725,00
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12.500	1,92	24.000,00
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	11,07	55.350,00
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.500	13,15	32.875,00
				TOTAL:	**167.012,50**

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	3.750	25,65	96.187,50
284	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22.500	3,03	68.175,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37.500	1,92	72.000,00
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15.000	11,07	166.050,00
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	13,15	98.625,00
				TOTAL:	**501.037,50**

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos/materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
b) Informar a quantidade dos produtos/materiais;
c) Informar o valor referente a cada produto/material;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos/materiais;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.

6.2. Os produtos/materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.4. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100742023
FLS. 1125
Rub.

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos medicamentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000L/202 3
FLS. 1126
Rub.

11.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
11.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
11.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad i = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.
12.1. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000L/2023
FLS. 1127
Rub.

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) prestar os serviços prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Saúde.
14.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
14.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
14.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1128
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL (MODELO)
(EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 048/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/2023
FLS. 1129
Rub.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local da empresa e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

OBS 01. *SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.*

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1130
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, PEDREIRAS/MA, neste ato representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 1710001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R$	
					Unitário	Total

PEDREIRAS/MA
Proc. 141001 /2023
FLS. 1131
Rub.

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 1132
Rub.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

PEDREIRAS/MA
Proc. 41000 1/2023
FLS. 1153
Rub.

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/202 3
FLS. 1134
Rub.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 1135
Rub.

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

PEDREIRAS/MA
Proc. 12002/202 3
FLS. 1136
Rub.

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em _____ de _____ de _____

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Gerenciador

_____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Detentora da ARP

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1137
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/_____

CONTRATO Nº _____/_____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

TERMO DE CONTRATO Nº _____/_____, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº___, _____, CEP: __.___-___ Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a)) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1710001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/2023
FLS. 1138
Rub.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/202 3
FLS. 1139
Rub.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante no prazo de 05 (cinco) dias. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
h) A aceitação dos produtos ocorrerá da forma como dispõe o inciso II, artigo 73, da Lei 8.666/93

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171.0001/2023
FLS. 1140
Rub.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171.0001/2023
FLS. 124
Rub.

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000 1/202 3
FLS. 1112
Rub.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedreiras/MA, em ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

PEDREIRAS/MA
Proc. 7L0001/2023
FLS. 1143
Rub.

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 048/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. 042/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000L/2023
FLS. 1144
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. Nº 042/2021

da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc.: 010001/2023
Fls: 1145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 048/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230694/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230694/2023 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ 01.565.568/0001-12. OBJETO: contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destina-dos a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 005-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 7.090,00 (sete mil, noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercicio 2023 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.090,00. VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr.(a) KLEBER RONDON CARVALHO BRANCO, pela contratada. Pedreiras - MA, 06 de Novembro de 2023. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230695/2023

EXTRATO .DE CONTRATO Nº 20230695/2023 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 17.509.460/0001-42. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpe za de poços artesianos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 /2022 -SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 152.775,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercicio 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 152.775,00. VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Srº. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a Srª. VICENTE CURVINA NETO, pela contratada. Pedreiras - MA, 07 de Novembro de 2023. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230696/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230696/2023 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 17.509.460/0001-42. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpe za de poços artesianos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 /2022 -SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R$ 152.775,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercicio 2023 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 152.775,00. VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O Srº. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a Srª. VICENTE CURVINA NETO, pela contratada. Pedreiras - MA, 07 de Novembro de 2023. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

CPF: ***.389.343-** - Data: 04/12/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1884

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000L/2023
FLS. 1146
Rub.

pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021. Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **10h00min (dez horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Medicamentos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (catorze horas)** do dia **15 de dezembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA,** conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 55/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 73/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, às 10:00 hs (dez horas). Licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de midia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 30 novembro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 56/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 74/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00 hs (quatorze horas). Licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral, garrafões 20 lt, e recargas de gás GLP 13 Kg, atendendo as necessidades das Secretárias do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de midia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 30 novembro de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PEDREIRAS/MA
Prod. 171000 1/202 3
FLS. 147
Rub.

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 048/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA. - DATA DA ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 - LOCAL: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 04/12/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - P.E 048/2023/2023** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=715.

Pedreiras/Ma, 4 de Dezembro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

Link direto
https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=715

São Luís, terça-feira, 5 de dezembro de 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000 1/2023
Fls. 1448
Rub

Odilon José Alves Filho, CPF: 116.029.955-53, tonar público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade de Bovinocultura de Corte da Fazenda Santa Maria II conforme processo nº 210763/2023, a ser localizada no Povoado Ebenézia na zona rural de Zé Doca-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 447/2023 - Sec. de Administração e Finanças. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia 19/12/2023 às 10:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de artesanatos/higiene, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portalcompraspublicas.com.br – UASG – 980158. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso no edital. O edital encontra-se disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Dezembro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** - Pregoeiro da CPL/PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 447/2023 - Sec. de Administração e Finanças. O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretaria Municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia 19/12/2023 às 10:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de artesanatos/higiene, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portalcompraspublicas.com.br – UASG – 980158. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso no edital. O edital encontra-se disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 04 de Dezembro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** - Pregoeiro da CPL/PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2023 de 01 de janeiro de 2023, torna público que realizará às 09h30min (nove horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender a necessidade do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 786/2013, Decreto Municipal nº 1.054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1.055/2021, Lei Complementar nº 155/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 167/2019, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os interessados em participar do certame deverão providenciar junto ao Provedor do Município e Bolsa de Ativos Credito e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.sistemas.ma.gov.br/bolsadeativos e para os demais interessados junto ao Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtida gratuitamente. Edital disponível também no site https://www.pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.067 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 13/2023 SEMAGRI. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar conforme se nº 026 de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – Compra Local Municipal. Período para entrega dos envelopes de habilitação e projeto de vendas 06/12/2023 a 15/12/2023, das 8h00min as 16h00min, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, localizado à Estrada de Ribamar, MA 201, Km 15, Casa 02, Ribamirim, (pesar na região). O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12hse no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 04 de dezembro de 2023. **Carla Araújo Soares. Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.082.373/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023

O Município de Anajatuba - MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, designado pelo Decreto nº 043/2022, torna público que realizara às 09:00h (nove horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosas visando o registro de preços para futura e eventual contratação de gêneros alimentícios destinados para atender as demandas pedagógicas, bimestrais, eventos permanentes e outras atividades da Escola para atender a rede municipal de ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.024/19, Decreto Municipal nº. 029/2021, Decreto Municipal nº 033/2021, Decreto Municipal nº. 035/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 8h00min às 12h00min onde poderão ser consultados e extraídos gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 01 de dezembro de 2023. **AURISCLEY GUIA SAMPAIO**. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Decreto nº 043/2022

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO No 019/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 05.2111.0019/2023. OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (e sem ela a primeira) e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades de MOTONIVELADORA. Projeto FUNDEB. Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 05 de dezembro de 2023 as 08:00 horas. A versão pública do pagamento será realizada exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário indicados. Os edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 as 12:00 horas e no portal da Viagem no Endereço eletrônico http://transparencia.governadorluizrocha.ma.gov.br/ ou site https://www.compras.com/edital-Luiz-rocha.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, pelo endereço eletrônico pregaolrocha@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3281-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 01 de dezembro de 2023

Edenir Silva Nobrega
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.082.373/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2023

O Município de Anajatuba - MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS designado pelo Decreto nº 236/2022, torna público que realizara às **09:00h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção de propostas mais vantajosas visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotor Novo Zero Quilometro, tipo Motocicleta para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 10.024/19, Decreto Municipal nº. 029/2021, Decreto Municipal nº. 033/2021, Decreto Municipal nº. 035/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 8h00min às 12h00min onde poderão ser consultados e extraídos gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, 01 de dezembro de 2023. **MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES**. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 236/2022.

ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais permanente para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. ABERTURA: 19 de dezembro de 2023, às 14h00min, através da plataforma https://www.bolsadeativo.com.br. Demais informações no e-mail: cplicatu@icatu.com; Icatu/MA, 01 de dezembro de 2023. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Santaluz - BA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA. Ao tipo Menor Preço por Item, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Aviso de Licitação e seus anexos. A sessão será realizada exclusivamente por meio da internet, através do site www.bll.org.br, a partir das 09:00h do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada exclusivamente com base nas propostas escritas encaminhadas pelos licitantes, por meio do sistema, de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/16 e suas alterações e as constantes do Edital e seus anexos. Edital disponível no site: https://www.santaluz.ba.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com ou através do telefone (75) 3241-2121. Santaluz/BA, 04 de dezembro de 2023. **Edson da Silva Santos** - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santaluz - BA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Nº 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 48 FORMAS DA UNIDADE MISTA ROSA DE JESUS NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA – MA. O envelope de documentação e Propostas para em Sessão Pública e será realizada às 09h30min, do dia 21 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações no CPL, localizado na Praça João do Egito Coelho, nº 293, Centro, Santaluz/BA. O edital está disponível para todos os interessados, poderá ser consultado e obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizado na Praça João do Egito, 293 Centro – Santaluz - BA, no 2º e 6º dias de 08:00 às 12:00 horas, poderão ainda ser solicitado através do E-mail: santaluzcpl@gmail.com, seus respectivos anexos, estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: http://www.santaluz.ba.gov.br. Esclarecimentos adicionais mesmo endereço e e-mail acima ou pelo telefone (75) 3241-2121. Santaluz/BA, 04 de dezembro de 2023. **Edson da Silva Santos** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2023 de 01 de janeiro de 2023, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 18 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de hortifrutigranjeiros para atender a necessidade do Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 786/2013, Decreto Municipal nº 1.054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 167/2019, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os interessados em participar do certame deverão providenciar junto ao Provedor do Município e Bolsa de Ativos Credito e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.sistemas.ma.gov.br/bolsadeativos e para os demais interessados junto ao Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtida gratuitamente. Edital disponível também no site https://www.pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.067 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2023 de 01 de janeiro de 2023, torna público que realizará às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 18 de dezembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 786/2013, Decreto Municipal nº 1.054/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 167/2019, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os interessados em participar do certame deverão providenciar junto ao Provedor do Município e Bolsa de Ativos Credito e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.sistemas.ma.gov.br/bolsadeativos e para os demais interessados junto ao Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtida gratuitamente. Edital disponível também no site https://www.pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 30 de novembro de 2023. **Wagner Nogueira Leite Silva** - OAB/DF nº 60.067 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2023.

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará licitação na modalidade Pregão, SRP, LEGAL, Lei nº 13.12/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 1.054/2021, Decreto municipal 2.402/21 e Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação/abastecimento e manutenção de veículos próprios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 18 de janeiro de 2024 as 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1970 – Amapurinho – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplbrizidela@a3bus.com, na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 04 de dezembro de 2023. **Fabiana Monteiro do Nascimento Medeiros**. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria nº 082/2021-GP.

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que fará licitação na modalidade Pregão, SRP, LEGAL, Lei nº 13.12/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal 1.054/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação/refeição, o fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 18 de janeiro de 2024 as 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1970 – Amapurinho – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 as 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cplbrizidela@a3bus.com, na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 04 de dezembro de 2023. **Maria Sônia Silva Alves**. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 013/2021-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023. O Município de Rosário/MA, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público aos interessados que realizará, às 09h30min (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2023, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em suporte manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e medição de consumo de água com uso de tecnologia, controle eletrônico de vazão de água e gestão de dados agência virtual, gerenciador de usuários e atendimento ao público através de registro de atendimento para atendimento web, com disponibilização de material de apoio para treino e integração ao sistema dos fiscais de consumo de água e esgoto, para atendimento dos Serviços do SAAE Rosário/MA, ao termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 264/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site e serão prestados o contato: Rosário/MA, 04 de dezembro de 2023. **Manoel Nascimento Coelho Filho** - Pregoeiro – Rosário/MA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023-CSL/UEMASUL (REPUBLICAÇÃO)

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL torna público aos interessados que, em sessões do certame realizadas nos dias 14 de novembro de 2023 e 30 de novembro de 2023, ambas via Gov (Nuvem Nova), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 009/2023 (REPUBLICAÇÃO)**, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos diversos para Laboratórios, para atender aos Cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Campus de Ciências Agrárias de Imperatriz/MA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL, foram as seguintes vencedoras do certame, nos itens 004, 005, 006 e 007 a empresa **LUTECH CIENTÍFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.702.299/0001-46, no valor total de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais); nos itens 000, 013 e 024 a empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.706.431/0001-62, no valor total de R$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e setenta reais), e nos itens 001, 014, 016 e 019 a empresa **EFRAIM RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.382/0001-46, no valor total de R$ 9.972,61 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos). Verificou-se **QUE NÃO FORAM ENVIADAS PROPOSTAS**, através do sistema SIGA, para os itens 002, 003, 008, 010, 011, 012, 015, 017, 018, 020, 021, 025 e 026, sendo assim, o Pregoeiro os declara **DESERTOS**. Para os itens 022 e 023, não houve licitante habilitado na sessão pública, restando **FRACASSADOS**. 04 de dezembro de 2023.

Francisco Silvan Costa Silva
Pregoeiro – CSL/UEMASUL

SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAUDE/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSAUDE/MA**, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINDSAUDE/MA, convoca toda a categoria representada pelo SINDSAUDE/MA, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), as 09:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINDSAUDE/MA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 09h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís MA, CEP: 65010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens:

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSP/SL)

b) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 contemplando os representados do interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEMA)

c) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSP/SL e ao SINDESEMA.

d) Autorização para o SINDSAUDE/MA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 com o SINDHOSP/SL e com o SINDESEMA, instaurar Dissídios Coletivos bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís/MA), 07 de dezembro de 2023.

Dulce Mary dos Santos Sarmento
Presidente

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO – SINTAEMA**, com fundamento no art. 20 do Estatuto do SINTAEMA, convoca todos os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira) as 11:00h em 1ª convocação com a maioria dos representados pelo SINTAEMA, e, não havendo número suficiente, realiza-se às 11h:30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, sito nesta cidade à Rua das Flores, 285, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.010-230, com objetivo de deliberar sobre os seguintes itens:

a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 de São Luís-MA, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDHOSP/SL)

b) Aprovação da Pauta de Reivindicações para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 contemplando os representados do interior do Estado do Maranhão, excetuando-se a Região Tocantina, a ser apresentada ao sindicato da categoria econômica (SINDESEMA)

c) Eleição da Comissão de Negociação Coletiva para representar a categoria junto ao SINDHOSP/SL e ao SINDESEMA.

d) Autorização para o SINTAEMA celebrar Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 com o SINDHOSP/SL, e com o SINDESEMA, instaurar Dissídios Coletivos, bem como apresentar Protestos Judiciais.

São Luís/MA), 07 de dezembro de 2023.

Lucimary Santos Pinto
Presidente

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
Fls. 1149
Rub.

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **1710001/2023**, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal
Port. nº 033/2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000L/2023
FLS. 1150
Rub.

PORTARIA Nº033/2023 - GP

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº **DENILSON SOUSA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;

V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/202 3
FLS. 1151
Rub.

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **DENILSON SOUSA MEDEIROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.0007/2018
FLS. 152
Rub.

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registo de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/202 3
153

PEDREIRAS/MA
Proc. 42000/2023
FLS. 1154
Rub.

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 048/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1156
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000 1/202 3
FLS. 1156
Rub.

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:**37.866.669/0001-70**
Endereço: Avenida Jordão S/N, Quadra 01, Lote 69, Bairro: Jordão - COROATÁ-MA
Fone/Fax: 99 98406 4702
Valor Total da Proposta: **R$ 978.437,00 (novecentos setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais).**

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5.000	HALEXISTAR	103.110.158	13,10	65.500,00
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	PROCARE	10369460118	9,96	2.988,00
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2.000	PROCARE	10369460118	5,70	11.400,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5.000	MEDIX	80495510106	1,66	8.300,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8.000	MEDIX	80495510106	1,37	10.960,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10.000	MEDIX	80495510106	2,00	20.000,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10.000	MEDIX	80495510106	2,04	20.400,00
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	MEDIX	80495510124	1,06	848,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 /202 3
FLS. 1157
Rub.

80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	MEDIX	8049551004 8	18,62	7.448,00
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20.000	MEDIX	8049551003 0	2,34	46.800,00
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	UNID	10.000	MEDIX	8049551000 5	1,60	16.000,00
190	SCALP Nº 19 DESC.	UNID	7.000	MEDIX	8049551007 4	1,28	8.960,00
191	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	10.000	MEDIX	8049551007 4	1,28	12.800,00
192	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	15.000	MEDIX	8049551007 4	1,10	16.500,00
193	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	5.000	MEDIX	8049551007 4	1,43	7.150,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7.000	MEDIX	8049551909 2	1,53	10.710,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50.000	MEDIX	8049551900 4	1,55	77.500,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8.000	MEDIX	8049551900 4	1,96	15.680,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30.000	MEDIX	8049551909 2	1,74	52.200,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25.000	MEDIX	8049551900 4	0,55	13.750,00
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	MEDIX	8049551905 3	1,94	1.552,00
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	MEDIX	8049551905 3	1,60	240,00
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	MEDIX	8049551905 3	1,47	249,90
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	MEDIX	8049551905 3	1,64	820,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	MEDIX	8049551904 3	1,42	284,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	MEDIX	8049551904 3	1,45	290,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 170001/2023
FLS. 1158
Rub.

3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	MEDIX	8049551904 3	1,50	225,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	MEDIX	8049551904 3	1,39	208,50
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	MEDIX	8049551904 3	2,39	478,00
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	MEDIX	8049551904 3	2,53	506,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	MEDIX	8049551904 3	2,45	490,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	MEDIX	8049551904 3	2,49	249,00
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2.000	MEDIX	8049551013 5	1,33	2.660,00
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	MEDIX	8049551013 5	1,32	1.056,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	farmace	1.1085.003 8/003-9	8,44	63.300,00
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	HALEXIST AR	103.110.16 7	14,19	70.950,00
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	GLOBO	Medicamento de Notificação Simplificada conforme RDC nº. 576/202	2,11	211,00
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300	MEDIX	8049551005 0	1,58	474,00
VALOR TORAL R$						**570.137,40**	

PEDREIRAS/MA
Proc. 121003/202 3
FLS. 1159
Rub.

3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Proposta - 25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7.500	MEDIX	80495510190	3,03	22.725,00
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12.500	MEDIX	80495519004	1,92	24.000,00
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	farmace	1.1085.0001/019-3	11,07	55.350,00
VALOR TORAL R$					102.075,00		

Proposta - 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22.500	MEDIX	80495510190	3,03	68.175,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37.500	MEDIX	80495519004	1,92	72.000,00
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15.000	farmace	1.1085.0001/019-3	11,07	166.050,00
VALOR TORAL R$					306.225,00		

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 048/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de **05 (CINCO) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/2023
FLS. 1160
Rub.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 48932-8, AGÊNCIA N°. 2004-4, BANCO DO BRASIL, em nome de 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Luis Carlos de Moura Junior, Portador do RG, sob o n°. 16393332001-4, e CPF n° 024910253-61, com residência na Avenida Central, nº 296, Bairro: Tresidela - Coroatá - MA

COROATÁ –MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA:37866669000170

Assinado de forma digital por 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA:37866669000170
DN: c=BR, st=MA, l=COROATA, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=31196312000146, ou=Pessoa Juridica A1, ou=ARINNOVA, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, cn=3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA:37866669000170
Dados: 2023.12.14 10:29:11 -03'00'

3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI
37.866.669/0001-70

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1161
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1162
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	STILO	80473179001	PACOTES	200,00	R$ 7,18	Sete Reais e Dezoito Centavos	R$ 1.436,00	Um Mil Quatrocentos Trinta Seis Reais
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	EQUIPLEX	117720024	UNID	2000,00	R$ 6,63	Seis Reais e Sessenta Três Centavos	R$ 13.260,00	Treze Mil Duzentos Sessenta Reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	EQUIPLEX	117720024	UNID	5000	R$ 13,10	Treze Reais e Dez Centavos	R$ 65.500,00	Sessenta Cinco Mil Quinhentos Reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	117720024	AMPOLAS	15000	R$ 0,87	Oitenta Sete Centavos	R$ 13.050,00	Treze Mil Cinquenta Reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	PROCARE	117720024	UNID	300,00	R$ 9,96	Nove Reais e Noventa Seis Centavos	R$ 2.988,00	Dois Mil Novecentos Oitenta Oito Reais
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	500,00	R$ 11,00	Onze Reais	R$ 5.500,00	Cinco Mil Quinhentos Reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	700,00	R$ 8,30	Oito Reais e Trinta Centavos	R$ 5.810,00	Cinco Mil Oitocentos Dez Reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	1.000,00	R$ 17,27	Dezesete Reais e Vinte Sete Centavos	R$ 17.270,00	Dezesete Mil Duzentos Setenta Reais
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	1.000,00	R$ 18,00	Dezoito Reais	R$ 18.000,00	Dezoito Mil Reais
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	1.000,00	R$ 15,10	Quinze Reais e Dez Centavos	R$ 15.100,00	Quinze Mil Cento e Reais
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	DESCARPACK	10330669063	CAIXAS	1.000,00	R$ 28,69	Vinte Oito Reais e Sessenta Nove Centavos	R$ 28.690,00	Vinte Oito Mil Seiscentos Noventa Reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	LABOR IMPORT	10369460146	UNID	2.000,00	R$ 5,70	Cinco Reais e Setenta Centavos	R$ 11.400,00	Onze Mil Quatrocentos Reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	BIO QUIMICA	366420001	FRS	2.000,00	R$ 7,56	Sete Reais e Cinquenta Seis Centavos	R$ 15.120,00	Quinze Mil Cento e Vinte Reais
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	CICLO FARMA	2522300020019	FRS	1.000,00	R$ 7,66	Sete Reais e Sessenta Seis Centavos	R$ 7.660,00	Sete Mil Seiscentos Sessenta Reais
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	PROLINK	ISENTO	FRS	300,00	R$ 12,27	Doze Reais e Vinte Sete Centavos	R$ 3.681,00	Três Mil Seiscentos Oitenta Um Reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	HIGIE PLUS	80613650007	PCT	700,00	R$ 8,16	Oito Reais e Dezesseis Centavos	R$ 5.712,00	Cinco Mil Setecentos Doze Reais
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	EURO MED	80262590001	ROLOS	2.000,00	R$ 19,69	Dezenove Reais e Sessenta Nove Centavos	R$ 39.380,00	Trinta Nove Mil Trezentos Oitenta Reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	SHALON	10243410032	UNID	450,00	R$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos	R$ 1.890,00	Um Mil Oitocentos Noventa Reais
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	SHALON	10243410032	UNID	450,00	R$ 4,44	Quatro Reais e Quarenta Quatro Centavos	R$ 1.998,00	Um Mil Novecentos Noventa Oito Reais
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	PREMIUM	ISENTO	UNID	60,00	R$ 89,76	Oitenta Nove Reais e Setenta Seis Centavos	R$ 5.385,60	Cinco Mil Trezentos Oitenta Cinco Reais e Sessenta Centavos
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	PREMIUM	ISENTO	UNID	12,00	R$ 104,51	Cento e Quatro Reais e Cinquenta Um Centavos	R$ 1.254,12	Um Mil Duzentos Cinquenta Quatro Reais e Doze Centavos
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	ORTOM	80205290002	PACOTES	200,00	R$ 5,19	Cinco Reais e Dezenove Centavos	R$ 1.038,00	Um Mil Trinta Oito Reais
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	ORTOM	80205290002	PACOTES	200,00	R$ 10,03	Dez Reais e Três Centavos	R$ 2.006,00	Dois Mil Seis Reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	ORTOM	80205290002	PACOTES	200,00	R$ 11,76	Onze Reais e Setenta Seis Centavos	R$ 2.352,00	Dois Mil Trezentos Cinquenta Dois Reais
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	ORTOM	80205290002	PACOTES	200,00	R$ 12,00	Doze Reais	R$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	TEXCARE	80963890003	PACOTES	400,00	R$ 10,63	Dez Reais e Sessenta Três Centavos	R$ 4.252,00	Quatro Mil Duzentos Cinquenta Dois Reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	TEXCARE	80963890003	PACOTES	400,00	R$ 14,29	Quatorze Reais e Vinte Nove Centavos	R$ 5.716,00	Cinco Mil Setecentos Dezesseis Reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	TEXCARE	80963890003	PACOTES	400,00	R$ 10,33	Dez Reais e Trinta Três Centavos	R$ 4.132,00	Quatro Mil Cento e Trinta Dois Reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	TEXCARE	80963890003	PACOTES	400,00	R$ 17,63	Dezesete Reais e Sessenta Três Centavos	R$ 7.052,00	Sete Mil Cinquenta Dois Reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	80205290003	PACOTES	120,00	R$ 53,09	Cinquenta Três Reais e Nove Centavos	R$ 6.370,80	Seis Mil Trezentos Setenta Reais e Oitenta Centavos
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	80205290003	PACOTES	120,00	R$ 53,26	Cinquenta Três Reais e Vinte Seis Centavos	R$ 6.391,20	Seis Mil Trezentos Noventa Um Reais e Vinte Centavos
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	80205290003	PACOTES	120,00	R$ 59,43	Cinquenta Nove Reais e Quarenta Três Centavos	R$ 7.131,60	Sete Mil Cento e Trinta Um Reais e Sessenta Centavos
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	80205290003	PACOTES	120,00	R$ 89,51	Oitenta Nove Reais e Cinquenta Um Centavos	R$ 10.741,20	Dez Mil Setecentos Quarenta Um Reais e Vinte Centavos
34	AVENTAL DESCARTAVEL. PACOTE COM 10 UNID	MEDICAL	81865580002	PACOTES	300,00	R$ 12,84	Doze Reais e Oitenta Quatro Centavos	R$ 3.852,00	Três Mil Oitocentos Cinquenta Dois Reais
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	OSTOPLAST	10229659001	UNID	200,00	R$ 5,37	Cinco Reais e Trinta Sete Centavos	R$ 1.074,00	Um Mil Setenta Quatro Reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	VITA MEDICAL	80691910003	UNID	200,00	R$ 18,71	Dezoito Reais e Setenta Um Centavos	R$ 3.742,00	Três Mil Setecentos Quarenta Dois Reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	AMERICA	80037490007	PACOTES	600,00	R$ 73,90	Setenta Três Reais e Noventa Centavos	R$ 44.340,00	Quarenta Quatro Mil Trezentos Quarenta Reais
38	CAPOTE AVENTAL ESTERIL CIRÚRGICO – manga longa	BLANC	80717730003	UNID	100,00	R$ 29,69	Vinte Nove Reais e Sessenta Nove Centavos	R$ 2.969,00	Dois Mil Novecentos Sessenta Nove Reais
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	LABOR IMPORT	10369460151	UNID	5.000,00	R$ 1,66	Um Real e Sessenta Seis Centavos	R$ 8.300,00	Oito Mil Trezentos Reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	LABOR IMPORT	10369460151	UNID	8.000,00	R$ 1,37	Um Real e Trinta Sete Centavos	R$ 10.960,00	Dez Mil Novecentos Sessenta Reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1163
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

A SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP: MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	10369460151	UNID	10.000,00	R$ 2,00	Dois Reais	R$	20.000,00	Vinte Mil Reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	10369460151	UNID	10.000,00	R$ 2,04	Dois Reais e Quatro Centavos	R$	20.400,00	Vinte Mil Quatrocentos Reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	80286000007	UNID	5.000,00	R$ 1,95	Um Real e Noventa Cinco Centavos	R$	9.750,00	Nove Mil Setecentos Cinquenta Reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	BIOSANI	80286000007	UNID	1.000,00	R$ 1,75	Um Real e Setenta Cinco Centavos	R$	1.750,00	Um Mil Setecentos Cinquenta Reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	MEDSONDA	80163570002	UNID	400,00	R$ 2,88	Dois Reais e Oitenta Oito Centavos	R$	1.152,00	Um Mil Cento e Cinquenta Dois Reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	BIO MED	80517050007	UNID	100,00	R$ 127,69	Cento e Vinte Sete Reais e Sessenta Nove Centavos	R$	12.769,00	Doze Mil Setecentos Sessenta Nove Reais
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	BIO MED	80517050007	UNID	100,00	R$ 131,12	Cento e Trinta Um Reais e Doze Centavos	R$	13.112,00	Treze Mil Cento e Doze Reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	HOSPILINE	80269339003	UNID	800,00	R$ 1,06	Um Real e Seis Centavos	R$	848,00	Oitocentos Quarenta Oito Reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	POLAR FIX	8003400053	UNID	1.000,00	R$ 9,30	Nove Reais e Trinta Centavos	R$	9.300,00	Nove Mil Trezentos Reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	POLAR FIX	8003400053	UNID	500,00	R$ 17,95	Dezesete Reais e Noventa Cinco Centavos	R$	8.975,00	Oito Mil Novecentos Setenta Cinco Reais
	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	80163570008	UNID	2.000,00	R$ 6,61	Seis Reais e Sessenta Um Centavos	R$	13.220,00	Treze Mil Duzentos Vinte Reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	LABOR IMPORT	10369460122	UNID	3.000,00	R$ 7,75	Sete Reais e Setenta Cinco Centavos	R$	23.250,00	Vinte Três Mil Duzentos Cinquenta Reais
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	JPROLAB	80097910001	UNID	1.000,00	R$ 2,19	Dois Reais e Dezenove Centavos	R$	2.190,00	Dois Mil Cento e Noventa Reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	DESCARPACK	10330660230	UNID	1.000,00	R$ 3,01	Três Reais e Um centavo	R$	3.010,00	Três Mil Dez Reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM .06CM X 07CM 42CM² -	3M	ISENTO	UNID	100,00	R$ 99,26	Noventa Nove Reais e Vinte Seis Centavos	R$	9.926,00	Nove Mil Novecentos Vinte Seis Reais
56	CURATIVO COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	COLOPLAST	10430310120	UNID	50,00	R$ 13,41	Treze Reais e Quarenta Um Centavos	R$	670,50	Seiscentos Setenta Reais e Cinquenta Centavos
57	CURATIVO COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	COLOPLAST	10430310120	UNID	50,00	R$ 24,92	Vinte Quatro Reais e Noventa Dois Centavos	R$	1.246,00	Um Mil Duzentos Quarenta Seis Reais
58	CURATIVO COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	COLOPLAST	10430310120	UNID	50,00	R$ 20,36	Vinte Reais e Trinta Seis Centavos	R$	1.018,00	Um Mil Dezoito Reais
59	CURATIVO COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	COLOPLAST	10430310120	UNID	50,00	R$ 26,78	Vinte Seis Reais e Setenta Oito Centavos	R$	1.339,00	Um Mil Trezentos Trinta Nove Reais
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	PRO LINK	3261000330036	GALÃO	100,00	R$ 142,88	Cento e Quarenta Dois Reais e Oitenta Oito Centavos	R$	14.288,00	Quatorze Mil Duzentos Oitenta Oito Reais
61	DRENO DE KEHR 3.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	40,00	R$ 14,51	Quatorze Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	580,40	Quinhentos Oitenta Reais e Quarenta Centavos
62	DRENO DE KEHR 4.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	40,00	R$ 14,52	Quatorze Reais e Cinquenta Dois Centavos	R$	580,80	Quinhentos Oitenta Reais e Oitenta Centavos
63	DRENO DE KEHR 5.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	40,00	R$ 17,78	Dezesete Reais e Setenta Oito Centavos	R$	711,20	Setecentos Onze Reais e Vinte Centavos
64	DRENO DE KEHR 6.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	40,00	R$ 17,78	Dezesete Reais e Setenta Oito Centavos	R$	711,20	Setecentos Onze Reais e Vinte Centavos
65	DRENO DE KEHR 7.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	40,00	R$ 21,71	Vinte Um Reais e Setenta Um Centavos	R$	868,40	Oitocentos Sessenta Oito Reais e Quarenta Centavos
66	DRENO DE KEHR 8.0	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	UNID	100,00	R$ 26,16	Vinte Seis Reais e Dezesseis Centavos	R$	2.616,00	Dois Mil Seiscentos Dezesseis Reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	WALTEX	10229650009	UNID	100,00	R$ 8,18	Oito Reais e Dezoito Centavos	R$	818,00	Oitocentos Dezoito Reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	WALTEX	10229650009	UNID	100,00	R$ 3,98	Três Reais e Noventa Oito Centavos	R$	398,00	Trezentos Noventa Oito Reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	WALTEX	10229650009	UNID	100,00	R$ 3,98	Três Reais e Noventa Oito Centavos	R$	398,00	Trezentos Noventa Oito Reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	WALTEX	10229650009	UNID	100,00	R$ 3,90	Três Reais e Noventa Centavos	R$	390,00	Trezentos Noventa Reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	MB	80192450016	UNID	100,00	R$ 62,89	Sessenta Dois Reais e Oitenta Nove Centavos	R$	6.289,00	Seis Mil Duzentos Oitenta Nove Reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	MB	80192450016	UNID	100,00	R$ 77,48	Setenta Sete Reais e Quarenta Oito Centavos	R$	7.748,00	Sete Mil Setecentos Quarenta Oito Reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	CLINMED	80030500010	UNID	500,00	R$ 8,52	Oito Reais e Cinquenta Dois Centavos	R$	4.260,00	Quatro Mil Duzentos Sessenta Reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	CLINMED	80030500010	UNID	500,00	R$ 7,97	Sete Reais e Noventa Sete Centavos	R$	3.985,00	Três Mil Novecentos Oitenta Cinco Reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	CLINMED	80030500010	UNID	500,00	R$ 8,12	Oito Reais e Doze Centavos	R$	4.060,00	Quatro Mil Sessenta Reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	CLINMED	80030500010	UNID	500,00	R$ 8,52	Oito Reais e Cinquenta Dois Centavos	R$	4.260,00	Quatro Mil Duzentos Sessenta Reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	CLINMED	80030500010	UNID	500,00	R$ 8,52	Oito Reais e Cinquenta Dois Centavos	R$	4.260,00	Quatro Mil Duzentos Sessenta Reais
78	DRENO TORÁCICO Nº16	CLINMED	80030500010	UNID	2.000,00	R$ 11,56	Onze Reais e Cinquenta Seis Centavos	R$	23.120,00	Vinte Três Mil Cento e Vinte Reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	CLINMED	80030500010	UNID	2.000,00	R$ 14,90	Quatorze Reais e Noventa Centavos	R$	29.800,00	Vinte Nove Mil Oitocentos Reais

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 0369
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

A SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

80	ELETRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	OLIMED	80273450038	PACOTES	400,00	R$	18,62	Dezoito Reais e Sessenta Dois Centavos	R$	7.448,00	Sete Mil Quatrocentos Quarenta Oito Reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	DESCARPACK	10330669087	UNID	10.000,00	R$	2,71	Dois Reais e Setenta Um Centavos	R$	27.100,00	Vinte Sete Mil Cento e Reais
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	HARTMANN	10104480044	UNID	100,00	R$	9,12	Nove Reais e Doze Centavos	R$	912,00	Novecentos Doze Reais
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	HARTMANN	10104480044	UNID	300,00	R$	8,24	Oito Reais e Vinte Quatro Centavos	R$	2.472,00	Dois Mil Quatrocentos Setenta Dois Reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	HARTMANN	10104480044	UNID*	150,00	R$	8,19	Oito Reais e Dezenove Centavos	R$	1.228,50	Um Mil Duzentos Vinte Oito Reais e Cinquenta Centavos
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	OXETIL DESCARTAVEIS	10356160001	UNID	3.000,00	R$	2,79	Dois Reais e Setenta Nove Centavos	R$	8.370,00	Oito Mil Trezentos Setenta Reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	PROCITEX	80245219058	UNID	3.600,00	R$	8,87	Oito Reais e Oitenta Sete Centavos	R$	31.932,00	Trinta Um Mil Novecentos Trinta Dois Reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	PROCITEX	80245219058	UNID	2.000,00	R$	10,00	Dez Reais	R$	20.000,00	Vinte Mil Reais
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	HOSPILINE	80269339003	UNID	600,00	R$	10,90	Dez Reais e Noventa Centavos	R$	6.540,00	Seis Mil Quinhentos Quarenta Reais
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	PROCITEX	80245219058	UNID	2.000,00	R$	8,01	Oito Reais e Um centavo	R$	16.020,00	Dezesseis Mil Vinte Reais
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	AMERICAN	80251140061	UNID	20,00	R$	11,15	Onze Reais e Quinze Centavos	R$	223,00	Duzentos Vinte Três Reais
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	AMERICAN	80251140061	UNID	100,00	R$	10,13	Dez Reais e Treze Centavos	R$	1.013,00	Um Mil Treze Reais
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	10243410025	UNID	1.800,00	R$	9,16	Nove Reais e Dezesseis Centavos	R$	16.488,00	Dezesseis Mil Quatrocentos Oitenta Oito Reais
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	10243410025	UNID	1.800,00	R$	13,15	Treze Reais e Quinze Centavos	R$	23.670,00	Vinte Três Mil Seiscentos Setenta Reais
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	10243410025	UNID	1.500,00	R$	10,98	Dez Reais e Noventa Oito Centavos	R$	16.470,00	Dezesseis Mil Quatrocentos Setenta Reais
95	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	10243410025	UNID	1.800,00	R$	11,33	Onze Reais e Trinta Três Centavos	R$	20.394,00	Vinte Mil Trezentos Noventa Quatro Reais
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	10243410025	UNID	1.500,00	R$	6,27	Seis Reais e Vinte Sete Centavos	R$	9.405,00	Nove Mil Quatrocentos Cinco Reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	SHALON	10243410016	UNID	1.200,00	R$	3,26	Três Reais e Vinte Seis Centavos	R$	3.912,00	Três Mil Novecentos Doze Reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	SHALON	10243410016	UNID	1.200,00	R$	4,36	Quatro Reais e Trinta Seis Centavos	R$	5.232,00	Cinco Mil Duzentos Trinta Dois Reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	2.000,00	R$	4,75	Quatro Reais e Setenta Cinco Centavos	R$	9.500,00	Nove Mil Quinhentos Reais
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	BIOLINE	10426020007	UNID	1.000,00	R$	5,43	Cinco Reais e Quarenta Três Centavos	R$	5.430,00	Cinco Mil Quatrocentos Trinta Reais
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	1.000,00	R$	6,54	Seis Reais e Cinquenta Quatro Centavos	R$	6.540,00	Seis Mil Quinhentos Quarenta Reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	4.000,00	R$	8,13	Oito Reais e Treze Centavos	R$	32.520,00	Trinta Dois Mil Quinhentos Vinte Reais
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	1.500,00	R$	6,69	Seis Reais e Sessenta Nove Centavos	R$	10.035,00	Dez Mil Trinta Cinco Reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	1.100,00	R$	7,22	Sete Reais e Vinte Dois Centavos	R$	7.942,00	Sete Mil Novecentos Quarenta Dois Reais
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE	10426020007	UNID	1.100,00	R$	8,24	Oito Reais e Vinte Quatro Centavos	R$	9.064,00	Nove Mil Sessenta Quatro Reais
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	10243410012	UNID	2.000,00	R$	7,11	Sete Reais e Onze Centavos	R$	14.220,00	Quatorze Mil Duzentos Vinte Reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	SHALON	10243410012	UNID	3.500,00	R$	7,13	Sete Reais e Treze Centavos	R$	24.955,00	Vinte Quatro Mil Novecentos Cinquenta Cinco Reais
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	SHALON	10243410012	UNID	2.500,00	R$	7,72	Sete Reais e Setenta Dois Centavos	R$	19.300,00	Dezenove Mil Trezentos Reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	SHALON	10243410012	UNID	2.500,00	R$	7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R$	18.000,00	Dezoito Mil Reais
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	SHALON	10243410016	CAIXAS	15,00	R$	76,17	Setenta Seis Reais e Dezessete Centavos	R$	1.142,55	Um Mil Cento e Quarenta Dois Reais e Cinquenta Cinco Centavos
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	SHALON	10243410016	CAIXAS	15,00	R$	51,32	Cinquenta Um Reais e Trinta Dois Centavos	R$	769,80	Setecentos Sessenta Nove Reais e Oitenta Centavos
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	SHALON	10243410016	CAIXAS	15,00	R$	76,73	Setenta Seis Reais e Setenta Três Centavos	R$	1.150,95	Um Mil Cento e Cinquenta Reais e Noventa Cinco Centavos
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	10243410016	UNID	900,00	R$	3,43	Três Reais e Quarenta Três Centavos	R$	3.087,00	Três Mil Oitenta Sete Reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	BDP	10336460105	CAIXAS	48,00	R$	80,84	Oitenta Reais e Oitenta Quatro Centavos	R$	3.880,32	Três Mil Oitocentos Oitenta Reais e Trinta Dois Centavos
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	BDP	10336460105	CAIXAS	48,00	R$	65,03	Sessenta Cinco Reais e Três Centavos	R$	3.121,44	Três Mil Cento e Vinte Um Reais e Quarenta Quatro Centavos
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	BDP	10336460105	CAIXAS	48,00	R$	64,58	Sessenta Quatro Reais e Cinquenta Oito Centavos	R$	3.099,84	Três Mil Noventa Nove Reais e Oitenta Quatro Centavos
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	BDP	10336460105	CAIXAS	48,00	R$	90,21	Noventa Reais e Vinte Um Centavos	R$	4.330,08	Quatro Mil Trezentos Trinta Reais e Oito Centavos
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	BDP	10336460105	CAIXAS	48,00	R$	76,91	Setenta Seis Reais e Noventa Um Centavos	R$	3.691,68	Três Mil Seiscentos Noventa Um Reais e Sessenta Oito Centavos
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	BIOLINE	10426020007	CAIXAS	60,00	R$	18,78	Dezoito Reais e Setenta Oito Centavos	R$	1.126,80	Um Mil Cento e Vinte Seis Reais e Oitenta Centavos
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	BIOLINE	10426020007	CAIXAS	60,00	R$	28,07	Vinte Oito Reais e Sete Centavos	R$	1.684,20	Um Mil Seiscentos Oitenta Quatro Reais e Vinte Centavos
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	BIOLINE	10426020007	CAIXAS	60,00	R$	28,07	Vinte Oito Reais e Sete Centavos	R$	1.684,20	Um Mil Seiscentos Oitenta Quatro Reais e Vinte Centavos

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 165
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

A SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	SHALON	10243410037	CAIXAS	60,00	R$	40,43	Quarenta Reais e Quarenta Três Centavos	R$	2.425,80	Dois Mil Quatrocentos Vinte Cinco Reais e Oitenta Centavos
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	60,00	R$	39,96	Trinta Nove Reais e Noventa Seis Centavos	R$	2.397,60	Dois Mil Trezentos Noventa Sete Reais e Sessenta Centavos
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	60,00	R$	45,00	Quarenta Cinco Reais	R$	2.700,00	Dois Mil Setecentos Reais
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	200,00	R$	43,51	Quarenta Três Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	8.702,00	Oito Mil Setecentos Dois Reais
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	150,00	R$	49,63	Quarenta Nove Reais e Sessenta Três Centavos	R$	7.444,50	Sete Mil Quatrocentos Quarenta Quatro Reais e Cinquenta Centavos
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	150,00	R$	38,51	Trinta Oito Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	5.776,50	Cinco Mil Setecentos Setenta Seis Reais e Cinquenta Centavos
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	150,00	R$	48,25	Quarenta Oito Reais e Vinte Cinco Centavos	R$	7.237,50	Sete Mil Duzentos Trinta Sete Reais e Cinquenta Centavos
	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	JOHNSON & JOHNSON	10132590062	CAIXAS	70,00	R$	43,33	Quarenta Três Reais e Trinta Três Centavos	R$	3.033,10	Três Mil Trinta Três Reais e Dez Centavos
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV	BIOLINE	10426020006	CAIXAS	50,00	R$	78,08	Setenta Oito Reais e Oito Centavos	R$	3.904,00	Três Mil Novecentos Quatro Reais
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV	BIOLINE	10426020006	CAIXAS	50,00	R$	87,87	Oitenta Sete Reais e Oitenta Sete Centavos	R$	4.393,50	Quatro Mil Trezentos Noventa Três Reais e Cinquenta Centavos
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV	BIOLINE	10426020006	CAIXAS	50,00	R$	77,60	Setenta Sete Reais e Sessenta Centavos	R$	3.880,00	Três Mil Oitocentos Oitenta Reais
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	G-TECH	ISENTO	CAIXAS	1.000,00	R$	60,00	Sessenta Reais	R$	60.000,00	Sessenta Mil Reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	MEDI HOUSE	10181829021	UNID	750,00	R$	6,16	Seis Reais e Dezesseis Centavos	R$	4.620,00	Quatro Mil Seiscentos Vinte Reais
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	CRAL	10379860122	UNID	1.000,00	R$	9,38	Nove Reais e Trinta Oito Centavos	R$	9.380,00	Nove Mil Trezentos Oitenta Reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	PROCITEX	ISENTO	UNID	1.000,00	R$	6,75	Seis Reais e Setenta Cinco Centavos	R$	6.750,00	Seis Mil Setecentos Cinquenta Reais
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	IMPACTO	80358740002	UNID	200,00	R$	11,87	Onze Reais e Oitenta Sete Centavos	R$	2.374,00	Dois Mil Trezentos Setenta Quatro Reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	BIGFRAL	ISENTO	UNID	1.500,00	R$	2,51	Dois Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	3.765,00	Três Mil Setecentos Sessenta Cinco Reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	BIGFRAL	ISENTO	UNID	2.000,00	R$	2,51	Dois Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	5.020,00	Cinco Mil Vinte Reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	BIGFRAL	ISENTO	UNID	1.000,00	R$	2,51	Dois Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	2.510,00	Dois Mil Quinhentos Dez Reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	CLINMED	ISENTO	UNID	20,00	R$	48,10	Quarenta Oito Reais e Dez Centavos	R$	962,00	Novecentos Sessenta Dois Reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	ISENTO	UNID	1.000,00	R$	2,64	Dois Reais e Sessenta Quatro Centavos	R$	2.640,00	Dois Mil Seiscentos Quarenta Reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	DBS	ISENTO	UNID	150,00	R$	9,69	Nove Reais e Sessenta Nove Centavos	R$	1.453,50	Um Mil Quatrocentos Cinquenta Três Reais e Cinquenta Centavos
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	AMED	81481900004	ROLOS	300,00	R$	35,87	Trinta Cinco Reais e Oitenta Sete Centavos	R$	10.761,00	Dez Mil Setecentos Sessenta Um Reais
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	CARBOGEL	80005910001	GALÃO	24,00	R$	33,79	Trinta Três Reais e Setenta Nove Centavos	R$	810,96	Oitocentos Dez Reais e Noventa Seis Centavos
146	GORRO CIRURGICO DESCARTAVÉL	POLAR FIX	ISENTO	UNID	10.000,00	R$	1,08	Um Real e Oito Centavos	R$	10.800,00	Dez Mil Oitocentos Reais
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	STERITEST	ISENTO	CAIXAS	30,00	R$	47,21	Quarenta Sete Reais e Vinte Um Centavos	R$	1.416,30	Um Mil Quatrocentos Dezesseis Reais e Trinta Centavos
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	STERITEST	ISENTO	UNID	300,00	R$	2,88	Dois Reais e Oitenta Oito Centavos	R$	864,00	Oitocentos Sessenta Quatro Reais
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	SHALON	10243410037	CAIXAS	60,00	R$	115,74	Cento e Quinze Reais e Setenta Quatro Centavos	R$	6.944,40	Seis Mil Novecentos Quarenta Quatro Reais e Quarenta Centavos
150	KIT OBSTETRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	SHALON	10243410037	CAIXAS	60,00	R$	115,41	Cento e Quinze Reais e Quarenta Um Centavos	R$	6.924,60	Seis Mil Novecentos Vinte Quatro Reais e Sessenta Centavos
151	KIT OBSTETRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	SHALON	10243410037	CAIXAS	60,00	R$	146,23	Cento e Quarenta Seis Reais e Vinte Três Centavos	R$	8.773,80	Oito Mil Setecentos Setenta Três Reais e Oitenta Centavos
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	1.000,00	R$	4,05	Quatro Reais e Cinco Centavos	R$	4.050,00	Quatro Mil Cinquenta Reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	1.000,00	R$	2,99	Dois Reais e Noventa Nove Centavos	R$	2.990,00	Dois Mil Novecentos Noventa Reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	20,00	R$	37,28	Trinta Sete Reais e Vinte Oito Centavos	R$	745,60	Setecentos Quarenta Cinco Reais e Sessenta Centavos
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	20,00	R$	37,85	Trinta Sete Reais e Oitenta Cinco Centavos	R$	757,00	Setecentos Cinquenta Sete Reais
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	20,00	R$	33,47	Trinta Três Reais e Quarenta Sete Centavos	R$	669,40	Seiscentos Sessenta Nove Reais e Quarenta Centavos
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	UNID	20,00	R$	37,89	Trinta Sete Reais e Oitenta Nove Centavos	R$	757,80	Setecentos Cinquenta Sete Reais e Oitenta Centavos
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CRAL	10379860226	CAIXAS	200,00	R$	17,90	Dezesete Reais e Noventa Centavos	R$	3.580,00	Três Mil Quinhentos Oitenta Reais
159	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	MAX-TOUCH	10182420011	PAR	2.500,00	R$	2,32	Dois Reais e Trinta Dois Centavos	R$	5.800,00	Cinco Mil Oitocentos Reais

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1210001/2023
FLS. 1166
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 31.842.120/0001-60 INSC. EST. 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030 Email: biomedicaadm@bol.com.br

160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	MAX-TOUCH	10182420011	PAR	3.500,00	R$	2,32	Dois Reais e Trinta Dois Centavos	R$	8.120,00	Oito Mil Cento e Vinte Reais
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	MAX-TOUCH	10182420011	PAR	2.500,00	R$	2,27	Dois Reais e Vinte Sete Centavos	R$	5.675,00	Cinco Mil Seiscentos Setenta Cinco Reais
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	TARGA MEDICAL	80256170001	CAIXAS	3.500,00	R$	16,88	Dezesseis Reais e Oitenta Oito Centavos	R$	59.080,00	Cinquenta Nove Mil Oitenta Reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	TARGA MEDICAL	80256170001	CAIXAS	4.500,00	R$	16,64	Dezesseis Reais e Sessenta Quatro Centavos	R$	74.880,00	Setenta Quatro Mil Oitocentos Oitenta Reais
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	TARGA MEDICAL	80256170001	CAIXAS	2.500,00	R$	18,08	Dezoito Reais e Oito Centavos	R$	45.200,00	Quarenta Cinco Mil Duzentos Reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	TARGA MEDICAL	80256170001	CAIXAS	800,00	R$	18,28	Dezoito Reais e Vinte Oito Centavos	R$	14.624,00	Quatorze Mil Seiscentos Vinte Quatro Reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	ORTOM	80205290004	UNID	150,00	R$	12,22	Doze Reais e Vinte Dois Centavos	R$	1.833,00	Um Mil Oitocentos Trinta Três Reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	ORTOM	80205290004	UNID	150,00	R$	16,20	Dezesseis Reais e Vinte Centavos	R$	2.430,00	Dois Mil Quatrocentos Trinta Reais
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	ORTOM	80205290004	UNID	150,00	R$	18,49	Dezoito Reais e Quarenta Nove Centavos	R$	2.773,50	Dois Mil Setecentos Setenta Três Reais e Cinquenta Centavos
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	MULTILASER	81596320022	UNID	1.500,00	R$	1,91	Um Real e Noventa Um Centavos	R$	2.865,00	Dois Mil Oitocentos Sessenta Cinco Reais
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	AMED	81481900012	CAIXAS	2.000,00	R$	12,52	Doze Reais e Cinquenta Dois Centavos	R$	25.040,00	Vinte Cinco Mil Quarenta Reais
171	MAX ADAPTADOR 4MM	MP	80305560062	UNID	200,00	R$	2,44	Dois Reais e Quarenta Quatro Centavos	R$	488,00	Quatrocentos Oitenta Oito Reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	G-TECH	ISENTO	CAIXAS	24,00	R$	45,71	Quarenta Cinco Reais e Setenta Um Centavos	R$	1.097,04	Um Mil Noventa Sete Reais e Quatro Centavos
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	DESCARPACK	10330669112	UNID	20.000,00	R$	2,34	Dois Reais e Trinta Quatro Centavos	R$	46.800,00	Quarenta Seis Mil Oitocentos Reais
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	FRESENIIUS	1,0042E+12	BOLSA	10,00	R$	33,50	Trinta Três Reais e Cinquenta Centavos	R$	335,00	Trezentos Trinta Cinco Reais
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	NEWMED	ISENTO	UNID	100,00	R$	16,56	Dezesseis Reais e Cinquenta Seis Centavos	R$	1.656,00	Um Mil Seiscentos Cinquenta Seis Reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	NEWMED	ISENTO	UNID	100,00	R$	16,25	Dezesseis Reais e Vinte Cinco Centavos	R$	1.625,00	Um Mil Seiscentos Vinte Cinco Reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	NEWMED	ISENTO	UNID	100,00	R$	16,41	Dezesseis Reais e Quarenta Um Centavos	R$	1.641,00	Um Mil Seiscentos Quarenta Um Reais
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	STERILEX	ISENTO	UNID	100,00	R$	64,36	Sessenta Quatro Reais e Trinta Seis Centavos	R$	6.436,00	Seis Mil Quatrocentos Trinta Seis Reais
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	STERILEX	ISENTO	UNID	100,00	R$	88,00	Oitenta Oito Reais	R$	8.800,00	Oito Mil Oitocentos Reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	STERILEX	ISENTO	UNID	100,00	R$	307,95	Trezentos Sete Reais e Noventa Cinco Centavos	R$	30.795,00	Trinta Mil Setecentos Noventa Cinco Reais
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	STERILEX	ISENTO	UNID	100,00	R$	80,60	Oitenta Reais e Sessenta Centavos	R$	8.060,00	Oito Mil Sessenta Reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	NEVE	81855830013	ROLOS	200,00	R$	14,41	Quatorze Reais e Quarenta Um Centavos	R$	2.882,00	Dois Mil Oitocentos Oitenta Dois Reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	TECNOPRINT	ISENTO	UNID	120,00	R$	14,31	Quatorze Reais e Trinta Um Centavos	R$	1.717,20	Um Mil Setecentos Dezesete Reais e Vinte Centavos
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	VIC PHARMA	ISENTO	FRASCO	100,00	R$	73,13	Setenta Três Reais e Treze Centavos	R$	7.313,00	Sete Mil Trezentos Treze Reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	RIOQUIMICA	ISENTO	FRASCO	100,00	R$	58,36	Cinquenta Oito Reais e Trinta Seis Centavos	R$	5.836,00	Cinco Mil Oitocentos Trinta Seis Reais
186	PROPÉ DESCARTAVEL	DESCARTEE	80441390004	UNID	10.000,00	R$	1,60	Um Real e Sessenta Centavos	R$	16.000,00	Dezesseis Mil Reais
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	KOLPLAST	ISENTO	UNID	1.000,00	R$	1,33	Um Real e Trinta Três Centavos	R$	1.330,00	Um Mil Trezentos Trinta Reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	WILTEX	ISENTO	UNID	1.000,00	R$	1,85	Um Real e Oitenta Cinco Centavos	R$	1.850,00	Um Mil Oitocentos Cinquenta Reais
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	FUJIFILM	ISENTO	UNID	180,00	R$	17,92	Dezesete Reais e Noventa Dois Centavos	R$	3.225,60	Três Mil Duzentos Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos
190	SCALP Nº 19 DESC	DESCARPACK	10330660246	UNID	7.000,00	R$	1,28	Um Real e Vinte Oito Centavos	R$	8.960,00	Oito Mil Novecentos Sessenta Reais
191	SCALP Nº 21 DESC	DESCARPACK	10330660246	UNID	10.000,00	R$	1,28	Um Real e Vinte Oito Centavos	R$	12.800,00	Doze Mil Oitocentos Reais
192	SCALP Nº 23 DESC	DESCARPACK	10330660246	UNID	15.000,00	R$	1,10	Um Real e Dez Centavos	R$	16.500,00	Dezesseis Mil Quinhentos Reais
193	SCALP Nº 27 DESC	DESCARPACK	10330660246	UNID	5.000,00	R$	1,43	Um Real e Quarenta Três Centavos	R$	7.150,00	Sete Mil Cento e Cinquenta Reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	SR	80026180015	UNID	7.000,00	R$	1,53	Um Real e Cinquenta Três Centavos	R$	10.710,00	Dez Mil Setecentos Dez Reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	SR	80026180015	UNID	50.000,00	R$	1,55	Um Real e Cinquenta Cinco Centavos	R$	77.500,00	Setenta Sete Mil Quinhentos Reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	SR	80026180015	UNID	8.000,00	R$	1,96	Um Real e Noventa Seis Centavos	R$	15.680,00	Quinze Mil Seiscentos Oitenta Reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	SR	80026180015	UNID	30.000,00	R$	1,74	Um Real e Setenta Quatro Centavos	R$	52.200,00	Cinquenta Dois Mil Duzentos Reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	SR	80026180015	UNID	25.000,00	R$	0,55	Cinquenta Cinco Centavos	R$	13.750,00	Treze Mil Setecentos Cinquenta Reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	MARK MED	10207820029	UNID	100,00	R$	10,77	Dez Reais e Setenta Sete Centavos	R$	1.077,00	Um Mil Setenta Sete Reais
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	MARK MED	10207820029	UNID	100,00	R$	18,95	Dezoito Reais e Noventa Cinco Centavos	R$	1.895,00	Um Mil Oitocentos Noventa Cinco Reais

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1167
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	MARK MED	10207820029	UNID	60,00	R$	20,12	Vinte Reais e Doze Centavos	R$	1.207,20	Um Mil Duzentos Sete Reais e Vinte Centavos
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	MARK MED	10207820029	UNID	60,00	R$	17,11	Dezesete Reais e Onze Centavos	R$	1.026,60	Um Mil Vinte Seis Reais e Sessenta Centavos
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	MARK MED	10207820029	UNID	60,00	R$	19,20	Dezenove Reais e Vinte Centavos	R$	1.152,00	Um Mil Cento e Cinquenta Dois Reais
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	MARK MED	10207820029	UNID	60,00	R$	27,15	Vinte Sete Reais e Quinze Centavos	R$	1.629,00	Um Mil Seiscentos Vinte Nove Reais
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	WILTEX	10150470453	UNID	70,00	R$	49,82	Quarenta Nove Reais e Oitenta Dois Centavos	R$	3.487,40	Três Mil Quatrocentos Oitenta Sete Reais e Quarenta Centavos
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	WILTEX	10150470453	UNID	70,00	R$	47,44	Quarenta Sete Reais e Quarenta Quatro Centavos	R$	3.320,80	Três Mil Trezentos Vinte Reais e Oitenta Centavos
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	WILTEX	10150470453	UNID	800,00	R$	1,29	Um Real e Vinte Nove Centavos	R$	1.032,00	Um Mil Trinta Dois Reais
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	WILTEX	10150470453	UNID	800,00	R$	1,15	Um Real e Quinze Centavos	R$	920,00	Novecentos Vinte Reais
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	WILTEX	10150470453	UNID	800,00	R$	1,14	Um Real e Quatorze Centavos	R$	912,00	Novecentos Doze Reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	WILTEX	10150470453	UNID	800,00	R$	1,94	Um Real e Noventa Quatro Centavos	R$	1.552,00	Um Mil Quinhentos Cinquenta Dois Reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	WILTEX	10150470453	UNID	150,00	R$	1,60	Um Real e Sessenta Centavos	R$	240,00	Duzentos Quarenta Reais
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	WILTEX	10150470453	UNID	170,00	R$	1,47	Um Real e Quarenta Sete Centavos	R$	249,90	Duzentos Quarenta Nove Reais e Noventa Centavos
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	WILTEX	10150470453	UNID	500,00	R$	1,64	Um Real e Sessenta Quatro Centavos	R$	820,00	Oitocentos Vinte Reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	70,00	R$	3,18	Três Reais e Dezoito Centavos	R$	222,60	Duzentos Vinte Dois Reais e Sessenta Centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,18	Três Reais e Dezoito Centavos	R$	318,00	Trezentos Dezoito Reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	200,00	R$	3,28	Três Reais e Vinte Oito Centavos	R$	656,00	Seiscentos Cinquenta Seis Reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	200,00	R$	3,28	Três Reais e Vinte Oito Centavos	R$	656,00	Seiscentos Cinquenta Seis Reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	300,00	R$	3,39	Três Reais e Trinta Nove Centavos	R$	1.017,00	Um Mil Dezesete Reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	200,00	R$	3,16	Três Reais e Dezesseis Centavos	R$	632,00	Seiscentos Trinta Dois Reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	200,00	R$	3,32	Três Reais e Trinta Dois Centavos	R$	664,00	Seiscentos Sessenta Quatro Reais
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,55	Três Reais e Cinquenta Cinco Centavos	R$	355,00	Trezentos Cinquenta Cinco Reais
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,28	Três Reais e Vinte Oito Centavos	R$	328,00	Trezentos Vinte Oito Reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,40	Três Reais e Quarenta Centavos	R$	340,00	Trezentos Quarenta Reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,23	Três Reais e Vinte Três Centavos	R$	323,00	Trezentos Vinte Três Reais
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,21	Três Reais e Vinte Um Centavos	R$	321,00	Trezentos Vinte Um Reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,34	Três Reais e Trinta Quatro Centavos	R$	334,00	Trezentos Trinta Quatro Reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	WELL LEAD MEDICAL	10150470484	UNID	100,00	R$	3,58	Três Reais e Cinquenta Oito Centavos	R$	358,00	Trezentos Cinquenta Oito Reais
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	12,59	Doze Reais e Cinquenta Nove Centavos	R$	2.518,00	Dois Mil Quinhentos Dezoito Reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,42	Um Real e Quarenta Dois Centavos	R$	284,00	Duzentos Oitenta Quatro Reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,45	Um Real e Quarenta Cinco Centavos	R$	290,00	Duzentos Noventa Reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,31	Um Real e Trinta Um Centavos	R$	262,00	Duzentos Sessenta Dois Reais
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,45	Um Real e Quarenta Cinco Centavos	R$	290,00	Duzentos Noventa Reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	TAYLOR	10229650021	UNID	100,00	R$	1,41	Um Real e Quarenta Um Centavos	R$	141,00	Cento e Quarenta Um Reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	TAYLOR	10229650021	UNID	100,00	R$	1,71	Um Real e Setenta Um Centavos	R$	171,00	Cento e Setenta Um Reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	TAYLOR	10229650021	UNID	150,00	R$	1,50	Um Real e Cinquenta Centavos	R$	225,00	Duzentos Vinte Cinco Reais
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	TAYLOR	10229650021	UNID	150,00	R$	1,39	Um Real e Trinta Nove Centavos	R$	208,50	Duzentos Oito Reais e Cinquenta Centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	2,78	Dois Reais e Setenta Oito Centavos	R$	556,00	Quinhentos Cinquenta Seis Reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	2,76	Dois Reais e Setenta Seis Centavos	R$	552,00	Quinhentos Cinquenta Dois Reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	0,95	Noventa Cinco Centavos	R$	190,00	Cento e Noventa Reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,45	Um Real e Quarenta Cinco Centavos	R$	290,00	Duzentos Noventa Reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,75	Um Real e Setenta Cinco Centavos	R$	350,00	Trezentos Cinquenta Reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	1,94	Um Real e Noventa Quatro Centavos	R$	388,00	Trezentos Oitenta Oito Reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	2,39	Dois Reais e Trinta Nove Centavos	R$	478,00	Quatrocentos Setenta Oito Reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	2,53	Dois Reais e Cinquenta Três Centavos	R$	506,00	Quinhentos Seis Reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$	2,45	Dois Reais e Quarenta Cinco Centavos	R$	490,00	Quatrocentos Noventa Reais

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1168
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

À SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$ 2,22	Dois Reais e Vinte Dois Centavos	R$	444,00	Quatrocentos Quarenta Quatro Reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	TAYLOR	10229650021	UNID	200,00	R$ 2,45	Dois Reais e Quarenta Cinco Centavos	R$	490,00	Quatrocentos Noventa Reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	TAYLOR	10229650021	UNID	100,00	R$ 2,49	Dois Reais e Quarenta Nove Centavos	R$	249,00	Duzentos Quarenta Nove Reais
249	SONDA RETAL Nº 10	BIOBASE	80212340032	UNID	50,00	R$ 2,27	Dois Reais e Vinte Sete Centavos	R$	113,50	Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos
250	SONDA RETAL Nº 12	BIOBASE	80212340032	UNID	50,00	R$ 2,41	Dois Reais e Quarenta Um Centavos	R$	120,50	Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos
251	SONDA RETAL Nº 14	BIOBASE	80212340032	UNID	50,00	R$ 2,41	Dois Reais e Quarenta Um Centavos	R$	120,50	Cento e Vinte Reais e Cinquenta Centavos
252	SONDA RETAL Nº 16	BIOBASE	80212340032	UNID	20,00	R$ 2,41	Dois Reais e Quarenta Um Centavos	R$	48,20	Quarenta Oito Reais e Vinte Centavos
253	SONDA RETAL Nº 18	BIOBASE	80212340032	UNID	20,00	R$ 1,94	Um Real e Noventa Quatro Centavos	R$	38,80	Trinta Oito Reais e Oitenta Centavos
254	SONDA RETAL Nº 20	BIOBASE	80212340032	UNID	20,00	R$ 2,69	Dois Reais e Sessenta Nove Centavos	R$	53,80	Cinquenta Três Reais e Oitenta Centavos
255	SONDA RETAL Nº 6	BIOBASE	80212340032	UNID	50,00	R$ 2,27	Dois Reais e Vinte Sete Centavos	R$	113,50	Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos
256	SONDA RETAL Nº 8	BIOBASE	80212340032	UNID	50,00	R$ 2,69	Dois Reais e Sessenta Nove Centavos	R$	134,50	Cento e Trinta Quatro Reais e Cinquenta Centavos
	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	80163570001	UNID	1.500,00	R$ 1,11	Um Real e Onze Centavos	R$	1.665,00	Um Mil Seiscentos Sessenta Cinco Reais
258	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	80163570001	UNID	2.000,00	R$ 1,33	Um Real e Trinta Três Centavos	R$	2.660,00	Dois Mil Seiscentos Sessenta Reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	80163570001	UNID	1.000,00	R$ 1,17	Um Real e Dezesete Centavos	R$	1.170,00	Um Mil Cento e Setenta Reais
260	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	80163570001	UNID	800,00	R$ 1,32	Um Real e Trinta Dois Centavos	R$	1.056,00	Um Mil Cinquenta Seis Reais
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	KOLPLAST	10237610038	UNID	1.500,00	R$ 1,20	Um Real e Vinte Centavos	R$	1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	KOLPLAST	10237610038	UNID	1.000,00	R$ 1,43	Um Real e Quarenta Três Centavos	R$	1.430,00	Um Mil Quatrocentos Trinta Reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	KOLPLAST	10237610038	UNID	600,00	R$ 2,26	Dois Reais e Vinte Seis Centavos	R$	1.356,00	Um Mil Trezentos Cinquenta Seis Reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	KOLPLAST	10237610038	UNID	300,00	R$ 1,92	Um Real e Noventa Dois Centavos	R$	576,00	Quinhentos Setenta Seis Reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	KOLPLAST	10237610038	UNID	300,00	R$ 1,75	Um Real e Setenta Cinco Centavos	R$	525,00	Quinhentos Vinte Cinco Reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	KOLPLAST	10237610038	UNID	300,00	R$ 1,70	Um Real e Setenta Centavos	R$	510,00	Quinhentos Dez Reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	KOLPLAST	10237610038	UNID	300,00	R$ 1,72	Um Real e Setenta Dois Centavos	R$	516,00	Quinhentos Dezesseis Reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	ISENTO	FRASCO	10.000,00	R$ 6,40	Seis Reais e Quarenta Centavos	R$	64.000,00	Sessenta Quatro Mil Reais
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	ISENTO	FRASCO	5.000,00	R$ 7,36	Sete Reais e Trinta Seis Centavos	R$	36.800,00	Trinta Seis Mil Oitocentos Reais
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	117720002	FRASCO	7.500,00	R$ 8,44	Oito Reais e Quarenta Quatro Centavos	R$	63.300,00	Sessenta Três Mil Trezentos Reais
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	JP	104910020	FRASCO	5.000,00	R$ 14,19	Quatorze Reais e Dezenove Centavos	R$	70.950,00	Setenta Mil Novecentos Cinquenta Reais
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	117720003	FRASCO	4.000,00	R$ 9,39	Nove Reais e Trinta Nove Centavos	R$	37.560,00	Trinta Sete Mil Quinhentos Sessenta Reais
	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	GRANADO	ISENTO	UNID	100,00	R$ 2,51	Dois Reais e Cinquenta Um Centavos	R$	251,00	Duzentos Cinquenta Um Reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	GRANADO	ISENTO	UNID	100,00	R$ 2,11	Dois Reais e Onze Centavos	R$	211,00	Duzentos Onze Reais
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	WALTEX	10229650008	UNID	20,00	R$ 83,50	Oitenta Três Reais e Cinquenta Centavos	R$	1.670,00	Um Mil Seiscentos Setenta Reais
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CLEAN TEST	ISENTO	CAIXAS	30,00	R$ 343,21	Trezentos Quarenta Três Reais e Vinte Um Centavos	R$	10.296,30	Dez Mil Duzentos Noventa Seis Reais e Trinta Centavos
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	DESCARPACK	ISENTO	UNID	300,00	R$ 1,58	Um Real e Cinquenta Oito Centavos	R$	474,00	Quatrocentos Setenta Quatro Reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	TOP MED	80614390029	UNID	20,00	R$ 3,32	Três Reais e Trinta Dois Centavos	R$	66,40	Sessenta Seis Reais e Quarenta Centavos
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	TOP MED	80614390029	UNID	20,00	R$ 3,59	Três Reais e Cinquenta Nove Centavos	R$	71,80	Setenta Um Reais e Oitenta Centavos
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	TOP MED	80614390029	UNID	40,00	R$ 3,57	Três Reais e Cinquenta Sete Centavos	R$	142,80	Cento e Quarenta Dois Reais e Oitenta Centavos
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	TOP MED	80614390029	UNID	40,00	R$ 4,81	Quatro Reais e Oitenta Um Centavos	R$	192,40	Cento e Noventa Dois Reais e Quarenta Centavos
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	TOP MED	80614390029	UNID	100,00	R$ 4,68	Quatro Reais e Sessenta Oito Centavos	R$	468,00	Quatrocentos Sessenta Oito Reais
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	TOP MED	80614390029	UNID	70,00	R$ 4,93	Quatro Reais e Noventa Três Centavos	R$	345,10	Trezentos Quarenta Cinco Reais e Dez Centavos
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	TOP MED	80614390029	UNID	50,00	R$ 4,85	Quatro Reais e Oitenta Cinco Centavos	R$	242,50	Duzentos Quarenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	CAIXAS	80,00	R$ 303,33	Trezentos Três Reais e Trinta Três Centavos	R$	24.266,40	Vinte Quatro Mil Duzentos Sessenta Seis Reais e Quarenta Centavos
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	CAIXAS	80,00	R$ 313,66	Trezentos Treze Reais e Sessenta Seis Centavos	R$	25.092,80	Vinte Cinco Mil Noventa Dois Reais e Oitenta Centavos
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	CAIXAS	60,00	R$ 342,80	Trezentos Quarenta Dois Reais e Oitenta Centavos	R$	20.568,00	Vinte Mil Quinhentos Sessenta Oito Reais
Dois Milhões Trezentos Quinze Mil Cento e Quarenta Um Reais e Trinta Oito Centavos								**R$**	**2.315.141,38**	
25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME EPP										
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMERICA	80037490013	PCT	1.250,00	R$ 25,65	Vinte Cinco Reais e Sessenta Cinco Centavos	R$	32.062,50	Trinta Dois Mil Sessenta Dois Reais e Cinquenta Centavos
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	10369460065	UNID	7.500,00	R$ 3,03	Três Reais e Três Centavos	R$	22.725,00	Vinte Dois Mil Setecentos Vinte Cinco Reais
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	10330669025	UNID	12.500,00	R$ 1,92	Um Real e Noventa Dois Centavos	R$	24.000,00	Vinte Quatro Mil Reais

Biomédica
DISTRIBUIDORA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1169
Rub.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

A SANTA INÊS - MA, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo Administrativo Nº 1710001/2023

Tipo: MENOR PREÇO "POR ITEM"

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 as 14:00 horas

LOCAL: http://www.licitanet.com.br

A Empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST. 125796072, FONES (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS – MA, CEP MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	EUROFARMA	100431047	FRASCO	5.000,00	R$	11,07	Onze Reais e Sete Centavos	R$	55.350,00	Cinquenta Cinco Mil Trezentos Cinquenta Reais
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1108500420049	FRASCO	2.500,00	R$	13,15	Treze Reais e Quinze Centavos	R$	32.875,00	Trinta Dois Mil Oitocentos Setenta Cinco Reais
Cento e Sessenta Sete Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos									**R$**	**167.012,50**	
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO											
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMERICA	80037490013	PCT	3.750,00	R$	25,65	Vinte Cinco Reais e Sessenta Cinco Centavos	R$	96.187,50	Noventa Seis Mil Cento e Oitenta Sete Reais e Cinquenta Centavos
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	10369460065	UNID	22.500,00	R$	3,03	Três Reais e Três Centavos	R$	68.175,00	Sessenta Oito Mil Cento e Setenta Cinco Reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	10330669025	UNID	37.500,00	R$	1,92	Um Real e Noventa Dois Centavos	R$	72.000,00	Setenta Dois Mil Reais
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	EUROFARMA	100431047	FRASCO	15.000,00	R$	11,07	Onze Reais e Sete Centavos	R$	166.050,00	Cento e Sessenta Seis Mil Cinquenta Reais
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1108500420049	FRASCO	7.500,00	R$	13,15	Treze Reais e Quinze Centavos	R$	98.625,00	Noventa Oito Mil Seiscentos Vinte Cinco Reais
Quinhentos Um Mil Trinta Sete Reais e Cinquenta Centavos									**R$**	**501.037,50**	
Dois Milhões Novecentos Oitenta Três Mil Cento e Noventa Um Reais e Trinta Oito Centavos									**R$**	**2.983.191,38**	

Prazo da validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.
Forma de pagamento: Conforme o edital.
Validades dos produtos 24 meses.
Procedência dos Materiais ofertados: Nacional

Nome do banco: Banco do Brasil, Agência: 613-0, Conta: 75202-9, Empresa: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.
Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação)
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31842120000160
Assinado de forma digital por BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:31842120000160
Dados: 2023.12.14 16:19:24 -03'00'

Administrador
Vinicius Rodrigues Assad Maciel
RG: 0386589920103 SESPDGPC - MA CPF: 057.793.453-84

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1170
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 DE DEZEMBRO DE 2023
HORÁRIO: 14:00 HRS

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA

LOTE 1

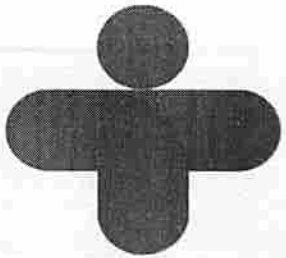
Item	Descrição	Apresentação	Quant	Marca	Anvisa	Fabricante	Validade	Modelo	Valor Unit	Total	UNITARIO	TOTAL EXTENSO
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5000	HALEXISTAR	103110072	HALEXISTAR	24 MESES	NJEÇÃO 500ML	R$ 13,10	R$ 65.500,00	Treze Reais E Dez Centavos	Sessenta E Cinco Mil E Quinhentos Reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15000	SAMTEC	155920002	SAMTEC	24 MESES	INJEÇÃO 10ML	R$ 0,87	R$ 13.050,00	Oitenta E Sete Centavos	Treze Mil E Cinqüenta Reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	KDL	10150470689	KDL	24 MESES	INHAL NR 26	R$ 9,96	R$ 2.988,00	Nove Reais E Noventa E Seis Centavos	Dois Mil Novecentos E Oitenta E Oito Reais
6	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	CX C/100 UND	R$ 11,00	R$ 5.500,00	Onze Reais	Cinco Mil E Quinhentos Reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	13X4,5 C/100	R$ 8,30	R$ 5.810,00	Oito Reais E Trinta Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Dez Reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1000	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	L 25X7 C/100	R$ 17,27	R$ 17.270,00	Dezessete Reais E Vinte E Sete Centavos	Dezessete Mil Duzentos E Setenta Reais
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1000	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	L 25X8 C/100	R$ 18,00	R$ 18.000,00	Dezoito Reais	Dezoito Mil Reais
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1000	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	L 30X8 C/100	R$ 15,10	R$ 15.100,00	Quinze Reais E Dez Centavos	Quinze Mil E Cem Reais
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	CAIXAS	1000	MEDIX	80495519017	TOP QUALITY	24 MESES	40X1,2 C/100	R$ 28,69	R$ 28.690,00	Vinte E Oito Reais E Sessenta E Nove Centavos	Vinte E Oito Mil Seiscentos E Noventa Reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2000	PROCARE	10369460118	SHANGHAI	24 MESES	3.5(LARANJA)	R$ 5,70	R$ 11.400,00	Cinco Reais E Setenta Centavos	Onze Mil E Quatrocentos Reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2000	VIC PHARMA	326488033	VIC PHARMA	24 MESES	COOL 70% 1LT	R$ 7,56	R$ 15.120,00	Sete Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Quinze Mil Cento E Vinte Reais
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1000	CICLO FARMA	RDC 199/2006	CICLO FARMA	24 MESES	70% GEL 500G	R$ 7,66	R$ 7.660,00	Sete Reais E Sessenta E Seis Centavos	Sete Mil Seiscentos E Sessenta Reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 171
Rub.

ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2000	NATHY	81400090001	ERS INDUSTRIA	24 MESES	DRÓFILO 500G	R$ 19,69	R$ 39.380,00	Dezenove Reais E Sessenta E Nove Centavos	Trinta E Nove Mil Trezentos E Oitenta Reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	SHALON	10243410032	SHALON	24 MESES	R 3/8 3,0CM	R$ 4,20	R$ 1.890,00	Quatro Reais E Vinte Centavos	Um Mil Oitocentos E Noventa Reais
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	SHALON	10243410032	SHALON	24 MESES	R 3/8 3,0CM	R$ 4,44	R$ 1.998,00	Quatro Reais E Quarenta E Quatro Centavos	Um Mil Novecentos E Noventa E Oito Reais
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	PA MED	80540449001	CB MED	24 MESES	ETOSCÓPIO -	R$ 104,51	R$ 1.254,12	Cento E Quatro Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Um Mil Duzentos E Cinqüenta E Quatro Reais E Doze Centavos
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	POLAR FIX	8003400044	POLAR FIX	24 MESES	ÃO 15CM C/12	R$ 11,76	R$ 2.352,00	Onze Reais E Setenta E Seis Centavos	Dois Mil Trezentos E Cinqüenta E Dois Reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	POLAR FIX	8003400027	POLAR FIX	24 MESES	/9 FIOS C/12	R$ 10,63	R$ 4.252,00	Dez Reais E Sessenta E Três Centavos	Quatro Mil Duzentos E Cinqüenta E Dois Reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	POLAR FIX	8003400027	POLAR FIX	24 MESES	/9 FIOS C/12	R$ 14,29	R$ 5.716,00	Quatorze Reais E Vinte E Nove Centavos	Cinco Mil Setecentos E Dezesseis Reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	ANAPOLIS	81648610003	ANAPOLIS	24 MESES	/9 FIOS C/12	R$ 10,33	R$ 4.132,00	Dez Reais E Trinta E Três Centavos	Quatro Mil Cento E Trinta E Dois Reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	LUDAN YORK	81481410005	LUDAN YORK	24 MESES	/9 FIOS C/12	R$ 17,63	R$ 7.052,00	Dezessete Reais E Sessenta E Três Centavos	Sete Mil E-Cinqüenta E Dois Reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	8003400048	POLAR FIX	24 MESES	3M C/20 UNID	R$ 53,09	R$ 6.370,80	Cinqüenta E Três Reais E Nove Centavos	Seis Mil Trezentos E Setenta Reais E Oitenta Centavos
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	UNID	200	MEDSONDA	80163570013	MEDOSONDA	24 MESES	TOMIA DIÁRIA	R$ 5,37	R$ 1.074,00	Cinco Reais E Trinta E Sete Centavos	Um Mil E Setenta E Quatro Reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	MEDSONDA	80163570013	MEDOSONDA	24 MESES	A PERMANENTE	R$ 18,71	R$ 3.742,00	Dezoito Reais E Setenta E Um Centavos	Três Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	TEXCARE	80963890002	TEXCARE	24 MESES	CT C/50 UNID	R$ 73,90	R$ 44.340,00	Setenta E Três Reais E Noventa Centavos	Quarenta E Quatro Mil Trezentos E Quarenta Reais

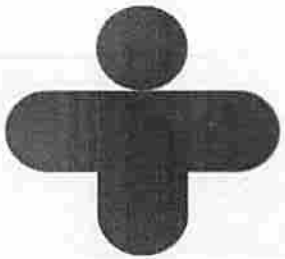
PEDREIRAS/MA
Proc. 12000012023
FLS. 1193
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

38	CAPOTE AVENTAL ESTERIL CIRÚRGICO – manga longa	UNID	100	ANADONA	80175349006	ANADONA	24 MESES	manga longa	R$ 29,69	R$ 2.969,00	Vinte E Nove Reais E Sessenta E Nove Centavos	Dois Mil Novecentos E Sessenta E Nove Reais
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5000	MEDIX	80495510106	MEDIX	24 MESES	VENOSO Nº 18	R$ 1,66	R$ 8.300,00	Um Real E Sessenta E Seis Centavos	Oito Mil E Trezentos Reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8000	MEDIX	80495510106	MEDIX	24 MESES	VENOSO Nº 20	R$ 1,37	R$ 10.960,00	Um Real E Trinta E Sete Centavos	Dez Mil Novecentos E Sessenta Reais
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10000	MEDIX	80495510106	MEDIX	24 MESES	VENOSO Nº 22	R$ 2,00	R$ 20.000,00	Dois Reais	Vinte Mil Reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10000	MEDIX	80495510106	MEDIX	24 MESES	VENOSO Nº 24	R$ 2,04	R$ 20.400,00	Dois Reais E Quatro Centavos	Vinte Mil E Quatrocentos Reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5000	MEDSONDA	80163570002	MEDSONDA	24 MESES	CULOS ADULTO	R$ 1,95	R$ 9.750,00	Um Real E Noventa E Cinco Centavos	Nove Mil Setecentos E Cinqüenta Reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	1000	MEDSONDA	80163570002	MEDSONDA	24 MESES	LOS INFANTIL	R$ 1,75	R$ 1.750,00	Um Real E Setenta E Cinco Centavos	Um Mil Setecentos E Cinqüenta Reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	POLAR FIX	8003400053	POLAR FIX	24 MESES	NIO NEONATAL	R$ 2,88	R$ 1.152,00	Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos	Um Mil Cento E Cinqüenta E Dois Reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	KOLPLAST	10237610202	KOLPLAST	24 MESES	ICAL ESTÉRIL	R$ 1,06	R$ 848,00	Um Real E Seis Centavos	Oitocentos E Quarenta E Oito Reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1000	POLAR FIX	8003400053	POLAR FIX	24 MESES	RTANTE 13LTS	R$ 9,30	R$ 9.300,00	Nove Reais E Trinta Centavos	Nove Mil E Trezentos Reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	POLAR FIX	8003400053	POLAR FIX	24 MESES	RTANTE 20LTS	R$ 17,95	R$ 8.975,00	Dezessete Reais E Noventa E Cinco Centavos	Oito Mil Novecentos E Setenta E Cinco Reais
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2000	MEDSONDA	80163570046	MEDSONDA	24 MESES	RTO, 1.200ML	R$ 6,61	R$ 13.220,00	Seis Reais E Sessenta E Um Centavos	Treze Mil Duzentos E Vinte Reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3000	MEDSONDA	80163570046	MEDSONDA	24 MESES	ADO, 2.000ML	R$ 7,75	R$ 23.250,00	Sete Reais E Setenta E Cinco Centavos	Vinte E Três Mil Duzentos E Cinqüenta Reais
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1000	CRAL	10379860086	CRAL	24 MESES	IVERSAL 70ML	R$ 2,19	R$ 2.190,00	Dois Reais E Dezenove Centavos	Dois Mil Cento E Noventa Reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UNID	1000	MEDSONDA	80163570046	MEDSONDA	24 MESES	AS COM CLAMB	R$ 3,01	R$ 3.010,00	Três Reais E Um Centavo	Três Mil E Dez Reais

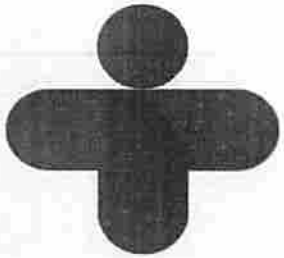
PEDREIRAS/MA
Proc. 47000/2023
FLS. 1173
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	TAYLOR	80020550037	TAYLOR	24 MESES	DE KEHR 5.0	R$ 17,78	R$ 711,20	Dezessete Reais E Setenta E Oito Centavos	Setecentos E Onze Reais E Vinte Centavos
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40	TAYLOR	80020550037	TAYLOR	24 MESES	DE KEHR 6.0	R$ 17,78	R$ 711,20	Dezessete Reais E Setenta E Oito Centavos	Setecentos E Onze Reais E Vinte Centavos
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	TAYLOR	80020550037	TAYLOR	24 MESES	DE KEHR 7.0	R$ 21,71	R$ 868,40	Vinte E Um Reais E Setenta E Um Centavos	Oitocentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta Centavos
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	TAYLOR	80020550037	TAYLOR	24 MESES	DE KEHR 8.0	R$ 26,16	R$ 2.616,00	Vinte E Seis Reais E Dezesseis Centavos	Dois Mil Seiscentos E Dezesseis Reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	MADEITEX	80950310006	INOVATEX LTDA	24 MESES	ESTÉRIL Nº 1	R$ 8,18	R$ 818,00	Oito Reais E Dezoito Centavos	Oitocentos E Dezoito Reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	MADEITEX	80950310006	INOVATEX LTDA	24 MESES	ESTÉRIL Nº 2	R$ 3,98	R$ 398,00	Três Reais E Noventa E Oito Centavos	Trezentos E Noventa E Oito Reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	MADEITEX	80950310006	INOVATEX LTDA	24 MESES	ESTÉRIL Nº 3	R$ 3,98	R$ 398,00	Três Reais E Noventa E Oito Centavos	Trezentos E Noventa E Oito Reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	MADEITEX	80950310006	INOVATEX LTDA	24 MESES	ESTÉRIL Nº 4	R$ 3,90	R$ 390,00	Três Reais E Noventa Centavos	Trezentos E Noventa Reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100	LAC MEDICAL	10229650026	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	O SUCTOR 3.2	R$ 62,89	R$ 6.289,00	Sessenta E Dois Reais E Oitenta E Nove Centavos	Seis Mil Duzentos E Oitenta E Nove Reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	UNID	100	LAC MEDICAL	10229650026	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	O SUCTOR 4.8	R$ 77,48	R$ 7.748,00	Setenta E Sete Reais E Quarenta E Oito Centavos	Sete Mil Setecentos E Quarenta E Oito Reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	ÁCICO Nº 12	R$ 8,52	R$ 4.260,00	Oito Reais E Cinqüenta E Dois Centavos	Quatro Mil Duzentos E Sessenta Reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNID	500	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	ÁCICO Nº 20	R$ 7,97	R$ 3.985,00	Sete Reais E Noventa E Sete Centavos	Três Mil Novecentos E Oitenta E Cinco Reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNID	500	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	ÁCICO Nº 26	R$ 8,12	R$ 4.060,00	Oito Reais E Doze Centavos	Quatro Mil E Sessenta Reais

PREFEITURA/MA
Proc. 11000/2023
FLS. 1324
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

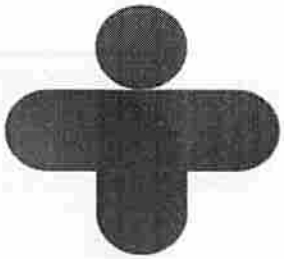
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	UNID	500	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	ÁCICO Nº 30	R$ 8,52	R$ 4.260,00	Oito Reais E Cinqüenta E Dois Centavos	Quatro Mil Duzentos E Sessenta Reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNID	500	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	RÁCICO Nº 38	R$ 8,52	R$ 4.260,00	Oito Reais E Cinqüenta E Dois Centavos	Quatro Mil Duzentos E Sessenta Reais
78	DRENO TORÁCICO Nº16	UNID	2000	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	RÁCICO Nº16	R$ 11,56	R$ 23.120,00	Onze Reais E Cinqüenta E Seis Centavos	Vinte E Três Mil Cento E Vinte Reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNID	2000	LAC MEDICAL	10229650022	CIRURGICA BRASIL	24 MESES	RÁCICO Nº34	R$ 14,90	R$ 29.800,00	Quatorze Reais E Noventa Centavos	Vinte E Nove Mil E Oitocentos Reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	UNID	10000	MEDSONDA	80163570006	MEDSONDA	24 MESES	CRO GOTAS –	R$ 2,71	R$ 27.100,00	Dois Reais E Setenta E Um Centavos	Vinte E Sete Mil E Cem Reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEAVEL	UNID	2000	MISSNER	80003300017	MISSNER	24 MESES	IMPERMEAVEL	R$ 10,00	R$ 20.000,00	Dez Reais	Vinte Mil Reais
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1800	SHALON	10243410025	SHALON	24 MESES	LÍNDRICA 4 0	R$ 13,15	R$ 23.670,00	Treze Reais E Quinze Centavos	Vinte E Três Mil Seiscentos E Setenta Reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1200	SHALON	10243410032	SHALON	24 MESES	0 C/AG. 3CR	R$ 3,26	R$ 3.912,00	Três Reais E Vinte E Seis Centavos	Três Mil Novecentos E Doze Reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1200	SHALON	10243410032	SHALON	24 MESES	-0 C/AG. 3CR	R$ 4,36	R$ 5.232,00	Quatro Reais E Trinta E Seis Centavos	Cinco Mil Duzentos E Trinta E Dois Reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4 0	UNID	4000	SHALON	10243410010	SHALON	24 MESES	AGULHADO 4 0	R$ 8,13	R$ 32.520,00	Oito Reais E Treze Centavos	Trinta E Dois Mil Quinhentos E Vinte Reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	SHALON	10243410010	SHALON	24 MESES	AGULHADO 4 0	R$ 7,22	R$ 7.942,00	Sete Reais E Vinte E Dois Centavos	Sete Mil Novecentos E Quarenta E Dois Reais
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	SHALON	10243410010	SHALON	24 MESES	AGULHADO 4 0	R$ 8,24	R$ 9.064,00	Oito Reais E Vinte E Quatro Centavos	Nove Mil E Sessenta E Quatro Reais
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 0	UNID	2000	TECNOFIO	10378330016	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/AGULHA 4 0	R$ 7,11	R$ 14.220,00	Sete Reais E Onze Centavos	Quatorze Mil Duzentos E Vinte Reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4 0	UNID	3500	TECNOFIO	10378330016	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/AGULHA 4 0	R$ 7,13	R$ 24.955,00	Sete Reais E Treze Centavos	Vinte E Quatro Mil Novecentos E Cinqüenta E Cinco Reais
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	TECNOFIO	10378330016	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/AGULHA 4 0	R$ 7,72	R$ 19.300,00	Sete Reais E Setenta E Dois Centavos	Dezenove Mil E Trezentos Reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	TECNOFIO	10378330016	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/AGULHA 4 0	R$ 7,20	R$ 18.000,00	Sete Reais E Vinte Centavos	Dezoito Mil Reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/2023
FLS. 115
Rub.

ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900	TECNOFIO	10378330011	ACE INDUSTRIA	24 MESES	AGULHA 4 0	R$ 3,43	R$ 3.087,00	Três Reais E Quarenta E Três Centavos	Três Mil E Oitenta E Sete Reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	TECNOFIO	10378330012	ACE INDUSTRIA	24 MESES	24 AG 3,5 -	R$ 80,84	R$ 3.880,32	Oitenta Reais E Oitenta E Quatro Centavos	Três Mil Oitocentos E Oitenta Reais E Trinta E Dois Centavos
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECNOFIO	10378330012	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/24 AG 3,5	R$ 90,21	R$ 4.330,08	Noventa Reais E Vinte E Um Centavos	Quatro Mil Trezentos E Trinta Reais E Oito Centavos
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECNOFIO	10378330012	ACE INDUSTRIA	24 MESES	C/24 AG 3,5	R$ 76,91	R$ 3.691,68	Setenta E Seis Reais E Noventa E Um Centavos	Três Mil Seiscentos E Noventa E Um Reais E Sessenta E Oito Centavos
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4 0 C/24 ENV	CAIXAS	50	TECNOFIO	10378330017	TECNOFIO	24 MESES	0 C/24 ENV	R$ 87,87	R$ 4.393,50	Oitenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos	Quatro Mil Trezentos E Noventa E Três Reais E Cinqüenta Centavos
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1000	ON CALL PLUS	80011990002	SISTEMA	24 MESES	O C/50 UNID	R$ 60,00	R$ 60.000,00	Sessenta Reais	Sessenta Mil Reais
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	1000	WILTEX	10150470512	Jiaxing Meson	24 MESES	10CM X 4,5M	R$ 9,38	R$ 9.380,00	Nove Reais E Trinta E Oito Centavos	Nove Mil Trezentos E Oitenta Reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1000	MISSNER	ISENTO	MISSNER	24 MESES	AVE 19MM/30M	R$ 6,75	R$ 6.750,00	Seis Reais E Setenta E Cinco Centavos	Seis Mil Setecentos E Cinqüenta Reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1500	BEFRAL	RDC 142/2017	BEFRAL	24 MESES	geriatrica	R$ 2,51	R$ 3.765,00	Dois Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Três Mil Setecentos E Sessenta E Cinco Reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2000	BEFRAL	RDC 142/2017	BEFRAL	24 MESES	geriatrica	R$ 2,51	R$ 5.020,00	Dois Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Cinco Mil E Vinte Reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1000	BEFRAL	RDC 142/2017	BEFRAL	24 MESES	geriatrica	R$ 2,51	R$ 2.510,00	Dois Reais E Cinqüenta E Um Centavos	Dois Mil Quinhentos E Dez Reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	LAC-MEDICAL	10229650023	C BRASIL	24 MESES	EXTENSÃO 2L	R$ 48,10	R$ 962,00	Quarenta E Oito Reais E Dez Centavos	Novecentos E Sessenta E Dois Reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1000	BIOMEDICA	10442360030	BIOMEDICA	24 MESES	NTERAL 300ML	R$ 2,64	R$ 2.640,00	Dois Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Dois Mil Seiscentos E Quarenta Reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 1196
Rub.



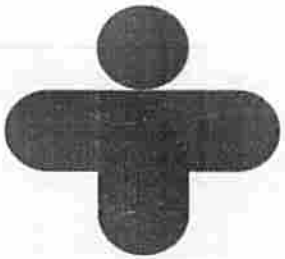
ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	ROLOS	300	ANDREONI	10307130011	ANDREONI	24 MESES	IOS 91MMX91M	R$ 35,87	R$ 10.761,00	Trinta E Cinco Reais E Oitenta E Sete Centavos	Dez Mil Setecentos E Sessenta E Um Reais
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	UNID	10000	ANADONA	80175349005	ANADONA	24 MESES	DESCARTAVÉL	R$ 1,08	R$ 10.800,00	Um Real E Oito Centavos	Dez Mil E Oitocentos Reais
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1000	CIRUTI	81078910003	Huai Yin	24 MESES	C/CABO Nº23	R$ 4,05	R$ 4.050,00	Quatro Reais E Cinco Centavos	Quatro Mil E Cinqüenta Reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1000	CIRUTI	81078910003	Huai Yin	24 MESES	C/CABO Nº24	R$ 2,99	R$ 2.990,00	Dois Reais E Noventa E Nove Centavos	Dois Mil Novecentos E Noventa Reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	80495510027	SteriLance	24 MESES	100 UNIDADES	R$ 37,28	R$ 745,60	Trinta E Sete Reais E Vinte E Oito Centavos	Setecentos E Quarenta E Cinco Reais E Sessenta Centavos
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	80495510027	SteriLance	24 MESES	100 UNIDADES	R$ 37,85	R$ 757,00	Trinta E Sete Reais E Oitenta E Cinco Centavos	Setecentos E Cinqüenta E Sete Reais
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	80495510027	SteriLance	24 MESES	100 UNIDADES	R$ 33,47	R$ 669,40	Trinta E Três Reais E Quarenta E Sete Centavos	Seiscentos E Sessenta E Nove Reais E Quarenta Centavos
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	80495510027	SteriLance	24 MESES	100 UNIDADES	R$ 37,89	R$ 757,80	Trinta E Sete Reais E Oitenta E Nove Centavos	Setecentos E Cinqüenta E Sete Reais E Oitenta Centavos
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2500	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	ESTÉRIL 7.0	R$ 2,32	R$ 5.800,00	Dois Reais E Trinta E Dois Centavos	Cinco Mil E Oitocentos Reais
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3500	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	ESTÉRIL 7.5	R$ 2,32	R$ 8.120,00	Dois Reais E Trinta E Dois Centavos	Oito Mil Cento E Vinte Reais
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2500	DESCARPACK	10330669134	DESCARPACK	24 MESES	ESTÉRIL 8.0	R$ 2,27	R$ 5.675,00	Dois Reais E Vinte E Sete Centavos	Cinco Mil Seiscentos E Setenta E Cinco Reais
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	C/100 UNID	R$ 16,88	R$ 59.080,00	Dezesseis Reais E Oitenta E Oito Centavos	Cinqüenta E Nove Mil E Oitenta Reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	C/100 UNID	R$ 16,64	R$ 74.880,00	Dezesseis Reais E Sessenta E Quatro Centavos	Setenta E Quatro Mil Oitocentos E Oitenta Reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 3
FLS. 1000/2023
Rub. 1179

164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2500	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	C/100 UNID	R$ 18,08	R$ 45.200,00	Dezoito Reais E Oito Centavos	Quarenta E Cinco Mil E Duzentos Reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	MEDIX	80495510022	TOP GLOVE SDN BHD	24 MESES	P C/100 UNID	R$ 18,28	R$ 14.624,00	Dezoito Reais E Vinte E Oito Centavos	Quatorze Mil Seiscentos E Vinte E Quatro Reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	ORTOFEN	80205290004	ORTOFEN	24 MESES	R 10CM X 15M	R$ 12,22	R$ 1.833,00	Doze Reais E Vinte E Dois Centavos	Um Mil Oitocentos E Trinta E Três Reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	ORTOFEN	80205290004	ORTOFEN	24 MESES	R 15CM X 15M	R$ 16,20	R$ 2.430,00	Dezesseis Reais E Vinte Centavos	Dois Mil Quatrocentos E Trinta Reais
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1500	DESCARPACK	10330660022	DESCARPACK	24 MESES	95 PFF-2 (S)	R$ 1,91	R$ 2.865,00	Um Real E Noventa E Um Centavos	Dois Mil Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2000	LABOR IMPORT	10369469020	XIANTAO	24 MESES	/50 UNIDADES	R$ 12,52	R$ 25.040,00	Doze Reais E Cinqüenta E Dois Centavos	Vinte E Cinco Mil E Quarenta Reais
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20000	DESCARPACK	10330669112	JIANGSU	24 MESES	MP DE 2 VIAS	R$ 2,34	R$ 46.800,00	Dois Reais E Trinta E Quatro Centavos	Quarenta E Seis Mil E Oitocentos Reais
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UNID	100	POLARFIX	ISENTO	POLARFIX	24 MESES	10CM X 100M	R$ 64,36	R$ 6.436,00	Sessenta E Quatro Reais E Trinta E Seis Centavos	Seis Mil Quatrocentos E Trinta E Seis Reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	POLARFIX	ISENTO	POLARFIX	24 MESES	150MM X 100M	R$ 88,00	R$ 8.800,00	Oitenta E Oito Reais	Oito Mil E Oitocentos Reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	POLARFIX	ISENTO	POLARFIX	24 MESES	500MM X 100M	R$ 307,95	R$ 30.795,00	Trezentos E Sete Reais E Noventa E Cinco Centavos	Trinta Mil Setecentos E Noventa E Cinco Reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	ALECRIM	ISENTO	ALECRIM	24 MESES	0 CM X 50 CM	R$ 14,41	R$ 2.882,00	Quatorze Reais E Quarenta E Um Centavos	Dois Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	VIC PHARMA	RDC 199/2006	VIC PHARMA	24 MESES	TÓPICO 1 LT	R$ 73,13	R$ 7.313,00	Setenta E Três Reais E Treze Centavos	Sete Mil Trezentos E Treze Reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	VICPHARMA	RDC 199/2006	VICPHARMA	24 MESES	ANTE 10% 1LT	R$ 58,36	R$ 5.836,00	Cinqüenta E Oito Reais E Trinta E Seis Centavos	Cinco Mil Oitocentos E Trinta E Seis Reais
186	PROPÉ DESCARTAVEL	UNID	10000	MEDIX	82443150009	MEDIX	24 MESES	DESCARTAVEL	R$ 1,60	R$ 16.000,00	Um Real E Sessenta Centavos	Dezesseis Mil Reais

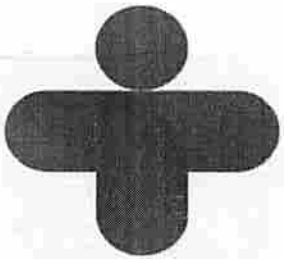
PEDREIRAS/MA
Proc. 12000[illegible]/202_3
FLS. 117
Rub. _____



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1000	WILTEX	ISENTO	WILTEX	24 MESES	ANTIALÉRGICO	R$ 1,33	R$ 1.330,00	Um Real E Trinta E Três Centavos	Um Mil Trezentos E Trinta Reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1000	WILTEX	ISENTO	WILTEX	24 MESES	COR ROSA RN	R$ 1,85	R$ 1.850,00	Um Real E Oitenta E Cinco Centavos	Um Mil Oitocentos E Cinquenta Reais
190	SCALP Nº 19 DESC	UNID	7000	SAFER	10150470543	JIANGSU	24 MESES	Nº 19 DESC	R$ 1,28	R$ 8.960,00	Um Real E Vinte E Oito Centavos	Oito Mil Novecentos E Sessenta Reais
191	SCALP Nº 21 DESC	UNID	10000	SAFER	10150470543	JIANGSU	24 MESES	Nº 21 DESC	R$ 1,28	R$ 12.800,00	Um Real E Vinte E Oito Centavos	Doze Mil E Oitocentos Reais
192	SCALP Nº 23 DESC	UNID	15000	SAFER	10150470543	JIANGSU	24 MESES	Nº 23 DESC	R$ 1,10	R$ 16.500,00	Um Real E Dez Centavos	Dezesseis Mil E Quinhentos Reais
193	SCALP Nº 27 DESC	UNID	5000	SAFER	10150470543	JIANGSU	24 MESES	Nº 27 DESC	R$ 1,43	R$ 7.150,00	Um Real E Quarenta E Três Centavos	Sete Mil Cento E Cinqüenta Reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7000	DESCARPACK	10330669067	JIANGSU	24 MESES	1ML C/AGULHA	R$ 1,53	R$ 10.710,00	Um Real E Cinqüenta E Três Centavos	Dez Mil Setecentos E Dez Reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50000	DESCARPACK	10330669067	JIANGSU	24 MESES	0ML S/AGULHA	R$ 1,55	R$ 77.500,00	Um Real E Cinqüenta E Cinco Centavos	Setenta E Sete Mil E Quinhentos Reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8000	DESCARPACK	10330669067	JIANGSU	24 MESES	3ML S/AGULHA	R$ 1,96	R$ 15.680,00	Um Real E Noventa E Seis Centavos	Quinze Mil Seiscentos E Oitenta Reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30000	DESCARPACK	10330669067	JIANGSU	24 MESES	5ML C/AGULHA	R$ 1,74	R$ 52.200,00	Um Real E Setenta E Quatro Centavos	Cinqüenta E Dois Mil E Duzentos Reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25000	DESCARPACK	10330669067	JIANGSU	24 MESES	5ML S/AGULHA	R$ 0,55	R$ 13.750,00	Cinqüenta E Cinco Centavos	Treze Mil Setecentos E Cinquenta Reais
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	CPL MEDICAL	10014160032	CPL MEDICAL	24 MESES	AQUEAL Nº 10	R$ 1,29	R$ 1.032,00	Um Real E Vinte E Nove Centavos	Um Mil E Trinta E Dois Reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	CPL MEDICAL	80163570005	CPL MEDICAL	24 MESES	AQUEAL Nº 16	R$ 1,94	R$ 1.552,00	Um Real E Noventa E Quatro Centavos	Um Mil Quinhentos E Cinqüenta E Dois Reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	CPL MEDICAL	10014160032	CPL MEDICAL	24 MESES	RAQUEAL Nº 4	R$ 1,60	R$ 240,00	Um Real E Sessenta Centavos	Duzentos E Quarenta Reais

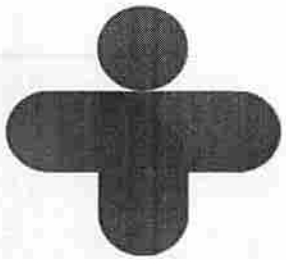
PEDREIRAS/MA
Proc. 14000L/2023
FLS. 1179
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	CPL MEDICAL	10014160032	CPL MEDICAL	24 MESES	RAQUEAL Nº 6	R$	1,47	R$	249,90	Um Real E Quarenta E Sete Centavos	Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa Centavos
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	CPL MEDICAL	10014160032	CPL MEDICAL	24 MESES	RAQUEAL Nº 8	R$	1,64	R$	820,00	Um Real E Sessenta E Quatro Centavos	Oitocentos E Vinte Reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 10	R$	3,18	R$	222,60	Três Reais E Dezoito Centavos	Duzentos E Vinte E Dois Reais E Sessenta Centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 12	R$	3,18	R$	318,00	Três Reais E Dezoito Centavos	Trezentos E Dezoito Reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 14	R$	3,28	R$	656,00	Três Reais E Vinte E Oito Centavos	Seiscentos E Cinqüenta E Seis Reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 16	R$	3,28	R$	656,00	Três Reais E Vinte E Oito Centavos	Seiscentos E Cinqüenta E Seis Reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 18	R$	3,39	R$	1.017,00	Três Reais E Trinta E Nove Centavos	Um Mil E Dezessete Reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 20	R$	3,16	R$	632,00	Três Reais E Dezesseis Centavos	Seiscentos E Trinta E Dois Reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 22	R$	3,32	R$	664,00	Três Reais E Trinta E Dois Centavos	Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	2 VIAS Nº 24	R$	3,55	R$	355,00	Três Reais E Cinqüenta E Cinco Centavos	Trezentos E Cinqüenta E Cinco Reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	DESCARPACK	10330660226	ZHANJIANG	24 MESES	* 24, 3 VIAS	R$	3,58	R$	358,00	Três Reais E Cinqüenta E Oito Centavos	Trezentos E Cinqüenta E Oito Reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 10	R$	1,42	R$	284,00	Um Real E Quarenta E Dois Centavos	Duzentos E Oitenta E Quatro Reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 12	R$	1,45	R$	290,00	Um Real E Quarenta E Cinco Centavos	Duzentos E Noventa Reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 14	R$	1,31	R$	262,00	Um Real E Trinta E Um Centavos	Duzentos E Sessenta E Dois Reais

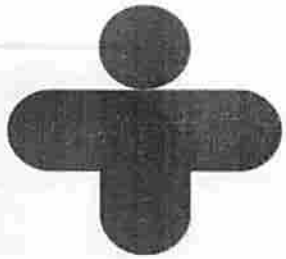
PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 1180
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 16	R$ 1,45	R$ 290,00	Um Real E Quarenta E Cinco Centavos	Duzentos E Noventa Reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 18	R$ 1,41	R$ 141,00	Um Real E Quarenta E Um Centavos	Cento E Quarenta E Um Reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	CURTA Nº 20	R$ 1,71	R$ 171,00	Um Real E Setenta E Um Centavos	Cento E Setenta E Um Reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	A CURTA Nº 6	R$ 1,50	R$ 225,00	Um Real E Cinqüenta Centavos	Duzentos E Vinte E Cinco Reais
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	A CURTA Nº 8	R$ 1,39	R$ 208,50	Um Real E Trinta E Nove Centavos	Duzentos E Oito Reais E Cinqüenta Centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	FANTIL Nº 10	R$ 2,78	R$ 556,00	Dois Reais E Setenta E Oito Centavos	Quinhentos E Cinqüenta E Seis Reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	NFANTIL Nº 4	R$ 2,76	R$ 552,00	Dois Reais E Setenta E Seis Centavos	Quinhentos E Cinqüenta E Dois Reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	NFANTIL Nº 8	R$ 1,45	R$ 290,00	Um Real E Quarenta E Cinco Centavos	Duzentos E Noventa Reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 12	R$ 1,75	R$ 350,00	Um Real E Setenta E Cinco Centavos	Trezentos E Cinqüenta Reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 14	R$ 1,94	R$ 388,00	Um Real E Noventa E Quatro Centavos	Trezentos E Oitenta E Oito Reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 16	R$ 2,39	R$ 478,00	Dois Reais E Trinta E Nove Centavos	Quatrocentos E Setenta E Oito Reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 18	R$ 2,53	R$ 506,00	Dois Reais E Cinqüenta E Três Centavos	Quinhentos E Seis Reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 20	R$ 2,45	R$ 490,00	Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Quatrocentos E Noventa Reais
246	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 22	R$ 2,22	R$ 444,00	Dois Reais E Vinte E Dois Centavos	Quatrocentos E Quarenta E Quatro Reais

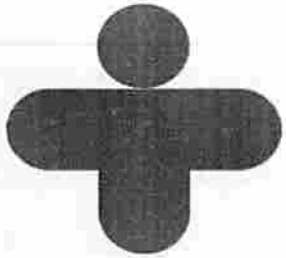
PEDREIRAS/MA
Proc. 27.0001/2023
FLS. 181
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	LONGA Nº 24	R$ 2,45	R$ 490,00	Dois Reais E Quarenta E Cinco Centavos	Quatrocentos E Noventa Reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	MEDSONDA	80163570003	MEDSONDA	24 MESES	A LONGA Nº 8	R$ 2,49	R$ 249,00	Dois Reais E Quarenta E Nove Centavos	Duzentos E Quarenta E Nove Reais
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 10	R$ 2,27	R$ 113,50	Dois Reais E Vinte E Sete Centavos	Cento E Treze Reais E Cinqüenta Centavos
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 12	R$ 2,41	R$ 120,50	Dois Reais E Quarenta E Um Centavos	Cento E Vinte Reais E Cinqüenta Centavos
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 14	R$ 2,41	R$ 120,50	Dois Reais E Quarenta E Um Centavos	Cento E Vinte Reais E Cinqüenta Centavos
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 16	R$ 2,41	R$ 48,20	Dois Reais E Quarenta E Um Centavos	Quarenta E Oito Reais E Vinte Centavos
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 18	R$ 1,94	R$ 38,80	Um Real E Noventa E Quatro Centavos	Trinta E Oito Reais E Oitenta Centavos
254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	RETAL Nº 20	R$ 2,69	R$ 53,80	Dois Reais E Sessenta E Nove Centavos	Cinqüenta E Três Reais E Oitenta Centavos
255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	A RETAL Nº 6	R$ 2,27	R$ 113,50	Dois Reais E Vinte E Sete Centavos	Cento E Treze Reais E Cinqüenta Centavos
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	MEDSONDA	80163570004	MEDSONDA	24 MESES	A RETAL Nº 8	R$ 2,69	R$ 134,50	Dois Reais E Sessenta E Nove Centavos	Cento E Trinta E Quatro Reais E Cinqüenta Centavos
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	MEDSONDA	80163570001	MEDSONDA	24 MESES	RETRAL Nº 10	R$ 1,11	R$ 1.665,00	Um Real E Onze Centavos	Um Mil Seiscentos E Sessenta E Cinco Reais
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2000	MEDSONDA	80163570001	MEDSONDA	24 MESES	RETRAL Nº 12	R$ 1,33	R$ 2.660,00	Um Real E Trinta E Três Centavos	Dois Mil Seiscentos E Sessenta Reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	MEDSONDA	80163570001	MEDSONDA	24 MESES	RETRAL Nº 14	R$ 1,17	R$ 1.170,00	Um Real E Dezessete Centavos	Um Mil Cento E Setenta Reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10000	EUROFARMA	100431047	EUROFARMA	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 6,40	R$ 64.000,00	Seis Reais E Quarenta Centavos	Sessenta E Quatro Mil Reais

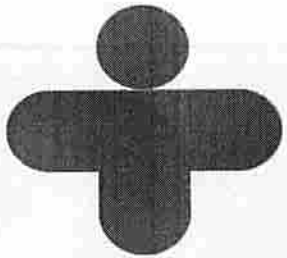
PEDREIRAS/MA
Proc. 1200081/2023
FLS. 1182
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	HALEXISTAR	103110177	HALEXISTAR	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 14,19	R$ 70.950,00	Quatorze Reais E Dezenove Centavos	Setenta Mil Novecentos E Cinqüenta Reais
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000	HALEXISTAR	103110009	HALEXISTAR	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 9,39	R$ 37.560,00	Nove Reais E Trinta E Nove Centavos	Trinta E Sete Mil Quinhentos E Sessenta Reais
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	1250	AMERICA	80037490013	AMERICA	24 MESES	/500 – UNID	R$ 25,65	R$ 32.062,50	Vinte E Cinco Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Trinta E Dois Mil E Sessenta E Dois Reais E Cinqüenta Centavos
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	UNID	7500	DESCARPACK	10330669151	DESCARPACK	24 MESES	ATERAL DESC	R$ 3,03	R$ 22.725,00	Três Reais E Três Centavos	Vinte E Dois Mil Setecentos E Vinte E Cinco Reais
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12500	DESCARPACK	10330660103	DESCARPACK	24 MESES	0ML S/AGULHA	R$ 1,92	R$ 24.000,00	Um Real E Noventa E Dois Centavos	Vinte E Quatro Mil Reais
291	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	FRESENIUS	132230026	FRESINIUS	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 11,07	R$ 55.350,00	Onze Reais E Sete Centavos	Cinquenta E Cinco Mil Trezentos E Cinqüenta Reais
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500	HALEXISTAR	103110089	HALEXISTAR	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 13,15	R$ 32.875,00	Treze Reais E Quinze Centavos	Trinta E Dois Mil Oitocentos E Setenta E Cinco Reais
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	3750	AMERICA	80037490013	AMERICA	24 MESES	/500 – UNID	R$ 25,65	R$ 96.187,50	Vinte E Cinco Reais E Sessenta E Cinco Centavos	Noventa E Seis Mil Cento E Oitenta E Sete Reais E Cinqüenta Centavos
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	UNID	22500	DESCARPACK	10330669151	DESCARPACK	24 MESES	ATERAL DESC	R$ 3,03	R$ 68.175,00	Três Reais E Três Centavos	Sessenta E Oito Mil Cento E Setenta E Cinco Reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37500	DESCARPACK	10330660103	DESCARPACK	24 MESES	0ML S/AGULHA	R$ 1,92	R$ 72.000,00	Um Real E Noventa E Dois Centavos	Setenta E Dois Mil Reais
296	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15000	FRESENIUS	132230026	FRESINIUS	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 11,07	R$ 166.050,00	Onze Reais E Sete Centavos	Cento E Sessenta E Seis Mil E Cinqüenta Reais
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7500	HALEXISTAR	103110089	HALEXISTAR	24 MESES	TEMA FECHADO	R$ 13,15	R$ 98.625,00	Treze Reais E Quinze Centavos	Noventa E Oito Mil Seiscentos E Vinte E Cinco Reais
VALOR TOTAL LOTE 1 R$ 2.359.337,40 (Dois Milhões Trezentos E Cinqüenta E Nove Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Quarenta Centavos)												

PEDREIRAS/MA
Proc. 14000/2023
FLS. 1833
Rub.



ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000 /202 3
FLS. 1184
Rub.

ÚNICA
HOSPITALAR
DISTRIBUINDO COM SAÚDE

VALOR TOTAL R$ 2.359.337,40 (Dois Milhões Trezentos E Cinqüenta E Nove Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Quarenta Centavos)

Resumo das condições da proposta

A nossa empresa segue regras especificas para esta proposta: condições de pagamento: 30 dias, validade da proposta: 60 dias e entrega será em até 05 dias.

Declarações

"Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas neste edital e que em nossa proposta estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação"

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº, 039/2023
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) na todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº, 42673-3, AGÊNCIA Nº, 3507-8, BANCO: BANCO DO BRASIL, em nome de C DE CARVALHO
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será a Sra. CARLA DE CARVALHO, Portador do RG, sob o nº. 1.969.514 SSP-PI, e CPF nº 629.260.803-44, com residência na AV. ABDIAS NEVES 2260 AP 104, CRISTO REI, TERESINA - PI

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A
Agencia: 3507-8
Conta Corrente: 42673-3

TERESINA (PI), 15 DE DEZEMBRO DE 2023

C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA:28492207000140
Assinado de forma digital por C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA:28492207000140
Dados: 2023.12.14 17:35:14 -03'00'

CARLA DE CARVALHO:62926080344
Assinado de forma digital por CARLA DE CARVALHO:62926080344
Dados: 2023.12.14 17:35:29 -03'00'

CARLA DE CARVALHO - Representante Legal
RG: 1.969.514 SSP-PI - CPF: 629.260.803-44
C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

MARIA DA CONCEICAO REGIA DA SILVA:06700979340
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO REGIA DA SILVA:06700979340
Dados: 2023.12.14 17:37:00 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 41000/2023
FLS. 1185
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1186
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL.: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 • I.E Nº 12230948-0 • I.M Nº 024182
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, CONFORME LEI Nº123/2006
R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON/MA CEP: 65.636-210
BANCO DO BRASIL S/A (CÓDIGO 001) - AGENCIA Nº 5602-2 / C. CORRENTE: 11.377-8 - PRAÇA DE PAGAMENTO: TERESINA-PI
FONE: (99) 3212-3003
EMAIL: LICITACAO.GLOBALDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 14:00

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de **INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de **PEDREIRAS – MA**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/Modelo	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	VALIDADE e/ou GARANTIA	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	PACOTES	230	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	10379860133	60 MESES	NACIONAL	R$ 7,18	sete reais e dezoito centavos	R$ 1.436,00	mil quatrocentos e trinta e seis reais
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	UNID	2000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410100	24 MESES	NACIONAL	R$ 6,63	seis reais e sessenta e três centavos	R$ 13.260,00	treze mil, duzentos e sessenta reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5000	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100410100	24 MESES	NACIONAL	R$ 13,10	treze reais e dez centavos	R$ 65.500,00	sessenta e cinco mil e quinhentos reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15000	HALEX INSTA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110072	24 MESES	NACIONAL	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA,REPÚBLICA POPULAR	10369460118	60 MESES	IMPORTADA	R$ 9,96	nove reais e noventa e seis centavos	R$ 2.988,00	dois mil, novecentos e oitenta e oito reais
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI	80026180031	60 MESES	IMPORTADA	R$ 11,00	onze reais	R$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD - PARAGUAI	80026180031	60 MESES	IMPORTADA	R$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R$ 5.810,00	cinco mil, oitocentos e dez reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1000	INJEX	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL	10160610031	60 MESES	NACIONAL	R$ 17,27	dezessete reais e vinte e sete centavos	R$ 17.270,00	dezessete mil, duzentos e setenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
Rubrica 1187

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1000	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL	10160610031	60 MESES	NACIONAL	R$	18,00	dezoito reais	R$	18.000,00	dezoito mil reais
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1000	DESCARPACK	LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA	10330660047	60 MESES	IMPORTADA	R$	15,10	quinze reais e dez centavos	R$	15.100,00	quinze mil e cem reais
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	CAIXAS	1000	DESCARPACK	LIFELONG MEDITECH LIMITED - ÍNDIA	10330660047	60 MESES	IMPORTADA	R$	28,69	vinte e oito reais e sessenta e nove centavos	R$	28.690,00	vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2000	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA,REPÚBLICA POPULAR	10369460118	60 MESES	IMPORTADA	R$	5,70	cinco reais e setenta centavos	R$	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2600	FC OLIVEIRA	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	321010012	24 MESES	NACIONAL	R$	7,56	sête reais e cinquenta e seis centavos	R$	15.120,00	quinze mil cento e vinte reais
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1000	APINIL	APINIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	RDC 199/06	24 MESES	NACIONAL	R$	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$	7.660,00	sete mil, seiscentos e sessenta reais
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	FRS	300	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	700	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2000	NEVOA	NORTÊXTIL NORDESTE TÊXTIL LTDA - BRASIL	80304960001	60 MESES	NACIONAL	R$	19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R$	39.380,00	trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	4,20	quatro reais e vinte centavos	R$	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$	1.998,00	mil novecentos e noventa e oito reais
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	60	PA MED	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	80540449001	60 MESES	NACIONAL	R$	89,76	oitenta e nove reais e setenta e seis centavos	R$	5.385,60	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	PA MED	CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	80540449001	60 MESES	NACIONAL	R$	104,51	cento e quatro reais e cinquenta e um centavos	R$	1.254,12	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos

Proc. 23108/2023
FLS. 4088
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	PACOTE	200	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290002	60 MESES	NACIONAL	R$	5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$	1.038,00	mil e trinta e oito reais
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	PACOTE	200	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290002	60 MESES	NACIONAL	R$	10,03	dez reais e três centavos	R$	2.006,00	dois mil e seis reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290002	60 MESES	NACIONAL	R$	11,76	onze reais e setenta e seis centavos	R$	2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	PACOTE	200	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290002	60 MESES	NACIONAL	R$	12,00	doze reais	R$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	80037490009	60 MESES	NACIONAL	R$	10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R$	4.252,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	80037490009	60 MESES	NACIONAL	R$	14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R$	5.716,00	cinco mil, setecentos e dezesseis reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	80037490009	60 MESES	NACIONAL	R$	10,33	dez reais e trinta e três centavos	R$	4.132,00	quatro mil, cento e trinta e dois reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	80037490009	60 MESES	NACIONAL	R$	17,63	dezessete reais e sessenta e três centavos	R$	7.052,00	sete mil e cinquenta e dois reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290003	60 MESES	NACIONAL	R$	53,09	cinquenta e três reais e nove centavos	R$	6.370,80	seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290003	60 MESES	NACIONAL	R$	53,26	cinquenta e três reais e vinte e seis centavos	R$	6.391,20	seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290003	60 MESES	NACIONAL	R$	59,43	cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos	R$	7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	80205290003	60 MESES	NACIONAL	R$	89,51	oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R$	10.741,20	dez mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte
34	AVENTAL DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	300	MEDIX	MEDIX BRASIL LTDA - BRASIL	80495510084	60 MESES	NACIONAL	R$	12,84	doze reais e oitenta e quatro centavos	R$	3.852,00	três mil, oitocentos e cinquenta e dois

PEDREIRAS/MA
Proc. 1700012023
FLS. 1189
Rub

GLOBAL DISTRIBUIDORA

35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	UNID	200	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570013	60 MESES	NACIONAL	R$	5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R$	1.074,00	mil e setenta e quatro reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570013	60 MESES	NACIONAL	R$	18,71	dezoito reais e setenta e um centavos	R$	3.742,00	três mil, setecentos e quarenta e dois reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	AMERICA	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	80037490005	60 MESES	NACIONAL	R$	73,90	setenta e três reais e noventa centavos	R$	44.340,00	quarenta e quatro mil, trezentos e
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	UNID	100	ESBELT	ESBELT LINGERIE LTDA - BRASIL	80633490008	60 MESES	NACIONAL	R$	29,69	vinte e nove reais e sessenta e nove centavos	R$	2.969,00	dois mil, novecentos e sessenta e nove
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5000	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$	8.300,00	oito mil e trezentos reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8000	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,37	um real e trinta e sete centavos	R$	10.960,00	dez mil novecentos e sessenta reais
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10000	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,00	dois reais	R$	20.000,00	vinte mil reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10000	DESCARPACK	POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA	10330660052	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,04	dois reais e quatro centavos	R$	20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5000	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470500	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$	9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	1000	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470500	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$	1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10150470626	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$	1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100	N/COTAMOS								R$	-	zero reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piaui, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

Proc. 17000[illegible]/202[illegible]
Fls. 4190
Rub.

47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570034	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 848,00	oitocentos e quarenta e oito reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1000	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80937630002	60 MESES	NACIONAL	R$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80937630002	60 MESES	NACIONAL	R$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R$ 8.975,00	oito mil, novecentos e setenta e cinco
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1 200ML	UNID	2000	MEDSONA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570008	60 MESES	NACIONAL	R$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R$ 13.220,00	treze mil, duzentos e vinte reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3000	MEDIX	CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80495510036	60 MESES	IMPORTADA	R$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R$ 23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1000	JPROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	80097910001	60 MESES	NACIONAL	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 2.190,60	dois mil, cento e noventa reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UNID	1000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
56	CURATIVO COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
57	CURATIVO COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
58	CURATIVO COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 11.008/2023
FLS.
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

59	CURATIVO COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 14,51	quatorze reais e cinquenta e um centavos	R$ 580,40	quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos
62	DRENO DE KEHR 4.0	UNID	40	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 14,52	quatorze reais e cinquenta e dois centavos	R$ 580,80	quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos
63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 17,78	dezessete reais e setenta e oito centavos	R$ 711,20	setecentos e onze reais e vinte centavos
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 17,78	dezessete reais e setenta e oito centavos	R$ 711,20	setecentos e onze reais e vinte centavos
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 21,71	vinte e um reais e setenta e um centavos	R$ 868,40	oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	FOYOMED	HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470498	60 MESES	IMPORTADA	R$ 26,16	vinte e seis reais e dezesseis centavos	R$ 2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2100012/2023
FLS. 1192
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470476	60 MESES	IMPORTADA	R$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R$ 818,00	oitocentos e dezoito reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470476	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos	R$ 398,00	trezentos e noventa e oito reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470476	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,98	três reais e noventa e oito centavos	R$ 398,00	trezentos e noventa e oito reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	WELL LEAD	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470476	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 390,00	trezentos e noventa reais
71	DRENO SUCTOR 3 2	UNID	100	WILTEX	CONOD MEDICAL CO ; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470344	60 MESES	IMPORTADA	R$ 62,89	sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos	R$ 6 289,00	seis mil, duzentos e oitenta e nove reais
72	DRENO SUCTOR 4 8	UNID	100	WILTEX	CONOD MEDICAL CO ; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470344	60 MESES	IMPORTADA	R$ 77,48	setenta e sete reais e quarenta e oito centavos	R$ 7 748,00	sete mil, setecentos e quarenta e oito reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	WILTEX	CONOD MEDICAL CO ; LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470344	60 MESES	IMPORTADA	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4 260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNID	500	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R$ 3 985,00	três mil, novecentos e oitenta e cinco reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNID	500	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$ 8,12	oito reais e doze centavos	R$ 4 060,00	quatro mil e sessenta reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	UNID	500	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4 260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNID	500	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4 260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 23000.1202 83
FLS. 1193
Rub.

78	DRENO TORÁCICO Nº16	UNID	2000	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$	11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R$	23.120,00	vinte e três mil, cento e vinte reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNID	2000	CPL	CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL	10014160050	60 MESES	NACIONAL	R$	14,90	quatorze reais e noventa centavos	R$	29.800,00	vinte e nove mil e oitocentos reais
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	UNID	10000	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460065	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,71	dois reais e setenta e um centavos	R$	27.100,00	vinte e sete mil e cem reais
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100	SOLIDOR	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL	10104480044	60 MESES	NACIONAL	R$	9,12	nove reais e doze centavos	R$	912,00	novecentos e doze reais
83	EQUIPG P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	UNID	300	SOLIDOR	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL	10104480044	60 MESES	NACIONAL	R$	8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R$	2.472,00	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150	SOLIDOR	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL	10104480044	60 MESES	NACIONAL	R$	8,19	oito reais e dezenove centavos	R$	1.228,50	mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3000	VICPHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	80142790008	60 MESES	NACIONAL	R$	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$	8.370,00	oito mil, trezentos e setenta reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	3600	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	80245219059	60 MESES	NACIONAL	R$	8,87	oito reais e oitenta e sete centavos	R$	31.932,00	trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEI	UNID	2000	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	80245219059	60 MESES	NACIONAL	R$	10,00	dez reais	R$	20.000,00	vinte mil reais
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	CRAL	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10379860122	60 MESES	IMPORTADA	R$	10,90	dez reais e noventa centavos	R$	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000[illegible]/2023
FLS. 11941
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	UNID	2000	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	80245219059	60 MESES	NACIONAL	R$	8,01	oito reais e um centavo	R$	16.020,00	dezesseis mil e vinte reais
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1800	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$	9,16	nove reais e dezesseis centavos	R$	16.488,00	dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1800	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$	13,15	treze reais e quinze centavos	R$	23.670,00	vinte e três mil, seiscentos e setenta reais
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$	10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R$	16.470,00	dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1800	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$	11,33	onze reais e trinta e três centavos	R$	20.394,00	vinte mil, trezentos e noventa e quatro
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$	6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R$	9.405,00	nove mil, quatrocentos e cinco reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG 3CR	UNID	1200	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	3,26	três reais e vinte e seis centavos	R$	3.912,00	três mil, novecentos e doze reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG 3CR	UNID	1200	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$	5.232,00	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4 0	UNID	2000	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$	9.500,00	nove mil e quinhentos reais
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6 0	UNID	1000	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R$	5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1000	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R$	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4 0	UNID	4000	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	8,13	oito reais e treze centavos	R$	32.520,00	trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R$	10.035,00	dez mil e trinta e cinco reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$	7.942,00	sete mil, novecentos e quarenta e dois
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R$	9.064,00	nove mil e sessenta e quatro reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21008/2023
FLS. 1105
Rub.

106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	UNID	2000	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410012	60 MESES	NACIONAL	R$	7,11	sete reais e onze centavos	R$	14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	UNID	3500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410012	60 MESES	NACIONAL	R$	7,13	sete reais e treze centavos	R$	24.955,00	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410012	60 MESES	NACIONAL	R$	7,72	sete reais e setenta e dois centavos	R$	19.300,00	dezenove mil e trezentos reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410012	60 MESES	NACIONAL	R$	7,20	sete reais e vinte centavos	R$	18.000,00	dezoito mil reais
110	FIO DE ALGODÃO 2 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	76,17	setenta e seis reais e dezessete centavos	R$	1.142,55	mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta
111	FIO DE ALGODÃO 3 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	51,32	cinquenta e um reais e trinta e dois centavos	R$	769,80	setecentos e sessenta e nove reais e oitenta
112	FIO DE ALGODÃO 4 0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	76,73	setenta e seis reais e setenta e três centavos	R$	1.150,95	mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410016	60 MESES	NACIONAL	R$	3,43	três reais e quarenta e três centavos	R$	3.087,00	três mil e oitenta e sete reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410013	60 MESES	NACIONAL	R$	80,84	oitenta reais e oitenta e quatro centavos	R$	3.880,32	três mil, oitocentos e oitenta reais e
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410013	60 MESES	NACIONAL	R$	65,03	sessenta e cinco reais e três centavos	R$	3.121,44	três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410013	60 MESES	NACIONAL	R$	64,58	sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$	3.099,84	três mil e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410013	60 MESES	NACIONAL	R$	90,21	noventa reais e vinte e um centavos	R$	4.330,08	quatro mil, trezentos e trinta reais e oito
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410013	60 MESES	NACIONAL	R$	76,91	setenta e seis reais e noventa e um centavos	R$	3.691,68	três mil, seiscentos e noventa e um
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410010	60 MESES	NACIONAL	R$	18,78	dezoito reais e setenta e oito centavos	R$	1.126,80	mil cento e vinte e seis reais e oitenta
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410010	60 MESES	NACIONAL	R$	28,07	vinte e oito reais e sete centavos	R$	1.684,20	mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410010	60 MESES	NACIONAL	R$	28,07	vinte e oito reais e sete centavos	R$	1.684,20	mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410037	60 MESES	NACIONAL	R$	40,43	quarenta reais e quarenta e três centavos	R$	2.425,80	duas mil, quatrocentos e vinte e cinco

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/202 3
Fls
Rub
196

123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	39,96	trinta e nove reais e noventa e seis centavos	R$	2.397,60	dois mil, trezentos e noventa e sete
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4 0 - com 24 ENV	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	45,00	quarenta e cinco reais	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	200	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	43,51	quarenta e três reais e cinquenta e um centavos	R$	8.702,00	oito mil, setecentos e dois reais
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3 0 - com 24 ENV	CAIXAS	150	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	49,63	quarenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$	7.444,50	sete mil, quatrocentos e quarenta e
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	150	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	38,51	trinta e oito reais e cinquenta e um centavos	R$	5.776,50	cinco mil, setecentos e setenta e seis
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3 5 com 24 ENV	CAIXAS	150	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	48,25	quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos	R$	7.237,50	sete mil, duzentos e trinta e sete reais e
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4 0 CX C/24 ENV. -	CAIXAS	70	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410009	60 MESES	NACIONAL	R$	43,33	quarenta e três reais e trinta e três centavos	R$	3.033,10	três mil e trinta e três reais e dez centavos
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4 0 C/24 ENV	CAIXAS	50	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410014	60 MESES	NACIONAL	R$	78,08	setenta e oito reais e oito centavos	R$	3.904,00	três mil, novecentos e quatro reais
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4 0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410014	60 MESES	NACIONAL	R$	87,87	oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R$	4.393,50	quatro mil, trezentos e noventa e três
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410014	60 MESES	NACIONAL	R$	77,60	setenta e sete reais e sessenta centavos	R$	3.880,00	três mil, oitocentos e oitenta reais
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1000	ONCALL PLUS	ACON BIOTECH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	8001199002	60 MESES	IMPORTADA	R$	60,00	sessenta reais	R$	60.000,00	sessenta mil reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	10071159056	60 MESES	NACIONAL	R$	6,16	seis reais e dezesseis centavos	R$	4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	1000	CRAL	CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10379860122	60 MESES	IMPORTADA	R$	9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R$	9.380,00	nove mil, trezentos e oitenta reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1000	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	8003400065	60 MESES	NACIONAL	R$	6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS.
Rub.

137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1500	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	UNID	150	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMC91M	ROLOS	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	GALÃO	24	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVEL	UNID	10000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	115,74	cento e quinze reais e setenta e quatro centavos	R$ 6.944,40	seis mil, novecentos e quarenta e
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	115,41	cento e quinze reais e quarenta e um centavos	R$ 6.924,60	seis mil, novecentos e vinte e quatro
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410020	60 MESES	NACIONAL	R$	146,23	cento e quarenta e seis reais e vinte e três centavos	R$ 8.773,80	oito mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1000	CIRU	HUAIAN ANGEL MEDICAL INSTRUMENTS CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10098710085	60 MESES	IMPORTADA	R$	4,05	quatro reais e cinco centavos	R$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 23.000/2023
Fls. 1198
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1000	MEDLEVENSOHN	SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80560310038	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$	2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDLEVENSOHN	SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80560310038	60 MESES	IMPORTADA	R$	37,28	trinta e sete reais e vinte e oito centavos	R$	745,60	setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	CIRU	FABRICANTE Huai Yin Medical Instruments CO., LTDA. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910002	60 MESES	IMPORTADA	R$	37,85	trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$	757,00	setecentos e cinquenta e sete reais
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	CIRU	FABRICANTE Huai Yin Medical Instruments CO., LTDA. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910002	60 MESES	IMPORTADA	R$	33,47	trinta e três reais e quarenta e sete centavos	R$	669,40	seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	UNID	20	CIRU	FABRICANTE Huai Yin Medical Instruments CO., LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910002	60 MESES	IMPORTADA	R$	37,89	trinta e sete reais e oitenta e nove centavos	R$	757,80	setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	MEDLEVENSOHN	SteriLance Medical (SuZhou) Inc. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80560310092	60 MESES	IMPORTADA	R$	17,90	dezessete reais e noventa centavos	R$	3.580,00	três mil quinhentos e oitenta reais
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2500	DESCARPACK	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA	10330660204	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$	5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3500	DESCARPACK	CAREGLOVE GLOBAL SDN. BHD. - MALÁSIA	10330660204	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$	8.120,00	oito mil, cento e vinte reais
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2500	LEMGRUBER	TARGA S.A. - BRASIL	80256170022	60 MESES	NACIONAL	R$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R$	5.675,00	cinco mil, seiscentos e setenta e cinco
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3500	LEMGRUBER	TARGA S.A. - BRASIL	80256170022	60 MESES	NACIONAL	R$	16,88	dezesseis reais e oitenta e oito centavos	R$	59.080,00	cinquenta e nove mil e oitenta reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4500	SUPERMAX	SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA	80105840002	60 MESES	IMPORTADA	R$	16,64	dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	R$	74.880,00	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 11.0001/202 3
Doc. 199
Visto

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2500	UNIGLOVES	UG GLOBAL RESOURCES SDN BHD - MALÁSIA	81479560003	60 MESES	IMPORTADA	R$	18,08	dezoito reais e oito centavos	R$	45.200,00	quarenta e cinco mil e duzentos reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	UNIGLOVES	UG GLOBAL RESOURCES SDN BHD - MALÁSIA	81479560003	60 MESES	IMPORTADA	R$	18,28	dezoito reais e vinte e oito centavos	R$	14.624,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	8003400021	60 MESES	NACIONAL	R$	12,22	doze reais e vinte e dois centavos	R$	1.833,00	mil oitocentos e trinta e três reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	8003400021	60 MESES	NACIONAL	R$	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R$	2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	8003400021	60 MESES	NACIONAL	R$	18,49	dezoito reais e quarenta e nove centavos	R$	2.773,50	dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1500	KSN	KSN PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA LTDA - BRASIL	80425989001	60 MESES	NACIONAL	R$	1,91	um real e noventa e um centavos	R$	2.865,00	dois mil, oitocentos e sessenta e cinco
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2000	WILTEX	XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470482	60 MESES	IMPORTADA	R$	12,52	doze reais e cinquenta e dois centavos	R$	25.040,00	vinte e cinco mil e quarenta reais
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200	N/COTAMOS								R$	-	zero reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	CXS	24	ONCALL PLUS	ACON BIOTECH CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80011990002	24 MESES	IMPORTADA	R$	45,71	quarenta e cinco reais e setenta e um centavos	R$	1.097,04	mil e noventa e sete reais e quatro centavos
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20000	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD. - ÍNDIA	10369460162	60 MESES	IMPORTADA	R$	2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$	46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	BOLSA	10	N/COTAMOS								R$	-	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 11000/2023
FLS. 1800
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UNID	100	HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA LTDA	RDC-185	60 MESES	NACIONAL	R$ 64,36	sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 6.436,00	seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA LTDA	RDC-185	60 MESES	NACIONAL	R$ 88,00	oitenta e oito reais	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA LTDA	RDC-185	60 MESES	NACIONAL	R$ 307,95	trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 30.795,00	trinta mil, setecentos e noventa e cinco
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	UNID	100	HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA LTDA	RDC-185	60 MESES	NACIONAL	R$ 80,60	oitenta reais e sessenta centavos	R$ 8.060,00	oito mil e sessenta reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	NEVE	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	81855830013	60 MESES	NACIONAL	R$ 14,41	quatorze reais e quarenta e um centavos	R$ 2.882,00	dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120	MEDBEM	DONGGUAN TIANYIN PAPER INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	80722800008	60 MESES	NACIONAL	R$ 14,31	quatorze reais e trinta e um centavos	R$ 1.717,20	mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RDC-199	24 MESES	NACIONAL	R$ 73,13	setenta e três reais e treze centavos	R$ 7.313,00	sete mil, trezentos e treze reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RDC-199	24 MESES	NACIONAL	R$ 58,36	cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 5.836,00	cinco mil oitocentos e trinta e seis reais
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	UNID	10000	SKY	SKY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - BRASIL	80251280005	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1000	KOPLAST	KOLPLAST C I S A - BRASIL	10237610150	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 1.330,00	mil trezentos e trinta reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1000	KOPLAST	KOLPLAST C I S A - BRASIL	10237610150	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$ 1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 12100/2023
Fls. 1201
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA

189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	UNID	180	CARESTREAM	ARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	8037875003	12 MESES	NACIONAL	R$	17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$	3.225,60	[illegible] duzentos e vinte e cinco reais e sessenta
190	SCALP Nº 19 DESC	UNID	7000	CIRU	Yangzhou Medline Industry CO., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470449	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	8.960,00	oito mil, novecentos e sessenta reais
191	SCALP Nº 21 DESC	UNID	10000	DESCARPACK	JIAXING JIUHAI MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10330660246	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais
192	SCALP Nº 23 DESC	UNID	15000	CIRUTI	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470543	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
193	SCALP Nº 27 DESC	UNID	5000	CIRUTI	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10150470543	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,43	um real e quarenta e três centavos	R$	7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7000	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - BRASIL	10160610002	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$	10.710,00	dez mil, setecentos e dez reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50000	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - BRASIL	10160610002	60 MESES	IMPORTADA	R$	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$	77.500,00	setenta e sete mil e quinhentos reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8000	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD -	80026180032	60 MESES	NACIONAL	R$	1,96	um real e noventa e seis centavos	R$	15.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30000	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD -	80026180032	60 MESES	NACIONAL	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	52.200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25000	SR	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD -	80026180032	60 MESES	NACIONAL	R$	0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$	13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	UNID	100	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$	10,77	dez reais e setenta e sete centavos	R$	1.077,00	mil e setenta e sete reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 27.0001/202 3
FLS.
Rub.
1202

200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	UNID	100	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.895,00	mil oitocentos e noventa e cinco reais
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	UNID	60	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$ 20,12	vinte reais e doze centavos	R$ 1.207,20	mil duzentos e sete reais e vinte centavos
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	UNID	60	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$ 17,11	dezessete reais e onze centavos	R$ 1.026,60	mil e vinte e seis reais e sessenta centavos
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	UNID	60	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$ 19,20	dezenove reais e vinte centavos	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	UNID	60	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570003	60 MESES	NACIONAL	R$ 27,15	vinte e sete reais e quinze centavos	R$ 1.629,00	mil seiscentos e vinte e nove reais
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	UNID	70	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 49,82	quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos	R$ 3.487,40	três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	UNID	70	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 47,44	quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.320,80	três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.000/2023
FLS.
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	800	BIOSANI	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	80286000037	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 920,00	novecentos e vinte reais
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 912,00	novecentos e doze reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 1.552,00	mil quinhentos e cinquenta e dois reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	80163570005	60 MESES	NACIONAL	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/2023
Fls. 12094
Rub.

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
229	SONDA NASOENTERAL Nº 10S	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1210005/2024
FLS.
Rub.
125

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

GLOBAL DISTRIBUIDORA

238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
248	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	N/COTAMOS							R$ -	zero reais

PMP. PEDREIRAS/MA
FLS. 13
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	UNID	1500	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UNID	1000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UNID	600	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7500	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piaui, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

PEDREIRA/MA
Prod. FLS
Rub
21/0005/2023

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CAIXAS	30	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
277	TORNEIRA DESC 3 VIAS	UNID	300	N/COTAMOS							R$ -	zero reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	UNID	20	CIRURTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 66,40	sessenta e seis reais e quarenta centavos
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UNID	20	CIRURTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$ 71,80	setenta e um reais e oitenta centavos
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UNID	40	CIRURTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 142,80	cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	40	CIRURTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R$ 192,40	cento e noventa e dois reais e quarenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.0001/2023
FLS. 1808
Rub.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UNID	100	CIRUTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO ,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UNID	70	CIRUTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO ,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 345,10	trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	UNID	50	CIRUTI	JIANGXI YIKANG MEDICAL INSTRUMENT GROUP CO ,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	81078910014	60 MESES	IMPORTADA	R$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R$ 242,50	duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$ 303,33	trezentos e três reais e trinta e três centavos	R$ 24.266,40	vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$ 313,66	trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos	R$ 25.092,80	vinte e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta centavos
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	60	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	10243410025	60 MESES	NACIONAL	R$ 342,80	trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 20.568,00	vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA #NOME?										**R$**	**1.874.077,52**

25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP												
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE/Modelo**	**QUANT.**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**Nº RG ANVISA**	**VALIDADE e/ou GARANTIA**	**PROCEDENCIA**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	1250	NEVE	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	81855830005	60 MESES	NACIONAL	R$ 25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$ 32.062,50	trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	UNID	7500	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10369460065	60 MESES	NACIONAL	R$ 3,03	três reais e três centavos	R$ 22.725,00	vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 41000/2023
FLS.
Rubrica
1209

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12500	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	80026180015	60 MESES	NACIONAL	R$	1,92	um real e noventa e dois centavos	R$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110089	24 MESES	NACIONAL	R$	11,07	onze reais e sete centavos	R$	55.350,00	cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110089	24 MESES	NACIONAL	R$	13,15	treze reais e quinze centavos	R$	32.875,00	trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS												**R$**		**167.012,50**

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE/Modelo	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	Nº RG ANVISA	VALIDADE e/ou GARANTIA	PROCEDENCIA	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL	
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	3750	NEVE	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	81855830005	60 MESES	NACIONAL	R$	25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$	96.187,50	noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
284	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	UNID	22500	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	10369460065	60 MESES	NACIONAL	R$	3,03	três reais e três centavos	R$	68.175,00	sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37500	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	80026180015	60 MESES	NACIONAL	R$	1,92	um real e noventa e dois centavos	R$	72.000,00	setenta e dois mil reais
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15000	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110089	24 MESES	NACIONAL	R$	11,07	onze reais e sete centavos	R$	166.050,00	cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7500	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	103110089	24 MESES	NACIONAL	R$	13,15	treze reais e quinze centavos	R$	98.625,00	noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA QUINHENTOS E UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS												**R$**		**501.037,50**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA #NOME?	**R$**	**2.542.127,52**

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

» Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
» Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
» O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2023.**
» Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000[illegible]/202[illegible]
FLS. 1210

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piaui, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

» Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

» Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 11.377-8, AGÊNCIA Nº 5602-2, BANCO DO BRASIL S/A, em nome de **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

» Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, Portador do RG, sob o nº 2.578.756 SSP/PI e CPF : 032.244.343-17, empresário, solteiro, com endereço profissional à Rua Henrique Pereira de Sousa, 392, Parque Piauí, CEP : 65.636-210, Timon – MA, Titular da empresa. (99) 3212-3003 / (86) 99955-3030.

Timon - MA, 15 de dezembro de 2023.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU:03224434317
Dados: 2023.12.15 13:43:34 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
TITULAR
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

08.353.510/0001-54
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Rua: Henrique Pereira de Sousa,392,
Pq. Piauí CEP: 65.636-210
Timon-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 12100005/2023
FLS. 211
Rub.

PEDREIRAS/MA
Prot. 1710001/2023
FLS. 1212
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

HIPER HOSPITALAR LTDA

HIPER
HOSPITALAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

SESSÃO PÚBLICA: 15/12/2023, às 14h00 min.
LOCAL: http://licitanet.com.br/

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: HIPER HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: HIPER HOSPITALAR
CNPJ: 43.603.314/0001-91 - INSC. EST: 12.726.377-2
OPTANTE PELO SIMPLES: [ ] SIM [X] NÃO
ENDEREÇO: RUA NOVA BETEL, Nº 15, QUADRA 121 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
CIDADE: SÃO LUÍS ESTADO: MARANHÃO
CEP: 65055-370
E-MAIL: hiperhs.pitalar@gmail.com
TELEFONE: (98) 3264.8062

CONTATO DA EMPRESA LICITANTE

REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO: SR. JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 5412729GJ
CPF Nº: 025.393.427-36
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 2121
CONTA CORRENTE: 78359-5

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA E VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 2.074.588,20 (DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 13
Rub.

PROPOSTA DE PREÇO
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	Nº. REGISTRO	VALIDADE REGISTRO	UNO	QUANT.	VALIDADE PRODUTO	V.UNIT	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	80002380003	VIGENTE	PACOTES	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,03	cinco reais e três centavos	R$ 1.006,00	um mil e seis reais
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	NACIONAL	104910057	12/2026	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R$ 9.300,00	nove mil, trezentos reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	NACIONAL	104910057	12/2026	UNID	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 9,18	nove reais e dezoito centavos	R$ 45.900,00	quarenta e cinco mil, novecentos reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	FARMAKIN	FARMAKIN	NACIONAL	116880032	01/2029	AMPOLAS	15.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,61	sessenta e um centavos	R$ 9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NºF 26	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA	IMPORTADO	10369460118	22/02/2026	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 2.094,00	dois mil e noventa e quatro reais
6	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX C/ 100 UNO	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,71	sete reais e setenta e um centavos	R$ 3.855,00	três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais
7	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 C/100	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	700	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	R$ 4.074,00	quatro mil e setenta e quatro reais
8	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 C/100	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,10	doze reais e dez centavos	R$ 12.100,00	doze mil e cem reais
9	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 C/100	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,61	doze reais e sessenta e um centavos	R$ 12.610,00	doze mil, seiscentos e dez reais
10	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 C/100	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	R$ 10.580,00	dez mil, quinhentos e oitenta reais
11	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2 C/100	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD	IMPORTADO	80495510095	VIGENTE	CAIXAS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 20,09	vinte reais e nove centavos	R$ 20.090,00	vinte mil e noventa reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5 (LARANJA)	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA	IMPORTADO	10369460118	22/02/2026	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,00	quatro reais	R$ 8.000,00	oito mil reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	PROLINK	PROLINK	NACIONAL	326100019	25/04/2026	FRS	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R$ 10.600,00	dez mil, seiscentos reais
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	PROLINK	PROLINK	NACIONAL	296960001	07/05/2028	FRS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R$ 5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	YORK	YORK S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	NACIONAL	10050850030	VIGENTE	PCT	700	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 4.004,00	quatro mil e quatro reais

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:36:33 -03'00'

HIPER
HOSPITALAR

17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	EAS INDUSTRIA	NACIONAL	81400090001	VIGENTE	ROLOS	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,79	treze reais e setenta e nove centavos	R$ 27.580,00	vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,00M	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	UNID	450	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.327,50	um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,00M	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	UNID	450	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,11	três reais e onze centavos	R$ 1.399,50	um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO	P.A. MED / BETTER HEALTH	WENZHOU QIANGDONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD	IMPORTADO	81539070003	VIGENTE	UNID	60	GARANTIA 1 ANO.	R$ 62,85	sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos	R$ 3.771,00	três mil, setecentos e setenta e um reais
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO	P.A. MED / BETTER HEALTH	WENZHOU QIANGDONG MEDICAL APPLIANCE CO., LTD	IMPORTADO	81539070003	VIGENTE	UNID	12	GARANTIA 1 ANO.	R$ 73,17	setenta e três reais e dezessete centavos	R$ 878,04	oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290002	VIGENTE	PACOTE	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290002	VIGENTE	PACOTE	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,03	sete reais e três centavos	R$ 1.406,00	um mil, quatrocentos e seis reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290002	VIGENTE	PACOTE	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.648,00	um mil, seiscentos e quarenta e oito reais
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290002	VIGENTE	PACOTE	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,41	oito reais e quarenta e um centavos	R$ 1.682,00	um mil, seiscentos e oitenta e dois reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290001	VIGENTE	PACOTE	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R$ 2.980,00	dois mil, novecentos e oitenta reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290001	VIGENTE	PACOTE	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,01	dez reais e um centavo	R$ 4.004,00	quatro mil e quatro reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290001	VIGENTE	PACOTE	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.896,00	dois mil, oitocentos e noventa e seis reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290001	VIGENTE	PACOTE	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,35	doze reais e trinta e cinco centavos	R$ 4.940,00	quatro mil, novecentos e quarenta reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290003	VIGENTE	PACOTE	120	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 37,17	trinta e sete reais e dezessete centavos	R$ 4.460,40	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290003	VIGENTE	PACOTE	120	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 31,29	trinta e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 4.474,80	quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290003	VIGENTE	PACOTE	120	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 41,61	quarenta e um reais e sessenta e um centavos	R$ 4.993,20	quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	ORTOM	ORTOM	NACIONAL	80205290003	VIGENTE	PACOTE	120	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 62,67	sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 7.520,40	sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos
34	AVENTAL DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNID	DESCARPACK	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD	NACIONAL	10130660114	VIGENTE	PACOTE	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,99	oito reais e noventa e nove centavos	R$ 2.697,00	dois mil, seiscentos e noventa e sete reais
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	MARK MED	MARK MED	NACIONAL	10207829002	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R$ 752,00	setecentos e cinquenta e dois reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	CONVATEC	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	IMPORTADO	10018009053	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,10	treze reais e dez centavos	R$ 2.620,00	dois mil, seiscentos e vinte reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/ 50 UND	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320006	VIGENTE	PACOTE	600	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 51,74	cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos	R$ 31.044,00	trinta e um mil e quarenta e quatro reais
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRURGICO - MANGA LONGA	DESCARPACK	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD	IMPORTADO	10130660114	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 20,79	vinte reais e setenta e nove centavos	R$ 2.079,00	dois mil e setenta e nove reais
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	TKL	LARS MEDICARE PVT LTD	IMPORTADO	80288090079	VIGENTE	UNID	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	TKL	LARS MEDICARE PVT LTD	IMPORTADO	80288090079	VIGENTE	UNID	8.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,96	noventa e seis centavos	R$ 7.680,00	sete mil, seiscentos e oitenta reais
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	TKL	LARS MEDICARE PVT LTD	IMPORTADO	80288090079	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 14.100,00	quatorze mil e cem reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	TKL	LARS MEDICARE PVT LTD	IMPORTADO	80288090079	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 14.300,00	quatorze mil, trezentos reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOBASE	BIOBASE	NACIONAL	80212349003	VIGENTE	UNID	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R$ 6.850,00	seis mil, oitocentos e cinquenta reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570002	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,21	um real e vinte e três centavos	R$ 1.210,00	um mil, duzentos e dez reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570002	VIGENTE	UNID	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,02	dois reais e dois centavos	R$ 808,00	oitocentos e oito reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20CM KIT	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	NACIONAL	10196320017	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 89,40	oitenta e nove reais e quarenta centavos	R$ 8.940,00	oito mil, novecentos e quarenta reais
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	BIOMEDICAL	BIOMEDICAL	NACIONAL	10196320017	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 91,80	noventa e um reais e oitenta centavos	R$ 9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	MEDIX	WELLMED INTERNATIONAL INDUSTRIES PVT. LTD	IMPORTADO	80495510124	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,75	setenta e cinco centavos	R$ 600,00	seiscentos reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R$ 6.520,00	seis mil, quinhentos e vinte reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,57	doze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6.285,00	seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570008	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,61	quatro reais e sessenta e hum centavos	R$ 9.220,00	nove mil, duzentos e sessenta reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	MEDIX	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	IMPORTADO	80495510024	VIGENTE	UNID	3.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R$ 16.290,00	dezesseis mil, duzentos e noventa reais
53	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 70ML	J PROLAB	J PROLAB	NACIONAL	80097910001	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMP	MEDIX	CHANGZHOU KENNIO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	80495510030	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,11	dois reais e onze centavos	R$ 2.110,00	dois mil, cento e dez reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFERICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E JANELA TAM 06CM X 07CM 42UN.	ERAL	CHANGZHOU HUAJIAN HEALTH DRESSING CO LTD	IMPORTADO	10179860145	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 6.950,00	seis mil, novecentos e cinquenta reais
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	BIOQUIMICA	BIOQUIMICA	NACIONAL	813290980	05/03/2029	GALÃO	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 100,04	cem reais e quatro centavos	R$ 10.004,00	dez mil e quatro reais
61	DRENO DE KEHR 3.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,16	dez reais e dezesseis centavos	R$ 406,40	quatrocentos e seis reais e quarenta centavos
62	DRENO DE KEHR 4.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,17	dez reais e dezessete centavos	R$ 406,80	quatrocentos e seis reais e oitenta centavos
63	DRENO DE KEHR 5.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
64	DRENO DE KEHR 6.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
65	DRENO DE KEHR 7.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 15,20	quinze reais e vinte centavos	R$ 608,00	seiscentos e oito reais

Rua Nova Betel, nº 15, Quadra 121 - Jardim São Cristóvão - Cep: 65.055-370 - São Luís - Maranhão
Fone: (98) 3264.8062 | 99157.1400 | CNPJ: 43.603.314/0001-91 - IE: 12.726.377-2

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:16:44 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000024/2023
FLS. 3
Rub.

HIPER
HOSPITALAR

66	DRENO DE KEHR 8.0	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650027	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 18,32	dezoito reais e trinta e dois centavos	R$ 1.832,00	um mil, oitocentos e trinta e dois reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	INOVATEX	INOVATEX	NACIONAL	80950310006	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,73	cinco reais e setenta e três centavos	R$ 573,00	quinhentos e setenta e três reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	INOVATEX	INOVATEX	NACIONAL	80950310006	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	INOVATEX	INOVATEX	NACIONAL	80950310006	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	INOVATEX	INOVATEX	NACIONAL	80950310006	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 274,00	duzentos e setenta e quatro reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	CIRURGICA FERNANDES	CONCO MEDICAL CO.; LIMITED	IMPORTADO	10150470344	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 44,03	quarenta e quatro reais e três centavos	R$ 4.403,00	quatro mil, quatrocentos e três reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	CIRURGICA FERNANDES	CONCO MEDICAL CO.; LIMITED	IMPORTADO	10150470344	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 54,25	cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R$ 5.425,00	cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 2.985,00	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$ 2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R$ 2.845,00	dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 2.985,00	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 2.985,00	dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais
78	DRENO TORÁCICO Nº 16	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,10	oito reais e dez centavos	R$ 16.200,00	dezesseis mil, duzentos reais
79	DRENO TORÁCICO Nº 34	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	NACIONAL	10229650022	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R$ 20.880,00	vinte mil, oitocentos e oitenta reais
80	ELETRODO DESC ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	MAXICOR	MAXICOR	NACIONAL	10299800026	VIGENTE	PACOTE	400	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,04	treze reais e quatro centavos	R$ 5.216,00	cinco mil, duzentos e dezesseis reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS	MEDIX	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	IMPORTADO	80495510103	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$ 19.000,00	dezenove mil reais
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	10104480029	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,39	seis reais e trinta e nove centavos	R$ 639,00	seiscentos e trinta e nove reais
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	10104480029	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R$ 1.731,00	um mil, setecentos e trinta e um reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	10104480029	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R$ 861,00	oitocentos e sessenta e um reais
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	3.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	NACIONAL	80003300006	VIGENTE	UNID	3.600	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R$ 22.356,00	vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	NACIONAL	80003300006	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,01	sete reais e um centavo	R$ 14.020,00	quatorze mil e vinte reais
88	ESPARADRAPO 25CM X 90CM MICROPORE	MISSNER	MISSNER	NACIONAL	80003300004	VIGENTE	UNID	600	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R$ 4.584,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
89	ESPARADRAPO 25CM X 90CM IMPERMEÁVEL	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	NACIONAL	80003300006	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R$ 11.220,00	onze mil, duzentos e vinte reais
92	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	UNID	1.800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,42	seis reais e quarenta e dois centavos	R$ 11.556,00	onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
93	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	UNID	1.800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 9,21	nove reais e vinte e um centavos	R$ 16.578,00	dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais
94	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 2 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 11.535,00	onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais
95	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 3 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	UNID	1.800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,94	sete reais e noventa e quatro centavos	R$ 14.292,00	quatorze mil, duzentos e noventa e dois reais
96	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 4 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R$ 6.585,00	seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG 3CR	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	UNID	1.200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 2.748,00	dois mil, setecentos e quarenta e oito reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2 0 C/AG 3CR	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	UNID	1.200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,06	três reais e seis centavos	R$ 3.672,00	três mil, seiscentos e setenta e dois reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 6.660,00	seis mil, seiscentos e sessenta reais
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 8.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 3,81	três reais e oitenta e um centavos	R$ 3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 4.580,00	quatro mil, quinhentos e oitenta reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	4.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R$ 22.800,00	vinte e dois mil, oitocentos reais
103	FIO CATGUT CROMADO 2 0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.035,00	sete mil e trinta e cinco reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3 0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	1.100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R$ 5.566,00	cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais
105	FIO CATGUT CROMADO 4 0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	UNID	1.100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,77	cinco reais e setenta e sete centavos	R$ 6.347,00	seis mil, trezentos e quarenta e sete reais
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410012	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R$ 9.960,00	nove mil, novecentos e sessenta reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410012	VIGENTE	UNID	3.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,00	cinco reais	R$ 17.500,00	dezessete mil, quinhentos reais
108	FIO CATGUT SIMPLES 2 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410012	VIGENTE	UNID	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R$ 13.525,00	treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410012	VIGENTE	UNID	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 5,05	cinco reais e cinco centavos	R$ 12.625,00	doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais
110	FIO DE ALGODÃO 2 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	CAIXAS	15	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 799,95	setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos
111	FIO DE ALGODÃO 3 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	CAIXAS	15	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 35,93	trinta e cinco reais e noventa e três centavos	R$ 538,95	quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos
112	FIO DE ALGODÃO 4 0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	CAIXAS	15	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 53,72	cinquenta e três reais e setenta e dois centavos	R$ 805,80	oitocentos e cinco reais e oitenta centavos
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410016	VIGENTE	UNID	900	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,41	dois reais e quarenta e um centavos	R$ 2.169,00	dois mil, cento e sessenta e nove reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12100012/2023
Fls. 3215
Rub.

Rua Nova Betel, nº 15, Quadra 121 - Jardim São Cristóvão - Cep: 65.055-370 - São Luís - Maranhão
Fone: (98) 3264.8062 | 99157.1400 | CNPJ: 43.603.314/0001-91 - IE: 12.726.377-2

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:36:55 -03'00'

HIPER
HOSPITALAR

114	FIO DE SUTURA SEDA 0 0 C/24 AG 3 5	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410018	VIGENTE	CAIXAS	48	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 56,60	cinquenta e seis reais e sessenta centavos	R$ 2.716,80	dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos
115	FIO DE SUTURA SEDA 1 0 C/24 AG 3 5	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410018	VIGENTE	CAIXAS	48	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 45,53	quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R$ 2.185,44	dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
116	FIO DE SUTURA SEDA 2 0 C/24 AG 3 5	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410013	VIGENTE	CAIXAS	48	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 45,22	quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 2.170,56	dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos
117	FIO DE SUTURA SEDA 3 0 C/24 AG 3 5	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410013	VIGENTE	CAIXAS	48	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 63,16	sessenta e três reais e dezesseis centavos	R$ 3.031,68	três mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos
118	FIO DE SUTURA SEDA 4 0 C/24 AG 3 5	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410013	VIGENTE	CAIXAS	48	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 54,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 2.584,80	dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R$ 789,00	setecentos e oitenta e nove reais
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1 0 C/AG CX C/12 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 19,66	dezenove reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.179,60	um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2 0 C/AG CX C/12 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410010	VIGENTE	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 19,66	dezenove reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.179,60	um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos
122	FIO KIT CESAREA AGULHADO NYLON/CATGUT CR C/12 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410037	18/12/2027	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 28,31	vinte e oito reais e trinta e um centavos	R$ 1.698,60	um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3 5 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 27,98	vinte e sete reais e noventa e oito centavos	R$ 1.678,80	um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
124	FIO MONONYLON 1 0 C/AGULHA CORT 4 0 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 31,51	trinta e um reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.890,60	um mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos
125	FIO MONONYLON 2 0 C/AGULHA CORT 4 0 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	R$ 6.094,00	seis mil e noventa e quatro reais
126	FIO MONONYLON 2 0 C/AGULHA CORT 3 0 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 34,75	trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 5.212,50	cinco mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos
127	FIO MONONYLON 3 0 C/AGULHA CORT 4 0 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R$ 4.045,50	quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
128	FIO MONONYLON 4 0 C/AGULHA CORT 3 5 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 33,78	trinta e três reais e setenta e oito centavos	R$ 5.067,00	cinco mil e sessenta e sete reais
129	FIO MONONYLON 5 0 C/AGULHA CORT 4 0 COM 24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410009	28/05/2024	CAIXAS	70	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 30,34	trinta reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.123,80	dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4 0 C/24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410014	28/05/2024	CAIXAS	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 54,67	cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R$ 2.733,50	dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
131	FIO POLIPROPILENO 2 0 C/AG 4 0 C/24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410014	28/05/2024	CAIXAS	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 61,52	sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos	R$ 3.076,00	três mil e setenta e seis reais
132	FIO POLIPROPILENO 3 0 C/AG 4 0 C/24 ENV	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410014	28/05/2024	CAIXAS	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 54,33	cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos	R$ 2.716,50	dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO. LTD	IMPORTADO	B7001990002	05/04/2025	CAIXAS	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 42,01	quarenta e dois reais e um centavo	R$ 42.010,00	quarenta e dois mil e dez reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	P.A MED	P.A MED	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	750	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	MISSNER	MISSNER	NACIONAL	B0003300004	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	MISSNER	MISSNER	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 4,71	quatro reais e setenta e três centavos	R$ 4.710,00	quatro mil, setecentos e trinta reais
138	FRALDA DESCARTAVEL G GERIÁTRICA	NATHYRAL	ERS INDUSTRIA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M GERIATRICA	NATHYRAL	ERS INDUSTRIA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R$ 3.520,00	três mil, quinhentos e vinte reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P GERIÁTRICA	NATHYRAL	ERS INDUSTRIA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R$ 1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	BIOTEC	BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	NACIONAL	B0190600017	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 33,68	trinta e três reais e sessenta e oito centavos	R$ 673,60	seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	NACIONAL	B0134410003	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$ 1.850,00	um mil, oitocentos e cinquenta reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET AGE 7,5CM X 7,5CM	DBS	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NACIONAL	B0175830002	23/06/2025	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 6,79	seis reais e setenta e nove centavos	R$ 1.018,50	um mil e dezoito reais e cinquenta centavos
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUESO 9 FIOS 91MM X 91M	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	B0113320002	VIGENTE	ROLOS	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 25,12	vinte e cinco reais e doze centavos	R$ 7.536,00	sete mil, quinhentos e trinta e seis reais
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA 5KG	CARBOGEL	CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NACIONAL	B0009810004	VIGENTE	GALÃO	24	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 23,66	vinte e três reais e sessenta e seis centavos	R$ 567,84	quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	WINNER	WINNER	NACIONAL	B0201960005	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,76	setenta e seis centavos	R$ 7.600,00	sete mil, seiscentos reais
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 0 C/AGULHA 24 ENVELOPES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410037	18/12/2027	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 81,03	oitenta e um reais e três centavos	R$ 4.861,80	quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24 ENVELOPES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410037	18/12/2027	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 80,80	oitenta reais e oitenta centavos	R$ 4.848,00	quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24 ENVELOPES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410037	18/12/2027	CAIXAS	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 102,38	cento e dois reais e trinta e oito centavos	R$ 6.142,80	seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº 21	EMBRAMED	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	10252420058	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº 24	EMBRAMED	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NACIONAL	10252420058	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
154	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	IMPORTADO	B0495510026	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 26,10	vinte e seis reais e dez centavos	R$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais
155	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	IMPORTADO	B0495510026	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 26,50	vinte e seis reais e cinquenta centavos	R$ 530,00	quinhentos e trinta reais
156	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	IMPORTADO	B0495510026	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 23,44	vinte e três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 468,80	quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
157	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX	STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC.	IMPORTADO	B0495510026	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 26,53	vinte e seis reais e cinquenta e três centavos	R$ 530,60	quinhentos e trinta reais e sessenta centavos
158	LANCETA DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	INIER	BEIJING RUICHENG MEDICAL SUPPLIES Co., LTD	IMPORTADO	10160610078	VIGENTE	CAIXAS	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,54	doze reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 2.508,00	dois mil, quinhentos e oito reais
159	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	MEDIX	SENTIENX SND. BHD	IMPORTADO	B0495510017	VIGENTE	PAR	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,61	um real e sessenta e três centavos	R$ 4.075,00	quatro mil e setenta e cinco reais
160	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	MEDIX	SENTIENX SND. BHD	IMPORTADO	B0495510017	VIGENTE	PAR	3.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,61	um real e sessenta e três centavos	R$ 5.705,00	cinco mil, setecentos e cinco reais

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:37:06 -03'00'

PEDREIRA SMA
Proc. 13002/2023
FLS. 13
Rub.

Proc. ____
FLS. ____
Rub. ____

HIPER
HOSPITALAR

161	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8.0	MEDIX	SENTIENX SND. BHD	IMPORTADO	8049551001?	VIGENTE	PAR	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	MEDIX	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	IMPORTADO	8049551002?	VIGENTE	CAIXAS	3.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,82	onze reais e oitenta e dois centavos	R$ 41.370,00	quarenta e um mil, trezentos e setenta reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	MEDIX	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	IMPORTADO	8049551002?	VIGENTE	CAIXAS	4.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,65	onze reais e sessenta e cinco centavos	R$ 52.425,00	cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	MEDIX	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	IMPORTADO	8049551002?	VIGENTE	CAIXAS	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,66	doze reais e sessenta e seis centavos	R$ 31.650,00	trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	MEDIX	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD	IMPORTADO	8049551002?	VIGENTE	CAIXAS	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R$ 10.240,00	dez mil, duzentos e quarenta reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320008	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.284,00	um mil, duzentos e oitenta e quatro reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320008	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R$ 1.702,50	um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320008	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,95	doze reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.942,50	um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	HEALTH CARE	ANHUI LEKANG SANITARY MATERIALS CO.,LTD	IMPORTADO	81895120023	VIGENTE	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 2.010,00	dois mil e dez reais
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	MEDIX	ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD	IMPORTADO	8049551006?	VIGENTE	CAIXAS	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 8,77	oito reais e setenta e sete centavos	R$ 17.540,00	dezessete mil, quinhentos e quarenta reais
171	MAX ADAPTADOR 4MM	MP COMERCIO	MP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSP	NACIONAL	80305560053	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 342,00	trezentos e quarenta e dois reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO., LTDA	IMPORTADO	80011990003	23/06/2025	CES	24	GARANTIA 1 ANO	R$ 32,01	trinta e dois reais e um centavo	R$ 768,24	setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	MEDIX	CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	8049551003?	VIGENTE	UNID	20.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R$ 32.800,00	trinta e dois mil, oitocentos reais
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA RECÉM NASCIDO TAMANHO G	DEJAMARO	DEJAMARO IND E COM PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	NACIONAL	81605660019	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA RECÉM NASCIDO TAMANHO M	DEJAMARO	DEJAMARO IND E COM PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	NACIONAL	81605660019	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R$ 1.138,00	um mil, cento e trinta e oito reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA RECÉM NASCIDO TAMANHO P	DEJAMARO	DEJAMARO IND E COM PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	NACIONAL	81605660019	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,49	onze reais e quarenta e nove centavos	R$ 1.149,00	um mil, cento e quarenta e nove reais
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 3"CM X 100M	INIEX	INIEX	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 45,06	quarenta e cinco reais e seis centavos	R$ 4.506,00	quatro mil, quinhentos e seis reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	INIEX	INIEX	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 61,61	sessenta e um reais e sessenta e um centavos	R$ 6.161,00	seis mil, cento e sessenta e um reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	INIEX	INIEX	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 215,60	duzentos e quinze reais e sessenta centavos	R$ 21.560,00	vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	INIEX	INIEX	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 56,43	cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos	R$ 5.643,00	cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ASTROMED	ASTROMED	NACIONAL	80855720002	VIGENTE	ROLO	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,09	dez reais e nove centavos	R$ 2.018,00	dois mil e dezoito reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	CONTEC	CONTEC	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	120	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 10,02	dez reais e dois centavos	R$ 1.202,40	um mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	BIOQUIMICA	BIOQUIMICA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	FRASCO	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos	R$ 5.120,00	cinco mil, cento e vinte reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1 LT	BIOQUIMICA	BIOQUIMICA	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	FRASCO	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 40,86	quarenta reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.086,00	quatro mil e oitenta e seis reais
186	PROPÉ DESCARTÁVEL	ANADONA	ANADONA	NACIONAL	80175389008	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$ 11.300,00	onze mil, trezentos reais
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE ANTIALÉRGICO	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,94	noventa e quatro centavos	R$ 940,00	novecentos e quarenta reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	SS WHITE	SS WHITE	NACIONAL	ISENTO	ISENTO	UNID	180	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 12,55	doze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 2.259,00	dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais
190	SCALP Nº 19 DESC	MEDIX	CHANGZHOU HERANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	8049551901	VIGENTE	UNID	7.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,90	noventa centavos	R$ 6.300,00	seis mil, trezentos reais
191	SCALP Nº 21 DESC	MEDIX	CHANGZHOU HERANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	8049551901	VIGENTE	UNID	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,90	noventa centavos	R$ 9.000,00	nove mil reais
192	SCALP Nº 23 DESC	MEDIX	CHANGZHOU HERANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	8049551901	VIGENTE	UNID	15.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,78	setenta e oito centavos	R$ 11.700,00	onze mil, setecentos reais
193	SCALP Nº 27 DESC	MEDIX	CHANGZHOU HERANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	8049551901	VIGENTE	UNID	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,01	um real e um centavo	R$ 5.050,00	cinco mil e cinquenta reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA	INJEX	INJEX	NACIONAL	10160610002	VIGENTE	UNID	7.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA	INJEX	INJEX	NACIONAL	10160610071	VIGENTE	UNID	50.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,09	um real e nove centavos	R$ 54.500,00	cinquenta e quatro mil, quinhentos reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA	INJEX	INJEX	NACIONAL	10160610071	VIGENTE	UNID	8.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 11.040,00	onze mil e quarenta reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA	INJEX	INJEX	NACIONAL	10160610002	VIGENTE	UNID	30.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 36.600,00	trinta e seis mil, seiscentos reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/ AGULHA	INJEX	INJEX	NACIONAL	10160610071	VIGENTE	UNID	25.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 06	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 755,00	setecentos e cinquenta e cinco reais
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 08	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,27	treze reais e vinte e sete centavos	R$ 1.327,00	um mil, trezentos e vinte e sete reais
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R$ 845,40	oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 11,98	onze reais e noventa e oito centavos	R$ 718,80	setecentos e dezoito reais e oitenta centavos
203	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 14	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 13,45	treze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 807,00	oitocentos e sete reais
204	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 16	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS	NACIONAL	80019160013	VIGENTE	UNID	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 19,01	dezenove reais e um centavo	R$ 1.140,60	um mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD	IMPORTADO	8049551905	VIGENTE	UNID	70	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 34,88	trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 2.441,60	dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 13
Rub.

Rua Nova Betel, nº 15, Quadra 121 - Jardim São Cristóvão - Cep: 65.055-370 - São Luís - Maranhão
Fone: (98) 3264.8062 | 99157.1400 | CNPJ: 43.603.314/0001-91 - IE: 12.726.377-2

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:37:18 -03'00'

HIPER
HOSPITALAR

206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD	IMPORTADO	8048955190053	VIGENTE	UNID	70	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	33,22	trinta e três reais e vinte e dois centavos	R$	2.325,40	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,91	noventa e um centavos	R$	728,00	setecentos e vinte e oito reais
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,81	oitenta e um centavos	R$	648,00	seiscentos e quarenta e oito reais
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,80	oitenta centavos	R$	640,00	seiscentos e quarenta reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R$	1.088,00	um mil e oitenta e oito reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,13	um real e treze centavos	R$	169,50	cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	170	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,03	um real e três centavos	R$	175,10	cento e setenta e cinco reais e dez centavos
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO	IMPORTADO	8048955190039	VIGENTE	UNID	500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$	575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	70	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$	156,10	cento e cinquenta e seis reais e dez centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$	223,00	duzentos e vinte e três reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,30	dois reais e trinta centavos	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,30	dois reais e trinta centavos	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$	714,00	setecentos e quatorze reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$	444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,33	dois reais e trinta e três centavos	R$	466,00	quatrocentos e sessenta e seis reais
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$	249,00	duzentos e quarenta e nove reais
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,30	dois reais e trinta centavos	R$	230,00	duzentos e trinta reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R$	239,00	duzentos e trinta e nove reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,27	dois reais e vinte e sete centavos	R$	227,00	duzentos e vinte e sete reais
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$	234,00	duzentos e trinta e quatro reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24 3 VIAS	MEDIX	RIBBEL INTERNATIONAL LDT	IMPORTADO	8048955100480	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$	251,00	duzentos e cinquenta e um reais
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	ABBOT	ABBOTT LABORATORIES ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	IMPORTADO	10055310572	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R$	1.764,00	um mil, setecentos e noventa e quatro reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,00	um real	R$	200,00	duzentos reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,02	um real e dois centavos	R$	204,00	duzentos e quatro reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,92	noventa e dois centavos	R$	184,00	cento e oitenta e quatro reais
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,02	um real e dois centavos	R$	204,00	duzentos e quatro reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	, NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,99	noventa e nove centavos	R$	99,00	noventa e nove reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	120,00	cento e vinte reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	159,00	cento e cinquenta e nove reais
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	150	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,98	noventa e oito centavos	R$	147,00	cento e quarenta e sete reais
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	8021234003 4	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$	390,00	trezentos e noventa reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	8021234003 4	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$	388,00	trezentos e oitenta e oito reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	8021234003 4	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,67	sessenta e sete centavos	R$	134,00	cento e trinta e quatro reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO	NACIONAL	8021234003 4	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,02	um real e dois centavos	R$	204,00	duzentos e quatro reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,23	um real e vinte e três centavos	R$	246,00	duzentos e quarenta e seis reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R$	272,00	duzentos e setenta e dois reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,68	um real e sessenta e oito centavos	R$	336,00	trezentos e trinta e seis reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,78	um real e setenta e oito centavos	R$	356,00	trezentos e cinquenta e seis reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,72	um real e setenta e dois centavos	R$	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R$	312,00	trezentos e doze reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	200	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,72	um real e setenta e dois centavos	R$	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 3	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$	175,00	cento e setenta e cinco reais
249	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 4	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$	79,50	setenta e nove reais e cinquenta centavos
250	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 4	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,69	um real e sessenta e nove centavos	R$	84,50	oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
251	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 4	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,69	um real e sessenta e nove centavos	R$	84,50	oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
252	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	8016357000 4	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,69	um real e sessenta e nove centavos	R$	33,80	trinta e três reais e oitenta centavos

PREFEITURA MA
Proc. 1800012023
Fls. 218
Rub.

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:37:29 -03'00'

HIPER
HOSPITALAR

253	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570004	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,36	um real e trinta e seis centavos	R$	27,20	vinte e sete reais e vinte centavos
254	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570004	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,89	um real e oitenta e nove centavos	R$	37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos
255	SONDA RETAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570004	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$	79,50	setenta e nove reais e cinquenta centavos
256	SONDA RETAL Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	NACIONAL	80163570004	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,89	um real e oitenta e nove centavos	R$	94,50	noventa e quatro reais e cinquenta centavos
257	SONDA URETRAL Nº 10	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING	IMPORTADO	80495510135	VIGENTE	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,78	setenta e oito centavos	R$	1.170,00	um mil, cento e setenta reais
258	SONDA URETRAL Nº 12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING	IMPORTADO	80495510135	VIGENTE	UNID	2.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,94	noventa e quatro centavos	R$	1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING	IMPORTADO	80495510135	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,82	oitenta e dois centavos	R$	820,00	oitocentos e vinte reais
260	SONDA URETRAL Nº 6	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING	IMPORTADO	80495510135	VIGENTE	UNID	800	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,93	noventa e três centavos	R$	744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	1.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	0,85	oitenta e cinco centavos	R$	1.275,00	um mil, duzentos e setenta e cinco reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	1.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,01	um real e um centavo	R$	1.010,00	um mil e dez reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	600	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$	954,00	novecentos e cinquenta e quatro reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$	405,00	quatrocentos e cinco reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,21	um real e vinte e três centavos	R$	363,00	trezentos e sessenta e nove reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	360,00	trezentos e sessenta reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/ FIO GUIA	SOLUMED	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	NACIONAL	80019169006	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,21	um real e vinte e um centavos	R$	363,00	trezentos e sessenta e três reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	10683006 9	10/2027	FRASCO	10.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$	44.900,00	quarenta e quatro mil, novecentos reais
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830069	10/2027	FRASCO	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	5,16	cinco reais e dezesseis centavos	R$	25.800,00	vinte e cinco mil, oitocentos reais
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830066	10/2027	FRASCO	7.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$	44.325,00	quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais
271	SORO GLICOSADO 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830070	10/2027	FRASCO	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	R$	49.700,00	quarenta e nove mil, setecentos reais
272	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	NACIONAL	100410115	10/2027	FRASCO	4.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	6,58	seis reais e cinquenta e oito centavos	R$	26.320,00	vinte e seis mil, trezentos e vinte reais
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	EMS	EMS S/A	NACIONAL	7896004702735	26/07/2027	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,76	um real e setenta e seis centavos	R$	176,00	cento e setenta e seis reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	EMS	EMS S/A	NACIONAL	7896004702742	26/07/2027	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$	148,00	cento e quarenta e oito reais
275	TELA DE PROPILENO 25X36	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410039	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	58,46	cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos	R$	1.169,20	um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos
277	TORNEIRA DESC 3 VIAS	MEDIX	CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD	IMPORTADO	80495510035	VIGENTE	UNID	300	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,11	um real e onze centavos	R$	333,00	trezentos e trinta e três reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,33	dois reais e trinta e três centavos	R$	46,60	quarenta e seis reais e sessenta centavos
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5 5	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	20	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$	50,40	cinquenta reais e quarenta centavos
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	40	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$	100,00	cem reais
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6 5	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	42	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	3,37	tres reais e trinta e sete centavos	R$	134,80	cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	100	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$	328,00	trezentos e vinte e oito reais
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	70	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R$	242,20	duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	TOP MED	ANGIPLAST PRIVATE LIMITED	IMPORTADO	80614390029	VIGENTE	UNID	50	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	3,40	três reais e quarenta centavos	R$	170,00	cento e setenta reais
285	VYCRYL 0 0 C/AG 4 CAIXA COM 36 UNIDADES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	CAIXA	80	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	212,37	duzentos e doze reais e trinta e sete centavos	R$	16.989,60	dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
286	VYCRYL 1 0 C/AG 4 CAIXA COM 36 UNIDADES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	CAIXA	80	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	219,60	duzentos e dezenove reais e sessenta centavos	R$	17.568,00	dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais
287	VYCRYL 2 0 C/AG 4 CAIXA COM 36 UNIDADES	SHALON	SHALON	NACIONAL	10243410025	07/07/2028	CAIXA	60	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	240,00	duzentos e quarenta reais	R$	14.400,00	quatorze mil, quatrocentos reais
												VALOR TOTAL DO GRUPO:	R$	1.605.868,20	
						25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP									
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM DE 9 FIOS POR CM2 C/500 UNID	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320001	VIGENTE	PCT	1.250	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	17,96	dezessete reais e noventa e seis centavos	R$	22.450,00	vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	MEDIX	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	IMPORTADO	80495510033	VIGENTE	UNID	7.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,13	dois reais e treze centavos	R$	15.975,00	quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA	TKL	JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD	IMPORTADO	80288090108	VIGENTE	UNID	12.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$	16.875,00	dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830069	10/2027	FRASCO	5.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$	38.800,00	trinta e oito mil, oitocentos reais
292	SORO RINGER LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830067	10/2027	FRASCO	2.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	9,21	nove reais e vinte e um centavos	R$	23.025,00	vinte e três mil e vinte e cinco reais
												VALOR TOTAL DO GRUPO:	R$	117.125,00	
						75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO									
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM DE 9 FIOS POR CM2 C/500 UNID	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	NACIONAL	80113320001	VIGENTE	PCT	3.750	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	17,96	dezessete reais e noventa e seis centavos	R$	67.350,00	sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	MEDIX	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD	IMPORTADO	80495510033	VIGENTE	UNID	22.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	2,13	dois reais e treze centavos	R$	47.925,00	quarenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/ AGULHA	TKL	JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD	IMPORTADO	80288090108	VIGENTE	UNID	37.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$	50.625,00	cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	106830069	10/2027	FRASCO	15.000	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$	116.400,00	cento e dezesseis mil, quatrocentos reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Proc. 21000/2023
FLS.
Rub.

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:37:40 -03'00'

HIPER
HOSPITALAR

297	SORO RINGER LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO	BAXTER	BAXTER	NACIONAL	1068 80067	10/2027	FRASCO	7.500	ENTREGUE COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES	R$ 9,21	nove reais e vinte e um centavos	R$ 69.075,00	sessenta e nove mil e setenta e cinco reais
											VALOR TOTAL DO GRUPO:	R$ 951.375,00	
											VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$ 2.074.398,20	
											VALOR TOTAL POR EXTENSO:	DOIS MILHÕES, SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS	

A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO PROPOSTO, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTOS DOS BENS E SERVIÇOS.
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA NOVA BETEL, QUADRA 121, Nº 15, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, SÃO LUIS/MA
TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

DECLARAÇÃO:

A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49.
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
A EMPRESA HIPER HOSPITALAR DECLARA QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVAM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

SÃO LUÍS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Dados: 2023.12.14 10:37:01 -03'00'

José Bernardo Santos Silva
Representante Legal
CPF 025.393.427-36
RG 942272962

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 1220
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 122
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

HOSPITALMED LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1222
Rub.

HospitalMed

HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88 - I.E.: 0761928-65
RUA SENADOR PAULO GUERRA 215 1 ANDAR - SALA 103 - CENTRO
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
CEP:
Telefone: (87) 9.9640-6437
E-mail: hospitalmed@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Referência : Pregão Eletrônico N° 048/2023
Processo N° 1710001/2023
Data de Abertura dia 15/12/2023 às 14:00
Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de <mark>insumos</mark> para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras MA.

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : (Conforme Edital)
Pagamento : (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0570-3 - Conta Corrente 26.240-4

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	12702	200	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0080002369003 Origem: Nacional Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Cód. Barras: 7891334560154	7,18	1.436,00
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
002	13694	2.000	UN	AGUA PARA INJECAO 250ML AMP - FARMACE - UN Registro M.S.: 1108500110082 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7890000013694	6,63	13.260,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 010001/2023
FLS. 1223
Rub.

HospitalMed

Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
003	342	5.000	UN	AGUA PARA INJECAO 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101000306 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 411811	13,10	65.500,00
Preço Unitário: TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS						
004	336	15.000	UN	AGUA PARA INJECAO 10ML AMP - SAMTEC - UN Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1559200020355 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 428505	0,31	4.650,00
Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
006	374	500	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 20X5.5 - SR - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0800261800009 Origem: Nacional Marca: SR Fabricante: SR Cód. Barras: 7898259491297	11,00	5.500,00
Preço Unitário: ONZE REAIS Total Item: CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS						
007	369	700	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 131441	8,30	5.810,00
Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS						
008	389	1.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814215	17,27	17.270,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000/202 3
FLS. 1224
Rub.

HospitalMed

9	398	1.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814222	~~18,00~~	~~18.000,00~~
Preço Unitário: DEZOITO REAIS Total Item: DEZOITO MIL REAIS						
010	408	1.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 203674	15,10	15.100,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL E CEM REAIS						
011	412	1.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 987082	28,69	28.690,00
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS						
013	508	2.000	UN	ALCOOL 70% 1L - ITAJA - UN Apresentação: CX C/12 Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: ITAJA Fabricante: ITAJA Cód. Barras: 7898051680806	7,56	15.120,00
Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS						
017	600	2.000	UN	ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN Registro M.S.: 0080304960001 Origem: Nacional Marca: NEVOA Fabricante: NEVOA Cód. Barras: 7890000000600	19,69	39.380,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS						
020	896	60	UN	AP. PRESSAO ADT C/ESTETO VELCRO - PREMIUM - UN Registro M.S.: 0080275310022 Origem: Nacional Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM	89,76	5.385,60

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001 /2023
FLS. 1225
Rub.

HospitalMed

				Cód. Barras: 7898301056412		
Preço Unitário: OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
026	13729	400	PCT	ATADURA CREPE 10X1,2 09 FIOS - TEXCARE - UN Registro M.S.: 0080963890003 Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898960958454	10,63	4.252,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
027	1072	400	PCT	ATADURA CREPE 12X1,2 09 FIOS - TEXCARE - UN Registro M.S.: 0080963890003 Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7890000001072	14,29	5.716,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						
Total Item: CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS						
028	13801	400	PCT	ATADURA CREPE 15X1,2 09 FIOS N/EST - TEXCARE - UN Registro M.S.: 0080963890003 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898960958478	10,33	4.132,00
Preço Unitário: DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS						
029	13802	400	PCT	ATADURA CREPE 20X1,2 09 FIOS N/EST - TEXCARE - UN Registro M.S.: 0080238460003 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: TEXCARE Fabricante: TEXCARE Cód. Barras: 7898665216194	17,63	7.052,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS						
Total Item: SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS						
030	1175	120	PCT	ATADURA GESSADA 10CMX3M - POLAR FIX - UN Apresentação: CX C/20 Registro M.S.: 0008003400048 Origem: Nacional Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Cód. Barras: 439860	53,09	6.370,80
Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS REAIS E E NOVE CENTAVOS						
Total Item: SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 12500 1/202 3
FLS. 1226
Rub.

HospitalMed

2	1182	120	PCT	ATADURA GESSADA 15CMX3M - POLAR FIX - UN Apresentação: CX C/20 Registro M.S.: 0008003400048 Origem: Nacional Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Cód. Barras: 7898010920271	59,43	7.131,60
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
037	2286	600	PCT	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/FIO RADIOP NE - ULTRA TEXTIL - PT Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0082373639005 Origem: Nacional Marca: ULTRA TEXTIL Fabricante: ULTRA TEXTIL Cód. Barras: 7898488470858	73,90	44.340,00
Preço Unitário: SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS						
039	2588	5.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 18G - MEDIX - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371486	1,66	8.300,00
Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: OITO MIL E TREZENTOS REAIS						
040	12338	8.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 20G - MEDIX - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371493	1,37	10.960,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						
041	2603	10.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 22G - MEDIX - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371509	2,00	20.000,00
Preço Unitário: DOIS REAIS Total Item: VINTE MIL REAIS						
042	2612	10.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 24G - MEDIX - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX	2,04	20.400,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/2023
FLS. 1227
Rub.

HospitalMed

				Cód. Barras: 7898652371516		
Preço Unitário: DOIS REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS						
043	2635	5.000	UN	CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570002 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 176985	1,95	9.750,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
051	3382	2.000	UN	COLETOR DE URINA S.A GARRAFA 1,2L N.E - MEDSONDA - UN Registro M.S.: 0080163570008 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7890000003382	6,61	13.220,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS						
052	3388	3.000	UN	COLETOR DE URINA SIST. FECH 2L - MEDIX - UN Registro M.S.: 0080495510024 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000003388	7,75	23.250,00
Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
054	12852	1.000	UN	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - MEDIX - UN Registro M.S.: 0080495510051 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371707	3,01	3.010,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E E UM CENTAVO Total Item: TRÊS MIL E DEZ REAIS						
060	3919	100	GL	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIM 5LT MANUAL - VIC PHARMA - GL Registro M.S.: 3264880210023 Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877708480	142,88	14.288,00
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
080	4472	400	PCT	ELETRODO DESC. P/MONITORAÇÃO - DESCARPACK - PT Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0010330660199 Origem: Nacional	18,62	7.448,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1210001/2023
FLS. 1928
Rub.

HospitalMed

				Marca: DESCARPACK Fabricante: DRSCARPACK Cód. Barras: 7898283816226		
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						
081	4595	10.000	UN	EQUIPO MICRO C/INJETOR LAT - MEDIX - UN Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 8049551003300 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370465	2,71	27.100,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE MIL E CEM REAIS						
085	4694	3.000	UN	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% DEGER. - VIC PHARMA - UN Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877708770	2,79	8.370,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS						
086	4803	3.600	UN	ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN Registro M.S.: 0080003309005 Origem: Nacional Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Cód. Barras: 7896544901100	8,87	31.932,00
Preço Unitário: OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						
087	4804	2.000	UN	ESPARADRAPO IMP. BRANCO 5CMX4,5M - MISSNER - UN . Apresentação: CX C/96 Registro M.S.: 0080003300007 Origem: Nacional Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Cód. Barras: 165257	10,00	20.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: VINTE MIL REAIS						
097	5274	1.200	UND	FIO ALGODAO 0 AG 3.0 CIR 3/8 - SHALON - CX Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010243410016 Origem: Nacional Marca: SHALON Fabricante: SHALON Cód. Barras: 7898911796395	3,26	3.912,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 110001/2023
FLS. 1329
Rub.

HospitalMed

9	12844	2.000	UN	FIO CATGUT CROM 0 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Registro M.S.: 0010378330015 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7898483780372	4,75	9.500,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS						
101	12844	1.000	UN	FIO CATGUT CROM 0 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Registro M.S.: 0010378330015 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7898483780372	6,54	6.540,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS						
102	5344	4.000	UN	FIO CATGUT CROM 1 AG 4,0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010378330015 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7898483780365	8,13	32.520,00
Preço Unitário: OITO REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS						
103	12932	1.500	UN	FIO CATGUT CROM 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Registro M.S.: 0010378330015 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 427498	6,69	10.035,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: DEZ MIL E TRINTA E CINCO REAIS						
107	13794	3.500	UN	FIO CATGUT SIMP 4 AG 2.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Registro M.S.: 0010378330016 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7890000013794	7,13	24.955,00
Preço Unitário: SETE REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						
108	5460	2.500	UND	FIO CATGUT SIMP 2 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - CX Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010378330016 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO	7,72	19.300,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 170001/2023
FLS. 1230
Rub.

HospitalMed

				Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7898483781374		
Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS						
130	12305	50	CX	FIO POLIPROPILENO 0 AG 4.0 CIR 1/2 - TECHNOFIO - UN Registro M.S.: 0010378330017 Origem: Nacional Marca: TECHNOFIO Fabricante: TECHNOFIO Cód. Barras: 7898483781461	78,08	3.904,00
Preço Unitário: SETENTA E OITO REAIS E E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS						
133	11745	1.000	CX	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0080560310031 Origem: Nacional Marca: ACON Fabricante: ACON Cód. Barras: 151921	60,00	60.000,00
Preço Unitário: SESSENTA REAIS Total Item: SESSENTA MIL REAIS						
138	14014	1.500	UN	FRALDA GERIATRICA TAM G - NATHYFRAL - UN Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: NATHYFRAL Fabricante: NATHYFRAL Cód. Barras: 7890000014014	2,51	3.765,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						
139	14013	2.000	UN	FRALDA GERIATRICA TAM M - NATHYFRAL - UN Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: NATHYFRAL Fabricante: NATHYFRAL Cód. Barras: 7890000014013	2,51	5.020,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS Total Item: CINCO MIL E VINTE REAIS						
140	14100	1.000	UN	FRALDA GERIATRICA TAM P - NATHYFRAL - UN Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: NATHYFRAL Fabricante: NATHYFRAL Cód. Barras: 7890000014100	2,51	2.510,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS						

HospitalMed

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/2023
FLS. 1231

12	13971	1.000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOMASS - UN Registro M.S.: 0081671040006 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BIOMASS Fabricante: BIOMASS Cód. Barras: 7890000013971	Rub. 2,64	2.640,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
158	7234	200	CX	LANCETA DE SEGURANÇA AG. 28G - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660095 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283816202	17,90	3.580,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS						
159	7705	2.500	PR	LUVA CIRURGICA 7.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970208	2,32	5.800,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS						
160	7718	3.500	PR	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970215	2,32	8.120,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS						
161	7726	2.500	PR	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970222	2,27	5.675,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
169	14104	1.500	UN	MASCARA N95 PFF2 C/FILTRO - ECOMAX - UN Registro M.S.: 8135980001700 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: ECOMAX Fabricante: ECOMAX Cód. Barras: 7890000014104	1,91	2.865,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001/2023
FLS. 1632
Rub.

HospitalMed

0	13709	2.000	CX	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM - MEDIX - UN Registro M.S.: 0080495510006 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898947170077	12,52	25.040,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL E QUARENTA REAIS						
173	12852	20.000	UN	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP - MEDIX - UN Registro M.S.: 0080495510051 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371707	2,34	46.800,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
178	9143	100	UN	PAPEL GRAU CIRUR. 100MMX100M - CIEX - UN Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CIEX Fabricante: CIEX Cód. Barras: 7899957103840	64,36	6.436,00
Preço Unitário: SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
179	12533	100	UN	PAPEL GRAU CIRUR. 150MMX100M - CIEX - UN Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CIEX Fabricante: CIEX Cód. Barras: 7899957103444	88,00	8.800,00
Preço Unitário: OITENTA E OITO REAIS Total Item: OITO MIL E OITOCENTOS REAIS						
181	12609	100	UN	PAPEL GRAU CIRUR. 50MMX100M - CIEX - UN Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CIEX Fabricante: CIEX Cód. Barras: 7898010925726	80,60	8.060,00
Preço Unitário: OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: OITO MIL E SESSENTA REAIS						
182	9213	200	UN	PAPEL LENCOL 70CMX50MT 100%CEL EMB.BLACK - DIAMANTE - UN Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: DIAMANTE Fabricante: DIAMANTE Cód. Barras: 7898948330067	14,41	2.882,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 71002 /202 3
FLS. 1283
Rub.

3	4463	120	UN	ELETRODO ADULTO P/ ECG - MAXICOR - UN Registro M.S.: 0010299800026 Origem: Nacional Marca: MAXICOR Fabricante: MAXICOR Cód. Barras: 7898931988053	0,23	27,60
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
184	9970	100	LT	PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877703256	73,13	7.313,00
Preço Unitário: SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS						
185	9962	100	LT	PVPI DEGERMANTE 1L 10% - VIC PHARMA - LT Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877703232	58,36	5.836,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
190	10439	7.000	UN	SCALP 19G - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813430	0,20	1.400,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS						
191	10450	10.000	UN	SCALP 21G - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898263813447	0,20	2.000,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL REAIS						
192	10468	15.000	UN	SCALP 23G - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 873070	0,20	3.000,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000L /2023
FLS. 1234
Rub.

HospitalMed

193	10488	5.000	UN	SCALP 27G - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813478	0,20	1.000,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS Total Item: UM MIL REAIS						
194	10546	7.000	UN	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 26G 1/2 LS - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669076 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814703	0,15	1.050,00
Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS Total Item: UM MIL E CINQUENTA REAIS						
195	10637	50.000	UN	SERINGA DESC 20ML S/AG L.L - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0010330660103 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815113	0,35	17.500,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS						
197	10586	30.000	UN	SERINGA DESC 05ML AG 25X7,0 LS - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669025 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815014	0,21	6.300,00
Preço Unitário: VINTE E UM CENTAVOS Total Item: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS						
198	10596	25.000	UN	SERINGA DESC 05ML S/AG L.L. - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669025 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815090	0,16	4.000,00
Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL REAIS						
207	11056	800	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 10 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/20 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA	1,29	1.032,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 1/2023
FLS. 1235
Rub.

HospitalMed

				Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 892421		
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E NOVE CENTAVOS Total Item: UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS						
208	11058	800	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 12 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860148	1,15	920,00
Preço Unitário: UM REAL E QUINZE CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E VINTE REAIS						
209	11060	800	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 14 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860155	1,14	912,00
Preço Unitário: UM REAL E QUATORZE CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E DOZE REAIS						
210	11062	800	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 16 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860162	1,94	1.552,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
213	11053	500	UN	SONDA P/ ASP TRAQUEAL N 08 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570005 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860124	1,64	820,00
Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E VINTE REAIS						
257	11106	1.500	UN	SONDA URETRAL N 10 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860575	1,11	1.665,00
Preço Unitário: UM REAL E ONZE CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/2023
FLS. 1236
Rub.

HospitalMed

8	11109	2.000	UN	SONDA URETRAL N 12 - MEDSONDA - UN Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0080163570601 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860582	1,33	2.660,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS						
259	11113	1.000	UN	SONDA URETRAL N 14 - MEDSONDA - UN Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860599	1,17	1.170,00
Preço Unitário: UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS						
260	11102	800	UN	SONDA URETRAL N 06 - MEDSONDA - UN Registro M.S.: 0080163570001 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487860551	1,32	1.056,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS						
268	11162	10.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0.9% 100ML AMP - FARMACE - UN Apresentação: CX C/60 Registro M.S.: 1108500010215 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041387	6,40	64.000,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: SESSENTA E QUATRO MIL REAIS						
269	11173	5.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Apresentação: CX C/48 Registro M.S.: 1004100980218 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706484	7,36	36.800,00
Preço Unitário: SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
270	11198	7.500	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004100110272 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI	8,44	63.300,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 41000 /202 3
FLS. 1237
Rub.

HospitalMed

				Cód. Barras: 7897947709607		
Preço Unitário: OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS						
271	11201	5.000	UN	SORO GLICOSADO 5% 500ML - FRESENIUS KABI - UN Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101070381 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7890000011201	14,19	70.950,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS Total Item: SETENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						
272	12644	4.000	UN	SORO RINGER S/ LACTADO 500ML - FRESENIUS KABI - UN Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101150057 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947709584	9,39	37.560,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS						
289	12453	7.500	UN	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S - ABL - UN Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 0081788089013 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7899085639686	3,03	22.725,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E E TRÊS CENTAVOS Total Item: VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
290	10613	12.500	UN	SERINGA DESC 10ML S/AG L.LOCK S/TRAV - DESCARPACK - UN Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669025 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815106	0,22	2.750,00
Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
291	11180	5.000	UN	SORO FISIOLOGICO 0.9% 500ML AMP - FARMACE - UN Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 1108500010193 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041400	11,07	55.350,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						

HospitalMed

PEDREIRAS/MA
Prod. 12/0001/2023
FLS. 1238
Rub.

Proposta R$: 1.255.431,60 - UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atendo aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

HOSPITALMED EIRELI
29.868.059/0001-88
Rua Senador Paulo Guerra, Nº215 - Centro
CEP 56.800-000 Afogados da Ingazeira - PE

Maria do Carmo de Lima e Silva Hospitalmed Eireli
Cargo: Diretora
RG : 1373258 SDS/PE
CPF: 195.027.884-00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MDC MEDICAL LTDA

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

15 DE DEZEMBRO DE 2023 TERESINA - PI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2023 **HORÁRIO** 14:00min

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

ITENS											
ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO			V.TOTAL			VALIDADE/PROCEDENCIA	REGISTRO	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	PACOTES	200	R$	7,02	sete reais e dois centavos	R$	1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80473179001	ESTILO
2	AGUA DE INJEÇÃO 250ML	UNID	2.000	R$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R$	15.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	1177200240412	EQUIPLEX
3	AGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5.000	R$	18,72	dezoito reais e setenta e dois centavos	R$	93.600,00	noventa e três mil e seiscentos reais	não inferior a 24 meses	1004101000039	FORTSAN
4	AGUA DESTILADA IV INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15.000	R$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R$	7.200,00	sete mil e duzentos reais	não inferior a 24 meses	1177200240463	EQUIPLEX
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	R$	5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R$	1.578,00	mil quinhentos e setenta e oito reais	não inferior a 24 meses	10369460146	PROCARE
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	R$	8,00	oito reais	R$	4.000,00	quatro mil reais	não inferior a 24 meses	80026180026	SR
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	R$	9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R$	6.923,00	seis mil, novecentos e vinte e três reais	não inferior a 24 meses	10150470496	WILTEX
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1.000	R$	11,06	onze reais e seis centavos	R$	11.060,00	onze mil e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10330669063	DESCARPACK
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1.000	R$	11,06	onze reais e seis centavos	R$	11.060,00	onze mil e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10330669063	DESCARPACK
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C 100	CAIXAS	1.000	R$	8,64	oito reais e sessenta e quatro centavos	R$	8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais	não inferior a 24 meses	10150470496	WILTEX
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C 100	CAIXAS	1.000	R$	10,50	dez reais e cinquenta centavos	R$	10.500,00	dez mil e quinhentos reais	não inferior a 24 meses	10150470496	WILTEX
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2.000	R$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R$	12.800,00	doze mil e oitocentos reais	não inferior a 24 meses	10150470677	KDL
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2.000	R$	9,58	nove reais e cinquenta e oito centavos	R$	19.160,00	dezenove mil, cento e sessenta reais	não inferior a 24 meses	32648803	UCPHARMA
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
15	ÁLCOOL ETILICO 96° 1 LT	FRS	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 3
Fls.
Rubrica

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

16	ALGODAO EM BOLA 95G	PCT	700	R$	7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R$	5.075,00	cinco mil e setenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	80015040014	SANFARMA
17	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLOS	2.000	R$	19,78	dezenove reais e setenta e oito centavos	R$	39.560,00	trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10341660006	POLAX
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLI ESTER 0 CR 3/8 3.0CM	UNID	450	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais	não inferior a 24 meses		
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIESTER 1-0 CR 3/8 3.0CM	UNID	450	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais	não inferior a 24 meses		
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	60	R$	122,80	cento e vinte e dois reais e oitenta centavos	R$	7.368,00	sete mil, trezentos e sessenta e oito reais	não inferior a 24 meses	10369460183	INCOTERM
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	R$	122,80	cento e vinte e dois reais e oitenta centavos	R$	1.473,60	mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos	não inferior a 24 meses	10369460183	INCOTERM
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	PACOTE	200	R$	6,43	seis reais e quarenta e três centavos	R$	1.286,00	mil duzentos e oitenta e seis reais	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	PACOTE	200	R$	9,22	nove reais e vinte e dois centavos	R$	1.844,00	mil oitocentos e quarenta e quatro reais	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	R$	9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R$	1.972,00	mil novecentos e setenta e dois reais	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	PACOTE	200	R$	12,99	doze reais e noventa e nove centavos	R$	2.598,00	dois mil, quinhentos e noventa e oito reais	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M 09 FIOS C/12	PACOTE	400	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M 09 FIOS C/12	PACOTE	400	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 EIOS C/12	PACOTE	400	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	R$	53,28	cinquenta e três reais e vinte e oito centavos	R$	6.393,60	seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	R$	79,20	setenta e nove reais e vinte centavos	R$	9.504,00	nove mil, quinhentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	R$	110,88	cento e dez reais e oitenta e oito centavos	R$	13.305,60	treze mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos	não inferior a 24 meses	80205290003	ORTOFEN
34	AVENTAL DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	300	R$	30,18	trinta reais e dezoito centavos	R$	9.054,00	nove mil e cinquenta e quatro reais	não inferior a 24 meses	81648610004	ANAPOLIS
35	BOLSA COLOSTOMIA DIARIA	UNID	200	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	240,00	duzentos e quarenta reais	não inferior a 24 meses	80495510024	MEDSONDA
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
37	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	R$	90,40	noventa reais e quarenta centavos	R$	54.240,00	cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais	não inferior a 24 meses	81481900002	AMED
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	UNID	100	R$	30,18	trinta reais e dezoito centavos	R$	3.018,00	três mil e dezoito reais	não inferior a 24 meses	81648610004	ANAPOLIS
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRA/MA
Proc. 27007/2023
FLS.
Rub.

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5.000	R$	3,10	três reais e dez centavos	R$	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais	não inferior a 24 meses	80163570002	FOYOMED
44	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	1.000	R$	3,10	três reais e dez centavos	R$	3.100,00	três mil e cem reais	não inferior a 24 meses	80163570002	MEDSONDA
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	R$	3,10	três reais e dez centavos	R$	1.240,00	mil duzentos e quarenta reais	não inferior a 24 meses	80163570002	MEDSONDA
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1.000	R$	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R$	7.760,00	sete mil, setecentos e sessenta reais	não inferior a 24 meses	80306640001	GRANDESC
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	R$	10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R$	5.255,00	cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	80306640001	GRANDESC
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2.000	R$	6,30	seis reais e trinta centavos	R$	12.600,00	doze mil e seiscentos reais	não inferior a 24 meses	80163570002	MEDSONDA
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3.000	R$	5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R$	17.910,00	dezessete mil, novecentos e dez reais	não inferior a 24 meses	10150470350	WILTEX
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UND	1000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
55	CURATIVO P/CATETER VENOSO CEN TRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
56	CURATIVO COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
57	CURATIVO COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
58	CURATIVO COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
59	CURATIVO COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	R$	148,48	cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito	R$	14.848,00	quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais	não inferior a 24 meses	327570014	FORTSAN
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
62	DRENO DE KEHR4.0	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNTD	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRA/MA
Proc. 2000/2023
FLS. 1242
Rub.

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	R$	19,63	dezenove reais e sessenta e três centavos	R$	1.963,00	mil novecentos e sessenta e três reais	não inferior a 24 meses	10150470476	WEALL LEAD
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	R$	20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R$	2.099,00	dois mil e noventa e nove reais	não inferior a 24 meses	10150470476	WEALL LEAD
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	R$	21,04	vinte e um reais e quatro centavos	R$	2.104,00	dois mil, cento e quatro reais	não inferior a 24 meses	10150470476	WEALL LEAD
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	R$	22,37	vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R$	2.237,00	dois mil, duzentos e trinta e sete reais	não inferior a 24 meses	10150470476	WEALL LEAD
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
72	DRENO SUCTOR 4.S	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNTD	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNTD	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
76	DRENO TORÁCICO N# 30	UNID	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
77	DRENO TORÁCICO Nº 18	UNID	500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
78	DRENO TORÁCICO Nº 16	UNTD	2.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNTD	2.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
80	ELETRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	R$	22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R$	8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10369460179	MAXICOR
81	EQUIPO MICRO GOTAS-	UNID	10.000	R$	4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R$	42.400,00	quarenta e dois mil e quatrocentos reais	não inferior a 24 meses	80288090644	TKL
82	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAI HARTMANN	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAI NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
86	ESPARADRAPO 10CM X4 5M IMPERMEÁVEL	UNID	3.600	R$	12,66	doze reais e sessenta e seis centavos	R$	45.576,00	quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais	não inferior a 24 meses	80245219058	PROCITEX CREMER
87	ESPARADRAPO 5CM X 4.5M IMPERMEÁVEL	UNTD	2.000	R$	10,11	dez reais e onze centavos	R$	20.220,00	vinte mil, duzentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	80245219059	CREMER
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRA/MA
Proc. 2100041/2023
Fls. 13
Rub.

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
97	FIO ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	3.324,00	três mil, trezentos e vinte e quatro reais	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
98	FIO ALGODÃO POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	R$	2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R$	3.324,00	três mil, trezentos e vinte e quatro reais	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4 0	UNTD	2.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
102	FIO CATGUT CROMADO 1 O AGULHADO 4.0	UNID	4.000	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	26.040,00	vinte e seis mil e quarenta reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.500	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	9.765,00	nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	7.161,00	sete mil, cento e sessenta e um reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	7.161,00	sete mil, cento e sessenta e um reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	UNID	3.500	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	22.785,00	vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	16.275,00	dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	UNID	2.500	R$	6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$	16.275,00	dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	10243410010	SHALON
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM com 24 ENV.	CAIXAS	15	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
111	FIO DE. ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM com 24 ENV	CAIXAS	15	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
112	FIO DE ALGODÃO 4 0 C/AG CILÍNDRICA 2.5CM - com 24 ENV	CAIXAS	15	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLI ESTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 024 AG 3,5	CAIXAS	48	R$	72,48	setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R$	3.479,04	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos	não inferior a 24 meses	10243410013	SHALON

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 0007/202_3
FLS
Rub

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3.5	CAIXAS	48	R$	72,48	setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R$	3.479,04	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos	não inferior a 24 meses	10243410013	SHALON
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 024 AG 3.5	CAIXAS	48	R$	72,48	setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R$	3.479,04	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos	não inferior a 24 meses	10243410013	SHALON
118	FIO DE. SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3.5	CAIXAS	48	R$	72,48	setenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R$	3.479,04	três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos	não inferior a 24 meses	10243410013	SHALON
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX 012 ENV.	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 OAG CX 012 ENV.	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX 012 ENV.	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
122	FIO KIT CESARIA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX 012 ENV. -	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	CAIXAS	60	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	4.120,20	quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGUHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	200	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	13.734,00	treze mil, setecentos e trinta e quatro reais	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	CAIXAS	150	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	10.300,50	dez mil e trezentos reais e cinquenta centavos	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	CAIXAS	150	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	10.300,50	dez mil e trezentos reais e cinquenta centavos	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	CAIXAS	150	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	10.300,50	dez mil e trezentos reais e cinquenta centavos	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV.-	CAIXAS	70	R$	68,67	sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R$	4.806,90	quatro mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos	não inferior a 24 meses	10243410009	SHALON
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	R$	96,46	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R$	4.823,00	quatro mil, oitocentos e vinte e três reais	não inferior a 24 meses	10243410014	SHALON
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	R$	96,46	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R$	4.823,00	quatro mil, oitocentos e vinte e três reais	não inferior a 24 meses	10243410014	SHALON
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	R$	96,46	noventa e seis reais e quarenta e seis centavos	R$	4.823,00	quatro mil, oitocentos e vinte e três reais	não inferior a 24 meses	10243410014	SHALON
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1.000	R$	48,22	quarenta e oito reais e vinte e dois centavos	R$	48.220,00	quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	80102511395	ON CALL PLUS
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	R$	5,04	cinco reais e quatro centavos	R$	3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	10332829016	CIEX
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4.5M	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1.500	R$	15,20	quinze reais e vinte centavos	R$	22.800,00	vinte e dois mil e oitocentos reais	não inferior a 24 meses	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	MAXI CONFORT
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2.000	R$	14,99	quatorze reais e noventa e nove centavos	R$	29.980,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	MAXI CONFORT

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PREFEITURA/SMA
Proc. 17000[illegible]/202[illegible]
F.S.
Rub.

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriátrica	UNID	1.000	R$	18,22	dezoito reais e vinte e dois centavos	R$	18.220,00	dezoito mil, duzentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017	MAXXI
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1.000	R$	1,31	um real e trinta e um centavos	R$	1.310,00	mil trezentos e dez reais	não inferior a 24 meses	10442360012	NUTRIMED
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7.5CM X 7.5CM	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
144	GAZE MIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	ROLOS	300	R$	48,32	quarenta e oito reais e trinta e dois centavos	R$	14.496,00	quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais	não inferior a 24 meses	10307130018	ANDREONE
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	GALÃO	24	R$	33,92	trinta e três reais e noventa e dois centavos	R$	814,08	oitocentos e quatorze reais e oito centavos	não inferior a 24 meses	80241050007	FORTSAN
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	UNID	10.000	R$	0,21	vinte e um centavos de real	R$	2.100,00	dois mil e cem reais	não inferior a 24 meses	81378690009	NOBRE
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTA VÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	R$	35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos	R$	704,00	setecentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80614390007	TOPMED
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTA VÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	R$	35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos	R$	704,00	setecentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80614390007	TOPMED
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTA VÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	R$	35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos	R$	704,00	setecentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80614390007	TOPMED
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTA VÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	R$	35,20	trinta e cinco reais e vinte centavos	R$	704,00	setecentos e quatro reais	não inferior a 24 meses	80614390007	TOPMED
158	LANCETA DESCARTA VÉL C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais	não inferior a 24 meses		
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2.500	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	10150470374	SUGISCARE
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3.500	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	6.090,00	seis mil e noventa reais	não inferior a 24 meses	10150470374	SUGISCARE
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2.500	R$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$	4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	10150470374	SUGISCARE
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3.500	R$	18,08	dezoito reais e oito centavos	R$	63.280,00	sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	80495510022	MEDIX
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4.500	R$	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$	79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais	não inferior a 24 meses	10330669104	DESCARPACK

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PREFEITURA/MA
Proc. 43000 1/2023
Fls. 1216

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2.500	R$	17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$	44.000,00	quarenta e quatro mil reais	não inferior a 24 meses	10330669104	DESCARPACK
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	R$	31,78	trinta e um reais e setenta e oito centavos	R$	25.424,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	não inferior a 24 meses	80273450013	GLOMED
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 <S)	UNID	1.500	R$	0,78	setenta e oito centavos de real	R$	1.170,00	mil cento e setenta reais	não inferior a 24 meses	80660070008	SUPERMEDY
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2.000	R$	6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R$	12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	10150470482	WILTEX
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA	CXS	24	R$	56,00	cinquenta e seis reais	R$	1.344,00	mil trezentos e quarenta e quatro reais	não inferior a 24 meses	80102511375	ON CALL PLUS
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL K ABIVEN 1000ML	BOLSA	10	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA. RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA. RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA. RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	R$	77,87	setenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R$	7.787,00	sete mil, setecentos e oitenta e sete reais	não inferior a 24 meses	RESOLUÇAO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	AMED
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	R$	491,71	quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos	R$	49.171,00	quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais	não inferior a 24 meses	RESOLUÇAO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	HOSPFLEX
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	UNID	100	R$	35,82	trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos	R$	3.582,00	três mil, quinhentos e oitenta e dois reais	não inferior a 24 meses	RESOLUÇAO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	AMED
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	R$	16,61	dezesseis reais e sessenta e um centavos	R$	3.322,00	três mil, trezentos e vinte e dois reais	não inferior a 24 meses	RESOLUÇAO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	ORTON
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	R$	80,32	oitenta reais e trinta e dois centavos	R$	8.032,00	oito mil e trinta e dois reais	não inferior a 24 meses	Dispensado conforme Port Nº 1480 de 31/12/1990	RIOQUÍMICA

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Processo 0000 1/2023
FLS
Rubrica

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

185	POVIDINE DEGERMANTE 10% ILT	FRASCO	100	R$	84,24	oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos	R$	8.424,00	oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais	não inferior a 24 meses	Dispensado conforme Port. Nº 1480 de 31/12/1990	FARMAX
186	PROPÉ DESCARTÁVEL	UNID	10.000	R$	10,34	dez reais e trinta e quatro centavos	R$	103.400,00	cento e três mil e quatrocentos reais	não inferior a 24 meses	80175349004	ANADONA
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTI ALÉRGICO	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	UNID	180	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
190	SCALP Nº 19 DESC.	UNID	7.000	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais	não inferior a 24 meses	80273450016	GLOMED
191	SCALP Nº 21 DESC.	UNID	10.000	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais	não inferior a 24 meses	80273450016	GLOMED
192	SCALP Nº 23 DESC.	UNID	15.000	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	4.050,00	quatro mil e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	80273450016	GLOMED
193	SCALP Nº 27 DESC.	UNID	5.000	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	80273450016	GLOMED
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AGULHA	UNID	7.000	R$	0,19	dezenove centavos de real	R$	1.330,00	mil trezentos e trinta reais	não inferior a 24 meses	80026180031	SR
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50.000	R$	0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$	29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais	não inferior a 24 meses	80026180031	SR
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8.000	R$	0,24	vinte e quatro centavos de real	R$	1.920,00	mil novecentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10330669025	DESCARPACK
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30.000	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	9.600,00	nove mil e seiscentos reais	não inferior a 24 meses	80026180031	SR
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25.000	R$	0,32	trinta e dois centavos de real	R$	8.000,00	oito mil reais	não inferior a 24 meses	80026180031	SR
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTER AL C/GUIA Nº 06	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	UNID	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	UNID	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	UNID	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16 •	UNID	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	UNID	70	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	UNID	70	R$	57,26	cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos	R$	4.008,20	quatro mil e oito reais e vinte centavos	não inferior a 24 meses	10150470453	WALTEX
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	R$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	1.264,00	mil duzentos e sessenta e quatro reais	não inferior a 24 meses	80163570005	FOYOMED
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	800	R$	0,99	noventa e nove centavos de real	R$	792,00	setecentos e noventa e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470537	FOYOMED

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.0001/2023
Rubrica

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	800	R$	1,07	um real e sete centavos	R$	856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais	não inferior a 24 meses	10150470537	FOYOMED
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	880,00	oitocentos e oitenta reais	não inferior a 24 meses	10150470537	FOYOMED
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	R$	1,47	um real e quarenta e sete centavos	R$	220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	não inferior a 24 meses	80163570005	MEDSONDA
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$	255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	80163570005	MEDSONDA
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	R$	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$	770,00	setecentos e setenta reais	não inferior a 24 meses	80163570005	MEDSONDA
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	360,00	trezentos e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	720,00	setecentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	720,00	setecentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	1.080,00	mil e oitenta reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	720,00	setecentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	720,00	setecentos e vinte reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	R$	3,60	três reais e sessenta centavos	R$	360,00	trezentos e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10330660226	DESCARPACK
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
226	SONDA DE FOLLEY Nº 21, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	R$	0,90	noventa centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	R$	0,93	noventa e três centavos de real	R$	186,00	cento e oitenta e seis reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	R$	0,91	noventa e um centavos de real	R$	91,00	noventa e um reais	não inferior a 24 meses	80212340034	HOBBSE
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PROC. 17000.1202 3
FLS.
1249

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	R$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R$	132,00	cento e trinta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº4	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	252,00	duzentos e cinquenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	R$	1,26	um real e vinte e seis centavos	R$	126,00	cento e vinte e seis reais	não inferior a 24 meses	10150470536	FOYOMED
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	53,00	cinquenta e três reais	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	53,00	cinquenta e três reais	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	53,00	cinquenta e três reais	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	21,20	vinte e um reais e vinte centavos	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	21,20	vinte e um reais e vinte centavos	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	21,20	vinte e um reais e vinte centavos	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	53,00	cinquenta e três reais	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	R$	1,06	um real e seis centavos	R$	53,00	cinquenta e três reais	não inferior a 24 meses	80163570004	MEDSONDA
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	1.800,00	mil e oitocentos reais	não inferior a 24 meses	10150470535	FOYOMED
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2.000	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	não inferior a 24 meses	10150470535	FOYOMED
259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	1.200,00	mil e duzentos reais	não inferior a 24 meses	10150470535	FOYOMED
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	R$	1,20	um real e vinte centavos	R$	960,00	novecentos e sessenta reais	não inferior a 24 meses	10150470535	FOYOMED

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

Rub.
Proc. 12000/2023
1250
SUELEN PEREIRA SILVA

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	UNID	1500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UNID	1000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UNID	600	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10.000	R$	7,02	sete reais e dois centavos	R$	70.200,00	setenta mil e duzentos reais	não inferior a 24 meses	1177200010395	EQUIPLEX
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	R$	8,40	oito reais e quarenta centavos	R$	42.000,00	quarenta e dois mil reais	não inferior a 24 meses	1177200010409	EQUIPLEX
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	R$	12,99	doze reais e noventa e nove centavos	R$	64.950,00	sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	1177200020188	EQUIPLEX
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4.000	R$	13,28	treze reais e vinte e oito centavos	R$	53.120,00	cinquenta e três mil, cento e vinte reais	não inferior a 24 meses	1177260030051	EQUIPLEX
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
276	TESTE BOWIE DICK IE 50/UNIDADES	CAIXAS	30	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300	R$	0,93	noventa e três centavos de real	R$	279,00	duzentos e setenta e nove reais	não inferior a 24 meses	10150470354	POLYMED
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	40	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UNID	70	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais			
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	R$	375,90	trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos	R$	30.072,00	trinta mil e setenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10243410033	SHALON
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80	R$	375,90	trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos	R$	30.072,00	trinta mil e setenta e dois reais	não inferior a 24 meses	10243410033	SHALON

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRAS/MA
PROC. Nº 10007/2023
FLS 135
RUB

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

287	VYCRYL 2-0 C/Aj 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	60	R$	375,90	trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos	R$	22.554,00	vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais	não inferior a 24 meses	10243410033	SHALON
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID	PCT	1.250	R$	23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R$	29.000,00	vinte e nove mil reais	não inferior a 24 meses	8148190000:	AMED
289	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO C INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7.500	R$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R$	6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	80273450018	GLOMED
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12.500	R$	0,43	quarenta e três centavos de real	R$	5.375,00	cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	10330669025	DESCARPACK
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	R$	9,60	nove reais e sessenta centavos	R$	48.000,00	quarenta e oito mil reais	não inferior a 24 meses	1177200010417	EQUIPLEX
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.500	R$	14,83	quatorze reais e oitenta e três centavos	R$	37.075,00	trinta e sete mil e setenta e cinco reais	não inferior a 24 meses	1031100890313	HALEXISTAR
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID	PCT	3.750	R$	23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R$	87.000,00	oitenta e sete mil reais	não inferior a 24 meses	8148190000!	AMED
294	EQUIPO MACRO GOTAS P SORO C INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22.500	R$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R$	18.450,00	dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais	não inferior a 24 meses	80273450018	GLOMED
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37.500	R$	0,43	quarenta e três centavos de real	R$	16.125,00	dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais	não inferior a 24 meses	10330669025	DESCARPACK
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15.000	R$	9,60	nove reais e sessenta centavos	R$	144.000,00	cento e quarenta e quatro mil reais	não inferior a 24 meses	1177200010417	EQUIPLEX
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	R$	14,83	quatorze reais e oitenta e três centavos	R$	111.225,00	cento e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais	não inferior a 24 meses	1031100890313	HALEXISTAR
TOTAL DO LOTE												
									R$			**2.227.804,94**
									dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos			

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO PARA ENTREGA: conforme edital

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS,

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL. SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDETES DA QUANTIDADE.

DADOS ADICIONAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000.1/202 3
FLS. 252
Rub.

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

MEDICAL

Distribuidora de Medicamentos

AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432

Assinado digitalmente por AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=20781710000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR:05399668432
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.14 16:57:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MDC MEDICAL LTDA
CNPJ: 45.768.089/0001-79
AUGUSTO ALVEZ NOUGUEIRA JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 053.996.684-32
RG: 5013541 SSP - PI
Agência:4249-8
Conta:21127-3
Banco do Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 153
Rub.

Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460
Santa Cruz, Teresina, PI
CNPJ: 45.768.089/0001-79
Fone: (86) 97400-2869
E-mail: distmdcmedical@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1254
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

MEDYLOG

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1855
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0482023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023
ABERTURA: 15/12/2023 ÀS 14:00HS

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos para atender ao Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras.

A empresa MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 11.958.200/0001-78 com sede na Rua 24 Lote 05, QE 40, Guará II – Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/I00 UNIDADES	PACOTES	200		R$ -	R$ -
2	AGUA DE INJEÇAO 250ML	UNID	2.000	JP	R$ 5,96	R$ 11.920,00
3	AGUA DE INJEÇAO 500ML	UNID	5.000	JP	R$ 7,94	R$ 39.700,00
4	AGUA DESTILADA P/ JNJEÇAO IOML	AMPOLAS	15.000	EQUIPLEX	R$ 0,42	R$ 6.300,00
5	AGULHAANESTESIA ESPfNHAL NR 2ó	UNID	300		R$ -	R$ -
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	TKL	R$ 7,96	R$ 3.980,00
7	AGULHA DESCARTAVEL I3X4,5 C/100	CAIXAS	700	TKL	R$ 7,56	R$ 5.292,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1.000	TKL	R$ 6,30	R$ 6.300,00
9	AGULHA OESCARTAVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1.000	TKL	R$ 7,56	R$ 7.560,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1.000	TKL	R$ 7,56	R$ 7.560,00
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X1,2 C/I00	CAIXAS	1.000	TKL	R$ 8,28	R$ 8.280,00
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5 (LARANJA)	UNID	2.000	PROCARE	R$ 5,37	R$ 10.740,00
I3	ALCOOL 70% 1 LT	FRS	2.000	ITAJÁ	R$ 7,01	R$ 14.020,00
14	ALCOOL 70% GEL 500ü	FRS	1.000	PROLINK	R$ 8,59	R$ 8.590,00
15	ALCOOL ETILICO 96º 1 LT	FRS	300		R$ -	R$ -
16	ALGODAO EM BOLA 95G	PCT	700		R$ -	R$ -
I7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2.000		R$ -	R$ -
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIESTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450		R$ -	R$ -

PEDREIRAS/MA
Proc. 17/0001/202 3
FLS. 1256
Rub.

19	FIO OE SUTURA ALGODAO POLIESTER 1 -0 CR 3/8 3.0CM	UNID	450		R$	-	R$	-
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO	UNID	60		R$	-	R$	-
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO	UNID	12		R$	-	R$	-
22	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	PACOTE	200		R$	-	R$	-
23	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	PACOTE	200		R$	-	R$	-
24	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	PACOTE	200		R$	-	R$	-
25	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	PACOTE	200		R$	-	R$	-
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400		R$	-	R$	-
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400		R$	-	R$	-
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400		R$	-	R$	-
29	ATADURA DE CREPE 30CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400		R$	-	R$	-
30	ATADURA GESSADA IOCM X 3M C/20 UND	PACOTE	120	POLAR FIX	R$	61,96	R$	7.435,20
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	R$	74,34	R$	8.920,80
32	ATADURA GESSADA I5CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	R$	93,12	R$	11.174,40
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	R$	153,94	R$	18.472,80
34	AVENTAL DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	300	ANADONA	R$	36,54	R$	10.962,00
37	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600		R$	-	R$	-
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	UNID	100		R$	-	R$	-
39	CATETER INTRAVENOSO N° 18	UNID	5.000	MEDIX	R$	0,81	R$	4.050,00
40	CATETER INTRAVENOSO N° 20	UNID	8.000	MEDIX	R$	0,81	R$	6.480,00
41	CATETER INTRAVENOSO N° 22	UNID	10.000	MEDIX	R$	0,81	R$	8.100,00
42	CATETER INTRAVENOSO N° 24	UNID	10.000	MEDIX	R$	0,81	R$	8.100,00
43	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UNID	5.000	BIOSANI	R$	1,44	R$	7.200,00
44	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNID	1.000	BIOSANI	R$	1,59	R$	1.590,00
45	CATETER OXIGENIO NEONATAL	UNID	400		R$	-	R$	-

MEDYLOG

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000[illegible]/202[illegible]3
FLS. 1257
Rub.

46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100		R$	-	R$	-
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100		R$	-	R$	-
48	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UNID	800		R$	-	R$	-
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1.000	FLEXPELL	R$	6,63	R$	6.630,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	FLEXPELL	R$	9,18	R$	4.590,00
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2.000		R$	-	R$	-
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3.000	BIOMASS	R$	4,59	R$	13.770,00
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1.000		R$	-	R$	-
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UNID	1.000		R$	-	R$	-
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM	UNID	100		R$	-	R$	-
56	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50		R$	-	R$	-
57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50		R$	-	R$	-
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50		R$	-	R$	-
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50		R$	-	R$	-
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	PROLINK	R$	115,17	R$	11.517,00
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40		R$	-	R$	-
62	DRENO DE KEHR 4.0	UNID	40		R$	-	R$	-
63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40		R$	-	R$	-
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40		R$	-	R$	-
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40		R$	-	R$	-
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100		R$	-	R$	-
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1	UNID	100		R$	-	R$	-
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2	UNID	100		R$	-	R$	-
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 3	UNID	100		R$	-	R$	-

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
Fls. 1258
Rub.

70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 4	UNID	100		R$	-	R$	-
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100		R$	-	R$	-
72	DRENO SUCTOR 4.8	UNID	100		R$	-	R$	-
73	DRENO TORÁCICO N° 12	UNID	500		R$	-	R$	-
74	DRENO TORÁCICO N° 20	UNID	500		R$	-	R$	-
75	DRENO TORÁCICO N° 26	UNID	500		R$	-	R$	-
76	DRENO TORÁCICO N° 30	UNID	500		R$	-	R$	-
77	DRENO TORÁCICO N° 38	UNID	500		R$	-	R$	-
78	DRENO TORÁCICO N° 16	UNID	2.000		R$	-	R$	-
79	DRENO TORÁCICO N° 34	UNID	2.000		R$	-	R$	-
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	MEDIX	R$	15,50	R$	6.200,00
81	EQUIPO MACRO GOTAS	UNID	10.000	BIOMASS	R$	0,90	R$	9.000,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100		R$	-	R$	-
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	UNID	300		R$	-	R$	-
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150		R$	-	R$	-
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3.000	VIC PHARMA	R$	3,12	R$	9.360,00
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL	UNID	3.600	COPERTINA	R$	12,14	R$	43.704,00
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5CM IMPERMEÁVEL	UNID	2.000	COPERTINA	R$	7,22	R$	14.440,00
88	ESPARADRAPO 25 GM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	COPERTINA	R$	3,32	R$	1.992,00
89	ESPARADRAPO 25CM X 90CM IMPERMEÁVEL	UNID	2.000		R$	-	R$	-
90	FILTRO BACTÉRIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20		R$	-	R$	-
91	FILTRO BACTÉRIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100		R$	-	R$	-
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	SHALON	R$	11,76	R$	21.168,00
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	SHALON	R$	11,76	R$	21.168,00
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	SHALON	R$	11,76	R$	17.640,00
95	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.800	SHALON	R$	11,76	R$	21.168,00
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1.500	SHALON	R$	11,76	R$	17.640,00
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	TECHNOFIO	R$	2,87	R$	3.444,00
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1.200	TECHNOFIO	R$	2,87	R$	3.444,00
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	UNID	2.000	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	12.320,00
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	UNID	1.000	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	6.160,00

MEDYLOG

PEDRO LAS/MA
Proc. 12300 1/202 3
FLS. 1259
Rub.

101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.000	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	6.160,00
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	UNID	4.000	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	24.640,00
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.500	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	9.240,00
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	6.776,00
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	UNID	1.100	TECHNOFIO	R$	6,16	R$	6.776,00
106	*FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0*	UNID	2.000	TECHNOFIO	R$	6,02	R$	12.040,00
107	*FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0*	UNID	3.500	TECHNOFIO	R$	6,02	R$	21.070,00
108	*FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0*	UNID	2.500	TECHNOFIO	R$	6,02	R$	15.050,00
109	*FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0*	UNID	2.500	TECHNOFIO	R$	6,02	R$	15.050,00
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV.	CAIXAS	15		R$	-	R$	-
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV.	CAIXAS	15		R$	-	R$	-
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM - com 24 ENV.	CAIXAS	15		R$	-	R$	-
113	FIO DE SUTURA ALDOGÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	UNID	900		R$	-	R$	-
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48		R$	-	R$	-
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48		R$	-	R$	-
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48		R$	-	R$	-
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48		R$	-	R$	-
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48		R$	-	R$	-
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60		R$	-	R$	-
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60		R$	-	R$	-
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60		R$	-	R$	-
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV.	CAIXAS	60		R$	-	R$	-
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24-ENV	CAIXAS	60	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	2.916,00
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24-ENV	CAIXAS	60	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	2.916,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 202
FLS. 260
Rub.

125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24-ENV	CAIXAS	200	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	9.720,00
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 3.0 - com 24-ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	7.290,00
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24-ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	7.290,00
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24-ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	7.290,00
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24-ENV	CAIXAS	70	TECHNOFIO	R$	48,60	R$	3.402,00
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	TECHNOFIO	R$	73,80	R$	3.690,00
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	TECHNOFIO	R$	73,80	R$	3.690,00
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	TECHNOFIO	R$	73,80	R$	3.690,00
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1.000	ON CALL PLUS	R$	34,20	R$	34.200,00
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	CIEX	R$	5,94	R$	4.455,00
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5CM	UNID	1.000	CIEX	R$	8,50	R$	8.500,00
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID	1.000	CIEX	R$	6,12	R$	6.120,00
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200		R$	-	R$	-
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1.500		R$	-	R$	-
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2.000		R$	-	R$	-
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1.000		R$	-	R$	-
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20		R$	-	R$	-
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1.000	BIOBASE	R$	1,39	R$	1.390,00
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SCHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	UNID	150		R$	-	R$	-
144	GAZE HIDRÓFILO TIP0 QUEIJO 9 FIOS 91MMX9IM	ROLOS	300		R$	-	R$	-
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA. 5KG	GALÃO	24		R$	-	R$	-
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UNID	10.000		R$	-	R$	-
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30		R$	-	R$	-
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300		R$	-	R$	-

PEDREIRAS/MA
Proc. 202
Rub.

MEDYLOG

149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60		R$ -	R$	-
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60		R$ -	R$	-
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SUTURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60		R$ -	R$	-
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO N° 23	UNID	1.000		R$ -	R$	-
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO N° 24	UNID	1.000		R$ -	R$	-
154	LÁMINAS DE BISTURI N° 24, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	UNID	20		R$ -	R$	-
155	LÁMINAS DE BISTURI N° 12, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	UNID	20		R$ -	R$	-
156	LÁMINAS DE BISTURI N° 21, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	UNID	20		R$ -	R$	-
157	LÁMINAS DE BISTURI N° 23, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	UNID	20		R$ -	R$	-
158	LANCETA DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	CAIXAS	200		R$ -	R$	-
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2.500	MEDIX	R$ 2,07	R$	5.175,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3.500	MEDIX	R$ 2,07	R$	7.245,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2.500	MEDIX	R$ 2,07	R$	5.175,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3.500	MEDIX	R$ 17,64	R$	61.740,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4.500	MEDIX	R$ 17,64	R$	79.380,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2.500	MEDIX	R$ 17,64	R$	44.100,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800		R$ -	R$	-
166	MALHA TUBULAR 10CMX15M	UNID	150		R$ -	R$	-
167	MALHA TUBULAR 15CMX15M	UNID	150		R$ -	R$	-
168	MALHA TUBULAR 20CMX15M	UNID	150		R$ -	R$	-
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1.500		R$ -	R$	-
170	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2.000	DESCARPACK	R$ 5,58	R$	11.160,00
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200		R$ -	R$	-
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA	CXS	24		R$ -	R$	-
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20.000	BIOMASS	R$ 0,87	R$	17.400,00

PREGÃO/ASSIM
Proc.
FLS.
Rub.

174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	BOLSA	10		R$	-	R$	-
175	ÓCULOS P/FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100		R$	-	R$	-
176	ÓCULOS P/FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100		R$	-	R$	-
177	ÓCULOS P/FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100		R$	-	R$	-
178	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	UNID	100		R$	-	R$	-
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 150CM X 100M	UNID	100		R$	-	R$	-
180	PAPEL GRAU CIRURGICO 500CM X 100M	UNID	100		R$	-	R$	-
181	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	UNID	100		R$	-	R$	-
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	FLEXPELL	R$	13,18	R$	2.636,00
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120		R$	-	R$	-
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	VIC PHARMA	R$	68,28	R$	6.828,00
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	VIC PHARMA	R$	69,90	R$	6.990,00
186	PROPÉ DESCARTAVEL	UNID	10.000		R$	-	R$	-
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1.000		R$	-	R$	-
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1.000		R$	-	R$	-
189	REVELADOR P/FILME RAIO-X 475ML	UNID	180		R$	-	R$	-
190	SCALP N° 19 DESC.	UNID	7.000	MEDIX	R$	0,27	R$	1.890,00
191	SCALP N° 21 DESC.	UNID	10.000	MEDIX	R$	0,27	R$	2.700,00
192	SCALP N° 23 DESC.	UNID	15.000	MEDIX	R$	0,27	R$	4.050,00
193	SCALP N° 27 DESC.	UNID	5.000	MEDIX	R$	0,27	R$	1.350,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/AGULHA	UNID	7.000	SR	R$	0,25	R$	1.750,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA	UNID	50.000	SR	R$	0,52	R$	26.000,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML S/AGULHA	UNID	30.000	SR	R$	0,20	R$	6.000,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AGULHA	UNID	30.000	SR	R$	0,38	R$	11.400,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/AGULHA	UNID	25.000	SR	R$	0,20	R$	5.000,00
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°06	UNID	100		R$	-	R$	-
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°08	UNID	100		R$	-	R$	-

PREFEITURA MUN...
Proc. ...
FLS. 1263
Rub.

201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°10	UNID	60		R$ -	R$ -
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°12	UNID	60		R$ -	R$ -
203	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°14	UNID	60		R$ -	R$ -
204	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N°16	UNID	60		R$ -	R$ -
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N° 12	UNID	70		R$ -	R$ -
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N° 14	UNID	70		R$ -	R$ -
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNID	800		R$ -	R$ -
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNID	800		R$ -	R$ -
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UNID	800		R$ -	R$ -
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UNID	800		R$ -	R$ -
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4	UNID	150		R$ -	R$ -
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6	UNID	170		R$ -	R$ -
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	UNID	500		R$ -	R$ -
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 10	UNID	70		R$ -	R$ -
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 12	UNID	100		R$ -	R$ -
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 14	UNID	200		R$ -	R$ -
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 16	UNID	200		R$ -	R$ -
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 18	UNID	300		R$ -	R$ -
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 20	UNID	200		R$ -	R$ -
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 22	UNID	200		R$ -	R$ -
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 24	UNID	100		R$ -	R$ -
222	SONDA DE FOLLEY N° 14, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -
223	SONDA DE FOLLEY N° 16, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -
224	SONDA DE FOLLEY N° 18, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -
225	SONDA DE FOLLEY N° 20, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -
226	SONDA DE FOLLEY N° 22, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -

PEDREIRAS/MA
Proc. 71000/202 3
FLS. 1264
Rub.

227	SONDA DE FOLLEY N° 24, 3 VIAS	UNID	100		R$ -	R$ -
228	SONDA NASOENTERAL N° 10	UNID	200		R$ -	R$ -
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10	UNID	200		R$ -	R$ -
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12	UNID	200		R$ -	R$ -
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14	UNID	200		R$ -	R$ -
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16	UNID	200		R$ -	R$ -
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18	UNID	100		R$ -	R$ -
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20	UNID	100		R$ -	R$ -
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6	UNID	150		R$ -	R$ -
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8	UNID	150		R$ -	R$ -
237	SONGA NASOGASTRICA INFANTIL N° 10	UNID	200		R$ -	R$ -
238	SONGA NASOGASTRICA INFANTIL N° 4	UNID	200		R$ -	R$ -
239	SONGA NASOGASTRICA INFANTIL N° 6	UNID	200		R$ -	R$ -
240	SONGA NASOGASTRICA INFANTIL N° 8	UNID	200		R$ -	R$ -
241	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	UNID	200		R$ -	R$ -
242	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	UNID	200		R$ -	R$ -
243	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	UNID	200		R$ -	R$ -
244	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	UNID	200		R$ -	R$ -
245	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	UNID	200		R$ -	R$ -
246	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	UNID	200		R$ -	R$ -
247	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24	UNID	200		R$ -	R$ -
248	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	UNID	100		R$ -	R$ -
249	SONDA RETAL N° 10	UNID	50		R$ -	R$ -
250	SONDA RETAL N° 12	UNID	50		R$ -	R$ -
251	SONDA RETAL N° 14	UNID	50		R$ -	R$ -
252	SONDA RETAL N° 16	UNID	20		R$ -	R$ -
253	SONDA RETAL N° 18	UNID	20		R$ -	R$ -
254	SONDA RETAL N° 20	UNID	20		R$ -	R$ -
255	SONDA RETAL N° 6	UNID	50		R$ -	R$ -
256	SONDA RETAL N° 8	UNID	50		R$ -	R$ -
257	SONDA URETRAL N° 10	UNID	1.500		R$ -	R$ -
258	SONDA URETRAL N° 12	UNID	2.000		R$ -	R$ -
259	SONDA URETRAL N° 14	UNID	1.000		R$ -	R$ -
260	SONDA URETRAL N° 6	UNID	800		R$ -	R$ -

PEDREIRAS/MA
Proc. 210002/202 3
Fls. 1265
Rub.

261	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 10	UNID	1.500		R$	-	R$	-
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 12	UNID	1.000		R$	-	R$	-
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 14	UNID	600		R$	-	R$	-
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 18	UNID	300		R$	-	R$	-
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 20	UNID	300		R$	-	R$	-
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 22	UNID	300		R$	-	R$	-
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO N° 8 C/FIO GUIA	UNID	300		R$	-	R$	-
268	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10.000	JP	R$	7,13	R$	71.300,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	JP	R$	8,05	R$	40.250,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	JP	R$	9,49	R$	71.175,00
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5.000	JP	R$	7,02	R$	35.100,00
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4.000	JP	R$	7,15	R$	28.600,00
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100		R$	-	R$	-
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTANTE	UNID	100		R$	-	R$	-
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20		R$	-	R$	-
276	TESTE DE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CAIXAS	30		R$	-	R$	-
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300		R$	-	R$	-
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5	UNID	20		R$	-	R$	-
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 5,5	UNID	20		R$	-	R$	-
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6	UNID	40		R$	-	R$	-
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 6,5	UNID	40		R$	-	R$	-
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 7	UNID	100		R$	-	R$	-
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 8	UNID	70		R$	-	R$	-
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N° 9	UNID	50		R$	-	R$	-
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80		R$	-	R$	-
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	80		R$	-	R$	-
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXA	60		R$	-	R$	-
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM C/500 - UNID	PCT	1.250		R$	-	R$	-

289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7.500		R$	-	R$	-
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12.500	SR	R$	0,34	R$	4.250,00
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	*FRASCO*	5.000	JP	R$	9,49	R$	47.450,00
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.500	JP	R$	8,81	R$	22.025,00
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM COM/500 - UNID	PCT	3.750		R$	-	R$	-
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22.500	BIOMASS	R$	0,90	R$	20.250,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37.500	SR	R$	0,34	R$	12.750,00
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15.000	JP	R$	7,02	R$	105.300,00
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7.500	JP	R$	8,81	R$	66.075,00
TOTAL:					**R$**			**1.523.937,20**

Condições Gerais:
Validade da Proposta: 60 (sessena) dias.
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos.
Pagamento: 30 (trinta) dias.
Dados Bancários:
Banco 001
Banco do Brasil
Agencia: 1230-0
Conta: 66053-1
Medylog Logistica e Distribuição Ltda

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguro etc., e quaisquer outras despesas, inclusive lucro, que incidam ou venham a incidir sobre o presente objeto.
Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as condições expressas no edital e seus anexos.
Declaramos que nos submetemos a todas as condições estabelecidas neste PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2023, como entrega dos bens no local indicado pela Prefeitura, no prazo estipulado no edital, condições de faturamento e garantia dos bens que forem adjudicados.
Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO:
LICITANTE: **Medylog Logistica e Distribuição Ltda**
CNPJ Nº **11.958.200/0001-78**
ENDEREÇO: Rua 24 Lote 05- QE 40- Guará II- Brasília-DF
E-MAIL: licita@medylog.com.br Fone: (61) 3020-1861 e (61)9 9162-9716

Nome: Cláudia Maria Rodrigues - 38030 OAB DF - CPF nº 815.358.641-68. Nacionalidade: Brasileira -

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000 1/202 3
FLS. 1267
Rub.

Brasília – DF, 15de dezembro de 2023.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178

Assinado de forma digital por MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA:11958200000178
Dados: 2023.12.15 09:56:17 -03'00'

MEDYLOG LOGÍSTICA EDISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 11.958.200/0001-78
Cláudia Maria Rodrigues
RG: 38030- OAB/DF
CPF: 815.358.641-68

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1268
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

PROPOSTA COMERCIAL

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 048/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº1710001/2023 ; MENOR PREÇO POR ITEM; HORÁRIO: 14h00min** DO DIA 06/11/2023.

OBJETO: Medicamento para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

Proposta que faz a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual Nº 29.418.429-5, com sede à rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Poral do sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 0667767020184 SESP/MA e CPF nº 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, Nº31, Bairro São José - Augustinópolis/TO. , vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar nossa proposta para possivel aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 048/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para fornecimento continuado dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNIT	VLR UNIT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VLR TORAL POR EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	200	**ESTILO**	PCT	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	1.169,07	mil cento e sessenta e nove reais e sete centavos
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	5.000	**EQUIPLEX**	UND	9,06	nove reais e seis centavos	45.306,25	quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	15.000	**EQUIPLEX**	AMP	0,38	trinta e oito centavos de real	5.634,45	cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 3
Rub.

5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	300	**KDL**	UND	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	2.243,90	dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	500	**SOLIDOR**	CX	6,91	seis reais e noventa e um centavos	3.456,46	três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	700	**SOLIDOR**	CX	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	5.581,73	cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	1.000	**SOLIDOR**	CX	8,00	oito reais	8.000,26	oito mil reais e vinte e seis centavos
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	1.000	**SOLIDOR**	CX	8,00	oito reais	8.000,26	oito mil reais e vinte e seis centavos
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	1.000	**SOLIDOR**	CX	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	7.973,90	sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	1.000	**SOLIDOR**	CX	7,31	sete reais e trinta e um centavos	7.308,31	sete mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos

PEDREIRA/MA
Proc. 2400/2023
FLS. 220
Sub.

12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	2.000	**UNISSIS**	UND	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	14.959,30	quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos
13	ÁLCOOL 70% 1LT	2.000	**JALLES MACHAFO**	FRC	7,24	sete reais e vinte e quatro centavos	14.471,64	quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	1.000	**MEGA QUIMICA**	FRC	9,21	nove reais e vinte e um centavos	9.206,23	nove mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	300		FRC	0,00	zero reais	0,00	zero reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	700		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	2.000	**MEDI HOUSE**	ROLOS	23,05	vinte e três reais e cinco centavos	46.103,64	quarenta e seis mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	450		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	450		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	60	**ACCUMED**	UND	85,25	oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos	5.114,89	cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 23000
FLS. 123
Rub. 2023

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	12	**ACCUMED**	UND	106,76	cento e seis reais e setenta e seis centavos	1.281,18	mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	200	**ANAPOLIS**	PCT	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	930,51	novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	200		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	200	**ANAPOLIS**	PCT	6,80	seis reais e oitenta centavos	1.360,18	mil trezentos e sessenta reais e dezoito centavos
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	200	**ANAPOLIS**	PCT	8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	1.737,12	mil setecentos e trinta e sete reais e doze centavos
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	400		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	400		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	400		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	400		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	120		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	120		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2100/2023
FLS
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	120	**ANAPOLIS**	PCT	6,80	seis reais e oitenta centavos	816,11	oitocentos e dezesseis reais e onze centavos
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	120	**ANAPOLIS**	PCT	8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	1.042,27	mil e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos
34	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	300	**OLIMED**	PCT	26,82	vinte e seis reais e oitenta e dois centavos	8.046,39	oito mil e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	600	**DEXCTEX TIL**	PCT	65,59	sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos	39.354,16	trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	100	**OLIMED**	UND	52,99	cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos	5.299,02	cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	5.000	**MEDIX**	UND	0,82	oitenta e dois centavos de real	4.118,75	quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.0001/202_3
Rub
FLS
12+3

40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	8.000	**TKL**	UND	1,21	um real e vinte e um centavos	9.647,76	nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	10.000	**TKL**	UND	0,69	sessenta e nove centavos de real	6.853,60	seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	10.000	**MEDIX**	UND	0,73	setenta e três centavos de real	7.314,90	sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	5.000	**DESCARPACK**	UND	1,36	um real e trinta e seis centavos	6.820,65	seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	1.000	**MARK MED**	UND	1,81	um real e oitenta e um centavos	1.812,25	mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	400		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	800	**VITALGOLD**	UND	0,78	setenta e oito centavos de real	627,37	seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos

PEDREIRA/MA
Proc. 14.000/202
Fls.
Sub.

49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	1.000	**DESCARBOX**	UND	8,84	oito reais e oitenta e quatro centavos	8.843,78	oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	500	**DESCARBOX**	UND	11,88	onze reais e oitenta e oito centavos	5.937,59	cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	3.000	**DESCARPACK**	UND	3,76	três reais e setenta e seis centavos	11.268,90	onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	1.000	**CRAL**	UND	0,65	sessenta e cinco centavos de real	652,41	seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 47000/2023
FLS. 1225
Rub.

56	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	50		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	50		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	50		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	50		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100	**CICLO FARMA**	GALAO	134,48	cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos	13.448,21	treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos
61	DRENO DE KEHR 3.0	40		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
62	DRENO DE KEHR 4.0	40		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
63	DRENO DE KEHR 5.0	40		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
64	DRENO DE KEHR 6.0	40		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
65	DRENO DE KEHR 7.0	40		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
66	DRENO DE KEHR 8.0	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/0001/202 3
Fls. 1276
Rub.

69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
78	DRENO TORÁCICO Nº16	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	400		PCT	0,00	zero reais	0,00	zero reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	10.000	**LABOR IMPORT**	UND	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	16.540,90	dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	150		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2400001 /202 3
FLS. 1279
Rub.

85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	3.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	3.600	**PROCITEX**	UND	11,43	onze reais e quarenta e três centavos	41.137,42	quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	600		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	1.200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001 /202 3
FLS. 1278
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	1.200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	2.000	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	226.168,80	duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	1.000	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	113.084,40	cento e treze mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	1.000	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	113.084,40	cento e treze mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	4.000	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	452.337,60	quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	1.500	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	169.626,60	cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	1.100	TECHNOFIO	UND	113,08	cento e trezé reais e oito centavos	124.392,84	cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS. 1229
Rub.

105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO 4.0	1.100	**TECHNOFIO**	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	124.392,84	cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 4.0	2.000	**TECHNOFIO**	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	226.168,80	duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/ AGULHA 4.0	3.500	**TECHNOFIO**	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	395.795,40	trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4.0	2.500	**TECHNOFIO**	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	282.711,00	duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 4.0	2.500	**TECHNOFIO**	UND	113,08	cento e treze reais e oito centavos	282.711,00	duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e onze reais
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	15		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/ AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	15		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/ AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	15		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 23001/2023
FLS. 1280
Rub.

113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	900		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	48	**BIOLINE**	CX	46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	2.219,93	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	48	**BIOLINE**	CX	46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	2.219,93	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	48	**BIOLINE**	CX	46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	2.219,93	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	48	**PROCARE**	CX	46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	2.219,93	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	48	**MEDIX**	CX	46,25	quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	2.219,93	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 13000 1/202 3
Fls. 681
Rub.

121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG CX C/12 ENV.	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
123	FIO MONONYLON 0 C/ AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	60	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	2.179,05	dois mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos
124	FIO MONONYLON 1-0 C/ AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	60	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	2.179,05	dois mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos
125	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	200	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	7.263,50	sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
126	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	150	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	5.447,62	cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos
127	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	150	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	5.447,62	cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2100051/2023
FLS. 1382
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	150	**MEDIX**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	5.447,62	cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	70	**SHALON**	CX	36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	2.542,22	dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	1.000		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	750	**MASTERFIX**	UND	5,06	cinco reais e seis centavos	3.795,84	três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	1.000	**PREVEN**	UND	5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	5.786,02	cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/2023
FLS. 283
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	1.500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	2.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	1.000	**BIOMEDICA**	UND	1,32	um real e trinta e dois centavos	1.318,00	mil trezentos e dezoito reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	150		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	300		ROLOS	0,00	zero reais	0,00	zero reais
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	24	**MULTIGEL**	GALAO	38,26	trinta e oito reais e vinte e seis centavos	918,28	novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	10.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	30		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 7100 /202 3
FLS. 1584
Rub.

148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21002/202_3
FLS. 168
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	200		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	2.500	**DESCARPACK**	PAR	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	3.591,55	três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	3.500	**MEDIX**	PAR	1,93	um real e noventa e três centavos	6.758,05	seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	2.500	**DESCARPACK**	PAR	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	3.591,55	três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	3.500	**OLIMED**	CX	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	53.695,32	cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	4.500	**OLIMED**	CX	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	69.036,84	sessenta e nove mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	2.500	**GLOMED**	CX	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	38.353,80	trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/202_
FLS. 1286
Rub

165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	800	**GLOMED**	CX	15,34	quinze reais e trinta e quatro centavos	12.273,22	doze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	150		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	150		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	150		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	1.500	**SUPERME DY**	UND	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	3.677,22	três mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	2.000	**FARMATE X**	CX	6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	13.298,62	treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos
171	MAX ADAPTADOR 4MM	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	24		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	20.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	10		BOLSA	0,00	zero reais	0,00	zero reais
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 2400001/202 3
FLS. 687
Rub.

178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	100	**HARBO MEDICAL**	UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	200		ROLO	0,00	zero reais	0,00	zero reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	120		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	100		FRC	0,00	zero reais	0,00	zero reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	100		FRC	0,00	zero reais	0,00	zero reais
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	10.000	**ANAPOLIS**	UND	0,10	dez centavos de real	988,50	novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 121.0001/2023
FLS. 1288
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	180	**KULZER**	UND	14,35	quatorze reais e trinta e cinco centavos	2.583,54	dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos
190	SCALP Nº 19 DESC.	7.000	**MEDIX**	UND	0,26	vinte e seis centavos de real	1.799,07	mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos
191	SCALP Nº 21 DESC.	10.000	**GLOMED**	UND	0,26	vinte e seis centavos de real	2.570,10	dois mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos
192	SCALP Nº 23 DESC.	15.000	**GLOMED**	UND	0,26	vinte e seis centavos de real	3.855,15	três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos
193	SCALP Nº 27 DESC.	5.000	**MEDIX**	UND	0,26	vinte e seis centavos de real	1.285,05	mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	7.000	**DESCARPACK**	UND	0,28	vinte e oito centavos de real	1.937,46	mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	50.000	**DESCARPACK**	UND	0,58	cinquenta e oito centavos de real	28.996,00	vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21001/2023
FLS. 1284
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	8.000	**SR**	UND	0,29	vinte e nove centavos de real	2.319,68	dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	30.000	**DESCARPAK**	UND	0,32	trinta e dois centavos de real	9.489,60	nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	25.000	**PROCARE**	UND	0,32	trinta e dois centavos de real	7.908,00	sete mil, novecentos e oito reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	60		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	60		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	60		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000[illegible]/2023
Fls.
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	60		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	70		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	70		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	800	MEDSON DA	UND	1,00	um real	801,34	oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	800	MEDSON DA	UND	1,00	um real	801,34	oitocentos é um reais e trinta e quatro centavos
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800	MEDSON DA	UND	1,00	um real	801,34	oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800	MEDSON DA	UND	1,00	um real	801,34	oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	150	MEDSON DA	UND	1,00	um real	150,25	cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	170	MEDSON DA	UND	1,00	um real	170,29	cento e setenta reais e vinte e nove centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 47003/2021
FLS. 3
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500	**MEDSONDA**	UND	1,00	um real	500,84	quinhentos reais e oitenta e quatro centavos
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	70	**MEDIX**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	195,13	cento e noventa e cinco reais e treze centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	100	**MEDIX**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	278,76	duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	200	**MEDIX**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	557,51	quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	200	**MEDIX**	UND	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	589,15	quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	300	**SOLIDOR**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	836,27	oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	200	**SOLIDOR**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	557,51	quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 29
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	200	**SOLIDOR**	UND	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	557,51	quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	100	**MEDIX**	UND	2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	294,57	duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	200	**MEDSONDA**	UND	0,78	setenta e oito centavos de real	156,84	cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	200	**MEDSONDA**	UND	1,48	um real e quarenta e oito centavos	296,55	duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	200	**MEDSONDA**	UND	1,80	um real e oitenta centavos	359,81	trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 2100012023
FLS.
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	200	MEDSONDA	UND	0,86	oitenta e seis centavos de real	171,34	cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	100	MEDSONDA	UND	1,80	um real e oitenta centavos	179,91	cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	100	MEDSONDA	UND	1,80	um real e oitenta centavos	179,91	cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	150	MEDSONDA	UND	1,80	um real e oitenta centavos	269,86	duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	150	MEDSONDA	UND	1,80	um real e oitenta centavos	269,86	duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 121000 /2023
FLS. 1204
Rub

241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	200	MEDSON DA	UND	1,23	um real e vinte e três centavos	246,47	duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	200	MEDSON DA	UND	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	316,32	trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	200	MEDSON DA	UND	1,41	um real e quarenta e um centavos	282,05	duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	200	MARK MED	UND	2,12	dois reais e doze centavos	423,08	quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	200	MARK MED	UND	1,62	um real e sessenta e dois centavos	324,23	trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	200		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	100	MEDSON DA	UND	1,29	um real e vinte e nove centavos	129,16	cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos
249	SONDA RETAL Nº 10	50	MEDSON DA	UND	1,10	um real e dez centavos	55,03	cinquenta e cinco reais e três centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000 /2023
FLS.
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

250	SONDA RETAL Nº 12	50	MEDSONDA	UND	1,19	um real e dezenove centavos	59,31	cinquenta e nove reais e trinta e um centavos
251	SONDA RETAL Nº 14	50		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
252	SONDA RETAL Nº 16	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
253	SONDA RETAL Nº 18	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
254	SONDA RETAL Nº 20	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
255	SONDA RETAL Nº 6	50	MEDSONDA	UND	1,00	um real	50,08	cinquenta reais e oito centavos
256	SONDA RETAL Nº 8	50	MEDSONDA	UND	1,03	um real e três centavos	51,40	cinquenta e um reais e quarenta centavos
257	SONDA URETRAL Nº 10	1.500	MARK MED	UND	0,86	oitenta e seis centavos de real	1.285,05	mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos
258	SONDA URETRAL Nº 12	2.000	MEDSONDA	UND	1,26	um real e vinte e seis centavos	2.517,38	dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos
259	SONDA URETRAL Nº 14	1.000	MEDSONDA	UND	0,88	oitenta e oito centavos de real	876,47	oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000 /2023
FLS. 1206
Rub.

260	SONDA URETRAL Nº 6	800	**MEDSONDA**	UND	0,74	setenta e quatro centavos de real	590,46	quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	1.500		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	1.000		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	600		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	10.000	**EQUIPLEX**	FRC	6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	62.473,20	sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	5.000	**EQUIPLEX**	FRC	6,39	seis reais e trinta e nove centavos	31.961,50	trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos

PREFEITURA/MA
Proc. 12001/2023
Fls. 29
Rubrica

270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	7.500	**EQUIPLEX**	FRC	11,57	onze reais e cinquenta e sete centavos	86.790,30	oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	5.000	**EQUIPLEX**	FRC	10,63	dez reais e sessenta e três centavos	53.148,35	cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	4.000	**FRESENIUS KABI**	FRC	10,93	dez reais e noventa e três centavos	43.731,24	quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	100		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	20		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	30		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	300		UND	0,00	zero reais	0,00	zero reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	20	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	88,70	oitenta e oito reais e setenta centavos
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	20	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	88,70	oitenta e oito reais e setenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2025
FLS. 208
Rub.

280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	40	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	177,40	cento e setenta e sete reais e quarenta centavos
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	40	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	177,40	cento e setenta e sete reais e quarenta centavos
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	100	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	443,51	quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	70	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	310,45	trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	50	**MEDIX**	UND	4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	221,75	duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos
285	VYCRYL 0-0 C/ AG 4 - caixa com 36 unidades	80		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
286	VYCRYL 1-0 C/ AG 4 - caixa com 36 unidades	80		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
287	VYCRYL 2-0 C/ AG 4 - caixa com 36 unidades	60		CX	0,00	zero reais	0,00	zero reais
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	1.250	**ANAPOLIS**	PCT	25,47	vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos	31.837,94	trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos

PEDREIRA S/MA
Proc. 21000/202 3
FLS. 1000
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	7.500	**GLOMED**	UND	1,35	um real e trinta e cinco centavos	10.132,13	dez mil, cento e trinta e dois reais e treze centavos
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	12.500	**DESCARPAK**	UND	0,45	quarenta e cinco centavos de real	5.601,50	cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	5.000	**EQUIPLEX**	FRC	9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos	49.227,30	quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	2.500	**FRESENIUS KABI**	FRC	11,55	onze reais e cinquenta e cinco centavos	28.880,68	vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	3.750	**ANAPOLIS**	PCT	25,47	vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos	95.513,81	noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	22.500	**GLOMED**	UND	1,35	um real e trinta e cinco centavos	30.396,38	trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	37.500	**DESCARPAK**	UND	0,45	quarenta e cinco centavos de real	16.804,50	dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 14000/2023
Fls. 130
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	15.000	**EQUIPLEX**	FRC	9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos	147.681,90	cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	7.500	**FRESENIUS KABI**	FRC	11,55	onze reais e cinquenta e cinco centavos	86.642,03	oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos
VALOR TOTAL							**#REF!**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO							**#NOME?**	

*** De acordo as especificações técnicas mínimas para o objeto descrito no anexo I deste edital.**

a) Declaramos que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
Banco: (BANCO DO BRASIL) Agência: 3975-6 Conta Corrente: 23439-7 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA;
EMPRESA: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **29.418.429-5** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **3646**
CNPJ Nº: **11.187.037/0001-97** **OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)**
ENDEREÇO: **AV. ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINÓPOLIS - TO** CEP: **77.960-000**
REPRESENTANTE LEGAL: **CIRO SARAFIM DE SANTANA** CARGO: **SÓCIO-AMINISTRADOR**
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
FORMA DE PAGAMENTO: **Até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.**
EMAIL: **licitacao2@omegahospitalar.com.br**
PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: **Conforme Termo de Referência.**
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: **Conforme Termo de Referência.**

Augustinópolis/TO, 15 de Dezembro de 2023.

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000/2023
FLS 130
Rub

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA:11187037000197

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA:11187037000197
Dados: 2023.12.15 11:57:19 -03'00'

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
CIRO SARAFIM DE SANTANA
CPF: 335.993.431-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PEDREIRAS/MA
Proc. 13000/2023
FLS. 1302
Rub.

Ômega
LOGÍSTICA FARMACÊUTICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 210007/2023
FLS. 1303
Rub.

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, LT 14, S/N. | PORTAL DO SOL | CEP: 77960-000 | AUGUSTINÓPOLIS - TO
(63) 3456-1857 / 99920-2000 | administrativo@omegahospitalar.com.br | www.omegahospitalar.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
FLS. 1304
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOSHOSPITALARES LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/12/2023 AS 14:00h (Quatorze horas)

TERESINA-PI, 15 DE DEZEMBRO 2023.

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Pedreiras - MA.

Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto e o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP												
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	THEOTO	THEOTO	MADEIRA	80002369003	PACOTES	200	R$ 5,96	cinco reais e noventa e seis centavos	R$ 1.192,00	um mil, cento e noventa e dois reais
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	FARMACE	FARMACE	AMPOLA	110850011	UNID	2.000	R$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R$ 12.460,00	doze mil, quatrocentos e sessenta reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	FARMACE	FARMACE	AMPOLA	110850011	UNID	5.000	R$ 7,95	sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 39.750,00	trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR	AMPOLA	103110158	AMPOLAS	15.000	R$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL	RAQUI	10369460118	UNID	300	R$ 8,27	oito reais e vinte e sete centavos	R$ 2.481,00	dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	500	R$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	700	R$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	1.000	R$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	1.000	R$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	1.000	R$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R$ 10.650,00	dez mil, seiscentos e cinquenta reais
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	WILTEX	MEDLINE	HIPODERMIC A	10150470496	CAIXAS	1.000	R$ 12,00	doze reais	R$ 12.000,00	doze mil reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL	RAQUI	10369460118	UNID	2.000	R$ 8,27	oito reais e vinte e sete centavos	R$ 16.540,00	dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	ITAJÁ	JALLES MACHADO	LIQUIDO 70% 1000ML	324550005	FRS	2.000	R$ 8,12	oito reais e doze centavos	R$ 16.240,00	dezesseis mil, duzentos e quarenta reais
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	ITAJÁ	JALLES MACHADO	GEL 500 ML	ISENTO RDC 107/16	FRS	1.000	R$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R$ 7.290,00	sete mil, duzentos e noventa reais
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT					FRS	300	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	FAROL	FAROL	BOLA	10341660006	PCT	700	R$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R$ 3.087,00	três mil e oitenta e sete reais
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	FAROL	SA FABRICA	HIDROFILO	10341660006	ROLOS	2.000	R$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 33.000,00	trinta e três mil reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	UNID	450	R$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	UNID	450	R$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 1.197,00	um mil, cento e noventa e sete reais
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	PREMIUM	WENZHOU MEDICAL	ADULTO	80275310022 80275310052	UNID	60	R$ 95,25	noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 5.715,00	cinco mil, setecentos e quinze reais
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	PREMIUM	WENZHOU MEDICAL	ADULTO	80275310022 80275310052	UNID	12	R$ 95,25	noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.143,00	um mil, cento e quarenta e três reais
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	ALGODÃO	80205290002	PACOTE	200	R$ 6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R$ 1.270,00	um mil, duzentos e setenta reais
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	ALGODÃO	80205290002	PACOTE	200	R$ 7,70	sete reais e setenta centavos	R$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	ALGODÃO	80205290002	PACOTE	200	R$ 9,72	nove reais e setenta e dois centavos	R$ 1.944,00	um mil, novecentos e quarenta e quatro reais
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	ORTOFEN	ORTOFEN	ALGODÃO	80205290002	PACOTE	200	R$ 12,83	doze reais e oitenta e três centavos	R$ 2.566,00	dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	CREPOM	80037490009	PACOTE	400	R$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R$ 3.312,00	três mil, trezentos e doze reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	CREPOM	80037490009	PACOTE	400	R$ 9,00	nove reais	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	CREPOM	80037490009	PACOTE	400	R$ 12,06	doze reais e seis centavos	R$ 4.824,00	quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	CREPOM	80037490009	PACOTE	400	R$ 16,74	dezesseis reais e setenta e quatro centavos	R$ 6.696,00	seis mil, seiscentos e noventa e seis reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	ORTOFEN	ORTOM	GESSADA	80205290003	PACOTE	120	R$ 56,70	cinquenta e seis reais e setenta centavos	R$ 6.804,00	seis mil, oitocentos e quatro reais
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	ORTOFEN	ORTOM	GESSADA	80205290003	PACOTE	120	R$ 66,83	sessenta e seis reais e oitenta e três centavos	R$ 8.019,60	oito mil e dezenove reais e sessenta centavos
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	ORTOFEN	ORTOM	GESSADA	80205290003	PACOTE	120	R$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 8.928,00	oito mil, novecentos e vinte e oito reais
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	ORTOFEN	ORTOM	GESSADA	80205290003	PACOTE	120	R$ 125,10	cento e vinte e cinco reais e dez centavos	R$ 15.012,00	quinze mil e doze reais
34	AVENTAL DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNID	ANADONA	ANADONA	C/MANGA LONGA	80404440020	PACOTE	300	R$ 20,63	vinte reais e sessenta e três centavos	R$ 6.189,00	seis mil, cento e oitenta e nove reais
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA					UNID	200	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE					UNID	200	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	45X50CM	80113320005	PACOTE	600	R$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R$ 49.500,00	quarenta e nove mil e quinhentos reais
38	CAPOTE AVENTAL ESTERIL CIRURGICO – manga longa					UNID	100	R$ -	zero reais	R$ -	zero reais
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	POLYMED	POLY MEDICURE	JELCO	10150470405	UNID	5.000	R$ 1,07	um real e sete centavos	R$ 5.350,00	cinco mil, trezentos e cinquenta reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLYMED	POLY MEDICURE	JELCO	10150470405	UNID	8.000	R$ 1,07	um real e sete centavos	R$ 8.560,00	oito mil, quinhentos e sessenta reais

41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	POLY MEDICURE	JELCO	10150470405	UNID	10.000	R$	1,07	um real e sete centavos	R$	10.700,00	dez mil e setecentos reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	POLYMED	POLY MEDICURE	JELCO	10150470405	UNID	10.000	R$	1,07	um real e sete centavos	R$	10.700,00	dez mil e setecentos reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO					UNID	5.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL					UNID	400	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX20CM KIT					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FRX30CM KIT					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	FOYOMED	GERUI MEDICAL	UMBILICAL	10150470580	UNID	800	R$	0,56	cinquenta e seis centavos de real	R$	448,00	quatrocentos e quarenta e oito reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	DESCARPACK	DESCARPACK	13 LITROS	10330660109	UNID	1.000	R$	6,15	seis reais e quinze centavos	R$	6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	DESCARPACK	DESCARPACK	20 LITROS	10330660109	UNID	500	R$	7,80	sete reais e oitenta centavos	R$	3.900,00	três mil e novecentos reais
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	MEDSONDA	ABERTO	80163570008	UNID	2.000	R$	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R$	9.300,00	nove mil e trezentos reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	GLOMED	SHANDONG MEDICAL	FECHADO	80273450031	UNID	3.000	R$	5,16	cinco reais e dezesseis centavos	R$	15.480,00	quinze mil, quatrocentos e oitenta reais
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML					UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	FARMATEX	JIANGSU MEDICAL	MULTIVIAS	80440960018	UNID	1.000	R$	0,95	noventa e cinco centavos de real	R$	950,00	novecentos e cinquenta reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
56	CURATIVO COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO					UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
57	CURATIVO COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO					UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
58	CURATIVO COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO					UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
59	CURATIVO COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO					UNID	50	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
60	DETERGENTE ENZIMATICO 5L					GALÃO	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
61	DRENO DE KEHR 3.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	40	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	585,60	quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
62	DRENO DE KEHR 4.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	40	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	585,60	quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
63	DRENO DE KEHR 5.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	40	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	585,60	quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
64	DRENO DE KEHR 6.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	40	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	585,60	quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
65	DRENO DE KEHR 7.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	40	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	585,60	quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
66	DRENO DE KEHR 8.0	TAYLOR	CIRÚRGICA BRASIL	KHER	10229650027	UNID	100	R$	14,64	quatorze reais e sessenta e quatro centavos	R$	1.464,00	um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	WALTEX	CIRÚRGICA BRASIL	ESTÉRIL	10229650009	UNID	100	R$	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$	144,00	cento e quarenta e quatro reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	WALTEX	CIRÚRGICA BRASIL	ESTÉRIL	10229650009	UNID	100	R$	1,80	um real e oitenta centavos	R$	180,00	cento e oitenta reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	WALTEX	CIRÚRGICA BRASIL	ESTÉRIL	10229650009	UNID	100	R$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$	225,00	duzentos e vinte e cinco reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	WALTEX	CIRÚRGICA BRASIL	ESTÉRIL	10229650009	UNID	100	R$	3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$	353,00	trezentos e cinquenta e três reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	PORT-VAC	10229650026	UNID	100	R$	52,04	cinquenta e dois reais e quatro centavos	R$	5.204,00	cinco mil, duzentos e quatro reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	PORT-VAC	10229650026	UNID	100	R$	52,04	cinquenta e dois reais e quatro centavos	R$	5.204,00	cinco mil, duzentos e quatro reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650026	UNID	500	R$	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	500	R$	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	500	R$	5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	500	R$	5,40	cinco reais e quarenta centavos	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	500	R$	7,47	sete reais e quarenta e sete centavos	R$	3.735,00	três mil, setecentos e trinta e cinco reais
78	DRENO TORÁCICO Nº16	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	2.000	R$	4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	8.700,00	oito mil e setecentos reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	LAC-MEDICAL	CIRÚRGICA BRASIL	TÓRAX	10229650022	UNID	2.000	R$	7,47	sete reais e quarenta e sete centavos	R$	14.940,00	quatorze mil, novecentos e quarenta reais
80	ELETRODO DESC ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	OLIMED	Shanghai Medical	ADULTO	80273450038	PACOTE	400	R$	14,81	quatorze reais e oitenta e um centavos	R$	5.924,00	cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	TKL	HUBEI FUXIN MEDICAL	MICROGOTAS	80288090094	UNID	10.000	R$	3,15	três reais e quinze centavos	R$	31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN					UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN					UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais

85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	C/CLOREXIDINA	ISENTO RDC 107/16	UNID	3.000	R$	3,17	três reais e dezessete centavos	R$	9.510,00	nove mil, quinhentos e dez reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	MISSNER	MISSNER	10CMX4,5M	80003300006	UNID	3.600	R$	12,00	doze reais	R$	43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEAVEL	MISSNER	MISSNER	5CMX4,5M	80003300906	UNID	2.000	R$	7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R$	14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	ADPELE	MISSNER	MICROPORE	80003300004	UNID	600	R$	3,39	três reais e trinta e nove centavos	R$	2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	ADPELE	MISSNER	MICROFORE	80003300004	UNID	2.000	R$	5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R$	11.760,00	onze mil, setecentos e sessenta reais
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	SHALON	SHALON	VICRYL	10243410025	UNID	1.800	R$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$	15.336,00	quinze mil, trezentos e trinta e seis reais
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	SHALON	SHALON	VICRYL	10243410025	UNID	1.800	R$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$	15.336,00	quinze mil, trezentos e trinta e seis reais
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILINDRICA 4 0	SHALON	SHALON	VICRYL	10243410025	UNID	1.500	R$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$	12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	SHALON	SHALON	VICRYL	10243410025	UNID	1.800	R$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$	15.336,00	quinze mil, trezentos e trinta e seis reais
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	SHALON	SHALON	VICRYL	10243410025	UNID	1.500	R$	8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$	12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG 3CR	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	UNID	1.200	R$	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$	3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG 3CR	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	UNID	1.200	R$	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$	3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4 0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	2.000	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	1.000	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4 0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	1.000	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4 0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	4.000	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	17.520,00	dezessete mil, quinhentos e vinte reais
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4 0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	1.500	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4 0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	1.100	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	4.818,00	quatro mil, oitocentos e dezoito reais
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	SHALON	SHALON	CROMADO	10243410020	UNID	1.100	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	4.818,00	quatro mil, oitocentos e dezoito reais
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 0	SHALON	SHALON	SIMPLES	10243410012	UNID	2.000	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4 0	SHALON	SHALON	SIMPLES	10243410012	UNID	3.500	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	15.330,00	quinze mil, trezentos e trinta reais
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4 0	SHALON	SHALON	SIMPLES	10243410012	UNID	2.500	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	10.950,00	dez mil, novecentos e cinquenta reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4 0	SHALON	SHALON	SIMPLES	10243410012	UNID	2.500	R$	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$	10.950,00	dez mil, novecentos e cinquenta reais
110	FIO DE ALGODÃO 2 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	CAIXAS	15	R$	63,72	sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$	955,80	novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
111	FIO DE ALGODÃO 3 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	CAIXAS	15	R$	63,72	sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$	955,80	novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
112	FIO DE ALGODÃO 4 0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	CAIXAS	15	R$	63,72	sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$	955,80	novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4 0	SHALON	SHALON	ALGODÃO	10243410016	UNID	900	R$	63,72	sessenta e três reais e setenta e dois centavos	R$	57.348,00	cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	MEDIX	UNISUR LIFECARE	SEDA	80495519013	CAIXAS	48	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	MEDIX	UNISUR LIFECARE	SEDA	80495519013	CAIXAS	48	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	MEDIX	UNISUR LIFECARE	SEDA	80495519013	CAIXAS	48	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	MEDIX	UNISUR LIFECARE	SEDA	80495519013	CAIXAS	48	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	MEDIX	UNISUR LIFECARE	SEDA	80495519013	CAIXAS	48	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV -					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	60	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	60	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	200	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	9.900,00	nove mil e novecentos reais
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	150	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	150	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	150	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	7.425,00	sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV -	MEDIX	YANCHENG MEDICAL	NYLON	80495519040	CAIXAS	70	R$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R$	3.465,00	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais

130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	SHALON	SHALON	POLIPROPILENO	10243410014	CAIXAS	50	R$	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$	3.932,50	três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	SHALON	SHALON	POLIPROPILENO	10243410014	CAIXAS	50	R$	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$	3.932,50	três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	SHALON	SHALON	POLIPROPILENO	10243410014	CAIXAS	50	R$	78,65	setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos	R$	3.932,50	três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH	GLICOSE	80011990002	CAIXAS	1.000	R$	37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R$	37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	MISSNER	MISSNER	19MM/50M	ISENTO RDC 260/02	UNID	750	R$	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$	3.547,50	três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	ADPELE	MISSNER	MICROPORE	80003300004	UNID	1.000	R$	10,13	dez reais e treze centavos	R$	10.130,00	dez mil, cento e trinta reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	CIEX	CIEX	AUTOCLAVE	ISENTO RDC 260/02	UNID	1.000	R$	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$	5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL					UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	ADULTO	ISENTO RDC 640/22	UNID	1.500	R$	2,03	dois reais e três centavos	R$	3.045,00	três mil e quarenta e cinco reais
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	ADULTO	ISENTO RDC 640/22	UNID	2.000	R$	2,03	dois reais e três centavos	R$	4.060,00	quatro mil e sessenta reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	MAXI CONFORT	MAXI CONFORT	ADULTO	ISENTO RDC 640/22	UNID	1.000	R$	2,03	dois reais e três centavos	R$	2.030,00	dois mil e trinta reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML					UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM					UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	QUEIJO	80113320002	ROLOS	300	R$	36,36	trinta e seis reais e trinta e seis centavos	R$	10.908,00	dez mil, novecentos e oito reais
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	FORTSAN	SOLQUIMICA	ULTRASSOM	80241050007	GALÃO	24	R$	33,30	trinta e três reais e trinta centavos	R$	799,20	setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
146	GORRO CIRURGICO DESCARTAVEL					UNID	10.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID					CAIXAS	30	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO					UNID	300	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
149	KIT OBSTETRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
150	KIT OBSTETRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
151	KIT OBSTETRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -					CAIXAS	60	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23					UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24					UNID	1.000	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVEL C/100 UNIDADES					UNID	20	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	STERILANCE	MEDLEVENSOHN	SIMPLES	80560310002	CAIXAS	200	R$	9,60	nove reais e sessenta centavos	R$	1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	NEW HAND	TARGA	ESTÉRIL	80256170014	PAR	2.500	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	NEW HAND	TARGA	ESTÉRIL	80256170014	PAR	3.500	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	5.775,00	cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	NEW HAND	TARGA	ESTÉRIL	80256170014	PAR	2.500	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	GLOMED	TOP GLOVE	LÁTEX	80273450013	CAIXAS	3.500	R$	21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R$	76.125,00	setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	GLOMED	TOP GLOVE	LÁTEX	80273450013	CAIXAS	4.500	R$	21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R$	97.875,00	noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	GLOMED	TOP GLOVE	LÁTEX	80273450013	CAIXAS	2.500	R$	21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R$	54.375,00	cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	GLOMED	TOP GLOVE	LÁTEX	80273450013	CAIXAS	800	R$	21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R$	17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M					UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M					UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M					UNID	150	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)					UNID	1.500	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	INOVEN	WUHAN RAINBOW	TRIPLA	82090610001	CAIXAS	2.000	R$	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
171	MAX ADAPTADOR 4MM					UNID	200	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA					CXS	24	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	FARMATEX	JIANGSU MEDICAL	MULTIVIAS	80440960018	UNID	20.000	R$	0,95	noventa e cinco centavos de real	R$	19.000,00	dezenove mil reais
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML					BOLSA	10	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P					UNID	100	R$	-	zero reais	R$	-	zero reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1900001/2023
FLS. 1309
Rub.

178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	PAPEL GRAU	ISENTO RDC 260/02	UNID	100	R$ 60,98	sessenta reais e noventa e oito centavos	R$	6.098,00	seis mil e noventa e oito reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	PAPEL GRAU	ISENTO RDC 260/02	UNID	100	R$ 91,50	noventa e um reais e cinquenta centavos	R$	9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	PAPEL GRAU	ISENTO RDC 260/02	UNID	100	R$ 305,25	trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos	R$	30.525,00	trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	PAPEL GRAU	ISENTO RDC 260/02	UNID	100	R$ 30,53	trinta reais e cinquenta e três centavos	R$	3.053,00	três mil e cinquenta e três reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ASTROMED	ASTROMED	70X50M	80855720002	KOLO	200	R$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R$	2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M					UNID	120	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	TOPICO	ISENTO RDC 107/16	FRASCO	100	R$ 58,49	cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos	R$	5.849,00	cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	DEGERMANTE	ISENTO RDC 107/16	FRASCO	100	R$ 60,08	sessenta reais e oito centavos	R$	6.008,00	seis mil e oito reais
186	PROPÉ DESCARTÁVEL	ANADONA	ANADONA	SOFT	80175349004	UNID	10.000	R$ 0,12	doze centavos de real	R$	1.200,00	um mil e duzentos reais
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO					UNID	1.000	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	WILTEX	ANHUI MEDICAL	INFANTIL	ISENTO RDC 260/02	UNID	1.000	R$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R$	650,00	seiscentos e cinquenta reais
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	IODONTOSUL	SOUZA & LEONARDI	475ML	ISENTO RDC 260/02	UNID	180	R$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R$	2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais
190	SCALP Nº 19 DESC.	GLOMED	SHANDONG MEDICAL	19G	80273450034	UNID	7.000	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$	2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
191	SCALP Nº 21 DESC.	GLOMED	SHANDONG MEDICAL	21G	80273450034	UNID	10.000	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$	3.800,00	três mil e oitocentos reais
192	SCALP Nº 23 DESC.	GLOMED	SHANDONG MEDICAL	23G	80273450034	UNID	15.000	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
193	SCALP Nº 27 DESC.	GLOMED	SHANDONG MEDICAL	27G	80273450034	UNID	5.000	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$	1.900,00	um mil e novecentos reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	DESCARPACK	JIANGSU MEDICAL	COM AGULHA	10330669067	UNID	7.000	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$	2.100,00	dois mil e cem reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	S.R	S.R	SEM AGULHA	80026180002	UNID	50.000	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$	31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	S.R	S.R	SEM AGULHA	8026180002	UNID	8.000	R$ 0,21	vinte e um centavos de real	R$	1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	S.R	S.R	COM AGULHA	80026180014	UNID	30.000	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$	9.000,00	nove mil reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	DESCARPACK	JIANGSU MEDICAL	SEM AGULHA	80518310029	UNID	25.000	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$	7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06					UNID	100	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08					UNID	100	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10					UNID	60	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12					UNID	60	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14					UNID	60	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16					UNID	60	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12					UNID	70	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14					UNID	70	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	800	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$	744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	800	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$	784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	800	R$ 1,01	um real e um centavo	R$	808,00	oitocentos e oito reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	800	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$	864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	150	R$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R$	126,00	cento e vinte e seis reais
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	170	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	147,90	cento e quarenta e sete reais e noventa centavos
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	TRAQUEAL	80163570005	UNID	500	R$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R$	460,00	quatrocentos e sessenta reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	70	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	304,50	trezentos e quatro reais e cinquenta centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	200	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	200	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	300	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	1.305,00	um mil, trezentos e cinco reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	200	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	200	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais

225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	GLOMED	ZHANJIANG ENTERPRISE	FOLEY	80273450036	UNID	100	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$	435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	200	R$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R$	184,00	cento e oitenta e quatro reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	200	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$	186,00	cento e oitenta e seis reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	200	R$ 1,11	um real e onze centavos	R$	222,00	duzentos e vinte e dois reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	100	R$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R$	124,00	cento e vinte e quatro reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	100	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$	133,00	cento e trinta e três reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	150	R$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R$	129,00	cento e vinte e nove reais
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	CURTA	80163570003	UNID	150	R$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R$	133,50	cento e trinta e três reais e cinquenta centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	200	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	200	R$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R$	294,00	duzentos e noventa e quatro reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	200	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$	332,00	trezentos e trinta e dois reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	200	R$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R$	366,00	trezentos e sessenta e seis reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	200	R$ 2,09	dois reais e nove centavos	R$	418,00	quatrocentos e dezoito reais
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24					UNID	200	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	LONGA	80163570003	UNID	100	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$	134,00	cento e trinta e quatro reais
249	SONDA RETAL Nº 10					UNID	50	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
250	SONDA RETAL Nº 12					UNID	50	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
251	SONDA RETAL Nº 14					UNID	50	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
252	SONDA RETAL Nº 16					UNID	20	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
253	SONDA RETAL Nº 18					UNID	20	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
254	SONDA RETAL Nº 20					UNID	20	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
255	SONDA RETAL Nº 6					UNID	50	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
256	SONDA RETAL Nº 8					UNID	50	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
257	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	URETRAL	80163570001	UNID	1.500	R$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R$	1.380,00	um mil, trezentos e oitenta reais
258	SONDA URETRAL Nº 12					UNID	2.000	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	URETRAL	80163570001	UNID	1.000	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$	980,00	novecentos e oitenta reais
260	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	URETRAL	80163570001	UNID	800	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	696,00	seiscentos e noventa e seis reais
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10					UNID	1.500	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12					UNID	1.000	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14					UNID	600	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18					UNID	300	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20					UNID	300	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22					UNID	300	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA					UNID	300	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	100ML	110850001	FRASCO	10.000	R$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R$	72.000,00	setenta e dois mil reais
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	250ML	110850001	FRASCO	5.000	R$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R$	36.750,00	trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	500ML	110850038	FRASCO	7.500	R$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R$	73.125,00	setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS	GLICOSADO	100410107	FRASCO	5.000	R$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R$	44.650,00	quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO					FRASCO	4.000	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO					UNID	100	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE					UNID	100	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36					UNID	20	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
276	TESTE BOWIE DICKIE 50UNIDADES					CAIXAS	30	R$ -	zero reais	R$	-	zero reais
277	TORNEIRA DESC 3 VIAS	POLYMED	POLYMED	3 VIAS	10150470354	UNID	300	R$ 1,05	um real e cinco centavos	R$	315,00	trezentos e quinze reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	20	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	117,00	cento e dezessete reais
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	20	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	117,00	cento e dezessete reais
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	40	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	234,00	duzentos e trinta e quatro reais
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	40	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	234,00	duzentos e trinta e quatro reais
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	100	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	70	R$ 5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$	409,50	quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos

284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	MEDIX	NINGBO GREATCARE	COM BALÃO	80495510045	UNID	50	R$	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	R$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - carva com 36 unidades	SHALON	SHALON	VYCRIL	10243410033	CAIXA	80	R$	307,50	trezentos e sete reais e cinquenta centavos	R$ 24.600,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	SHALON	SHALON	VYCRIL	10243410033	CAIXA	80	R$	307,50	trezentos e sete reais e cinquenta centavos	R$ 24.600,00	vinte e quatro mil e seiscentos reais
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	SHALON	SHALON	VYCRIL	10243410033	CAIXA	60	R$	307,50	trezentos e sete reais e cinquenta centavos	R$ 18.450,00	dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL											R$	1.694.975,10
um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos												

25% EXCLUSIVOS PARA ME E EPP												
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT		EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	HIDROFILA	80037490013	PCT	1.250	R$	21,26	vinte e um reais e vinte e seis centavos	R$ 26.575,00	vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	MEDIX	JIANGSU MEDICAL	MACROGOTAS	80495510033	UNID	7.500	R$	1,13	um real e treze centavos	R$ 8.475,00	oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	JIANGSU MEDICAL	SEM AGULHA	80518310029	UNID	12.500	R$	0,39	trinta e nove centavos de real	R$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	500ML	110850001	FRASCO	5.000	R$	8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	EQUIPLEX	LACTADO	117720005	FRASCO	2.500	R$	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 24.375,00	vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL											R$	105.550,00
cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais												

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT		EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	HIDROFILA	80037490013	PCT	3.750	R$	21,26	vinte e um reais e vinte e seis centavos	R$ 79.725,00	setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC	MEDIX	JIANGSU MEDICAL	MACROGOTAS	80495510033	UNID	22.500	R$	1,13	um real e treze centavos	R$ 25.425,00	vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	JIANGSU MEDICAL	SEM AGULHA	80518310029	UNID	37.500	R$	0,39	trinta e nove centavos de real	R$ 14.625,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	500ML	110850001	FRASCO	15.090	R$	8,25	oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 123.750,00	cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	EQUIPLEX	LACTADO	117720005	FRASCO	7.500	R$	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R$ 73.125,00	setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL											R$	316.650,00
trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais												

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.117.175,10 dois milhões, cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
ENTREGA DO MATERIAL: máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de execução do fornecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO
BANCO DO BRASIL: AG. 1637-3 C/C: 76491-4
PRAZO DE VALIDADE OU DE GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS É DE NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
Estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto.

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 014/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 76491-4, AGÊNCIA Nº 1637-3 , BANCO DO BRASIL, em nome de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Luciano Teixeira Soares, Portador do RG , sob o nº. 995.028, e CPF nº 395.079.553-72 com residência na Quadra 12 (Cj Sta Fé), Nº 12, Santa Cruz, Teresina - PI

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO: LUCIANO TEIXEIRA SOARES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG nº 995.028 SSP/PI, e CPF nº 395.079.553-72.

ATENCIOSAMENTE,

PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

LUCIANO TEIXEIRA SOARES:39507955372

Assinado de forma digital por LUCIANO TEIXEIRA SOARES:39507955372
Dados: 2023.12.15 12:05:37 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1312
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MINICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 14 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL DE MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS - MA
FORNECEDOR: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.147.706/0001-16 - **Inscrição Estadual:** 12.665.429-8 - **Inscrição Municipal:** 106153
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, N 810-A - **BAIRRO:** PARQUE PIAUÍ
CEP: 65.631-240 - **CIDADE:** TIMON - **ESTADO:** MA
Telefones: (86) 3212-5573/ (99) 98426-0899 - **E-mail:** licitacaopromix@gmail.com
Banco: BANCO SANTANDER S.A - **Agência:** 0100 - **Conta Corrente:** 130074093 - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** TERESINA-PI

PROPOSTA INICIAL
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE	VALOR ITEM	VALOR EXT.	VALOR TOT.	VALOR EXT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	PACOTES	200	THEOTO	THEOTO	80002369003	24 MESES	R$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	UNID	2000	THEOTO	THEOTO	104910057	24 MESES	R$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$ 13.000,00	treze mil reais
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	UNID	5000	THEOTO	THEOTO	104910057	24 MESES	R$ 10,87	dez reais e oitenta e sete centavos	R$ 54.350,00	cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	15000	THEOTO	THEOTO	103110158	24 MESES	R$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	UNID	300	PROCARE	PROCARE	10369460118	24 MESES	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 1.374,00	mil trezentos e setenta e quatro reais
6	AGULHA DESC 20X5,5 CX C/100 UND	CAIXAS	500	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 4.585,00	quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	CAIXAS	700	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 5.502,00	cinco mil, quinhentos e dois reais
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	CAIXAS	1000	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	CAIXAS	1000	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	CAIXAS	1000	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	CAIXAS	1000	TKL	TKL	80288090042	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 9.170,00	nove mil, cento e setenta reais
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	UNID	2000	PROCARE	PROCARE	10369460118	24 MESES	R$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R$ 9.160,00	nove mil, cento e sessenta reais
13	ÁLCOOL 70% 1LT	FRS	2000	MEGA QUIMICA	MEGA QUIMICA	RDC 199/2006	24 MESES	R$ 7,00	sete reais	R$ 14.000,00	quatorze mil reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 13
Rub.

14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	FRS	1000	PROTGEL	PROTGEL	RDC 199/2006	24 MESES	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	FRS	300	PROLINK	PROLINK	RDC 199/2006	24 MESES	R$ 11,29	onze reais e vinte e nove centavos	R$ 3.387,00	três mil, trezentos e oitenta e sete reais
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	PCT	700	NATHY	NATHY	81400090001	24 MESES	R$ 5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$ 3.619,00	três mil, seiscentos e dezenove reais
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLOS	2000	NATHY	NATHY	81400090001	24 MESES	R$ 18,58	dezoito reais e cinquenta e oito centavos	R$ 37.160,00	trinta e sete mil, cento e sessenta reais
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$ 3,13	três reais e treze centavos	R$ 1.408,50	mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	UNID	450	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$ 3,13	três reais e treze centavos	R$ 1.408,50	mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	60	GTECH	GTECH	80275310063	24 MESES	R$ 87,14	oitenta e sete reais e quatorze centavos	R$ 5.228,40	cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNID	12	GTECH	GTECH	80275310063	24 MESES	R$ 102,86	cento e dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 1.234,32	mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	PACOTE	200	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400044	24 MESES	R$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R$ 1.012,00	mil e doze reais
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	PACOTE	200	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400044	24 MESES	R$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R$ 1.784,00	mil setecentos e oitenta e quatro reais
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	PACOTE	200	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400044	24 MESES	R$ 11,13	onze reais e treze centavos	R$ 2.226,00	dois mil, duzentos e vinte e seis reais
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	PACOTE	200	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400044	24 MESES	R$ 11,88	onze reais e oitenta e oito centavos	R$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	TEXCARE	TEXCARE	80704570006	24 MESES	R$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	TEXCARE	TEXCARE	80704570006	24 MESES	R$ 6,08	seis reais e oito centavos	R$ 2.432,00	dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	TEXCARE	TEXCARE	80704570006	24 MESES	R$ 7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$ 3.032,00	três mil e trinta e dois reais
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	PACOTE	400	TEXCARE	TEXCARE	80704570006	24 MESES	R$ 10,08	dez reais e oito centavos	R$ 4.032,00	quatro mil e trinta e dois reais
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	24 MESES	R$ 52,95	cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos	R$ 6.354,00	seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	24 MESES	R$ 46,93	quarenta e seis reais e noventa e três centavos	R$ 5.631,60	cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	24 MESES	R$ 58,78	cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos	R$ 7.053,60	sete mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	PACOTE	120	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	24 MESES	R$ 89,45	oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R$ 10.734,00	dez mil, setecentos e trinta e quatro reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 74000/202_3
FLS. 314
Rub.

34	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID	PACOTE	300	MEDIX	MEDIX	80495510072	24 MESES	R$	12,80	doze reais e oitenta centavos	R$	3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	UNID	200	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570013	24 MESES	R$	0,92	noventa e dois centavos de real	R$	184,00	cento e oitenta e quatro reais
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	UNID	200	VITA MEDICAL	VITA MEDICAL	80691910003	24 MESES	R$	16,65	dezesseis reais e sessenta e cinco centavos	R$	3.330,00	três mil, trezentos e trinta reais
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600	SOFT	SOFT	80698139006	24 MESES	R$	62,90	sessenta e dois reais e noventa centavos	R$	37.740,00	trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510072	24 MESES	R$	27,69	vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R$	2.769,00	dois mil, setecentos e sessenta e nove reais
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNID	5000	TKL	TKL	80288090090	24 MESES	R$	0,92	noventa e dois centavos de real	R$	4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNID	8000	TKL	TKL	80288090090	24 MESES	R$	0,82	oitenta e dois centavos de real	R$	6.560,00	seis mil, quinhentos e sessenta reais
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNID	10000	TKL	TKL	80288090090	24 MESES	R$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNID	10000	TKL	TKL	80288090090	24 MESES	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	11.000,00	onze mil reais
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	5000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570002	24 MESES	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	8.000,00	oito mil reais
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	1000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570002	24 MESES	R$	1,72	um real e setenta e dois centavos	R$	1.720,00	mil setecentos e vinte reais
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	UNID	400	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570002	24 MESES	R$	2,13	dois reais e treze centavos	R$	852,00	oitocentos e cinquenta e dois reais
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	UNID	100	ALIVE HEART	ALIVE HEART	80415440017	24 MESES	R$	113,30	cento e treze reais e trinta centavos	R$	11.330,00	onze mil, trezentos e trinta reais
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	UNID	100	ALIVE HEART	ALIVE HEART	80415440017	24 MESES	R$	113,30	cento e treze reais e trinta centavos	R$	11.330,00	onze mil, trezentos e trinta reais
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	800	KOLPLAST	KOLPLAST	10237610197	24 MESES	R$	0,83	oitenta e três centavos de real	R$	664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	UNID	1000	DESCARBOX	DESCARBOX	ISENTO	24 MESES	R$	7,00	sete reais	R$	7.000,00	sete mil reais
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	UNID	500	DESCARBOX	DESCARBOX	ISENTO	24 MESES	R$	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R$	4.710,00	quatro mil, setecentos e dez reais
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UNID	2000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570008	24 MESES	R$	5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R$	11.340,00	onze mil, trezentos e quarenta reais
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNID	3000	MEDIX	MEDIX	80495510024	24 MESES	R$	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$	14.250,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta reais
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	UNID	1000	JPROLAB	JPROLAB	80097910002	24 MESES	R$	0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$	580,00	quinhentos e oitenta reais
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	UNID	1000	MEDIX	MEDIX	80495510051	24 MESES	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	UNID	100	COPERTINA	COPERTINA	10379860145	24 MESES	R$	91,32	noventa e um reais e trinta e dois centavos	R$	9.132,00	nove mil, cento e trinta e dois reais
56	CURATIVO; COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	MISSNER	MISSNER	80003300027	24 MESES	R$	12,34	doze reais e trinta e quatro centavos	R$	617,00	seiscentos e dezessete reais

PEDREIRA/MA
Proc. 12004/2025_3
FLS. 315
Rub.

57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	UNID	50	CURATEC	CURATEC	80246910005	24 MESES	R$	22,93	vinte e dois reais e noventa e três centavos	R$	1.146,50	mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	UNID	50	CURATEC	CURATEC	80246910002	24 MESES	R$	18,73	dezoito reais e setenta e três centavos	R$	936,50	novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	UNID	50	MISSNER	MISSNER	80003300028	24 MESES	R$	24,64	vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos	R$	1.232,00	mil duzentos e trinta e dois reais
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GALÃO	100	FORTSAN	FORTSAN	323370022	24 MESES	R$	136,92	cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos	R$	13.692,00	treze mil, seiscentos e noventa e dois reais
61	DRENO DE KEHR 3.0	UNID	40	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$	534,00	quinhentos e trinta e quatro reais
62	DRENO DE KEHR 4.0	UNID	40	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	13,36	treze reais e trinta e seis centavos	R$	534,40	quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos
63	DRENO DE KEHR 5.0	UNID	40	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	15,81	quinze reais e oitenta e um centavos	R$	632,40	seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
64	DRENO DE KEHR 6.0	UNID	40	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	16,36	dezesseis reais e trinta e seis centavos	R$	654,40	seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
65	DRENO DE KEHR 7.0	UNID	40	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	19,97	dezenove reais e noventa e sete centavos	R$	798,80	setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
66	DRENO DE KEHR 8.0	UNID	100	MEDICONE	MEDICONE	80020550037	24 MESES	R$	24,07	vinte e quatro reais e sete centavos	R$	2.407,00	dois mil, quatrocentos e sete reais
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	UNID	100	WALTEX	WALTEX	10229650009	24 MESES	R$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R$	753,00	setecentos e cinquenta e três reais
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	UNID	100	WALTEX	WALTEX	10229650009	24 MESES	R$	3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R$	366,00	trezentos e sessenta e seis reais
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	UNID	100	WALTEX	WALTEX	10229650009	24 MESES	R$	3,66	três reais e sessenta e seis centavos	R$	366,00	trezentos e sessenta e seis reais
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	UNID	100	WALTEX	WALTEX	10229650009	24 MESES	R$	3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$	359,00	trezentos e cinquenta e nove reais
71	DRENO SUCTOR 3.2	UNID	100	BIO VAC	BIO VAC	80192450016	24 MESES	R$	57,86	cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos	R$	5.786,00	cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais
72	DRENO SUCTOR 4.8	UNID	100	BIO VAC	BIO VAC	80192450016	24 MESES	R$	71,28	setenta e um reais e vinte e oito centavos	R$	7.128,00	sete mil, cento e vinte e oito reais
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	UNID	500	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R$	3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	UNID	500	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	7,33	sete reais e trinta e três centavos	R$	3.665,00	três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais

PEDREIRAS/MA
Proc. PJ 0001/202 3
FLS. 1316
Rub.

75	DRENO TORÁCICO Nº 26	UNID	500	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	7,47	sete reais e quarenta e sete centavos	R$	3.735,00	três mil, setecentos e trinta e cinco reais
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	UNID	500	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R$	3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	UNID	500	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R$	3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais
78	DRENO TORÁCICO Nº16	UNID	2000	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	10,64	dez reais e sessenta e quatro centavos	R$	21.280,00	vinte e um mil, duzentos e oitenta reais
79	DRENO TORÁCICO Nº34	UNID	2000	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	10229650022	24 MESES	R$	13,71	treze reais e setenta e um centavos	R$	27.420,00	vinte e sete mil, quatrocentos e vinte reais
80	ELETRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	PACOTE	400	MEDIX	MEDIX	80495510048	24 MESES	R$	13,33	treze reais e trinta e três centavos	R$	5.332,00	cinco mil, trezentos e trinta e dois reais
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	UNID	10000	TKL	TKL	80288090094	24 MESES	R$	1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$	17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	UNID	100	HARTMANN	HARTMANN	10104480044	24 MESES	R$	8,39	oito reais e trinta e nove centavos	R$	839,00	oitocentos e trinta e nove reais
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	UNID	300	HARTMANN	HARTMANN	10104480044	24 MESES	R$	7,58	sete reais e cinquenta e oito centavos	R$	2.274,00	dois mil, duzentos e setenta e quatro reais
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	UNID	150	HARTMANN	HARTMANN	10104480044	24 MESES	R$	7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R$	1.129,50	mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	UNID	3000	VICPHARMA	VICPHARMA	RDC 57E/2021	24 MESES	R$	2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$	7.710,00	sete mil, setecentos e dez reais
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEAVEL	UNID	3600	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	R$	8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R$	31.608,00	trinta e um mil seiscentos e oito reais
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	UNID	2090	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	R$	9,83	nove reais e oitenta e três centavos	R$	19.660,00	dezenove mil, seiscentos e sessenta reais
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	UNID	600	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	R$	9,97	nove reais e noventa e sete centavos	R$	5.982,00	cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	UNID	2000	MISSNER	MISSNER	80003309005	24 MESES	R$	7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R$	15.700,00	quinze mil e setecentos reais
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495510134	24 MESES	R$	11,10	onze reais e dez centavos	R$	222,00	duzentos e vinte e dois reais
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510134	24 MESES	R$	9,00	nove reais	R$	900,00	novecentos reais
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1800	SHALON	SHALON	10243410025	24 MESES	R$	8,71	oito reais e setenta e um centavos	R$	15.678,00	quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1800	SHALON	SHALON	10243410025	24 MESES	R$	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R$	19.584,00	dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1500	SHALON	SHALON	10243410025	24 MESES	R$	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R$	16.320,00	dezesseis mil, trezentos e vinte reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 137
Rub.

95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4 0	UNID	1800	SHALON	SHALON	10243410025	24 MESES	R$	10,88	dez reais e oitenta e oito centavos	R$	19.584,00	dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	UNID	1500	SHALON	SHALON	10243410025	24 MESES	R$	6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R$	9.375,00	nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	UNID	1200	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	3,12	três reais e doze centavos	R$	3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	UNID	1200	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	3,12	três reais e doze centavos	R$	3.744,00	três mil, setecentos e quarenta e quatro reais
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4 0	UNID	2000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R$	8.940,00	oito mil, novecentos e quarenta reais
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6 0	UNID	1000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,15	cinco reais e quinze centavos	R$	5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4 0	UNID	4000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1500	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	8.370,00	oito mil, trezentos e setenta reais
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	6.138,00	seis mil, cento e trinta e oito reais
105	FIO CATGUT CROMADO 4 0 C/AGULHADO 4 0	UNID	1100	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330015	24 MESES	R$	5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$	6.138,00	seis mil, cento e trinta e oito reais
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4 0	UNID	2000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330016	24 MESES	R$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$	11.000,00	onze mil reais
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4 0	UNID	3500	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330016	24 MESES	R$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$	19.250,00	dezenove mil, duzentos e cinquenta reais
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330016	24 MESES	R$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$	13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
109	FIO CATGUT SIMPLES 3 0 C/AGULHA 4 0	UNID	2500	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330016	24 MESES	R$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$	13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais
110	FIO DE ALGODÃO 2 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	CAIXAS	15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	73,33	setenta e três reais e trinta e três centavos	R$	1.099,95	mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos
111	FIO DE ALGODÃO 3 0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	50,00	cinquenta reais	R$	750,00	setecentos e cinquenta reais
112	FIO DE ALGODÃO 4 0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	CAIXAS	15	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	73,33	setenta e três reais e trinta e três centavos	R$	1.099,95	mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4 0	UNID	900	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330011	24 MESES	R$	3,12	três reais e doze centavos	R$	2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	CAIXAS	48	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330012	24 MESES	R$	55,00	cinquenta e cinco reais	R$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
FLS. 318
Rub.

115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330012	24 MESES	R$	55,00	cinquenta e cinco reais	R$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330012	24 MESES	R$	55,00	cinquenta e cinco reais	R$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330012	24 MESES	R$	55,00	cinquenta e cinco reais	R$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	CAIXAS	48	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330012	24 MESES	R$	55,00	cinquenta e cinco reais	R$	2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60										
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60										
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	CAIXAS	60										
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	CAIXAS	60										
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3,5 - com 24 ENV	CAIXAS	60	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	38,57	trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos	R$	2.314,20	dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4,0 - com 24 ENV	CAIXAS	60	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	45,00	quarenta e cinco reais	R$	2.700,00	dois mil e setecentos reais
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4,0 com 24 ENV	CAIXAS	200	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	41,54	quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos	R$	8.308,00	oito mil, trezentos e oito reais
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3,0 - com 24 ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	45,00	quarenta e cinco reais	R$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4,0 com 24 ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	36,00	trinta e seis reais	R$	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3,5 com 24 ENV	CAIXAS	150	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	45,00	quarenta e cinco reais	R$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4,0 CX C/24 ENV. -	CAIXAS	70	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330013	24 MESES	R$	41,54	quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos	R$	2.907,80	dois mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4,0 C/24 ENV	CAIXAS	50	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330017	24 MESES	R$	73,33	setenta e três reais e trinta e três centavos	R$	3.666,50	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4,0 C/24 ENV	CAIXAS	50	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330017	24 MESES	R$	73,33	setenta e três reais e trinta e três centavos	R$	3.666,50	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4,0 C/24 ENV.	CAIXAS	50	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10378330017	24 MESES	R$	73,33	setenta e três reais e trinta e três centavos	R$	3.666,50	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	CAIXAS	1000	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80560310031	24 MESES	R$	56,67	cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R$	56.670,00	cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	UNID	750	MISSNER	MISSNER	80876470001	24 MESES	R$	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R$	4.462,50	quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UNID	1000	MISSNER	MISSNER	80003300024	24 MESES	R$	8,98	oito reais e noventa e oito centavos	R$	8.980,00	oito mil, novecentos e oitenta reais
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	UNID	1000	MISSNER	MISSNER	ISENTO	24 MESES	R$	5,95	cinco reais e noventa e cinco centavos	R$	5.950,00	cinco mil, novecentos e cinquenta reais
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	UNID	200	IMPACTO	IMPACTO	80358740002	24 MESES	R$	11,28	onze reais e vinte e oito centavos	R$	2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	UNID	1500	NATHY	NATHY	RDC 142/2017	24 MESES	R$	2,18	dois reais e dezoito centavos	R$	3.270,00	três mil, duzentos e setenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 12002/2023
FLS. 319
Rub.

139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	UNID	2000	NATHY	NATHY	RDC 142/2017	24 MESES	R$	2,18	dois reais e dezoito centavos	R$	4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	UNID	1000	NATHY	NATHY	RDC 142/2017	24 MESES	R$	2,18	dois reais e dezoito centavos	R$	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	UNID	20	CLIMED	CLIMED	80030500014	24 MESES	R$	45,70	quarenta e cinco reais e setenta centavos	R$	914,00	novecentos e quatorze reais
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UNID	1000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570036	24 MESES	R$	1,77	um real e setenta e sete centavos	R$	1.770,00	mil setecentos e setenta reais
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	UNID	150	PIELSANA	PIELSANA	80175820002	24 MESES	R$	9,21	nove reais e vinte e um centavos	R$	1.381,50	mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	ROLOS	300										
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	GALÃO	24	FORTSAN	FORTSAN	80741050007	24 MESES	R$	32,62	trinta e dois reais e sessenta e dois centavos	R$	782,88	setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	UNID	10000	EMBRAST	EMBRAST	81229600037	24 MESES	R$	0,08	oito centavos de real	R$	800,00	oitocentos reais
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CAIXAS	30	CLEANUP	CLEANUP	ISENTO	24 MESES	R$	44,85	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R$	1.345,50	mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	UNID	300	CLEANUP	CLEANUP	ISENTO	24 MESES	R$	2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R$	822,00	oitocentos e vinte e dois reais
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	SHALON	SHALON	10243410010	24 MESES	R$	115,00	cento e quinze reais	R$	6.900,00	seis mil e novecentos reais
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	SHALON	SHALON	10243410010	24 MESES	R$	115,00	cento e quinze reais	R$	6.900,00	seis mil e novecentos reais
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	CAIXAS	60	SHALON	SHALON	10243410035	24 MESES	R$	146,00	cento e quarenta e seis reais	R$	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	UNID	1000	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$	3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	UNID	1000	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	R$	2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R$	583,40	quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R$	583,40	quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R$	583,40	quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495519077	24 MESES	R$	29,17	vinte e nove reais e dezessete centavos	R$	583,40	quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CAIXAS	200	GTECH	GTECH	80275310077	24 MESES	R$	6,00	seis reais	R$	1.200,00	mil e duzentos reais
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	PAR	2500	MEDIX	MEDIX	80495510085	24 MESES	R$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	PAR	3500	MEDIX	MEDIX	80495510085	24 MESES	R$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	5.530,00	cinco mil, quinhentos e trinta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 10001/2023
FLS. 1320
Rub.

161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	PAR	2500	MEDIX	MEDIX	80495510085	24 MESES	R$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	CAIXAS	3500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	R$	15,69	quinze reais e sessenta e nove centavos	R$	54.915,00	cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	CAIXAS	4500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	R$	15,69	quinze reais e sessenta e nove centavos	R$	70.605,00	setenta mil, seiscentos e cinco reais
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	CAIXAS	2500	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	R$	17,00	dezessete reais	R$	42.500,00	quarenta e dois mil e quinhentos reais
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	CAIXAS	800	MEDIX	MEDIX	80495510096	24 MESES	R$	17,00	dezessete reais	R$	13.600,00	treze mil e seiscentos reais
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400021	24 MESES	R$	11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	R$	1.726,50	mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400021	24 MESES	R$	16,17	dezesseis reais e dezessete centavos	R$	2.425,50	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNID	150	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400021	24 MESES	R$	18,34	dezoito reais e trinta e quatro centavos	R$	2.751,00	dois mil, setecentos e cinquenta e um reais
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	UNID	1500	J2 TEXTIL	J2 TEXTIL	82167630009	24 MESES	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	CAIXAS	2000	MEDIX	MEDIX	80495510076	24 MESES	R$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$	11.000,00	onze mil reais
171	MAX ADAPTADOR 4MM	UNID	200	MP	MP	80305560062	24 MESES	R$	2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$	464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	CXS	24	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	80560310032	24 MESES	R$	43,18	quarenta e três reais e dezoito centavos	R$	1.036,32	mil e trinta e seis reais e trinta e dois centavos
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	UNID	20000	MEDIX	MEDIX	80495510051	24 MESES	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	BOLSA	10	FRESENIUS	FRESENIUS	100419938	24 MESES	R$	31,83	trinta e um reais e oitenta e três centavos	R$	318,30	trezentos e dezoito reais e trinta centavos
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	UNID	100	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660019	24 MESES	R$	15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R$	1.573,00	mil quinhentos e setenta e três reais
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	UNID	100	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660019	24 MESES	R$	15,44	quinze reais e quarenta e quatro centavos	R$	1.544,00	mil quinhentos e quarenta e quatro reais
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	UNID	100	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660019	24 MESES	R$	15,59	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.559,00	mil quinhentos e cinquenta e nove reais
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100M X 100M	UNID	100	ZERMATT	ZERMATT	ISENTO	24 MESES	R$	59,80	cinquenta e nove reais e oitenta centavos	R$	5.980,00	cinco mil, novecentos e oitenta reais
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	UNID	100	ZERMATT	ZERMATT	ISENTO	24 MESES	R$	88,00	oitenta e oito reais	R$	8.800,00	oito mil e oitocentos reais
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	UNID	100	ZERMATT	ZERMATT	ISENTO	24 MESES	R$	282,08	duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos	R$	28.208,00	vinte e oito mil, duzentos e oito reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 13000[illegible]/2023
FLS. 132
Rub.

181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	UNID	100	ZERMATT	ZERMATT	ISENTO	24 MESES	R$	59,47	cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos	R$	5.947,00	cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ROLO	200	ALECRIM	ALECRIM	ISENTO	24 MESES	R$	13,79	treze reais e setenta e nove centavos	R$	2.758,00	dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	UNID	120	MEDPEX	MEDPEX	80722800008	24 MESES	R$	13,59	treze reais e cinquenta e nove centavos	R$	1.630,80	mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	FRASCO	100	VICPHARMA	VICPHARMA	RDC 576/2021	24 MESES	R$	66,02	sessenta e seis reais e dois centavos	R$	6.602,00	seis mil, seiscentos e dois reais
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	FRASCO	100	VICPHARMA	VICPHARMA	RDC 576/2021	24 MESES	R$	55,27	cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos	R$	5.527,00	cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	UNID	10000	ECOMAX	ECOMAX	81175930008	24 MESES	R$	0,16	dezesseis centavos de real	R$	1.600,00	mil e seiscentos reais
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	UNID	1000	WILTEX	WILTEX	ISENTO	24 MESES	R$	1,32	um real e trinta e dois centavos	R$	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	UNID	1000	WILTEX	WILTEX	ISENTO	24 MESES	R$	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$	1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	UNID	180	LYSANDA	LYSANDA	ISENTO	24 MESES	R$	17,02	dezessete reais e dois centavos	R$	3.063,60	três mil e sessenta e três reais e sessenta centavos
190	SCALP Nº 19 DESC.	UNID	7000	MEDIX	MEDIX	80495519095	24 MESES	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	3.710,00	três mil, setecentos e dez reais
191	SCALP Nº 21 DESC	UNID	10000	MEDIX	MEDIX	80495519095	24 MESES	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
192	SCALP Nº 23 DESC	UNID	15000	MEDIX	MEDIX	80495519095	24 MESES	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
193	SCALP Nº 27 DESC	UNID	5000	MEDIX	MEDIX	80495519095	24 MESES	R$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R$	2.650,00	dois mil, seiscentos e cinquenta reais
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	UNID	7000	MEDIX	MEDIX	80495510098	24 MESES	R$	0,38	trinta e oito centavos de real	R$	2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	UNID	50000	MEDIX	MEDIX	80495519081	24 MESES	R$	0,67	sessenta e sete centavos de real	R$	33.500,00	trinta e três mil e quinhentos reais
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	UNID	8000	MEDIX	MEDIX	80495519018	24 MESES	R$	0,22	vinte e dois centavos de real	R$	1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	UNID	30000	MEDIX	MEDIX	80495519004	24 MESES	R$	0,35	trinta e cinco centavos de real	R$	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	UNID	25000	MEDIX	MEDIX	80495519004	24 MESES	R$	0,27	vinte e sete centavos de real	R$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	UNID	100	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	10,23	dez reais e vinte e três centavos	R$	1.023,00	mil e vinte e três reais
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	UNID	100	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	18,00	dezoito reais	R$	1.800,00	mil e oitocentos reais
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	UNID	60	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	19,11	dezenove reais e onze centavos	R$	1.146,60	mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	UNID	60	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R$	975,00	novecentos e setenta e cinco reais
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	UNID	60	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	18,24	dezoito reais e vinte e quatro centavos	R$	1.094,40	mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 21002/2023
FLS. 1222
Rub.

204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	UNID	60	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$ 25,79	vinte e cinco reais e setenta e nove centavos	R$ 1.547,40	mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	UNID	70	WILTEX	WILTEX	10150470453	24 MESES	R$ 47,33	quarenta e sete reais e trinta e três centavos	R$ 3.313,10	três mil, trezentos e treze reais e dez centavos
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	UNID	70	WILTEX	WILTEX	10150470453	24 MESES	R$ 45,07	quarenta e cinco reais e sete centavos	R$ 3.154,90	três mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	800	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	800	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 744,00	setecentos e quarenta e quatro reais
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	800	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 1,05	um real e cinco centavos	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	800	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	150	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 123,00	cento e vinte e três reais
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	170	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 141,10	cento e quarenta e um reais e dez centavos
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	500	MEDIX	MEDIX	80495519039	24 MESES	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$ 435,00	quatrocentos e trinta e cinco reais
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	UNID	70	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 215,60	duzentos e quinze reais e sessenta centavos
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 308,00	trezentos e oito reais
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	UNID	300	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 999,00	novecentos e noventa e nove reais
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 616,00	seiscentos e dezesseis reais
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 333,00	trezentos e trinta e três reais
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R$ 323,00	trezentos e vinte e três reais
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 320,00	trezentos e vinte reais
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 330,00	trezentos e trinta reais
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510040	24 MESES	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/202 3
FLS. 1323
Rub.

228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	UNID	200	TAYLOR	TAYLOR	10229650021	24 MESES	R$	11,96	onze reais e noventa e seis centavos	R$	2.392,00	dois mil, trezentos e noventa e dois reais
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,90	noventa centavos de real	R$	180,00	cento e oitenta reais
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,93	noventa e três centavos de real	R$	186,00	cento e oitenta e seis reais
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,97	noventa e sete centavos de real	R$	194,00	cento e noventa e quatro reais
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	216,00	duzentos e dezesseis reais
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	133,00	cento e trinta e três reais
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	UNID	150	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,83	oitenta e três centavos de real	R$	124,50	cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	UNID	150	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R$	130,50	cento e trinta reais e cinquenta centavos
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$	256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,07	um real e sete centavos	R$	214,00	duzentos e quatorze reais
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	0,94	noventa e quatro centavos de real	R$	188,00	cento e oitenta e oito reais
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	236,00	duzentos e trinta e seis reais
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$	270,00	duzentos e setenta reais
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,37	um real e trinta e sete centavos	R$	274,00	duzentos e setenta e quatro reais
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$	316,00	trezentos e dezesseis reais
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,72	um real e setenta e dois centavos	R$	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,93	um real e noventa e três centavos	R$	386,00	trezentos e oitenta e seis reais
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	2,05	dois reais e cinco centavos	R$	410,00	quatrocentos e dez reais
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNID	200	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R$	474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495519043	24 MESES	R$	1,18	um real e dezoito centavos	R$	118,00	cento e dezoito reais
249	SONDA RETAL Nº 10	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$	52,50	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
250	SONDA RETAL Nº 12	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	54,00	cinquenta e quatro reais
251	SONDA RETAL Nº 14	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,12	um real e doze centavos	R$	56,00	cinquenta e seis reais
252	SONDA RETAL Nº 16	UNID	20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,22	um real e vinte e dois centavos	R$	24,40	vinte e quatro reais e quarenta centavos
253	SONDA RETAL Nº 18	UNID	20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 12000[illegible]/202[illegible]
FLS. 1324
Rub.

254	SONDA RETAL Nº 20	UNID	20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$	29,60	vinte e nove reais e sessenta centavos
255	SONDA RETAL Nº 6	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	0,97	noventa e sete centavos de real	R$	48,50	quarenta e oito reais e cinquenta centavos
256	SONDA RETAL Nº 8	UNID	50	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	0,98	noventa e oito centavos de real	R$	49,00	quarenta e nove reais
257	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	1500	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R$	1,00	um real	R$	1.500,00	mil e quinhentos reais
258	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	2000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R$	1,03	um real e três centavos	R$	2.060,00	dois mil e sessenta reais
259	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	1000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	1.080,00	mil e oitenta reais
260	SONDA URETRAL Nº 6	UNID	800	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	24 MESES	R$	0,97	noventa e sete centavos de real	R$	776,00	setecentos e setenta e seis reais
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	UNID	1500	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$	1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	UNID	1000	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,08	um real e oito centavos	R$	1.080,00	mil e oitenta reais
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	UNID	600	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,10	um real e dez centavos	R$	660,00	seiscentos e sessenta reais
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	UNID	300	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,33	um real e trinta e três centavos	R$	399,00	trezentos e noventa e nove reais
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	UNID	300	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,48	um real e quarenta e oito centavos	R$	444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	UNID	300	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	24 MESES	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	UNID	300										
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	10000	FARMACE	FARMACE	110850001	24 MESES	R$	6,00	seis reais	R$	60.000,00	sessenta mil reais
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	FARMACE	FARMACE	110850001	24 MESES	R$	6,92	seis reais e noventa e dois centavos	R$	34.600,00	trinta e quatro mil e seiscentos reais
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7500	FRESENIUS	FRESENIUS	100410011	24 MESES	R$	8,02	oito reais e dois centavos	R$	60.150,00	sessenta mil, cento e cinquenta reais
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	FARMACE	FARMACE	110850022	24 MESES	R$	13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R$	67.400,00	sessenta e sete mil e quatrocentos reais
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4000	HALEXTAR	HALEXTAR	103110009	24 MESES	R$	8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R$	35.680,00	trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	100	GRANADO	GRANADO	RDC 576/2021	24 MESES	R$	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$	238,00	duzentos e trinta e oito reais
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UNID	100	GRANADO	GRANADO	RDC 576/2021	24 MESES	R$	2,00	dois reais	R$	200,00	duzentos reais
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	UNID	20	WALTEX	WALTEX	10229650008	24 MESES	R$	79,33	setenta e nove reais e trinta e três centavos	R$	1.586,60	mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	CAIXAS	30	CLEAN-UP	CLEAN-UP	ISENTO	24 MESES	R$	326,05	trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos	R$	9.781,50	nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos

PEDREIRAS/MA
Prod. 210001/202
FLS. 1325
Rub.

277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	UNID	300	MEDIX	MEDIX	80495510035	24 MESES	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$	66,40	sessenta e seis reais e quarenta centavos
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	UNID	20	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$	71,80	setenta e um reais e oitenta centavos
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	UNID	40	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$	142,80	cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	UNID	40	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R$	166,00	cento e sessenta e seis reais
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	UNID	100	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R$	415,00	quatrocentos e quinze reais
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	UNID	70	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$	340,90	trezentos e quarenta reais e noventa centavos
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	UNID	50	MEDIX	MEDIX	80495510045	24 MESES	R$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R$	207,50	duzentos e sete reais e cinquenta centavos
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXAS	80	SHALON	SHALON	1024x410033	24 MESES	R$ 266,99	duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos	R$	21.359,20	vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXAS	80	SHALON	SHALON	10243410033	24 MESES	R$ 313,27	trezentos e treze reais e vinte e sete centavos	R$	25.061,60	vinte e cinco mil e sessenta e um reais e sessenta centavos
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	CAIXAS	60	SHALON	SHALON	10243410033	24 MESES	R$ 335,64	trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos	R$	20.138,40	vinte mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos
									VALOR TOTAL	R$		1.803.400,22
									um milhão, oitocentos e três mil e quatrocentos reais e vinte e dois centavos			
									25% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP			
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	1250	SOFT	SOFT	80698130006	24 MESES	R$ 16,52	dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R$	20.650,00	vinte mil, seiscentos e cinquenta reais
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	7500	MEDIX	MEDIX	80495510112	24 MESES	R$ 1,00	um real	R$	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	12500	MEDIX	MEDIX	80495519018	24 MESES	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$	3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	5000	FARMACE	FARMACE	110850001	24 MESES	R$ 9,17	nove reais e dezessete centavos	R$	45.850,00	quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2500	FARMACE	FARMACE	110850042	24 MESES	R$ 9,73	nove reais e setenta e três centavos	R$	24.325,00	vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais
									VALOR TOTAL	R$		102.075,00
									cento e dois mil e setenta e cinco reais			
									75% ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP			
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	PCT	3750	SOFT	SOFT	80698130006	24 MESES	R$ 16,52	dezesseis reais e cinquenta e dois centavos	R$	61.950,00	sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21002/2023
FLS. 326
Rub.

294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	UNID	22500	MEDIX	MEDIX	80495S10112	24 MESES	R$	1,00	um real	R$ 22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	UNID	37500	MEDIX	MEDIX	80495S19018	24 MESES	R$	0,30	trinta centavos de real	R$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	15000	FARMACE	FARMACE	110850001	24 MESES	R$	9,17	nove reais e dezessete centavos	R$ 137.550,00	cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	7500	FARMACE	FARMACE	110850042	24 MESES	R$	9,73	nove reais e setenta e três centavos	R$ 72.975,00	setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL											**R$**	**306.225,00**
trezentos e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais												
VALOR TOTA DOS LOTES											**R$**	**2.211.700,22**
dois milhões, duzentos e onze mil e setecentos reais e vinte e dois centavos												

A EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS

2 VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO;

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDREIRAS / MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU;

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, DECLARAMOS QUE TODOS

PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS UTEIS. APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO

***DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE, NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUSO TODOS OS CUSTOS INDIRETOS TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, ETC**

TIMON-MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2023.12.14 15:17:44 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 137
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
FLS. 1328
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
Fls. 1309
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

Apresentamos Proposta de Preços para eventual e futuro fornecimento de insumos para atender o hospital e maternidade conforme necessidades da secretaria municipal de saúde de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM
ENDEREÇO: Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, CEP: 65.110-000, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA.
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Inscrição Estadual: 125456832
Inscrição Municipal: 71190005
Telefones de Contato: (98) 98712 – 7282
Responsável pela assinatura do Contrato:
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
CPF: 051.664.253-75
RG: 036510472008-4
Cargo: Proprietária da Empresa
Endereço Eletrônico: wt.atend@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: Titularidade: **THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS**
Banco do Brasil: Agência: 1611 – X Conta Corrente: 50886-1

INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	200	PCT	ESTILO	R$ 7,18	R$ 1.436,00
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	2000	UND	FARMACE	R$ 6,63	R$ 13.260,00
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	5000	UND	FARMACE	R$ 13,10	R$ 65.500,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	15000	AMPOLAS	FARMACE	R$ 0,87	R$ 13.050,00
5	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	300	UND	PROCARE	R$ 9,96	R$ 2.988,00
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	500	CX	SOLIDOR	R$ 11,00	R$ 5.500,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	700	CX	SOLIDOR	R$ 8,30	R$ 5.810,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	1000	CX	SOLIDOR	R$ 17,27	R$ 17.270,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	1000	CX	SOLIDOR	R$ 18,00	R$ 18.000,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	1000	CX	SOLIDOR	R$ 15,10	R$ 15.100,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	1000	CX	SOLIDOR	R$ 28,69	R$ 28.690,00
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	2000	UND	PROCARE	R$ 5,70	R$ 11.400,00
13	ÁLCOOL 70% 1LT	2000	FR	VIC PHARMA	R$ 7,56	R$ 15.120,00
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	1000	FR	START	R$ 7,66	R$ 7.660,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	300	FR	START	R$ 12,27	R$ 3.681,00
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	700	PCT	NATHY	R$ 8,16	R$ 5.712,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	2000	ROLOS	NATHY	R$ 19,69	R$ 39.380,00
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	450	UND	PROCARE	R$ 4,20	R$ 1.890,00
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	450	UND	PROCARE	R$ 4,44	R$ 1.998,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
Fls. 1330
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	60	UND	SOLIDOR	R$ 89,76	R$ 5.385,60
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	12	UND	SOLIDOR	R$ 104,51	R$ 1.254,12
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	200	PCT	TEXCARE	R$ 5,19	R$ 1.038,00
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	200	PCT	TEXCARE	R$ 10,03	R$ 2.006,00
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	200	PCT	TEXCARE	R$ 11,76	R$ 2.352,00
25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	200	PCT	TEXCARE	R$ 12,00	R$ 2.400,00
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	400	PCT	TEXCARE	R$ 10,63	R$ 4.252,00
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	400	PCT	TEXCARE	R$ 14,29	R$ 5.716,00
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	400	PCT	TEXCARE	R$ 10,33	R$ 4.132,00
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	400	PCT	TEXCARE	R$ 17,63	R$ 7.052,00
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	120	PCT	TEXCARE	R$ 53,09	R$ 6.370,80
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	120	PCT	TEXCARE	R$ 53,26	R$ 6.391,20
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	120	PCT	TEXCARE	R$ 59,43	R$ 7.131,60
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	120	PCT	TEXCARE	R$ 89,51	R$ 10.741,20
34	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	300	PCT	MEDIX	R$ 12,84	R$ 3.852,00
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	200	UND	CASEX	R$ 5,37	R$ 1.074,00
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	200	UND	CASEX	R$ 18,71	R$ 3.742,00
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	600	PCT	BIOTEXTIL	R$ 73,90	R$ 44.340,00
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	100	UND	MEDIX	R$ 29,69	R$ 2.969,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	5000	UND	SOLIDOR	R$ 1,66	R$ 8.300,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	8000	UND	SOLIDOR	R$ 1,37	R$ 10.960,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	10000	UND	SOLIDOR	R$ 2,00	R$ 20.000,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	10000	UND	SOLIDOR	R$ 2,04	R$ 20.400,00
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	5000	UND	SOLIDOR	R$ 1,95	R$ 9.750,00
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	1000	UND	SOLIDOR	R$ 1,75	R$ 1.750,00
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	400	UND	SOLIDOR	R$ 2,88	R$ 1.152,00
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	100	UND	BLENTA	R$ 127,69	R$ 12.769,00
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	100	UND	BLENTA	R$ 131,12	R$ 13.112,00
48	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	800	UND	SOLIDOR	R$ 1,06	R$ 848,00
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	1000	UND	LABOR IMPORT	R$ 9,30	R$ 9.300,00
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	500	UND	LABOR IMPORT	R$ 17,95	R$ 8.975,00
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	2000	UND	LABOR IMPORT	R$ 6,61	R$ 13.220,00
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	3000	UND	LABOR IMPORT	R$ 7,75	R$ 23.250,00
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	1000	UND	LABOR IMPORT	R$ 2,19	R$ 2.190,00
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	1000	UND	MEDIX	R$ 3,01	R$ 3.010,00
55	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA TAM. 06CM X 07CM 42CM² -	100	UND	CREMER	R$ 99,26	R$ 9.926,00
56	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	50	UND	CURATEC	R$ 13,41	R$ 670,50
57	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	50	UND	CURATEC	R$ 24,92	R$ 1.246,00
58	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE	50	UND	CURATEC	R$ 20,36	R$ 1.018,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 710001 /202 3
FLS. 1331
Rubr.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

	PLACA DE CURATIVO					
59	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	50	UND	CURATEC	R$ 26,78	R$ 1.339,00
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100	GL	PROLINK	R$ 142,88	R$ 14.288,00
61	DRENO DE KEHR 3.0	40	UND	TAYLOR	R$ 14,51	R$ 580,40
62	DRENO DE KEHR 4.0	40	UND	TAYLOR	R$ 14,52	R$ 580,80
63	DRENO DE KEHR 5.0	40	UND	TAYLOR	R$ 17,78	R$ 711,20
64	DRENO DE KEHR 6.0	40	UND	TAYLOR	R$ 17,78	R$ 711,20
65	DRENO DE KEHR 7.0	40	UND	TAYLOR	R$ 21,71	R$ 868,40
66	DRENO DE KEHR 8.0	100	UND	TAYLOR	R$ 26,16	R$ 2.616,00
67	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	100	UND	WALTEX	R$ 8,18	R$ 818,00
68	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	100	UND	WALTEX	R$ 3,98	R$ 398,00
69	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	100	UND	WALTEX	R$ 3,98	R$ 398,00
70	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	100	UND	WALTEX	R$ 3,90	R$ 390,00
71	DRENO SUCTOR 3.2	100	UND	BIOVACUO	R$ 62,89	R$ 6.289,00
72	DRENO SUCTOR 4.8	100	UND	BIOVACUO	R$ 77,48	R$ 7.748,00
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	500	UND	LAC MEDICAL	R$ 8,52	R$ 4.260,00
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	500	UND	LAC MEDICAL	R$ 7,97	R$ 3.985,00
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	500	UND	LAC MEDICAL	R$ 8,12	R$ 4.060,00
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	500	UND	LAC MEDICAL	R$ 8,52	R$ 4.260,00
77	DRENO TORÁCICO Nº 38	500	UND	LAC MEDICAL	R$ 8,52	R$ 4.260,00
78	DRENO TORÁCICO Nº16	2000	UND	LAC MEDICAL	R$ 11,56	R$ 23.120,00
79	DRENO TORÁCICO Nº34	2000	UND	LAC MEDICAL	R$ 14,90	R$ 29.800,00
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	400	PCT	SOLIDOR	R$ 18,62	R$ 7.448,00
81	EQUIPO MICRO GOTAS –	10000	UND	LABOR IMPORT	R$ 2,71	R$ 27.100,00
82	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	100	UND	SUPERMEDICA	R$ 9,12	R$ 912,00
83	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	300	UND	SUPERMEDICA	R$ 8,24	R$ 2.472,00
84	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	150	UND	SUPERMEDICA	R$ 8,19	R$ 1.228,50
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	3000	UND	VIC PHARMA	R$ 2,79	R$ 8.370,00
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	3600	UND	MISSNER	R$ 8,87	R$ 31.932,00
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	2000	UND	MISSNER	R$ 10,00	R$ 20.000,00
88	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	600	UND	MISSNER	R$ 10,90	R$ 6.540,00
89	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	2000	UND	MISSNER	R$ 8,01	R$ 16.020,00
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	20	UND	HAIBREATH	R$ 11,15	R$ 223,00
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	100	UND	HAIBREATH	R$ 10,13	R$ 1.013,00
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1800	UND	PROCARE	R$ 9,16	R$ 16.488,00
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1800	UND	PROCARE	R$ 13,15	R$ 23.670,00
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1500	UND	PROCARE	R$ 10,98	R$ 16.470,00
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1800	UND	PROCARE	R$ 11,33	R$ 20.394,00
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1500	UND	PROCARE	R$ 6,27	R$ 9.405,00
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	1200	UND	PROCARE	R$ 3,26	R$ 3.912,00
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	1200	UND	PROCARE	R$ 4,36	R$ 5.232,00
99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	2000	UND	SHALON	R$ 4,75	R$ 9.500,00
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	1000	UND	SHALON	R$ 5,43	R$ 5.430,00
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	1000	UND	SHALON	R$ 6,54	R$ 6.540,00
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	4000	UND	SHALON	R$ 8,13	R$ 32.520,00
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	1500	UND	SHALON	R$ 6,69	R$ 10.035,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000 4/202 3
FLS. 1332
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	1100	UND	SHALON	R$ 7,22	R$ 7.942,00
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	1100	UND	SHALON	R$ 8,24	R$ 9.064,00
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	2000	UND	SHALON	R$ 7,11	R$ 14.220,00
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	3500	UND	SHALON	R$ 7,13	R$ 24.955,00
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	2500	UND	SHALON	R$ 7,72	R$ 19.300,00
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	2500	UND	SHALON	R$ 7,20	R$ 18.000,00
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV.	15	CX	PROCARE	R$ 76,17	R$ 1.142,55
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM – com 24 ENV	15	CX	PROCARE	R$ 51,32	R$ 769,80
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM – com 24 ENV	15	CX	PROCARE	R$ 76,73	R$ 1.150,95
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	900	UND	PROCARE	R$ 3,43	R$ 3.087,00
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	48	CX	PROCARE	R$ 80,84	R$ 3.880,32
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	48	CX	PROCARE	R$ 65,03	R$ 3.121,44
116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	48	CX	PROCARE	R$ 64,58	R$ 3.099,84
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	48	CX	PROCARE	R$ 90,21	R$ 4.330,08
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	48	CX	PROCARE	R$ 76,91	R$ 3.691,68
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	60	CX	SHALON	R$ 18,78	R$ 1.126,80
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	60	CX	SHALON	R$ 28,07	R$ 1.684,20
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	60	CX	SHALON	R$ 28,07	R$ 1.684,20
122	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	60	CX	SHALON	R$ 40,43	R$ 2.425,80
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	60	CX	PROCARE	R$ 39,96	R$ 2.397,60
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	60	CX	PROCARE	R$ 45,00	R$ 2.700,00
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	200	CX	PROCARE	R$ 43,51	R$ 8.702,00
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	150	CX	PROCARE	R$ 49,63	R$ 7.444,50
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	150	CX	PROCARE	R$ 38,51	R$ 5.776,50
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	150	CX	PROCARE	R$ 48,25	R$ 7.237,50
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	70	CX	PROCARE	R$ 43,33	R$ 3.033,10
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50	CX	SHALON	R$ 78,08	R$ 3.904,00
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50	CX	SHALON	R$ 87,87	R$ 4.393,50
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50	CX	SHALON	R$ 77,60	R$ 3.880,00
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	1000	CX	ON CALL PLUS	R$ 60,00	R$ 60.000,00
134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	750	UND	HOSPFLEX	R$ 6,16	R$ 4.620,00
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	1000	UND	CIEX	R$ 9,38	R$ 9.380,00
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	1000	UND	MISSNER	R$ 6,75	R$ 6.750,00
137	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	200	UND	NEWMED	R$ 11,87	R$ 2.374,00
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	1500	UND	MASTERFRAL	R$ 2,51	R$ 3.765,00
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	2000	UND	MASTERFRAL	R$ 2,51	R$ 5.020,00
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	1000	UND	MASTERFRAL	R$ 2,51	R$ 2.510,00
141	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	20	UND	SUPERMEDICA	R$ 48,10	R$ 962,00
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	1000	UND	BIOTEC	R$ 2,64	R$ 2.640,00
143	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	150	UND	PIELSANA	R$ 9,69	R$ 1.453,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000[illegible]/202 3
FLS. 1383
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	300	ROLOS	BIOTEXTIL	R$ 35,87	R$ 10.761,00
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	24	GL	FORTSAN	R$ 33,79	R$ 810,96
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	10000	UND	MEDIX	R$ 1,08	R$ 10.800,00
147	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	30	CX	SSPLUS	R$ 47,21	R$ 1.416,30
148	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	300	UND	CLEAN TEST	R$ 2,88	R$ 864,00
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	60	CX	SHALON	R$ 115,74	R$ 6.944,40
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60	CX	SHALON	R$ 115,41	R$ 6.924,60
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60	UND	SHALON	R$ 146,23	R$ 8.773,80
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	1000	UND	SOLIDOR	R$ 4,05	R$ 4.050,00
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	1000	UND	SOLIDOR	R$ 2,99	R$ 2.990,00
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20	UND	SOLIDOR	R$ 37,28	R$ 745,60
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20	UND	SOLIDOR	R$ 37,85	R$ 757,00
156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20	UND	SOLIDOR	R$ 33,47	R$ 669,40
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20	UND	SOLIDOR	R$ 37,89	R$ 757,80
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	200	CX	MEDIX	R$ 17,90	R$ 3.580,00
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	2500	PAR	MEDIX	R$ 2,32	R$ 5.800,00
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	3500	PAR	MEDIX	R$ 2,32	R$ 8.120,00
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	2500	PAR	MEDIX	R$ 2,27	R$ 5.675,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	3500	CX	MEDIX	R$ 16,88	R$ 59.080,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	4500	CX	MEDIX	R$ 16,64	R$ 74.880,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	2500	CX	MEDIX	R$ 18,08	R$ 45.200,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	800	CX	MEDIX	R$ 18,28	R$ 14.624,00
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	150	UND	POLARFIX	R$ 12,22	R$ 1.833,00
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	150	UND	POLARFIX	R$ 16,20	R$ 2.430,00
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	150	UND	POLARFIX	R$ 18,49	R$ 2.773,50
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	1500	UND	DESCARPACK	R$ 1,91	R$ 2.865,00
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	2000	CX	FORTHEARTH	R$ 12,52	R$ 25.040,00
171	MAX ADAPTADOR 4MM	200	UND	DESCARPACK	R$ 2,44	R$ 488,00
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	24	CX	ON CALL PLUS	R$ 45,71	R$ 1.097,04
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	20000	UND	DESCARPACK	R$ 2,34	R$ 46.800,00
174	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	10	BOLSA	HALEXTAR	R$ 33,50	R$ 335,00
175	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	100	UND	DEJAMARO	R$ 16,56	R$ 1.656,00
176	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	100	UND	DEJAMARO	R$ 16,25	R$ 1.625,00
177	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	100	UND	DEJAMARO	R$ 16,41	R$ 1.641,00
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	100	UND	HOSPFLEX	R$ 64,36	R$ 6.436,00
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	100	UND	HOSPFLEX	R$ 88,00	R$ 8.800,00
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	100	UND	HOSPFLEX	R$ 307,95	R$ 30.795,00
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	100	UND	HOSPFLEX	R$ 80,60	R$ 8.060,00
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	200	ROLO	HOSPFLEX	R$ 14,41	R$ 2.882,00
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	120	UND	ECG	R$ 14,31	R$ 1.717,20
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	100	FR	VIC PHARMA	R$ 73,13	R$ 7.313,00
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	100	FR	VIC PHARMA	R$ 58,36	R$ 5.836,00
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	10000	UND	MEDIX	R$ 1,60	R$ 16.000,00
187	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	1000	UND	MILPONTO	R$ 1,33	R$ 1.330,00

Rua Seattle, 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA
Contatos: (98) 98712 – 7282 / wt.atend@outlook.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000[illegible]/202 3
Fls. 334
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

188	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	1000	UND	MILPONTO	R$ 1,85	R$ 1.850,00
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	180	UND	PROTECH	R$ 17,92	R$ 3.225,60
190	SCALP Nº 19 DESC.	7000	UND	SOLIDOR	R$ 1,28	R$ 8.960,00
191	SCALP Nº 21 DESC.	10000	UND	SOLIDOR	R$ 1,28	R$ 12.800,00
192	SCALP Nº 23 DESC.	15000	UND	SOLIDOR	R$ 1,10	R$ 16.500,00
193	SCALP Nº 27 DESC.	5000	UND	SOLIDOR	R$ 1,43	R$ 7.150,00
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	7000	UND	DESCARPACK	R$ 1,53	R$ 10.710,00
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	50000	UND	DESCARPACK	R$ 1,55	R$ 77.500,00
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	8000	UND	DESCARPACK	R$ 1,96	R$ 15.680,00
197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	30000	UND	DESCARPACK	R$ 1,74	R$ 52.200,00
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	25000	UND	DESCARPACK	R$ 0,55	R$ 13.750,00
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	100	UND	DESCARPACK	R$ 10,77	R$ 1.077,00
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	100	UND	DESCARPACK	R$ 18,95	R$ 1.895,00
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	60	UND	DESCARPACK	R$ 20,12	R$ 1.207,20
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	60	UND	DESCARPACK	R$ 17,11	R$ 1.026,60
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	60	UND	DESCARPACK	R$ 19,20	R$ 1.152,00
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	60	UND	DESCARPACK	R$ 27,15	R$ 1.629,00
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	70	UND	MEDIX	R$ 49,82	R$ 3.487,40
206	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	70	UND	MEDIX	R$ 47,44	R$ 3.320,80
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	800	UND	EMBRAMED	R$ 1,29	R$ 1.032,00
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	800	UND	EMBRAMED	R$ 1,15	R$ 920,00
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800	UND	EMBRAMED	R$ 1,14	R$ 912,00
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800	UND	EMBRAMED	R$ 1,94	R$ 1.552,00
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	150	UND	EMBRAMED	R$ 1,60	R$ 240,00
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	170	UND	EMBRAMED	R$ 1,47	R$ 249,90
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500	UND	EMBRAMED	R$ 1,64	R$ 820,00
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	70	UND	MEDIX	R$ 3,18	R$ 222,60
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	100	UND	MEDIX	R$ 3,18	R$ 318,00
216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	200	UND	MEDIX	R$ 3,28	R$ 656,00
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	200	UND	MEDIX	R$ 3,28	R$ 656,00
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	300	UND	MEDIX	R$ 3,39	R$ 1.017,00
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	200	UND	MEDIX	R$ 3,16	R$ 632,00
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	200	UND	MEDIX	R$ 3,32	R$ 664,00
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	100	UND	MEDIX	R$ 3,55	R$ 355,00
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,28	R$ 328,00
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,40	R$ 340,00
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,23	R$ 323,00
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,21	R$ 321,00
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,34	R$ 334,00
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	100	UND	MEDIX	R$ 3,58	R$ 358,00
228	SONDA NASOENTERAL Nº 10	200	UND	MEDICONE	R$ 12,59	R$ 2.518,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	200	UND	MEDIX	R$ 1,42	R$ 284,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	200	UND	MEDIX	R$ 1,45	R$ 290,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	200	UND	MEDIX	R$ 1,31	R$ 262,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	200	UND	MEDIX	R$ 1,45	R$ 290,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	100	UND	MEDIX	R$ 1,41	R$ 141,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	100	UND	MEDIX	R$ 1,71	R$ 171,00
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	150	UND	MEDIX	R$ 1,50	R$ 225,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	150	UND	MEDIX	R$ 1,39	R$ 208,50
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	200	UND	MARK MED	R$ 2,78	R$ 556,00
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	200	UND	MARK MED	R$ 2,76	R$ 552,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	200	UND	MARK MED	R$ 0,95	R$ 190,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 171000L /202 3
FLS. 1335
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	200	UND	MARK MED	R$ 1,45	R$ 290,00
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	200	UND	MEDIX	R$ 1,75	R$ 350,00
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	200	UND	MEDIX	R$ 1,94	R$ 388,00
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	200	UND	MEDIX	R$ 2,39	R$ 478,00
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	200	UND	MEDIX	R$ 2,53	R$ 506,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	200	UND	MEDIX	R$ 2,45	R$ 490,00
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	200	UND	MEDIX	R$ 2,22	R$ 444,00
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	200	UND	MEDIX	R$ 2,45	R$ 490,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	100	UND	MEDIX	R$ 2,49	R$ 249,00
249	SONDA RETAL Nº 10	50	UND	MARK MED	R$ 2,27	R$ 113,50
250	SONDA RETAL Nº 12	50	UND	MARK MED	R$ 2,41	R$ 120,50
251	SONDA RETAL Nº 14	50	UND	MARK MED	R$ 2,41	R$ 120,50
252	SONDA RETAL Nº 16	20	UND	MARK MED	R$ 2,41	R$ 48,20
253	SONDA RETAL Nº 18	20	UND	MARK MED	R$ 1,94	R$ 38,80
254	SONDA RETAL Nº 20	20	UND	MARK MED	R$ 2,69	R$ 53,80
255	SONDA RETAL Nº 6	50	UND	MARK MED	R$ 2,27	R$ 113,50
256	SONDA RETAL Nº 8	50	UND	MARK MED	R$ 2,69	R$ 134,50
257	SONDA URETRAL Nº 10	1500	UND	MEDIX	R$ 1,11	R$ 1.665,00
258	SONDA URETRAL Nº 12	2000	UND	MEDIX	R$ 1,33	R$ 2.660,00
259	SONDA URETRAL Nº 14	1000	UND	MEDIX	R$ 1,17	R$ 1.170,00
260	SONDA URETRAL Nº 6	800	UND	MEDIX	R$ 1,32	R$ 1.056,00
261	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	1500	UND	SOLIDOR	R$ 1,20	R$ 1.800,00
262	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	1000	UND	SOLIDOR	R$ 1,43	R$ 1.430,00
263	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	600	UND	SOLIDOR	R$ 2,26	R$ 1.356,00
264	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 18	300	UND	SOLIDOR	R$ 1,92	R$ 576,00
265	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	300	UND	SOLIDOR	R$ 1,75	R$ 525,00
266	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	300	UND	SOLIDOR	R$ 1,70	R$ 510,00
267	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	300	UND	MARK MED	R$ 1,72	R$ 516,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	10000	FR	FARMACE	R$ 6,40	R$ 64.000,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	5000	FR	FARMACE	R$ 7,36	R$ 36.800,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	7500	FR	FARMACE	R$ 8,44	R$ 63.300,00
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	5000	FR	FARMACE	R$ 14,19	R$ 70.950,00
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	4000	FR	FARMACE	R$ 9,39	R$ 37.560,00
273	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	100	UND	TEUTO	R$ 2,51	R$ 251,00
274	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	100	UND	TEUTO	R$ 2,11	R$ 211,00
275	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	20	UND	WALTEX	R$ 83,50	R$ 1.670,00
276	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	30	CX	CEPALAB	R$ 343,21	R$ 10.296,30
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	300	UND	DESCARPACK	R$ 1,58	R$ 474,00
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	20	UND	MEDIX	R$ 3,32	R$ 66,40
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	20	UND	MEDIX	R$ 3,59	R$ 71,80
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	40	UND	MEDIX	R$ 3,57	R$ 142,80
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	40	UND	MEDIX	R$ 4,81	R$ 192,40
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	100	UND	MEDIX	R$ 4,68	R$ 468,00
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	70	UND	MEDIX	R$ 4,93	R$ 345,10
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	50	UND	MEDIX	R$ 4,85	R$ 242,50
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	80	CX	PROCARE	R$ 303,33	R$ 24.266,40
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	80	CX	PROCARE	R$ 313,66	R$ 25.092,80
287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	60	CX	PROCARE	R$ 342,80	R$ 20.568,00
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	1250	PCT	BIOTEXTIL	R$ 25,65	R$ 32.062,50
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	7500	UND	MEDIX	R$ 3,03	R$ 22.725,00
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	12500	UND	DESCARPACK	R$ 1,92	R$ 24.000,00
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	5000	FR	FARMACE	R$ 11,07	R$ 55.350,00
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA	2500	FR	FARMACE	R$ 13,15	R$ 32.875,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 47000 1/2023
FLS. 1336
Rub.

	FECHADO					
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	3750	PCT	BIOTEXTIL	R$ 25,65	R$ 96.187,50
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	22500	UND	MEDIX	R$ 3,03	R$ 68.175,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	37500	UND	DESCARPACK	R$ 1,92	R$ 72.000,00
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	15000	FR	FARMACE	R$ 11,07	R$ 166.050,00
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	7500	FR	FARMACE	R$ 13,15	R$ 98.625,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 2.983.191,38**	

Valor Global: R$ 2.983.191,38 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Condições de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante ordem de fornecimento, no prazo de ate 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Condições de Pagamento: deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade fiscal.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375 Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 137
Rub.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto à condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( )MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto à inexistência de fato impeditivo de iicitar;** nos termos do artigo 32, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

PREFEITURA/MA
PROCESSO 13/0001/2023
FLS. 1338
Rub.

5) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA** antes da abertura oficial das propostas;

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375 Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 330
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375
Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1340
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375
Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

PEDREIRAS/MA
Proc. A10001/202 3
FLS: 1341
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375
Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1342
Rub.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375 Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
Fls. 1343
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1710001/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS – ESTADO DO MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, situada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375 Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

PEDREIRAS/MA
Proc. 19.0001/202
Fls. 1344
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo (a) senhor (a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 048/2023
Data/horário da realização do certame: 15 de dezembro de 2023; HORÁRIO: 14h:00min (CATORZE HORAS).

Prezado (a) senhor (a),

Eu, THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 036510472008-4 e inscrita no CPF sob o nº 051.664.253-75, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 29.042.618/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seattle, 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/MA, C.E.P.: 65110-000. PONTO DE REFERÊNCIA: Px. Ao Restaurante Espetinho de Rua, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São José de Ribamar, 15 de dezembro de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375 Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:05166425375

PEDREIRAS/MA
Proc. 19.000L/2023
FLS. 1345
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04



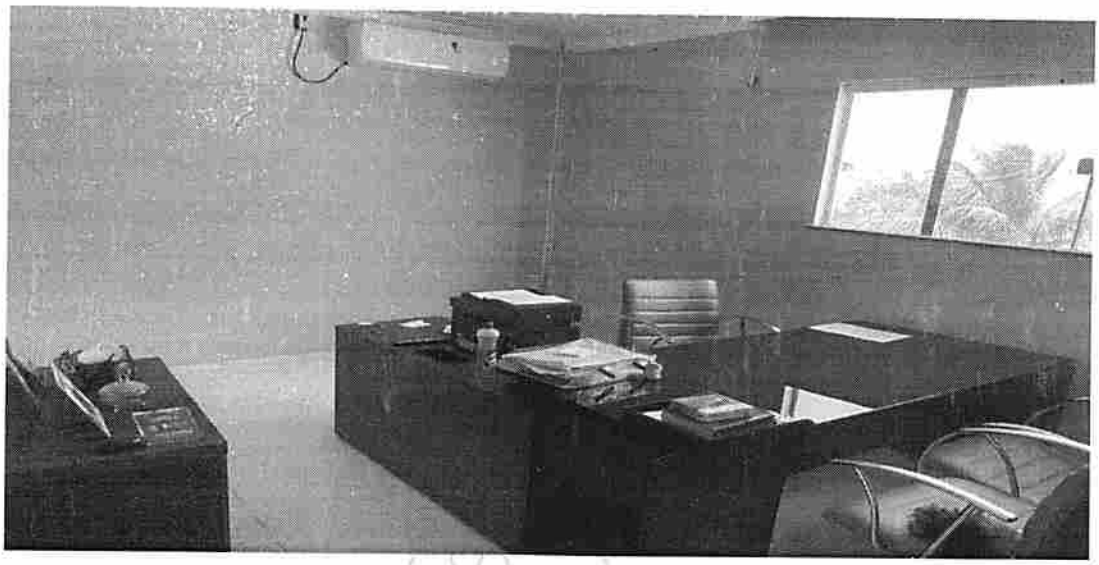


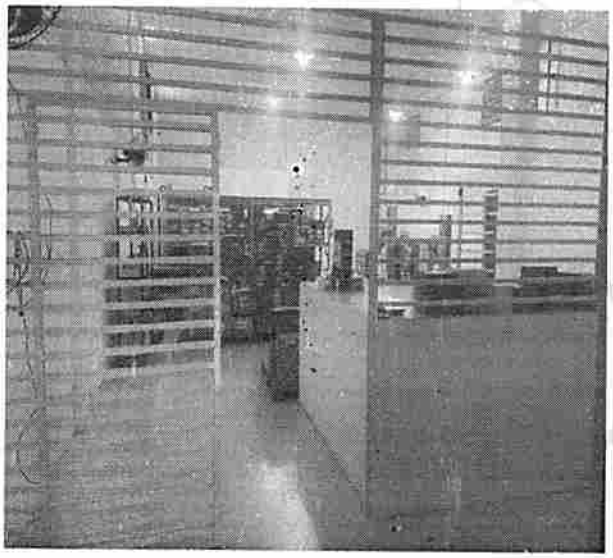


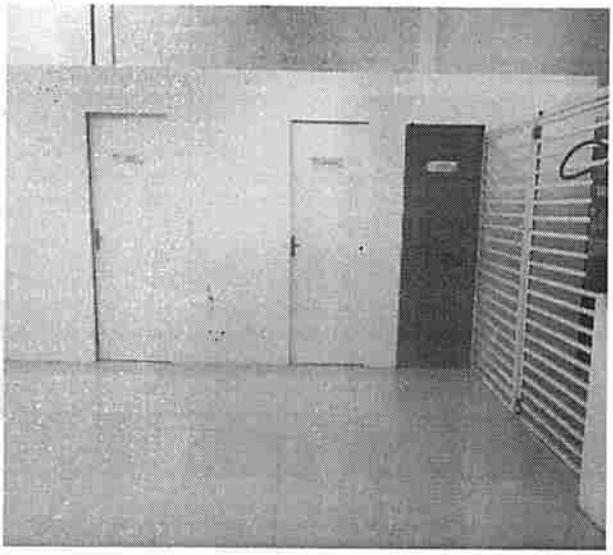
PEDREIRAS/MA
Proc. 1310001/2023
Fls. 1346
Rub.

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.042.618/0001-04









Rua Seattle, 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA
Contatos: (98) 98712 – 7282 / wt.atend@outlook.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1347
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
DATA DE ABERTURA: 15/12/2023
HORÁRIO: 14:00 HR
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA ***VITAL DISTRIBUIDORA LTDA***, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.851.543/0001-73**, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º **12.659.027-3**, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º **105978,** LOCALIZADA NA RUA OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA, CEP 65.639-000, TIMON - MA, TELEFONE (086) 3212-1593, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, RG. N.º **1.113.557** SSP-PI, CPF N.º **526.727.003-20**, ESTADO CIVIL: VIUVA, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: EMPRESÁRIA. ABAIXO ASSINADO, PROPÕE OS PREÇOS INFRA DISCRIMINADOS, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNI	EXTENSO	VALOR TO	EXTENSO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	ANVISA	TIPO	PROCEDENCIA	VALIDADE// GARANTIA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	200,00	PACOTES	R$ 7,18	sete reais e dezoito centavos	R$ 1.436,00	mil quatrocentos e trinta e seis reais	THEOTO	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	80002369003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
2	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	2.000,00	UNID	R$ 6,63	seis reais e sessenta e três centavos	R$ 13.260,00	treze mil, duzentos e sessenta reais	FRESENIUS KABI	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	FRESENIUS KABI	100410100	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
3	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	5.000,00	UNID	R$ 13,10	treze reais e dez centavos	R$ 65.500,00	sessenta e cinco mil e quinhentos reais	FRESENIUS KABI	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS KABI	100410100	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	15.000,00	AMPOLAS	R$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais	SAMTEC	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO	SAMTEC	155920002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
6	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	500,00	CAIXAS	R$ 11,00	onze reais	R$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 348
Rub.

7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	700,00	CAIXAS	R$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R$ 5.810,00	cinco mil, oitocentos e dez reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	1.000,00	CAIXAS	R$ 17,27	dezessete reais e vinte e sete centavos	R$ 17.270,00	dezessete mil, duzentos e setenta reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	1.000,00	CAIXAS	R$ 18,00	dezoito reais	R$ 18.000,00	dezoito mil reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	1.000,00	CAIXAS	R$ 15,10	quinze reais e dez centavos	R$ 15.100,00	quinze mil e cem reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	1.000,00	CAIXAS	R$ 28,69	vinte e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 28.690,00	vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais	MEDLINE/WILTEX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2	MEDLINE/WILTEX	10150470496	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
12	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	2.000,00	UNID	R$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais	LABOR IMPORT	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQU	LABOR IMPORT	10369460118	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
13	ÁLCOOL 70% 1LT	2.000,00	FRS	R$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R$ 15.120,00	quinze mil, cento e vinte reais	BELLOBELLA	ÁLCOOL 70% 1LT	BELLOBELLA	395350001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
14	ÁLCOOL 70% GEL 500G	1.000,00	FRS	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 7.660,00	sete mil, seiscentos e sessenta reais	JALLES MACHADO	ÁLCOOL 70% GEL 500G	JALLES MACHADO		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
16	ALGODÃO EM BOLA 95G	700,00	PCT	R$ 8,16	oito reais e dezesseis centavos	R$ 5.712,00	cinco mil, setecentos e doze reais	HIGIE PLUS	ALGODÃO EM BOLA 95G	HIGIE PLUS	80613650007	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	2.000,00	ROLOS	R$ 19,69	dezenove reais e sessenta e nove centavos	R$ 39.380,00	trinta e nove mil, trezentos e oitenta reais	NATHY	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	80262590001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
18	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	450,00	UNID	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais	SHALON	FIO DE SUTURA ALGODÃO POL	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
19	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	450,00	UNID	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.998,00	mil novecentos e noventa e oito reais	SHALON	FIO DE SUTURA ALGODÃO POL	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	60,00	UNID	R$ 89,76	oitenta e nove reais e setenta e seis centavos	R$ 5.385,60	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos	UNITEC	APARELHO DE PRESSÃO ARTER	UNITEC	10432300016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
21	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	12,00	UNID	R$ 104,51	cento e quatro reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.254,12	mil duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos	UNITEC	APARELHO DE PRESSÃO ARTER	UNITEC	10432300016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
22	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	200,00	PACOTE	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 1.038,00	mil e trinta e oito reais	ORTOFEN	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C	ORTOFEN	80205290002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
23	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	200,00	PACOTE	R$ 10,03	dez reais e três centavos	R$ 2.006,00	dois mil e seis reais	ORTOFEN	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C	ORTOFEN	80205290002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
24	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	200,00	PACOTE	R$ 11,76	onze reais e setenta e seis centavos	R$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais	ORTOFEN	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C	ORTOFEN	80205290002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Reg. 13001/2023
Fls. 1349
Rub.

25	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	200,00	PACOTE	R$ 12,00	doze reais	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais	ORTOFEN	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C	ORTOFEN	80205290002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
26	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	400,00	PACOTE	R$ 10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R$ 4.252,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais	ANDREONI	ATADURA DE CREPE 10CM X 3	ANDREONI	10368100008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
27	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	400,00	PACOTE	R$ 14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R$ 5.716,00	cinco mil, setecentos e dezesseis reais	ANDREONI	ATADURA DE CREPE 12CM X 3	ANDREONI	10368100008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
28	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	400,00	PACOTE	R$ 10,33	dez reais e trinta e três centavos	R$ 4.132,00	quatro mil, cento e trinta e dois reais	ANDREONI	ATADURA DE CREPE 15CM X 3	ANDREONI	10368100008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
29	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	400,00	PACOTE	R$ 17,63	dezessete reais e sessenta e três centavos	R$ 7.052,00	sete mil e cinquenta e dois reais	ANDREONI	ATADURA DE CREPE 20CM X 3	ANDREONI	10368100008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
30	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	120,00	PACOTE	R$ 53,09	cinquenta e três reais e nove centavos	R$ 6.370,80	seis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos	ORTOFEN	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
31	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	120,00	PACOTE	R$ 53,26	cinquenta e três reais e vinte e seis centavos	R$ 6.391,20	seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos	ORTOFEN	ATADURA GESSADA 12CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
32	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	120,00	PACOTE	R$ 59,43	cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos	R$ 7.131,60	sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos	ORTOFEN	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
33	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	120,00	PACOTE	R$ 89,51	oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos	R$ 10.741,20	dez mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos	ORTOFEN	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
34	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	300,00	PACOTE	R$ 12,84	doze reais e oitenta e quatro centavos	R$ 3.852,00	três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais	MEDIX	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACO	MEDIX	80495510084	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
35	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	200,00	UNID	R$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R$ 1.074,00	mil e setenta e quatro reais	MEDSONDA	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	MEDSONDA	80163570012	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
36	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	200,00	UNID	R$ 18,71	dezoito reais e setenta e um centavos	R$ 3.742,00	três mil, setecentos e quarenta e dois reais	CONVATEC	BOLSA COLOSTOMIA PERMANEN	CONVATEC	80523029009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	600,00	PACOTE	R$ 73,90	setenta e três reais e noventa centavos	R$ 44.340,00	quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais	AMERICA	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 5	AMERICA	81481900002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
38	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO - manga longa	100,00	UNID	R$ 26,69	vinte e seis reais e sessenta e nove centavos	R$ 2.669,00	dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais	BLANC	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CI	BLANC	80717730003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	5.000,00	UNID	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 8.300,00	oito mil e trezentos reais	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	POLYMED	10150470365	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	8.000,00	UNID	R$ 1,37	um real e trinta e sete centavos	R$ 10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	POLYMED	10150470365	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	10.000,00	UNID	R$ 2,00	dois reais	R$ 20.000,00	vinte mil reais	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	10150470365	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000 1/202 3
Fls. 1390
Rub.

42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	10.000,00	UNID	R$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R$ 20.400,00	vinte mil e quatrocentos reais	POLYMED	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	POLYMED	10150470365	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	5.000,00	UNID	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais	FOYOMED	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	FOYOMED	10150470500	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	1.000,00	UNID	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais	FOYOMED	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	FOYOMED	10150470500	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
45	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	400,00	UNID	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 1 152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	FOYOMED	CATFTER OXIGÊNIO NEONATAL	FOYOMED	10150470500	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
46	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	100,00	UNID	R$ 127,69	cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 12.769,00	doze mil, setecentos e sessenta e nove reais	NOVOCENT PRO	CATETER VENOSO CENTRAL DU	NOVOCENT PRO	10150470679	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
47	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	100,00	UNID	R$ 131,12	cento e trinta e um reais e doze centavos	R$ 13.112,00	treze mil, cento e doze reais	NOVOCENT PRO	CATETER VENOSO CENTRAL DU	NOVOCENT PRO	10150470679	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
49	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13LTS	1.000,00	UNID	R$ 9.30	nove reais e trinta centavos	R$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais	MEDI HOUSE	COLETOR DE MATERIAL PERFU	MEDI HOUSE	10181829026	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	500,00	UNID	R$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R$ 8.975,00	oito mil, novecentos e setenta e cinco reais	MEDI HOUSE	COLETOR DE MATERIAL PERFU	MEDI HOUSE	10181829026	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
51	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	2.000,00	UNID	R$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R$ 13.220,00	treze mil, duzentos e vinte reais	MEDSONDA	COLETOR DE URINA SISTEMA	MEDSONDA	80163570008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
52	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	3.000,00	UNID	R$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R$ 23.250,00	vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais	LABOR IMPORT	COLETOR DE URINA SISTEMA	LABOR IMPORT	10369460091	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
53	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	1.000,00	UNID	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais	3B PLASTICOS	COLETOR URINA UNIVERSAL 7	3B PLASTICOS	81372000001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
54	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	1.000,00	UND	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 3.010,00	três mil e dez reais	WILTEX	CONECTOR MULTIVIAS COM CL	WILTEX	10150470549	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
60	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	100,00	GALÃO	R$ 142,88	cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 14.288,00	quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais	PROLINK	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	PROLINK	326100033	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
73	DRENO TORÁCICO Nº 12	500,00	UNID	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº 12	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
74	DRENO TORÁCICO Nº 20	500,00	UNID	R$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R$ 3.985,00	três mil, novecentos e oitenta e cinco reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº 20	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
75	DRENO TORÁCICO Nº 26	500,00	UNID	R$ 8,12	oito reais e doze centavos	R$ 4.060,00	quatro mil e sessenta reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº 26	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
76	DRENO TORÁCICO Nº 30	500,00	UNID	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº 30	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 0100012023
FLS. 135
Rub.

77	DRENO TORÁCICO Nº 38	500,00	UNID	R$ 8,52	oito reais e cinquenta e dois centavos	R$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº 38	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
78	DRENO TORÁCICO Nº16	2.000,00	UNID	R$ 11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R$ 23.120,00	vinte e três mil, cento e vinte reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº16	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
79	DRENO TORÁCICO Nº34	2.000,00	UNID	R$ 14,90	quatorze reais e noventa centavos	R$ 29.800,00	vinte e nove mil e oitocentos reais	GC MEDICA	DRENO TORÁCICO Nº34	GC MEDICA	10150470499	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
80	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	400,00	PACOTE	R$ 18,62	dezoito reais e sessenta e dois centavos	R$ 7.448,00	sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais	OLIMED	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO	OLIMED	80273450038	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
81	EQUIPO MICRO GOTAS -	10.000,00	UNID	R$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R$ 27.100,00	vinte e sete mil e cem reais	LABOR IMPORT	EQUIPO MICRO GOTAS -	LABOR IMPORT	10369460065	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
85	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	3.000,00	UNID	R$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$ 8.370,00	oito mil, trezentos e setenta reais	RIOQUIMICA	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	RIOQUIMICA		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
86	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	3.600,00	UNID	R$ 8,87	oito reais e oitenta e sete centavos	R$ 31.932,00	trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais	PROCITEX	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M I	PROCITEX	80245219058	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
87	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	2.000,00	UNID	R$ 10,00	dez reais	R$ 20.000,00	vinte mil reais	CIEX	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IM	CIEX	10332829010	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
90	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	20,00	UNID	R$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R$ 223,00	duzentos e vinte e três reais	MEDIX	FILTRO BACTERIOLÓGICO PAR	MEDIX	80495510134	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
91	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	100,00	UNID	R$ 10,13	dez reais e treze centavos	R$ 1.013,00	mil e treze reais	MEDIX	FILTRO BACTERIOLÓGICO PAR	MEDIX	80495510134	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
92	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800,00	UNID	R$ 9,16	nove reais e dezesseis centavos	R$ 16.488,00	dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais	SHALON	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO N	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
93	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800,00	UNID	R$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R$ 23.670,00	vinte e três mil, seiscentos e setenta reais	SHALON	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
94	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.500,00	UNID	R$ 10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R$ 16.470,00	dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais	SHALON	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
95	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.800,00	UNID	R$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R$ 20.394,00	vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais	SHALON	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO N	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
96	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	1.500,00	UNID	R$ 6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R$ 9.405,00	nove mil, quatrocentos e cinco reais	SHALON	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
97	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	1.200,00	UNID	R$ 3,26	três reais e vinte e seis centavos	R$ 3.912,00	três mil, novecentos e doze reais	BIOLINE	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C	BIOLINE	10426020018	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
98	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	1.200,00	UNID	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 5.232,00	cinco mil, duzentos e trinta e dois reais	BIOLINE	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0	BIOLINE	10426020018	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000L /2023
FLS. 1358
Rub.

99	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	2.000,00	UNID	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
100	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	1.000,00	UNID	R$ 5,43	cinco reais e quarenta e três centavos	R$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
101	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	1.000,00	UNID	R$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
102	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	4.000,00	UNID	R$ 8,13	oito reais e treze centavos	R$ 32.520,00	trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AG	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
103	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	1.500,00	UNID	R$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R$ 10.035,00	dez mil e trinta e cinco reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
104	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	1.100,00	UNID	R$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R$ 7.942,00	sete mil, novecentos e quarenta e dois reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MFSES
105	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	1.100,00	UNID	R$ 8,24	oito reais e vinte e quatro centavos	R$ 9.064,00	nove mil e sessenta e quatro reais	SHALON	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICG	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
106	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	2.000,00	UNID	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais	MJS INDÚSTRI	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG	MJS INDÚSTRI	81349840009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
107	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	3.500,00	UNID	R$ 7,13	sete reais e treze centavos	R$ 24.955,00	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais	MJS INDÚSTRI	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AG	MJS INDÚSTRI	81349840009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
108	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	2.500,00	UNID	R$ 7,72	sete reais e setenta e dois centavos	R$ 19.300,00	dezenove mil e trezentos reais	MJS INDÚSTRI	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/	MJS INDÚSTRI	81349840009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
109	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	2.500,00	UNID	R$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R$ 18.000,00	dezoito mil reais	MJS INDÚSTRI	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/	MJS INDÚSTRI	81349840009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
110	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV.	15,00	CAIXAS	R$ 76,17	setenta e seis reais e dezessete centavos	R$ 1.142,55	mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	SHALON	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG C	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
111	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV	15,00	CAIXAS	R$ 51,32	cinquenta e um reais e trinta e dois centavos	R$ 769,80	setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos	SHALON	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG C	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MFSES
112	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM - com 24 ENV	15,00	CAIXAS	R$ 76,73	setenta e seis reais e setenta e três centavos	R$ 1.150,95	mil cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos	SHALON	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG C	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
113	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	900,00	UNID	R$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R$ 3.087,00	três mil e oitenta e sete reais	SHALON	FIO DE SUTURA ALGODÃO POL	SHALON	10243410016	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
114	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	48,00	CAIXAS	R$ 80,84	oitenta reais e oitenta e quatro centavos	R$ 3.880,32	três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos	PROCARE	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/	PROCARE	10369460178	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
115	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	48,00	CAIXAS	R$ 65,03	sessenta e cinco reais e três centavos	R$ 3.121,44	três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos	PROCARE	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/	PROCARE	10369460178	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PREFEITURA DE PEDREIRAS/MA
PROC. LICIT. Nº 012001/2021
FLS. 1353
Rub.

116	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	48,00	CAIXAS	R$ 65,58	sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos	R$ 3.147,84	três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos	PROCARE	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/	PROCARE	10369460178	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
117	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	48,00	CAIXAS	R$ 90,21	noventa reais e vinte e um centavos	R$ 4.330,08	quatro mil, trezentos e trinta reais e oito centavos	PROCARE	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/	PROCARE	10369460178	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
118	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	48,00	CAIXAS	R$ 76,91	setenta e seis reais e noventa e um centavos	R$ 3.691,68	três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos	PROCARE	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/	PROCARE	10369460178	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
119	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	60,00	CAIXAS	R$ 18,78	dezoito reais e setenta e oito centavos	R$ 1.126,80	mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos	BIOLINE	FIO KIT CATGUT CROMADO 0	BIOLINE	10426020007	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
120	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	60,00	CAIXAS	R$ 28,07	vinte e oito reais e sete centavos	R$ 1.684,20	mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	BIOLINE	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-	BIOLINE	10426020007	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
121	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	60,00	CAIXAS	R$ 28,07	vinte e oito reais e sete centavos	R$ 1.684,20	mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	BIOLINE	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-	BIOLINE	10426020007	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
123	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	60,00	CAIXAS	R$ 39,96	trinta e nove reais e noventa e seis centavos	R$ 2.397,60	dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos	SHALON	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
124	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	60,00	CAIXAS	R$ 45,00	quarenta e cinco reais	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais	SHALON	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULH	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
125	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	200,00	CAIXAS	R$ 43,51	quarenta e três reais e cinquenta e um centavos	R$ 8.702,00	oito mil, setecentos e dois reais	SHALON	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULH	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
126	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	150,00	CAIXAS	R$ 49,63	quarenta e nove reais e sessenta e três centavos	R$ 7.444,50	sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	SHALON	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULH	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
127	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	150,00	CAIXAS	R$ 38,51	trinta e oito reais e cinquenta e um centavos	R$ 5.776,50	cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos	SHALON	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULH	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
128	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	150,00	CAIXAS	R$ 48,25	quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 7.237,50	sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	SHALON	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULH	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
129	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	70,00	CAIXAS	R$ 43,33	quarenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 3.033,10	três mil e trinta e três reais e dez centavos	SHALON	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CO	SHALON	10243410009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
130	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50,00	CAIXAS	R$ 78,08	setenta e oito reais e oito centavos	R$ 3.904,00	três mil, novecentos e quatro reais	MEDIX	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG	MEDIX	80495519014	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
131	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50,00	CAIXAS	R$ 87,87	oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos	R$ 4.393,50	quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	MEDIX	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/A	MEDIX	80495519014	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
132	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	50,00	CAIXAS	R$ 77,60	setenta e sete reais e sessenta centavos	R$ 3.880,00	três mil, oitocentos e oitenta reais	MEDIX	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/A	MEDIX	80495519014	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
133	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	1.000,00	CAIXAS	R$ 60,00	sessenta reais	R$ 60.000,00	sessenta mil reais	ON CALL PLUS	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50	ON CALL PLUS	80011990002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 2100/202
FLS. 139
Rub.

134	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	750,00	UNID	R$ 6,16	seis reais e dezesseis centavos	R$ 4.620,00	quatro mil, seiscentos e vinte reais	HOSPFLEX	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	HOSPFLEX	80473960008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
135	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	1.000,00	UNID	R$ 9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R$ 9.380,00	nove mil, trezentos e oitenta reais	WILTEX	FITA MICROPOROSA 10CM X 4	WILTEX	10150470512	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	1.000,00	UNID	R$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais	HOSPFLEX	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/	HOSPFLEX	80473960008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
138	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	1.500,00	UNID	R$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$ 3.765,00	três mil, setecentos e sessenta e cinco reais	NATHY	FRALDA DESCARTÁVEL G geri	NATHY	RDC 142/17	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
139	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	2.000,00	UNID	R$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$ 5.020,00	cinco mil e vinte reais	NATHY	FRALDA DESCARTÁVEL M ger	NATHY	RDC 142/17	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
140	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	1.000,00	UNID	R$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$ 2.510,00	dois mil, quinhentos e dez reais	NATHY	FRALDA DESCARTÁVEL P geri	NATHY	RDC 142/17	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
142	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	1.000,00	UNID	R$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais	MEDGRAN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO E	MEDGRAN	80944519002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
144	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	300,00	ROLOS	R$ 35,87	trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 10.761,00	dez mil, setecentos e sessenta e um reais	MEDGAUZE	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJ	MEDGAUZE	10440540003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
145	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	24,00	GALÃO	R$ 33,79	trinta e três reais e setenta e nove centavos	R$ 810,96	oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos	FORTSAN	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA,	FORTSAN	80241050007	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
146	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	10.000,00	UNID	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais	ANADONA	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAV	ANADONA	80175349005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
149	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	60,00	CAIXAS	R$ 115,74	cento e quinze reais e setenta e quatro centavos	R$ 6.944,40	seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO D	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
150	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60,00	CAIXAS	R$ 115,41	cento e quinze reais e quarenta e um centavos	R$ 6.924,60	seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO D	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
151	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2.0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	60,00	CAIXAS	R$ 146,26	cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos	R$ 8.775,60	oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos	SHALON	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO D	SHALON	10243410020	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
152	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	1.000,00	UNID	R$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais	STERILANCE	LÂMINA DE BISTURI C/CABO	STERILANCE	10296900083	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
153	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	1.000,00	UNID	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 2.990,00	dois mil, novecentos e noventa reais	STERILANCE	LÂMINA DE BISTURI C/CABO	STERILANCE	10296900083	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
154	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20,00	UNID	R$ 37,28	trinta e sete reais e vinte e oito centavos	R$ 745,60	setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos	STERILANCE	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24,	STERILANCE	10150470404	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
155	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20,00	UNID	R$ 37,85	trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 757,00	setecentos e cinquenta e sete reais	STERILANCE	LÂMINAS DE BISTURI Nº12,	STERILANCE	10150470404	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 24001/2023
F.S. 135
Rub.

156	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20,00	UNID	R$ 33,47	trinta e três reais e quarenta e sete centavos	R$ 669,40	seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos	STERILANCE	LÂMINAS DE BISTURI Nº21,	STERILANCE	10150470404	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
157	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	20,00	UNID	R$ 37,89	trinta e sete reais e oitenta e nove centavos	R$ 757,80	setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos	STERILANCE	LÂMINAS DE BISTURI Nº23,	STERILANCE	10150470404	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
158	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	200,00	CAIXAS	R$ 17,90	dezessete reais e noventa centavos	R$ 3.580,00	três mil, quinhentos e oitenta reais	VJR	LANCETA DESCARTAVÉL, C/10	VJR	80131480012	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0	2.500,00	PAR	R$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais	SURGICARE	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.	SURGICARE	10150470374	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	3.500,00	PAR	R$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$ 8.120,00	oito mil, cento e vinte reais	SURGICARE	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 7.	SURGICARE	10150470374	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0	2.500,00	PAR	R$ 16,88	dezesseis reais e oitenta e oito centavos	R$ 42.200,00	quarenta e dois mil e duzentos reais	SURGICARE	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.	SURGICARE	10150470374	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	3.500,00	CAIXAS	R$ 16,64	dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 58.240,00	cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais	INOVEN	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/	INOVEN	82090610008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	4.500,00	CAIXAS	R$ 16,64	dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 74.880,00	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais	SOFT AID	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/	SOFT AID	81229600029	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	2.500,00	CAIXAS	R$ 18,08	dezoito reais e oito centavos	R$ 45.200,00	quarenta e cinco mil e duzentos reais	SOFT AID	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/	SOFT AID	81229600029	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	800,00	CAIXAS	R$ 18,28	dezoito reais e vinte e oito centavos	R$ 14.624,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais	SOFT AID	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C	SOFT AID	81229600029	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
166	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	150,00	UNID	R$ 12,22	doze reais e vinte e dois centavos	R$ 1.833,00	mil oitocentos e trinta e três reais	ORTOFEN	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	ORTOFEN	80205290004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
167	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	150,00	UNID	R$ 16,20	dezesseis reais e vinte centavos	R$ 2.430,00	dois mil, quatrocentos e trinta reais	ORTOFEN	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	ORTOFEN	80205290004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
168	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	150,00	UNID	R$ 18,49	dezoito reais e quarenta e nove centavos	R$ 2.773,50	dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos	ORTOFEN	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	ORTOFEN	80205290004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
169	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	1.500,00	UNID	R$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R$ 2.865,00	dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais	AILEDA	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	AILEDA		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
170	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	2.000,00	CAIXAS	R$ 12,52	doze reais e cinquenta e dois centavos	R$ 25.040,00	vinte e cinco mil e quarenta reais	LAVIE	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVE	LAVIE	81358060002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
172	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	24,00	CXS	R$ 45,71	quarenta e cinco reais e setenta e um centavos	R$ 1.097,04	mil e noventa e sete reais e quatro centavos	ON CALL PLUS	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGU	ON CALL PLUS	80011990003	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
173	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	20.000,00	UNID	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais	WILTEX	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VI	WILTEX	10150470549	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 12.1000/202 3
Fls. 1356
Rub.

178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	100,00	UNID	R$ 64,36	sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 6.436,00	seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais	HOSPFLEX	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM	HOSPFLEX		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	100,00	UNID	R$ 88,00	oitenta e oito reais	R$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais	YIPAK	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150M	YIPAK		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M	100,00	UNID	R$ 307,95	trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 30.795,00	trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais	HOSPFLEX	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500M	HOSPFLEX		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	100,00	UNID	R$ 80,60	oitenta reais e sessenta centavos	R$ 8.060,00	oito mil e sessenta reais	CIEX	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM	CIEX		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
182	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	200,00	ROLO	R$ 14,41	quatorze reais e quarenta e um centavos	R$ 2.882,00	dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais	ASTROMED	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 C	ASTROMED	80855720002	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
183	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	120,00	UNID	R$ 14,31	quatorze reais e trinta e um centavos	R$ 1.717,20	mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos	MEDBEM	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAM	MEDBEM		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
184	POVIDINE TÓPICO 1 LT	100,00	FRASCO	R$ 73,13	setenta e três reais e treze centavos	R$ 7.313,00	sete mil, trezentos e treze reais	VICPHARMA	POVIDINE TÓPICO 1 LT	VICPHARMA		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
185	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	100,00	FRASCO	R$ 58,36	cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos	R$ 5.836,00	cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais	VICPHARMA	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1	VICPHARMA		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
186	PROPÉ DESCARTAVÉL	10.000,00	UNID	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais	MEGA MEDICAL	PROPÉ DESCARTAVÉL	MEGA MEDICAL	81865580004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
189	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	180,00	UNID	R$ 17,92	dezessete reais e noventa e dois centavos	R$ 3.225,60	três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos	SS PLUS	REVELADOR P/ FILME RAIO-X	SS PLUS		INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
190	SCALP Nº 19 DESC.	7.000,00	UNID	R$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 8.960,00	oito mil, novecentos e sessenta reais	WILTEX	SCALP Nº 19 DESC.	WILTEX	10150470449	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
191	SCALP Nº 21 DESC.	10.000,00	UNID	R$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 12.800,00	doze mil e oitocentos reais	WILTEX	SCALP Nº 21 DESC.	WILTEX	10150470449	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
192	SCALP Nº 23 DESC.	15.000,00	UNID	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais	WILTEX	SCALP Nº 23 DESC.	WILTEX	10150470449	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
193	SCALP Nº 27 DESC.	5.000,00	UNID	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais	WILTEX	SCALP Nº 27 DESC.	WILTEX	10150470449	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
194	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	7.000,00	UNID	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 10.710,00	dez mil, setecentos e dez reais	WILTEX	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C	WILTEX	10150479093	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
195	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	50.000,00	UNID	R$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R$ 77.500,00	setenta e sete mil e quinhentos reais	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML	MEDIX	80495519018	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
196	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	8.000,00	UNID	R$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R$ 15.680,00	quinze mil, seiscentos e oitenta reais	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S	MEDIX	80495519018	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
FLS.
Rub.
1393

197	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	30.000,00	UNID	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 52.200,00	cinquenta e dois mil e duzentos reais	SR	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C	SR	80026180014	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
198	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	25.000,00	UNID	R$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R$ 13.750,00	treze mil, setecentos e cinquenta reais	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S	MEDIX	80495519018	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
199	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	100,00	UNID	R$ 10,77	dez reais e setenta e sete centavos	R$ 1.077,00	mil e setenta e sete reais	GC MEDICA	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃ	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
200	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	100,00	UNID	R$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.895,00	mil oitocentos e noventa e cinco reais	GC MEDICA	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃ	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
201	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	60,00	UNID	R$ 20,12	vinte reais e doze centavos	R$ 1.207,20	mil duzentos e sete reais e vinte centavos	GC MEDICA	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃ	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
202	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	60,00	UNID	R$ 17,11	dezessete reais e onze centavos	R$ 1.026,60	mil e vinte e seis reais e sessenta centavos	GC MEDICA	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃ	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
203	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	60,00	UNID	R$ 19,20	dezenove reais e vinte centavos	R$ 1.152,00	mil cento e cinquenta e dois reais	GC MEDICA	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTR	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
204	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	60,00	UNID	R$ 27,15	vinte e sete reais e quinze centavos	R$ 1.629,00	mil seiscentos e vinte e nove reais	GC MEDICA	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTR	GC MEDICA	10150470509	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
207	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	800,00	UNID	R$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R$ 1.032,00	mil e trinta e dois reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
208	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	800,00	UNID	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 920,00	novecentos e vinte reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,00	UNID	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 912,00	novecentos e doze reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,00	UNID	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 1.552,00	mil quinhentos e cinquenta e dois reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	150,00	UNID	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 240,00	duzentos e quarenta reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	170,00	UNID	R$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R$ 249,90	duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	500,00	UNID	R$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R$ 820,00	oitocentos e vinte reais	MEDSONDA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUE	MEDSONDA	80163570005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
214	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	70,00	UNID	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 222,60	duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
215	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	100,00	UNID	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 318,00	trezentos e dezoito reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 210001/2023
FLS. 358
Rub.

216	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	200,00	UNID	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
217	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	200,00	UNID	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
218	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	300,00	UNID	R$ 3,39	três reais e trinta e nove centavos	R$ 1.017,00	mil e dezessete reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
219	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	200,00	UNID	R$ 3,16	três reais e dezesseis centavos	R$ 632,00	seiscentos e trinta e dois reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
220	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	200,00	UNID	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
221	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	100,00	UNID	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
222	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R$ 328,00	trezentos e vinte e oito reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
223	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R$ 340,00	trezentos e quarenta reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
224	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R$ 323,00	trezentos e vinte e três reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
225	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,21	três reais e vinte e um centavos	R$ 321,00	trezentos e vinte e um reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
226	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R$ 334,00	trezentos e trinta e quatro reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
227	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	100,00	UNID	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais	WELL LEAD	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3	WELL LEAD	10150470483	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	200,00	UNID	R$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R$ 284,00	duzentos e oitenta e quatro reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	200,00	UNID	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	200,00	UNID	R$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R$ 262,00	duzentos e sessenta e dois reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	200,00	UNID	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	100,00	UNID	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 141,00	cento e quarenta e um reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PREFEITURA DE PEDREIRAS/MA
PROCURADORIA GERAL
Proc. 21000/2023
Fls. 139
Rub.

Proc. _____/202__
Fls. _____
Rub. _____

234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	100,00	UNID	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 171,00	cento e setenta e um reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	150,00	UNID	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	150,00	UNID	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 208,50	duzentos e oito reais e cinquenta centavos	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
237	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	200,00	UNID	R$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R$ 556,00	quinhentos e cinquenta e seis reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA INFANT	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
238	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	200,00	UNID	R$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA INFANT	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
239	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	200,00	UNID	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 190,00	cento e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA INFANT	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
240	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	200,00	UNID	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 290,00	duzentos e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA INFANT	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	200,00	UNID	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	200,00	UNID	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 388,00	trezentos e oitenta e oito reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	200,00	UNID	R$ 2,39	dois reais e trinta e nove centavos	R$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	200,00	UNID	R$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 506,00	quinhentos e seis reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	200,00	UNID	R$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 490,00	quatrocentos e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	200,00	UNID	R$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R$ 444,00	quatrocentos e quarenta e quatro reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	200,00	UNID	R$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 490,00	quatrocentos e noventa reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	100,00	UNID	R$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 249,00	duzentos e quarenta e nove reais	FOYOMED	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	FOYOMED	10150470536	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
257	SONDA URETRAL Nº 10	1.500,00	UNID	R$ 1,11	um real e onze centavos	R$ 1.665,00	mil seiscentos e sessenta e cinco reais	FOYOMED	SONDA URETRAL Nº 10	FOYOMED	10150470535	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
258	SONDA URETRAL Nº 12	2.000,00	UNID	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 2.660,00	dois mil, seiscentos e sessenta reais	FOYOMED	SONDA URETRAL Nº 12	FOYOMED	10150470535	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Proc. 14.0001/202 3
FLS. 360
Rub.

259	SONDA URETRAL Nº 14	1.000,00	UNID	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 1.170,00	mil cento e setenta reais	FOYOMED	SONDA URETRAL Nº 14	FOYOMED	10150470535	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
260	SONDA URETRAL Nº 6	800,00	UNID	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 1.056,00	mil e cinquenta e seis reais	FOYOMED	SONDA URETRAL Nº 6	FOYOMED	10150470535	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	10.000,00	FRASCO	R$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R$ 64.000,00	sessenta e quatro mil reais	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100	FARMACE	110850001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	5.000,00	FRASCO	R$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R$ 36.800,00	trinta e seis mil e oitocentos reais	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250	FARMACE	110850001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	7.500,00	FRASCO	R$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 63.300,00	sessenta e três mil e trezentos reais	FARMACE	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500	FARMACE	110850009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
271	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	5.000,00	FRASCO	R$ 14,19	quatorze reais e dezenove centavos	R$ 70.950,00	setenta mil, novecentos e cinquenta reais	FARMACE	SORO GLICOSADO 500ML SIST	FARMACE	110850009	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
272	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	4.000,00	FRASCO	R$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R$ 37.560,00	trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais	FARMACE	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	110850010	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
277	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	300,00	UNID	R$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R$ 474,00	quatrocentos e setenta e quatro reais	MEDSONDA	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	MEDSONDA	80163579005	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
278	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	20,00	UNID	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 66,40	sessenta e seis reais e quarenta centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
279	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	20,00	UNID	R$ 3,59	três reais e cinquenta e nove centavos	R$ 71,80	setenta e um reais e oitenta centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
280	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	40,00	UNID	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 142,80	cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
281	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	40,00	UNID	R$ 4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	R$ 192,40	cento e noventa e dois reais e quarenta centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
282	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	100,00	UNID	R$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
283	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	70,00	UNID	R$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R$ 345,10	trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
284	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	50,00	UNID	R$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R$ 242,50	duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	MEDIX	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃ	MEDIX	80495510045	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
285	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	80,00	CAIXA	R$ 303,33	trezentos e três reais e trinta e três centavos	R$ 24.266,40	vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos	SHALON	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caix	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
286	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	80,00	CAIXA	R$ 313,66	trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos	R$ 25.092,80	vinte e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta centavos	SHALON	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES

PEDREIRAS/MA
Prod. 10001/2023
FLS. 13
Rub.

287	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	60,00	CAIXA	R$ 342,80	trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos	R$ 20.568,00	vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais	SHALON	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa	SHALON	10243410025	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
288	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID	1.250,00	PCT	R$ 25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$ 32.062,50	trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	MDA	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7	MDA	80230530008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
289	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	7.500,00	UNID	R$ 3,03	três reais e três centavos	R$ 22.725,00	vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais	MEDLINE/WILTEX	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOR	MEDLINE/WILTEX	10150470505	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
290	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	12.500,00	UNID	R$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	MEDIX	80495519004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
291	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	5.000,00	FRASCO	R$ 11,07	onze reais e sete centavos	R$ 55.350,00	cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500	FARMACE	110850001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
292	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	2.500,00	FRASCO	R$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R$ 32.875,00	trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais	FRESENIUS KABI	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI	100410103	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
293	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 - UNID	3.750,00	PCT	R$ 25,65	vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos	R$ 96.187,50	noventa e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	MDA	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7	MDA	80230530008	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
294	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	22.500,00	UNID	R$ 3,03	três reais e três centavos	R$ 68.175,00	sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais	MEDLINE/WILTEX	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOR	MEDLINE/WILTEX	10150470505	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
295	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	37.500,00	UNID	R$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R$ 72.000,00	setenta e dois mil reais	MEDIX	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	MEDIX	80495519004	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	15.000,00	FRASCO	R$ 11,07	onze reais e sete centavos	R$ 166.050,00	cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500	FARMACE	110850001	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
297	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	7.500,00	FRASCO	R$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R$ 98.625,00	noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais	FRESENIUS KABI	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS KABI	100410103	INSUMOS/ ESTRUMENTAL/ CIRUGICO	NACIONAL/ IMPORTADO	24 MESES
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 2.899.996,78**								
dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos														

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
A ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE **60 (SESSENTA) DIAS**, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

LOCAL DE ENTREGA: **CONFORME EDITAL**

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, CONTA: 110.780-1, AGÊNCIA: 4249-8
EMAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com

CONTATO: (99) 9 8465-3372

PEDREIRAS/MA
Proc. 01/202__
FLS. 136
Rub.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO **DECLARAMOS QUE:** OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

DECLARAMOS QUE: ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE: ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME EDITAL, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDETES DA QUANTIDADE.

TIMON (MA),15 DE DEZEMBRO DE 2023

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320

Assinado de forma digital por MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320
Dados: 2023.12.11 09:32:47 -03'00'

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 04.851.543/0001-73

ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA:05911349345

Assinado de forma digital por ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA:05911349345
Dados: 2023.12.11 09:33:01 -03'00'

ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
CPF - 059.113.493-45
RG 0399916520105
CRF-MA 6588-S

PEDREIRAS/MA
Proc. 170001/2023
FLS. 1363
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1364
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ProMed Hospitalar

DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS QUE FAZ A EMPRESA YBM DISTRIBUIDORA LTDA, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 28.527.734/0001-42 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 196049490, SEDIADA NA AVENIDA ABDIAS NEVES, 1119, Bairro: CRISTO REI, Cep: 64.015-300, TERESINA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, REFERENTE AOS PRODUTOS ABAIXO SOLICITADOS:

OBJETO DA PROPOSTA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL E MATERNIDADE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	PROCEDENCIA	ACONDICIONAMENTO	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	
1	200	PACOTES	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES	CRAL	CRAL	10379860133	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,63	sete reais e sessenta e três centavos	R$ 1.526,00	mil quinhentos e vinte e seis reais
2	2000	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 250ML	JP INDUSTRIA	JP INDUSTRIA	104910057	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 10,15	dez reais e quinze centavos	R$ 20.300,00	vinte mil e trezentos reais
3	5000	UNID	ÁGUA DE INJEÇÃO 500ML	JP INDUSTRIA	JP INDUSTRIA	104910057	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 43.450,00	quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais
4	15000	AMPOLAS	ÁGUA PESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX	117720024	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
5	300	UNID	AGULHA ANESTESIA ESPINHAL NR 26	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10369460118	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 14,29	quatorze reais e vinte e nove centavos	R$ 4.287,00	quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais
6	500	CAIXAS	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100 UND	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais
7	700	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 5.264,00	cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais
8	1000	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 8.440,00	oito mil, quatrocentos e quarenta reais
9	1000	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 C/100	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,69	onze reais e sessenta e nove centavos	R$ 11.690,00	onze mil, seiscentos e noventa reais
10	1000	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 C/100	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 7.520,00	sete mil, quinhentos e vinte reais
11	1000	CAIXAS	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 C/100	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669063	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 8.440,00	oito mil, quatrocentos e quarenta reais
12	2000	UNID	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25G X 3,5(LARANJA)	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	10033430144	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R$ 17.860,00	dezessete mil, oitocentos e sessenta reais
13	2000	FRS	ÁLCOOL 70% 1LT	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	366420001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R$ 15.920,00	quinze mil, novecentos e vinte reais
14	1000	FRS	ÁLCOOL 70% GEL 500G	UPURILIMP	PURILIMP	2080211	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta
15	300	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO 96° 1LT	ASFER	ASFER	RDC Nº 46, 2002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R$ 3.945,00	três mil, novecentos e [illegible] e cinco reais
16	700	PCT	ALGODÃO EM BOLA 95G	CREMER	CREMER	10071150056	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 4.662,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais
17	2000	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	CREMER	10071150056	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,29	dezenove reais e vinte e nove centavos	R$ 38.580,00	trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 1202
FLS 136
RUB

ProMed Hospitalar

18	450	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 CR 3/8 3,0CM	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 1.827,00	mil oitocentos e vinte e sete reais
19	450	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 1-0 CR 3/8 3,0CM	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 1.827,00	mil oitocentos e vinte e sete reais
20	60	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNITEC	UNITEC	10432300016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 95,44	noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 5.726,40	cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
21	12	UNID	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL NYLON COM VELCRO C/ESTETOSCÓPIO -	UNITEC	UNITEC	10432300016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 95,44	noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.145,28	mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos
22	200	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 10CM C/12	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	10181829002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
23	200	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 12CM C/12	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	10181829002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 676,00	seiscentos e setenta e seis reais
24	200	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 15CM C/12	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	10181829002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 12,34	doze reais e trinta e quatro centavos	R$ 2.468,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
25	200	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO 20CM C/12	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	10181829002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,15	dezesseis reais e quinze centavos	R$ 3.230,00	três mil, duzentos e trinta reais
26	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M C/9 FIOS C/12	FLEX	FLEX	80704570006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
27	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M C/9 FIOS C/12	FLEX	FLEX	80704570006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R$ 2.144,00	dois mil cento e quarenta e quatro reais
28	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M C/9 FIOS C/12	FLEX	FLEX	80704570006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R$ 2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
29	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M C/9 FIOS C/12	FLEX	FLEX	80704570006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 9,00	nove reais	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
30	120	PACOTE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20 UNID	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 73,92	setenta e três reais e noventa e dois centavos	R$ 8.870,40	oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos
31	120	PACOTE	ATADURA GESSADA 12CM X 3M C/20 UNID	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 98,90	noventa e oito reais e noventa centavos	R$ 11.868,00	onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais
32	120	PACOTE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20 UNID	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 110,00	cento e dez reais	R$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
33	120	PACOTE	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20 UNID	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400048	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 154,19	cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos	R$ 18.502,80	dezoito mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos
34	300	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVÉL, PACOTE COM 10 UNID.	SKY INDÚSTRIA	INTCO	8025128900I	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 6.768,00	seis mil, setecentos e sessenta e oito reais
35	200	UNID	BOLSA COLOSTOMIA DIÁRIA	INNOVA	ANGIPLAST	81305530004	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 1.364,00	mil trezentos e sessenta e quatro reais
36	200	UNID	BOLSA COLOSTOMIA PERMANENTE	CONVATEC	CONVATEC	80523029009	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 4.470,00	quatro mil, quatrocentos e setenta reais
37	600	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT C/50 UNID	ANAPOLIS	ANAPOLIS	81640610012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 73,04	setenta e três reais e quatro centavos	R$ 43.824,00	quarenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais
38	100	UNID	CAPOTE AVENTAL ESTÉRIL CIRÚRGICO – manga longa	BLANC	BLANC	80717730003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 3-1000/202 3-
Fls.
Rub.

ProMed Hospitalar

39	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	LABOR IMPORT	BIO MED	10369460151	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
40	8000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	LABOR IMPORT	BIO MED	10369460151	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 7.840,00	sete mil, oitocentos e quarenta reais
41	10000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	BIO MED	10369460151	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
42	10000	UNID	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	BIO MED	10369460151	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
43	5000	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	BIOSANI	80286000007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 14.650,00	quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais
44	1000	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	BIOSANI	BIOSANI	80286000007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
45	400	UNID	CATETER OXIGÊNIO NEONATAL	LUMIAR HEALTH	HANGZHOU	80488290011	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.300,00	mil e trezentos reais
46	100	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM KIT	BIO MED	GIANT MEDICAL	80517050007	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 162,31	cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos	R$ 16.231,00	dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais
47	100	UNID	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX30CM KIT	BIO MED	GIANT MEDICAL	80517050007	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 162,31	cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos	R$ 16.231,00	dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais
48	800	UNID	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	CIRURGICA FERNANDES	GERUI MEDICAL	10150470580	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R$ 496,00	quatrocentos e noventa e seis reais
49	1000	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,4LTS	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400053	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºCPROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,01	seis reais e um centavo	R$ 6.010,00	seis mil e dez reais
50	500	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LTS	POLAR FIX	POLAR FIX	8003400053	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R$ 3.980,00	três mil, novecentos e oitenta reais
51	2000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200ML	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R$ 12.960,00	doze mil, novecentos e sessenta reais
52	3000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, 2.000ML	LABOR IMPORT	Yangzhou Medline	10369460122	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R$ 19.440,00	dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais
53	1000	UNID	COLETOR URINA UNIVERSAL 70ML	SANFARMA	SANFARMA	80015040047	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R$ 570,00	quinhentos e setenta reais
54	1000	UND	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMB	LABOR IMPORT	BIO MED	10369460162	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 1.060,00	mil e sessenta reais
55	100	UNID	CURATIVO P/ CATETER VENOSO CENTRAL E PERIFÉRICO FILME TRANSPARENTE E ADESIVO COMPOSTO POR PELÍCULA DE POLIURETANO C/ MOLDURA E FENESTRA	JOÃOMED	ZHEJIANG KANG *	10296900073	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 99,26	noventa e nove reais e vinte e seis centavos	R$ 9.926,00	nove mil, novecentos e vinte e seis reais
56	50	UNID	CURATIVO: COBERTURA ALGINATO PLACA DE CURATIVO	CASEX IND	CASEX IND	10222320005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 13,41	treze reais e quarenta e um centavos	R$ 670,50	seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos
57	50	UNID	CURATIVO: COBERTURA CARVÃO ATIVADO PLACA DE CURATIVO	VITA MEDICAL	ZHEJIANG LONGTERM	80691910035	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 24,92	vinte e quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 1.246,00	mil duzentos e quarenta e seis reais
58	50	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROCOLÓIDE PLACA DE CURATIVO	MISSNER & MISSNER	PHARMAPLAST	80003300028	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 20,36	vinte reais e trinta e seis centavos	R$ 1.018,00	mil e dezoito reais
59	50	UNID	CURATIVO: COBERTURA HIDROGEL PLACA DE CURATIVO	L.M. FARMA	L.M. FARMA	80246910008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,78	vinte e seis reais e setenta e oito centavos	R$ 1.339,00	mil trezentos e trinta e nove reais

PEDREIRAS/MA
Prod.
Rub.
Fls. 37

ProMed Hospitalar

60	100	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	PROLINK	PROLINK	326100033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R$ 1.115,00	mil cento e quinze reais
61	40	UNID	DRENO DE KEHR 3.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 600,00	seiscentos reais
62	40	UNID	DRENO DE KEHR 4.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 600,00	seiscentos reais
63	40	UNID	DRENO DE KEHR 5.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 600,00	seiscentos reais
64	40	UNID	DRENO DE KEHR 6.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 600,00	seiscentos reais
65	40	UNID	DRENO DE KEHR 7.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 600,00	seiscentos reais
66	100	UNID	DRENO DE KEHR 8.0	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	10150470130	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 15,00	quinze reais	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
67	100	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229650009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$ 341,00	trezentos e quarenta e um reais
68	100	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229650009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$ 341,00	trezentos e quarenta e um reais
69	100	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229650009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$ 341,00	trezentos e quarenta e um reais
70	100	UNID	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229650009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,41	três reais e quarenta e um centavos	R$ 341,00	trezentos e quarenta e um reais
71	100	UNID	DRENO SUCTOR 3.2	MB INDUSTRIA	MB INDUSTRIA	80192450016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 64,93	sessenta e quatro reais e noventa e três centavos	R$ 6.493,00	seis mil, quatrocentos e noventa e três reais
72	100	UNID	DRENO SUCTOR 4.8	MB INDUSTRIA	MB INDUSTRIA	80192450016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 64,93	sessenta e quatro reais e noventa e três centavos	R$ 6.493,00	seis mil, quatrocentos e noventa e três reais
73	500	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 12	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
74	500	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 20	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
75	500	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 26	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
76	500	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 30	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
77	500	UNID	DRENO TORÁCICO Nº 38	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
78	2000	UNID	DRENO TORÁCICO Nº16	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 16.720,00	dezesseis mil, setecentos e vinte reais
79	2000	UNID	DRENO TORÁCICO Nº34	CLINMED	CLINMED	80030500010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 8,36	oito reais e trinta e seis centavos	R$ 16.720,00	dezesseis mil, setecentos e vinte reais
80	400	PACOTE	ELÉTRODO DESC. ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADE	OLIMED	Shanghai Yuechen	80273450038	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 23,99	vinte e três reais e noventa e nove centavos	R$ 9.596,00	nove mil, quinhentos e noventa e seis reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Proc. 17.000/2023
Fls. 1368
Rubrica

ProMed Hospitalar

81	10000	UNID	EQUIPO MICRO GOTAS -	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO	10369460065	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 17.900,00	dezessete mil e novecentos reais
82	100	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN	10104480044	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 9,91	nove reais e noventa e um centavos	R$ 991,00	novecentos e noventa e um reais
83	300	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN	10104480029	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 9,91	nove reais e noventa e um centavos	R$ 2.973,00	dois mil, novecentos e setenta e três reais
84	150	UNID	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL NUTRIÇÃO HARTMANN	HARTMANN	HARTMANN	10104480045	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 9,91	nove reais e noventa e um centavos	R$ 1.486,50	mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
85	3000	UNID	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO	M.A.C SANTOS	M.A.C SANTOS	10356160001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
86	3600	UNID	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	CREMER	CREMER	80245219058	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R$ 42.840,00	quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais
87	2000	UNID	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M IMPERMEÁVEL	CREMER	CREMER	80245219058	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$ 13.020,00	treze mil e vinte reais
88	600	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM MICROPORE	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	80003300024	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 2.124,00	dois mil, cento e vinte e quatro reais
89	2000	UNID	ESPARADRAPO 25 CM X 90 CM IMPERMEÁVEL	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	80003300022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R$ 14.560,00	quatorze mil, quinhentos e sessenta reais
90	20	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HEPA	AMERICAN	AMERICAN	80251140061	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,15	onze reais e quinze centavos	R$ 223,00	duzentos e vinte e três reais
91	100	UNID	FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA VENTILADOR HMEF	MEDIX BRASIL	ZHEJIANG HAISHENG	80495516134	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 10,13	dez reais e treze centavos	R$ 1.013,00	mil e treze reais
92	1800	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 78,07	setenta e oito reais e sete centavos	R$ 140.526,00	cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais
93	1800	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,97	três reais e noventa e sete centavos	R$ 7.146,00	sete mil, cento e quarenta e seis reais
94	1500	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 17.370,00	dezessete mil, trezentos e setenta reais
95	1800	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 20.844,00	vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
96	1500	UNID	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 C/AG CILÍNDRICA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410033	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,58	onze reais e cinquenta e oito centavos	R$ 17.370,00	dezessete mil, trezentos e setenta reais
97	1200	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 0 C/AG. 3CR	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 4.872,00	quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais
98	1200	UNID	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 C/AG. 3CR	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R$ 4.872,00	quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais
99	2000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte
100	1000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 6.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais
101	1000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 7.110,00	sete mil, cento e dez reais

PREFEITURA/MA
Proc. 17.000/202 3
Fls. 1369
Rub.

ProMed Hospitalar

102	4000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 1 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 28.440,00	vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais
103	1500	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 10.665,00	dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
104	1100	UNID	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 7.821,00	sete mil, oitocentos e vinte e um reais
105	1100	UNID	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHADO 4.0	BIOLINE FIOS	BIOLINE FIOS	10426020007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 7.821,00	sete mil, oitocentos e vinte e um reais
106	2000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 14.220,00	quatorze mil, duzentos e vinte reais
107	3500	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AGULHA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 24.885,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
108	2500	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 17.775,00	dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais
109	2500	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410012	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 17.775,00	dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais
110	15	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 102,26	cento e dois reais e vinte e seis centavos	R$ 1.533,90	mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos
111	15	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG CILÍNDRICA 3CM - com 24 ENV	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 102,26	cento e dois reais e vinte e seis centavos	R$ 1.533,90	mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos
112	15	CAIXAS	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/AG CILÍNDRICA 2,5CM - com 24 ENV	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 102,26	cento e dois reais e vinte e seis centavos	R$ 1.533,90	mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos
113	900	UNID	FIO DE SUTURA ALGODÃO POLIÉSTER 0 C/AGULHA 4.0	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 48.204,00	quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais
114	48	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 0-0 C/24 AG 3,5 -	DPO-IMP	BIODINÂMICA	10336460105	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.570,88	dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
115	48	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/24 AG 3,5	DPO-IMP	BIODINÂMICA	10336460105	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.570,88	dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
116	48	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 AG 3,5	DPO-IMP	BIODINÂMICA	10336460105	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.570,88	dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
117	48	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/24 AG 3,5	DPO-IMP	BIODINÂMICA	10336460105	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.570,88	dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
118	48	CAIXAS	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/24 AG 3,5	DPO-IMP	BIODINÂMICA	10336460105	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 53,56	cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.570,88	dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
119	60	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/12 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 84,40	oitenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 5.064,00	cinco mil e sessenta e quatro reais
120	60	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/12 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 84,40	oitenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 5.064,00	cinco mil e sessenta e quatro reais
121	60	CAIXAS	FIO KIT CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/12 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 84,40	oitenta e quatro reais e quarenta centavos	R$ 5.064,00	cinco mil e sessenta e quatro reais
122	60	CAIXAS	FIO KIT CESAREA AGULHANDO NYLON/CATGUT CX C/12 ENV. -	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410037	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,19	quarenta e dois reais e dezenove centavos	R$ 2.531,40	dois mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/MA
FLS 3
Rub

123	60	CAIXAS	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORT 3.5 - com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 2.522,40	dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
124	60	CAIXAS	FIO MONONYLON 1-0 C/AGULHA CORT 4.0 - com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 2.522,40	dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
125	200	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 8.408,00	oito mil, quatrocentos e oito reais
126	150	CAIXAS	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHADO CORT 3.0 - com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 6.306,00	seis mil, trezentos e seis reais
127	150	CAIXAS	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORT 4.0 com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 6.306,00	seis mil, trezentos e seis reais
128	150	CAIXAS	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORT 3.5 com 24 ENV	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 6.306,00	seis mil, trezentos e seis reais
129	70	CAIXAS	FIO MONONYLON 5-0 C/AG CORT 4.0 CX C/24 ENV. -	ACE INDUSTRIA	ACE INDUSTRIA	10378330017	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,04	quarenta e dois reais e quatro centavos	R$ 2.942,80	dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
130	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410014	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 97,86	noventa e sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.893,00	quatro mil, oitocentos e noventa e três reais
131	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 4.0 C/24 ENV	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410014	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 97,86	noventa e sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.893,00	quatro mil, oitocentos e noventa e três reais
132	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 4.0 C/24 ENV.	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410014	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 97,86	noventa e sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.893,00	quatro mil, oitocentos e noventa e três reais
133	1000	CAIXAS	FITA DE GLICOSÍMETRO C/50 UNID	ACCUMED	SD BIOSENSOR	80275310027	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 30,84	trinta reais e oitenta e quatro centavos	R$ 30.840,00	trinta mil, oitocentos e quarenta reais
134	750	UNID	FITA HOSPITALAR 19MM/50M	CREMER	CREMER	10071159056	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 5.235,00	cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais
135	1000	UNID	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	MISSNER & MISSNER	MISSNER & MISSNER	80003300004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 6.980,00	seis mil, novecentos e oitenta reais
136	1000	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM/30M	MASTERFIX	MASTERFIX	RDC Nº 199, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
137	200	UNID	FIXADOR FIX HOLDER P/ TUBO ENDOTRAQUEAL	IMPACTO	IMPACTO	80158740002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 12,97	doze reais e noventa e sete centavos	R$ 2.594,00	dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais
138	1500	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL G geriatrica	DESCARPACK	DESCARPACK	RDC Nº 147, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.660,00	três mil, seiscentos e sessenta reais
139	2000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL M geriatrica	DESCARPACK	DESCARPACK	RDC Nº 147, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 4.880,00	quatro mil, oitocentos e oitenta reais
140	1000	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL P geriatrica	DESCARPACK	DESCARPACK	RDC Nº 147, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.440,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais
141	20	UNID	FRASCO COLETOR P/ DRENAGEM TORÁCICA COM EXTENSÃO 2L	SEROPLAST	SEROPLAST	81479119009	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 48,10	quarenta e oito reais e dez centavos	R$ 962,00	novecentos e sessenta e dois reais
142	1000	UNID	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570036	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 2.440,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais
143	150	UNID	GAZE EMBEBIDA EM ÓLEO SACHET-AGE 7,5CM X 7,5CM	DBS INDÚSTRIA	DBS INDÚSTRIA	80175820002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 0001/2023
Fls. 137
Rub.

ProMed Hospitalar

144	300	ROLOS	GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEIJO 9 FIOS 91MMX91M	MAISMED	MAISMED	81996419002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,38	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 7.914,00	sete mil, novecentos e quatorze reais
145	24	GALÃO	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA, 5KG	FORTSAN DO BRASIL	FORTSAN DO BRASIL	80241050007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,64	vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 639,36	seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos
146	10000	UNID	GORRO CIRÚRGICO DESCARTAVÉL	DESCARPACK	XIANTAO XINGRONG	10330660175	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 112.000,00	cento e doze mil reais
147	30	CAIXAS	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO CAIXA COM 10 UNID	CLEAN UP	CLEAN UP	RDC Nº 59, 2010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 82,78	oitenta e dois reais e setenta e oito centavos	R$ 2.483,40	dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos
148	300	UNID	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO	BAUMER	BAUMER	RDC Nº 59, 2010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 879,00	oitocentos e setenta e nove reais
149	60	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 0 C/AGULHA 24/ENVELOPES	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 170,42	cento e setenta reais e quarenta e dois centavos	R$ 10.225,20	dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
150	60	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 1,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 170,42	cento e setenta reais e quarenta e dois centavos	R$ 10.225,20	dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
151	60	CAIXAS	KIT OBSTÉTRICO TIPO FIO DE SATURA CROMADO 2,0 C/AGULHA 24/ENVELOPES -	SHALON FIOS	SHALON FIOS	10243410020	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 170,42	cento e setenta reais e quarenta e dois centavos	R$ 10.225,20	dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
152	1000	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº23	CIRURGICA FERNANDES	FEATHER SAFETY	10150470263	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 32.450,00	trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
153	1000	UNID	LÂMINA DE BISTURI C/CABO Nº24	CIRURGICA FERNANDES	FEATHER SAFETY	10150470263	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 32.450,00	trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
154	20	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	HUAIAN TIANDA	10369460104	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
155	20	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº12, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	HUAIAN TIANDA	10369460104	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
156	20	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº21, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	HUAIAN TIANDA	10369460104	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
157	20	UNID	LÂMINAS DE BISTURI Nº23, DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	HUAIAN TIANDA	10369460104	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 32,45	trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
158	200	CAIXAS	LANCETA DESCARTAVÉL, C/100 UNIDADES	CRAL ARTIGOS	Yangzhou Medline	10379860186	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,91	cinco reais e noventa e um centavos	R$ 1.182,00	mil cento e oitenta e dois reais
159	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	10102420011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R$ 4.425,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
160	3500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	10102420011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R$ 6.195,00	seis mil, cento e noventa e cinco reais
161	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	INDUSTRIA FRONTINENSE	INDUSTRIA FRONTINENSE	10102420011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R$ 4.425,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
162	3500	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	MEDIX BRASIL	TOP GLOVE	80495510022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R$ 58.520,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais
163	4500	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	MEDIX BRASIL	TOP GLOVE	80495510022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R$ 75.240,00	setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais
164	2500	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNID	MEDIX BRASIL	TOP GLOVE	80495510022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R$ 41.800,00	quarenta e um mil, oitocentos

Prot. 06/202
Rub.
PEREIRA SMS

ProMed Hospitalar

165	000	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100 UNID	MEDIX BRASIL	TOP GLOVE	80495510022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R$ 13.376,00	treze mil, trezentos e setenta e seis reais
166	150	UNID	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	POLAR FIX	POLAR FIX	80034000021	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R$ 1.863,00	mil oitocentos e sessenta e três reais
167	150	UNID	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	POLAR FIX	POLAR FIX	80034000021	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,32	dezenove reais e trinta e dois centavos	R$ 2.898,00	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais
168	150	UNID	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	POLAR FIX	POLAR FIX	80034000021	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,32	dezenove reais e trinta e dois centavos	R$ 2.898,00	dois mil, oitocentos e noventa e oito reais
169	1500	UNID	MÁSCARA KN95 PFF-2 (S)	MULTILASER	SHENZHEN HJR	81596320022	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais
170	2000	CAIXAS	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50 UNIDADES	AMED	AMED	81481900012	PROCEDÊNCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$ 13.000,00	treze mil reais
171	200	UNID	MAX ADAPTADOR 4MM	MP - COMÉRCIO	MP - COMÉRCIO	80305560062	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
172	24	CXS	MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	MEDLEVENSOHN	ACON BIOTECH	80560310032	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R$ 645,12	seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos
173	20000	UNID	MULTIVIAS C/CLAMP DE 2 VIAS	DESCARPACK	JIANGSU JICHUN	10330669112	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,38	vinte e seis reais e trinta e oito centavos	R$ 527.600,00	quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos reais
174	10	BOLSA	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL KABIVEN 1000ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	100419938	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 26,64	vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 266,40	duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
175	100	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO G	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660018	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 83,50	oitenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
176	100	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO M	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660019	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R$ 1.625,00	mil seiscentos e vinte e cinco reais
177	100	UNID	ÓCULOS P/ FOTOTERAPIA, RECÉM-NASCIDO TAMANHO P	DEJAMARO	DEJAMARO	81605660019	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,41	dezesseis reais e quarenta e um centavos	R$ 1.641,00	mil seiscentos e quarenta e um reais
178	100	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	10440540002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 83,50	oitenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 8.350,00	oito mil, trezentos e cinquenta reais
179	100	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	10440540002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 88,69	oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 8.869,00	oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais
180	100	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	10440540002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 142,83	cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos	R$ 14.283,00	quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais
181	100	UNID	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M	MEDGAUZE	MEDGAUZE	10440540002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 42,20	quarenta e dois reais e vinte centavos	R$ 4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais
182	200	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 CM	ASTROMED	ASTROMED	80855720002	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,39	sete reais e trinta e nove centavos	R$ 1.478,00	mil quatrocentos e setenta e oito reais
183	120	UNID	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) 80MM X 20M	TECNOPRINT	TECNOPRINT	RDC Nº 50, 2002,	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 12,83	doze reais e oitenta e três centavos	R$ 1.539,60	mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
184	100	FRASCO	POVIDINE TÓPICO 1 LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	RDC Nº 199, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 55,06	cinquenta e cinco reais e seis centavos	R$ 5.506,00	cinco mil, quinhentos e seis reais
185	100	FRASCO	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	RDC Nº 199, 2007	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 63,01	sessenta e três reais e um centavo	R$ 6.301,00	seis mil, trezentos e um reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 17.000/2023
FLS. 1398
Rubr.

ProMed Hospitalar

186	10000	UNID	PROPÉ DESCARTAVÉL	DESCARTEE	DESCARTEE	80441390004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 112.000,00	cento e doze mil reais
187	1000	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR AZUL RN TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO	WILTEX	WILTEX	RDC Nº 36, 2013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$ 1.610,00	mil seiscentos e dez reais
188	1000	UNID	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO COR ROSA RN	WILTEX	WILTEX	RDC Nº 36, 2013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,61	um real e sessenta e um centavos	R$ 1.610,00	mil seiscentos e dez reais
189	180	UNID	REVELADOR P/ FILME RAIO-X 475 ML	LOTUS	LOTUS	80123869001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R$ 2.016,00	dois mil e dezesseis reais
190	7000	UNID	SCALP Nº 19 DESC.	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE	10369469003	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
191	10000	UNID	SCALP Nº 21 DESC.	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE	10369469003	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
192	15000	UNID	SCALP Nº 23 DESC.	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE	10369469003	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
193	5000	UNID	SCALP Nº 27 DESC.	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE	10369469003	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
194	7000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/AGULHA	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	80026180015	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
195	50000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	JOÃOMED	YANGZHOU MEDLINE	10296900047	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 38.500,00	trinta e oito mil e quinhentos reais
196	8000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	JOÃOMED	YANGZHOU MEDLINE	10296900047	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
197	30000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA	DESCARPACK	LIFELONG	10330660046	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,33	trinta e três centavos de real	R$ 9.900,00	nove mil e novecentos reais
198	25000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	JOÃOMED	YANGZHOU MEDLINE	10296900047	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
199	100	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 06	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.948,00	mil novecentos e quarenta e oito reais
200	100	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 08	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.948,00	mil novecentos e quarenta e oito reais
201	60	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 10	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.168,80	mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
202	60	UNID	SONDA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº 12	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.168,80	mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
203	60	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA Nº14	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.168,80	mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
204	60	UNID	SONDA DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA 16	CIRURGICA FERNANDES	GCMEDICA ENTERPRISE	10150470509	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 19,48	dezenove reais e quarenta e oito centavos	R$ 1.168,80	mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos
205	70	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 12	CIRURGICA FERNANDES	BIOTEQUE	10150470342	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 63,70	sessenta e três reais e setenta centavos
206	70	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO Nº 14	CIRURGICA FERNANDES	BIOTEQUE	10150470342	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,03	um real e três centavos	R$ 72,10	setenta e dois reais e dez centavos

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000/2021
FLS. 137
RUB.

ProMed Hospitalar

207	800	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
208	800	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
209	800	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,03	um real e três centavos	R$ 824,00	oitocentos e vinte e quatro reais
210	800	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,11	um real e onze centavos	R$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
211	150	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 132,00	cento e trinta e dois reais
212	170	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R$ 113,90	cento e treze reais e noventa centavos
213	500	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570005	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
214	70	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R$ 333,20	trezentos e trinta e três reais e vinte centavos
215	100	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R$ 371,00	trezentos e setenta e um reais
216	200	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,88	três reais e oitenta e oito centavos	R$ 776,00	setecentos e setenta e seis reais
217	200	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 790,00	setecentos e noventa reais
218	300	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,01	quatro reais e um centavo	R$ 1.203,00	mil duzentos e três reais
219	200	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
220	200	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 22	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 768,00	setecentos e sessenta e oito reais
221	100	UNID	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R$ 323,00	trezentos e vinte e três reais
222	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 14, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
223	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 16, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R$ 552,00	quinhentos e cinquenta e dois reais
224	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 18, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 487,00	quatrocentos e oitenta e sete reais
225	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 20, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 487,00	quatrocentos e oitenta e sete reais
226	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 22, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 487,00	quatrocentos e oitenta e sete reais
227	100	UNID	SONDA DE FOLLEY Nº 24, 3 VIAS	MEDIX BRASIL	NINGBO GREATCARE	80495510041	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 487,00	quatrocentos e oitenta e sete reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
Fls. 325
Rub.

ProMed Hospitalar

228	200	UNID	SONDA NASOENTERAL Nº 10	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229650021	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 16,24	dezesseis reais e vinte e quatro centavos	R$ 3.248,00	três mil, duzentos e quarenta e oito reais
229	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 212,00	duzentos e doze reais
230	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,12	um real e doze centavos	R$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
231	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
232	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
233	100	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais
234	100	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 143,00	cento e quarenta e três reais
235	150	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 139,50	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
236	150	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 139,50	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
237	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 10	MARK MED	MARK MED	10207820016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,12	um real e doze centavos	R$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
238	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 4	MARK MED	MARK MED	10207820016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
239	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 6	MARK MED	MARK MED	10207820016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 140,00	cento e quarenta reais
240	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA INFANTIL Nº 8	MARK MED	MARK MED	10207820016	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,93	noventa e três centavos de real	R$ 186,00	cento e oitenta e seis reais
241	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
242	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 286,00	duzentos e oitenta e seis reais
243	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R$ 286,00	duzentos e oitenta e seis reais
244	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 436,00	quatrocentos e trinta e seis reais
245	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 410,00	quatrocentos e dez reais
246	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$ 738,00	setecentos e trinta e oito reais
247	200	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 140,00	cento e quarenta reais
248	100	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570003	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 130,00	cento e trinta reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 23000/2023
FLS.
Rub.
336

249	50	UNID	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,03	um real e três centavos	R$ 51,50	cinquenta e um reais e cinquenta centavos
250	50	UNID	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,04	um real e quatro centavos	R$ 52,00	cinquenta e dois reais
251	50	UNID	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 54,00	cinquenta e quatro reais
252	20	UNID	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,19	um real e dezenove centavos	R$ 23,80	vinte e três reais e oitenta centavos
253	20	UNID	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos
254	20	UNID	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos
255	50	UNID	SONDA RETAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 47,50	quarenta e sete reais e cinquenta centavos
256	50	UNID	SONDA RETAL Nº 8	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570004	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 48,00	quarenta e oito reais
257	1500	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,00	um real	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
258	2000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,01	um real e um centavo	R$ 2.020,00	dois mil e vinte reais
259	1000	UNID	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 1.060,00	mil e sessenta reais
260	800	UNID	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 760,00	setecentos e sessenta reais
261	1500	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 1.365,00	mil trezentos e sessenta e cinco reais
262	1000	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,91	noventa e um centavos de real	R$ 910,00	novecentos e dez reais
263	600	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 498,00	quatrocentos e noventa e oito reais
264	300	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 16	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais
265	300	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 20	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R$ 207,00	duzentos e sete reais
266	300	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 22	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,09	um real e nove centavos	R$ 327,00	trezentos e vinte e sete reais
267	300	UNID	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/FIO GUIA	MEDSONDA	MEDSONDA	80163570001	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 537,00	quinhentos e trinta e sete reais
268	10000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO	EUROFARMA	EUROFARMA	100431047	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 6,01	seis reais e um centavo	R$ 60.100,00	sessenta mil e cem reais
269	5000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	EUROFARMA	EUROFARMA	100431047	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R$ 36.800,00	trinta e seis mil e oitocentos reais

PEDREIRAS/MA
Proc. 21000/2023
Fls 1377
Rub

270	7500	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	100410011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 14,60	quatorze reais e sessenta centavos	R$ 109.500,00	cento e nove mil e quinhentos reais
271	5000	FRASCO	SORO GLICOSADO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	110850022	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 13,82	treze reais e oitenta e dois centavos	R$ 69.100,00	sessenta e nove mil e cem reais
272	4000	FRASCO	SORO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	110850010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 14,04	quatorze reais e quatro centavos	R$ 56.160,00	cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais
273	100	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	GRANADO	GRANADO	RDC Nº 199, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
274	100	UNID	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	GRANADO	GRANADO	RDC Nº 199, 2006	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 293,00	duzentos e noventa e três reais
275	20	UNID	TELA DE POLIPROPILENO 26X36	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	10229656008	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 83,50	oitenta e três reais e cinquenta centavos	R$ 1.670,00	mil seiscentos e setenta reais
276	30	CAIXAS	TESTE BOWIE DICKIE 50/UNIDADES	BAUMER	BAUMER	RDC Nº 59, 2010	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 324,61	trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos	R$ 9.738,30	nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos
277	300	UNID	TORNEIRA DESC. 3 VIAS	DESCARPACK	POLY MEDICURE	10330660036	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R$ 1.266,00	mil duzentos e sessenta e seis reais
278	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 94,20	noventa e quatro reais e vinte centavos
279	20	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 94,20	noventa e quatro reais e vinte centavos
280	40	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 188,40	cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos
281	40	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 188,40	cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos
282	100	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 471,00	quatrocentos e setenta e um reais
283	70	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 329,70	trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos
284	50	UNID	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9	TOP MED	ANGIPLAST	80614390029	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 4,71	quatro reais e setenta e um centavos	R$ 235,50	duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos
285	80	CAIXA	VYCRYL 0-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 324,61	trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos	R$ 25.968,80	vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
286	80	CAIXA	VYCRYL 1-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 324,61	trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos	R$ 25.968,80	vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
287	60	CAIXA	VYCRYL 2-0 C/AG 4 - caixa com 36 unidades	JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON	80145901193	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30ºC PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 324,61	trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos	R$ 19.476,60	dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL --------------------

ProMed Hospitalar

2	7500	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO	10369460065	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
3	12500	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	LIFELONG	10330660103	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R$ 6.375,00	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais
4	5000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	100410011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,77	onze reais e setenta e sete centavos	R$ 58.850,00	cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais
5	2500	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	110850042	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R$ 34.950,00	trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL ----------->>											R$	124.800,00
cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais												

75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	PROCEDENCIA	ACONDICIONAMENTO	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	
1	3750	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM DE 9 FIOS POR CM² C/500 – UNID	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	80037490013	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R$ 44.625,00	quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais
2	22500	UNID	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO	10369460065	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 29.250,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais
3	37500	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	LIFELONG	10330660103	PROCEDENCIA IMPORTADA - VALIDADE MINIMA 12 MESES - ENTREGA EM ATÉ 5 - DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 0,51	cinquenta e um centavos de real	R$ 19.125,00	dezenove mil, cento e vinte e cinco reais
4	15000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI	100410011	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 11,77	onze reais e setenta e sete centavos	R$ 176.550,00	cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais
5	7500	FRASCO	SORO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FARMACE	110850042	PROCEDENCIA NACIONAL - VALIDADE MINIMA 12 MESES ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS	ENTRE 15 E 30°C PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	R$ 13,98	treze reais e noventa e oito centavos	R$ 104.850,00	cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL ----------->>											R$	174.400,00
trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais												
VALOR TOTAL ----------->>											R$	2.950.466,06
dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos												

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1710001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
ABERTURA: 15/12/2023
HORARIO: 14:00:00
PROCEDÊNCIA: NACIONAL/IMPORTADO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3219-0 CONTA: 11023-3
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS INSCRITO NO CPF: 033.921.283-76 E NO RG. 3.260.275 - SSP-DF
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: MINIMA DE 12 MESES
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

NO PREÇO ESTÃO CONTIDOS TODOS OS CUSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRO, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA A SEREM EMPREGADOS, SEGUROS, FRETES, ROTULAGEM, EMBALAGENS E QUAISQUER OUTROS NECESSÁRIOS AO FIEL E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO OBJETO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 3329
Rub.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002

DECLARO NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO

DECLARO QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO

DECLARO CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO Nº048-2023 – MODALIDADE ELETRÔNICA E SEU (S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS

DECLARAMOS COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, E QUE TEMOS CONHECIMENTO DO PRAZO PREVISTO EM EDITAL PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS E DA PROIBIÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.
IMPORTANTE:

DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142
Assinado de forma digital por YBM DISTRIBUIDORA LTDA:28527734000142
Dados: 2023.12.14 14:49:47 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42 / INSC EST: 196049490
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3.260.275 - SSP-DF

TERESINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL:60396976360
Assinado de forma digital por EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL:60396976360
Dados: 2023.12.14 14:49:54 -03'00'

YBM DISTRIBUIDORA LTDA
EDNA NAGELA DA SILVA MACIEL
FARMACÊUTICA
CPF nº. 033.921.283-76 e CRF nº. 3093

YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376
Assinado de forma digital por YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS:03392128376
Dados: 2023.12.14 14:50:01 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS
CPF Nº. 033.921.283-76 e RG Nº. 3.260.275 - SSP-DF

PEDREIRA/MA
Proc. 13000/2023
FLS. 330
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100013 /2023
FLS. 1381
Rub.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 048/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 15 de dezembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1382
Rub.

Processo Administrativo nº **1710001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 048/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100051 /2023
FLS. 1383
Rub.

ADITIVO N° 04
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, viúva, empresária, Nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada na Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, CEP 64.077-240 Teresina Piauí. Única sócia da empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede e domicílio na Rua Oito, Nº 743, Bairro: Parque Alvorada, CEP: 65639-000 Timon - MA**.** Com seu contrato social arquivados na JUCEMA sob o Nº. 21201107268 em 11/01/2002, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.851.543/0001-73, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Neste ato a única sócia resolve alterar o valor de seu capital social ora era de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) dividido em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	**PARTICIPAÇÃO**	**QUOTAS**	**VALOR**
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	**100%**	**510.000**	**R$510.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, decide a sócia consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **VITAL DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Rua Oito, Nº 743, Bairro: Parque Alvorada, CEP: 65639-000 Timon – MA.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2002, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

PEDREIRAS/MA
Proc. 27100003/2023
FLS. 1384
Rub.

4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e Doméstico;
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e Doméstico;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partese peças;
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA V - O capital social é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais) dividido em 510.000 (Quinhentas e Dez Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIA	**PARTICIPAÇÃO**	**QUOTAS**	**VALOR**
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	**100%**	**510.000**	**R$510.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - A responsabilidade da única sócia administradora é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária

PEDREIRAS/MA
Proc. 371.0001/2023
FLS. 1385
Rub.

pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titula da empresa.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS** já qualificada, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA IX - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA X – A administradora poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular da empresa, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

PEDREIRAS/MA
Proc. 12500 03 /2023
FLS. 1386
Rub.

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a administradora da empresa deliberará sobre as contas da empresa. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV – A sócia administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 08 de Junho de 2022.

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
Sócia- Administradora

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003 /2023
FLS. 1387
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 19:33 SOB Nº 20220721840.
PROTOCOLO: 220721840 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207371853. CNPJ DA SEDE: 04851543000173.
NIRE: 21201107268. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

PEDREIRAS/MA
Proc. 27100053/2023
FLS. 1388
Rub.

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **526.727.003-20**

Nome: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**

Data de Nascimento: **04/09/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:24:01** do dia **27/11/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4859.F72B.F5D7.D9AA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300031/2023
FLS. 1589
Rub.



I<BRA043884562<033<<<<<<<<<<<<
7109049F2801256BRA<<<<<<<<<<<0
MARILENE<<ROCH<DE<ABREU<SANTOS

QR-CODE

PEDREIRAS/MA
Proc. 37300 03 /2023
Fls. 1390

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 14:12:13 que o documento de hash (SHA-256) f1f88790ee221beda114d61299c68df0ccb6037d4935b00a0bb1871d1c72a089 foi validado em 09/02/2023 14:09:32 através da transação blockchain 0xd6dbad853c45e4d7a79a540a601bfeac24ff8f749ff772a7e3aa43305f223b05 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113624)

PEDREIRAS/MA
Proc. 5730005 /2023
FLS. 1391
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1f88790ee221beda114d61299c68df0ccb6037d4935b00a0bb1871d1c72a089** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113624** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH"**, cujo assunto é descrito como **"CNH"**, faz prova de que em **09/02/2023 14:09:41**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 14:10:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd6dbad853c45e4d7a79a540a601bfeac24ff8f749ff772a7e3aa43305f223b05**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3790003 /2023
FLS. 1392
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303089902

NIRE 21201107268
CNPJ 04.851.543/0001-73

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua OITO, Nº 743, xxxxx, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65639-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230618570	11/05/2023	BALANCO
002	20220721840	08/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220721840	08/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220698635	06/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220698635	06/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220583161	13/05/2022	BALANCO
223	20211048798	24/08/2021	BALANCO
002	20210297654	09/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210297654	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201107268	20/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201107268	20/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20200668650	20/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600157463	20/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600157463	20/08/2020	TRANSFORMACAO
302	20020001070	11/01/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101260056	11/01/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 10:04:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **55LDOULO**.

MAC2303089902

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750003 /2023
FLS. 1393
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 21201107268 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2303089800
NIRE (Sede) 21201107268	**CNPJ** 04.851.543/0001-73	**Data de Ato Constitutivo** 11/01/2002	**Início de Atividade** 11/01/2002

Endereço Completo
Rua OITO, Nº 743, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65639-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	526.727.003-20	R$ 510.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	526.727.003-20	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 11/05/2023	**Número** 20230618570	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 10:04:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3MWCAIU**.

MAC2303089800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001/2023
FLS. 1394
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.851.543/0001-73 **MATRIZ**		**11/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITAL DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OITO	**743**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.639-000	**PARQUE ALVORADA**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9991-2669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **10:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500021/2023
FLS. 1395
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.851.543/0001-73 **MATRIZ**		**11/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OITO	**743**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.639-000	**PARQUE ALVORADA**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9991-2669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **10:08:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500001/2023
FLS. 1396
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.851.543/0001-73
NOME EMPRESARIAL:
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2023** às **10:08** (data e hora de Brasília).

p>

SEFAZ/MA
Proc. 5750005 /2023
FLS. 1397
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126590273

Nome / Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

Endereço: RUA OITO, PARQUE ALVORADA CEP: 65639000 no município de Timon/

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

São Luis, quarta, 14 de setembro de 2022

Código de Autenticidade: **OSGMGHGB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
FLS. 1398
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750003 /2023
FLS. 1399
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 105978

Nome Fantasia:

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 04.851.543/0001-73

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Endereço: RUA OITO, 743, PARQUE ALVORADA

Município: Timon

CEP: 65639000

Local e data: Timon, quinta, 20 de agosto de 2020

MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **ODRAOFLK**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500023/2023
FLS. 1400
Rub.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.851.543/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.659027-3

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OITO

Número: 743 **Complemento:**

Bairro: PARQUE ALVORADA

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65639000 **DDD:** **Telefone:** 32121593

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4646001-4651602-4649402-4649401-4649408-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649409), 01/10/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 373003 /2023
FLS. 1401
Rub.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA
Proc. 0730003/2023
FLS. 1402
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
CPF: 526.727.003-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:02 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.
Código de controle da certidão: **B9A0.37E5.0945.B61F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300005 /2023
FLS. 1403
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:34 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.
Código de controle da certidão: **5273.5144.D615.70B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003 /2023
FLS. 1404
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.851.543/0001-73
Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA OITO 743 / PARQUE ALVORADA / TIMON / MA / 65639-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518384531989900

Informação obtida em 06/12/2023 10:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750001/2023
FLS. 1005
Rub.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.851.543/0001-73
Razão social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	202312051838453198990O
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	20231116062028085420 87
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	20231028005824390866 82
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009184240306003 03
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	20230920042115702620 50
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901072051209453 34
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	20230813004605578646 16
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725050535266061 08
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706010014583322 77
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	20230617010049944784 97
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	20230529005651474017 28
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	20230510010727972228 29
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	20230421010215963958 74
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	20230402003356484938 06
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	20230314010109401319 00
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223011640431589 45
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204010810949446 13
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116004926655057 25
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228010249062752 32
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209010211277998 33
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120032146690974 39
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	20221101010431516586 32
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	20221013010411906646 74
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	20220924010326395691 41
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	20220905005244488684 40
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	20220817010246465201 66
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	20220729010945457101 04
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	20220710004209005801 10
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	20220621010822796526 62
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	20220602005514182476 42
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	20220514010032019740 21

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	202204250052100842190 2
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	20220406012510839790 67
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	20220318005843103248 54
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	20220227004550564002 02
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	20220208010420415527 76
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	20220120023937255037 11
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	20211229005839032577 62
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	20211210010738435453 85

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003 /2023
FLS. 1206
Rub.

Resultado da consulta em 06/12/2023 10:20:57

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300021 /2023
FLS. 1402
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
CPF: 526.727.003-20
Certidão nº: 46368563/2023
Expedição: 05/09/2023, às 13:16:39
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **526.727.003-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500005/2023
FLS. 1108
Rub. Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.851.543/0001-73
Certidão nº: 46368830/2023
Expedição: 05/09/2023, às 13:17:41
Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.851.543/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500003/2023
FLS. 1409
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
INSCRIÇÃO: 526.727.003-20
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:07:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FK67L4PNQW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 17200003/2023
FLS. 1410
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 04.851.543/0001-73
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2023, às 10:06:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **VTT4H6U3UP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710003 /2023
FLS. 1411
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087917/23 **Data da** 28/11/2023 13:22:18

Inscrição Estadual: 126590273 **CPF/CNPJ:** 04851543000173

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA OITO, 743 CEP: 65639000 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (99)32121593 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2023 13:22:18

PEDREIRAS/MA
Proc. 270001/2023
FLS. 1412
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 358507/23 **Data da** 06/12/2023 10:22:25

Inscrição Estadual: 126590273 **CPF/CNPJ:** 04851543000173

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA OITO, 743 CEP: 65639000 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (99)32121593 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	2133008827249	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008928343	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009269392	25/08/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2023 10:22:25

PEDREIRAS/MA
Proc. 27000 03 /2023
FLS. 113
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100949

Contribuinte	CPF/CNPJ
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	**04.851.543/0001-73**

Logradouro	Número	Complemento
RUA OITO	**743**	

Bairro	CEP
PARQUE ALVORADA	**65639000**

Cidade	UF
TIMON	**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:19:46 do dia 09/11/2023

Válida até 07/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 676FB4418E7E5484

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003/2023
FLS. 1414
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 181

Nome Fantasia: VITAL DISTRIBUIDORA

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

Inscrição Municipal: 105978

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Endereço: RUA OITO, 743, 743, , PARQUE ALVORADA

Município: Timon

CEP: 65639000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2023 15:45:02 que o documento de hash (SHA-256) cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee19419efca6fce291ae286d079f9f foi validado em 26/04/2023 15:30:18 através da transação blockchain 0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131750)

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500021/2023
FLS. 1015
Rub.

Local e data: Timon, quinta, 12 de janeiro de 2023

Vencimento: quinta, 11 de janeiro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23GSUVTJAB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2023 15:45:02 que o documento de hash (SHA-256) cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee194199efca6fce291ae286d079f9f foi validado em 26/04/2023 15:30:18 através da transação blockchain 0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131750)

PEDREIRAS/MA
Proc. 5750003/2023
FLS. 1016
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee194199efca6fce291ae286d079f9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO VITAL"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO VITAL"**, faz prova de que em **26/04/2023 15:30:40**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2023 15:44:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730003 /2023
FLS. 1917
Rub.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 5142023
Código de validação: 1D21F5B323

Número da guia: 23057901001638620.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

Usando da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **THEMIS PG e PJE** referentes às **VARAS CÍVEIS a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 03 (três) de novembro do ano corrente,** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E EXECUÇÕES FISCAIS** contra a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (VITAL DISTRIBUIDORA – EPP) CNPJ N.º 04.851.543/0001-73, situada na Rua Oito, n.º 743, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.639-000, Timon-MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta **Secretaria Judicial de Distribuição** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo, no Fórum **"Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves"**, nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matricula **1504372**, consultei, digitei. E eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico,** matricula **134338** Secretária Judicial Substituta de Distribuição, subscrevo e assino, **Timon-MA, 03 (três) de novembro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon–MA, Telefone: (99) 3317-7104, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750005 /2023
FLS. 1418
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 03/11/2023 10:54 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

PEDREIRAS/MA
Proc. 5710005 /2023
FLS. 1419
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS E PENAIS ON-LINE

Data emissão: 07/11/2023 **Data de validade:** 07/01/2024

Nº da certidão: 12350175243 **Código de Validação:** ace18d464e

NOME: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

CPF: 526.727.003-20

DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1971

FILIAÇÃO: MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730005/2023
FLS. 1120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
526.727.003-20
(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.FHJV.TEEZ.QRBK.HTTQ.5G3X**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PEDREIRAS/MA
Proc. 5710005/2023
FLS. 1421
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
04.851.543/0001-73

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.2QX4.ZXEJ.8JQ6.M4C7.WEID**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100033/2023
FLS. 1422
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21201107268
CNPJ	04.851.543/0001-73
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3555

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3555
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500032023
FLS. 1423
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022 — CNPJ: 04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 828.052,29	R$ 501.494,49
Ativo Circulante		R$ 671.552,29	R$ 344.994,49
Disponível		R$ 427.839,37	R$ 162.844,26
Caixa Geral		R$ 25.481,53	R$ 5.382,01
Caixa		R$ 25.481,53	R$ 5.382,01
Depósitos Bancários à Vista		R$ 402.357,84	R$ 116.246,57
Banco do Brasil S/A		R$ 402.357,84	R$ 116.246,57
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 0,00	R$ 41.215,68
BB RF SIMPLES ÁGIL		R$ 0,00	R$ 41.215,68
Clientes		R$ 243.712,92	R$ 169.889,61
Duplicatas a Receber de Ciliente		R$ 243.712,92	R$ 169.889,61
Clientes Diversos		R$ 243.712,92	R$ 169.889,61
Outros Créditos		R$ 0,00	R$ 12.260,62
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos		R$ 0,00	R$ 1.065,93
Empréstimos a Terceiros		R$ 0,00	R$ 1.065,93
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 11.194,69
CSLL a recuperar		R$ 0,00	R$ 5.302,75
IRPJ a recuperar		R$ 0,00	R$ 5.891,94
Estoques		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
Imobilizado		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
Bens Em Operação		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
Veículos		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
*** Passivo ***		R$ 828.052,29	R$ 501.494,49
Passivo Circulante		R$ 70.447,73	R$ 122.164,23
Fornecedores		R$ 46.260,93	R$ 115.106,90
Fornecedores Nacionais		R$ 46.260,93	R$ 115.106,90
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 41.792,31	R$ 104.508,42
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA		R$ 4.468,62	R$ 4.468,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000023/2023
FLS. 924
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022 — CNPJ: 04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.129,86
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outros Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R$ 23.818,80	R$ 7.057,33
Impostos e Contribuições		R$ 21.837,22	R$ 5.105,01
ICMS a Recolher		R$ 617,31	R$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R$ 5.413,59	R$ (0,00)
PIS a Recolher		R$ 1.933,18	R$ 899,16
COFINS a Recolher		R$ 8.922,37	R$ 4.149,96
CSL a Recolher		R$ 4.872,23	R$ (0,00)
IRRF a Recolher		R$ 78,54	R$ 55,89
Obrigações Trabalhistas		R$ 1.981,58	R$ 1.952,32
INSS a Recolher		R$ 1.527,56	R$ 1.599,77
FGTS a Recolher		R$ 454,02	R$ 352,55
Outras Obrigações		R$ 368,00	R$ (0,00)
Outras Obrigações		R$ 368,00	R$ (0,00)
Assessoria contabil a pagar		R$ 368,00	R$ (0,00)
Patrimônio Liquido		R$ 757.604,56	R$ 379.330,26
Capital Social Integralizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Marilene Rocha de Abreu Santos		R$ 495.000,00	R$ 495.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 257.604,56	R$ (120.669,74)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 257.604,56	R$ (120.669,74)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 257.604,56	R$ (120.669,74)

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500 03 /2023
FLS. 1425
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Julho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 484.343,39	R$ 859.507,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 484.343,39	R$ 859.507,24
Vendas de Mercadorias		R$ 484.343,39	R$ 859.507,24
(-) Deduções da Receita		R$ (20.700,09)	R$ (50.029,96)
(-) Impostos Faturados		R$ (20.700,09)	R$ (49.509,96)
(-) ICMS		R$ (3.021,55)	R$ (18.137,95)
(-) COFINS		R$ (14.530,31)	R$ (25.785,22)
(-) PIS		R$ (3.148,23)	R$ (5.586,79)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (520,00)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (0,00)	R$ (520,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R$ (161.787,12)	R$ (950.636,24)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (161.787,12)	R$ (950.636,24)
(-) Despesas Operacionais		R$ (97.353,86)	R$ (237.115,34)
(-) Despesas com Vendas		R$ (9.681,46)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (67.422,99)	R$ (217.026,90)
Despesas Financeiras Líquidas		R$ (1.861,36)	R$ 4.991,06
(-) Despesas Financeiras		R$ (2.220,36)	R$ (6.037,07)
Receitas Financeiras		R$ 359,00	R$ 11.028,13
(-) Despesas Tributárias		R$ (18.388,05)	R$ (25.079,50)
Variações Monetárias Líquidas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R$ 204.502,32	R$ (378.274,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710003 /2023
FLS. 1926
Rub.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	04.851.543/0001-73	Nire:	21201107268	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/07/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C-			

Consulta Realizada em: 19/04/2023 13:29:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300 03 /2023
FLS. 1427
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201107268	04.851.543/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19395707000172	CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:19395707000172	504772924464430019 6	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	504772816227948883 4	04/05/2022 a 04/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.10.5D.D7.01.7E.3C.63.B2.31.9D.68.
1E.28.F0.60.28.5C.EB.6C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2023 às 16:22:13

EA.51.31.D9.EA.98.84.4B
A9.01.2D.D5.0B.B0.AF.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500005/2023
FLS. 1428
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21201107268
CNPJ	04.851.543/0001-73
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5493

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5493
Data de inicio	01/08/2022
Data de término	31/12/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003/2023
FLS. 9429
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4
Periodo Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** A T I V O **		R$ 501.494,49	R$ 1.197.893,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 344.994,49	R$ 1.041.393,96
DISPONIBILIDADES		R$ 162.844,26	R$ 273.073,66
CAIXA GERAL		R$ 5.382,01	R$ 13.372,39
CAIXA MOVIMENTO		R$ 5.382,01	R$ 13.372,39
Caixa Movimento		R$ 5.382,01	R$ 13.372,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 116.246,57	R$ 255.894,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 116.246,57	R$ 255.894,92
Banco do Brasil Ag 4249-8 c/c 110780-1		R$ 116.246,57	R$ 255.894,92
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO/APLICAÇÕES		R$ 41.215,68	R$ 3.806,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 41.215,68	R$ 3.806,35
Aplicação BB RF Simples Ágil		R$ 41.215,68	R$ 3.806,35
CRÉDITOS		R$ 182.150,23	R$ 562.842,46
ADIANTAMENTOS		R$ 1.065,93	R$ 148.312,65
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 147.246,72
Adto a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 147.246,72
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.065,93	R$ 1.065,93
Emprestimos a Terceiros		R$ 1.065,93	R$ 1.065,93
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 169.889,61	R$ 379.669,97
CLIENTES		R$ 169.889,61	R$ 379.669,97
CLIENTES DIVERSOS		R$ 169.889,61	R$ 379.669,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 11.194,69	R$ 34.859,84
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R$ 11.194,69	R$ 11.617,48
IRPJ a Recuperar		R$ 5.891,94	R$ 5.891,94
CSLL a Recuperar		R$ 5.302,75	R$ 5.302,75
IRRF s/ Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 422,79
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 23.242,36
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 23.242,36
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 205.477,84

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750001/2023
FLS. 1430
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4
Periodo Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE GERAL		R$ 0,00	R$ 205.477,84
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 205.477,84
Mercadoria para Revenda		R$ 0,00	R$ 205.477,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
IMOBILIZADO		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
BENS EM OPERAÇÃOES		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
BENS UTLIZADOS PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PREST SERVIÇOS		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
Veículos		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
** P A S S I V O **		R$ 501.494,49	R$ 1.197.893,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 122.164,23	R$ 487.893,96
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 122.164,23	R$ 487.893,96
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R$ 2.008,21	R$ 2.859,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.008,21	R$ 2.859,17
INSS a Recolher		R$ 1.599,77	R$ 2.133,57
FGTS a Recolher		R$ 352,55	R$ 613,82
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher		R$ 55,89	R$ 111,78
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ 115.106,90	R$ 30.913,18
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ 115.106,90	R$ 30.913,18
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 104.508,42	R$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 6.129,86	R$ 945,00
(-) MATEUS SUPERMERCADOS S. A. MIX ACAILANDI		R$ (0,00)	R$ 1.467,20
(-) ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12		R$ (0,00)	R$ 873,68
(-) SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.902,00
(-) A M FRALDAS E VARIEDADES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.230,70
(-) PINTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 857,52
(-) RAIMUNDO C C BARROS		R$ (0,00)	R$ 285,00
(-) HIGYCARE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 1.194,00
(-) DELLFOFO PAPEIS HIGIENICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.359,50
(-) CAROLINE BARBOSA PRIETO ME		R$ (0,00)	R$ 4.776,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 4750003 /2023
FLS. 193
Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4
Periodo Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCAS PEREIRA ALVES 05868022319		R$ (0,00)	R$ 5.985,00
(-) RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 407,32
(-) ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ (0,00)	R$ 5.161,64
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA		R$ 4.468,62	R$ 4.468,62
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ 5.049,12	R$ 29.712,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R$ 5.049,12	R$ 29.712,29
(-) IRPJ a Recolher		R$ (0,00)	R$ 15.739,66
(-) CSLL a Recolher		R$ (0,00)	R$ 11.739,41
PIS a Recolher		R$ 899,16	R$ 397,70
Cofins a Recolher		R$ 4.149,96	R$ 1.835,52
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 139.545,85
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 139.545,85
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ 139.545,85
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ 284.863,47
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R$ (0,00)	R$ 336.726,10
(-) Venda Realizada		R$ (0,00)	R$ 336.726,10
(-) CUSTOS DIFERIDOS		R$ (0,00)	R$ (51.862,63)
(-) (-) Custo Mercadoria Faturada		R$ (0,00)	R$ (51.862,63)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 379.330,26	R$ 710.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 510.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ 500.000,00	R$ 510.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R$ 500.000,00	R$ 510.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 510.000,00
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (120.669,74)	R$ 200.000,00
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ (120.669,74)	R$ 200.000,00
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (120.669,74)	R$ 200.000,00
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ 200.000,00
(-) Prejuizo Acumulado		R$ (120.669,74)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730005 /2023
FLS. 1032
Rub.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
Periodo da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.851.543/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4
Periodo Selecionado:	01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 1.191.974,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 1.191.974,38
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 1.191.974,38
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (48.146,74)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (48.146,74)
(-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes		R$ 0,00	R$ (48.146,74)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (485.680,90)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (485.680,90)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (173.028,22)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (174.180,37)
(-) Resultado Financeiro		R$ 0,00	R$ (0,00)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.152,15
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Liquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ 485.118,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750003 /2023
FLS. 1433
Rub.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	04.851.543/0001-73	Nire:	21201107268	Scp:
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-			

Consulta Realizada em: 11/05/2023 07:04:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300091/2023
FLS. 1134
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201107268	04.851.543/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04851543000173	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA:04851543000173	512865654971522085 86005746996	21/07/2022 a 21/07/2023	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096332	651280542110573386 2	30/06/2022 a 30/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03703996331	ELCILENE FERREIRA ROSA:03703996331	504772926178948854 4	04/05/2023 a 03/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.
97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 10:03:04

BB.71.43.2C.C9.94.4C.69
BD.DA.D3.F5.FD.59.51.A
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73 NIRE: 21201107268 data Registro 11/01/2002

Rua Oito, Nº 743, Bairro Parque Alvorada, cep: 65.639-000, Timon - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710003/2023
FLS. 1435
Rub.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 1.041.393{,}96 + \text{R\$ } 156.500{,}00}{\text{R\$ } 203.030{,}49 + \text{R\$ } -} = \mathbf{5{,}90}$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 1.041.393{,}96}{\text{R\$ } 203.030{,}49} = \mathbf{5{,}13}$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 1.197.893{,}96}{\text{R\$ } 203.030{,}49 + \text{R\$ } -} = \mathbf{5{,}90}$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 203.030{,}49 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 1.197.893{,}96} = \mathbf{0{,}17}$

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

5.1) $\frac{\text{R\$ } 203.030{,}49}{\text{R\$ } 710.000{,}00 + \text{R\$ } 284.863{,}47} = \mathbf{0{,}20}$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2022.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4, recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão 3.71.43.2C.C9.94.4C.69.BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia - Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 175000) /2023
FLS. 1436
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa foi constituída em 11 de janeiro de 2002, atualmente na condição de LTDA possui sede e domicílio na Rua Oito, nº 743, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.639-000, Timon – MA. Com o seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o Nº 21201107268 em 06/08/2020, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.851.543/0001-73.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, comércio por atacado e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500005 /2023
FLS. 1437
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos esportivos, produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitários, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500053/2023
FLS. 1938
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R$ 263.073,66.

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 37300 03 /2023
FLS. 1439
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R$ 379.669,97.

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	IRPJ	5.891,94
FEDERAL	CSLL	5.302,75
FEDERAL	IRRF	422,79

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 47500005 /2023
FLS. 1440
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

ESTADUAL	ICMS	23.242,36

3.2.3 – **Estoque**

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas de terceiros, exclusivamente para fins de revenda ou em raros casos consumo próprios. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo na conta de estoque de mercadorias para revenda no valor de R$ 205.477,84, todas com validade superior a 12 meses.

3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2730003 /2023
FLS. 1411
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum beneficio econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O saldo no grupo de imobilizado é de R$ 156.500,00.

4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750003 /2023
FLS. 10002
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses, atualmente a empresa não possui empréstimos.

4.2 – Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão 6B.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 2950003 /2023
FLS. 1403
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	397,70
FEDERAL	COFINS	1.835,52
FEDERAL	IRPJ	15.739,66
FEDERAL	CSLL	11.739,41

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente não possui parcelamentos fiscais.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 270005 /2023
FLS. 1124
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.
O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 485. 118,52.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 08 de junho de 2022 é de R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

6.2. Lucros a Disposição da Assembleia

A empresa possui um lucro acumulado no período de 2022 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 470003 /2023
FLS. 1945
Rub.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob o No. 04.851.543/0001-73 data registro 11/01/2002
NIRE Nº 21201107268

7. Eventos Subsequentes

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 44.07.1C.D4.45.72.26.4A.90.3F.6C.CF.97.25.56.25.C4.D5.04.E8-4 recepcionado pela Receita Federal em 11/05/2023 com número de transmissão BB.71.43.2C.C9.94.4C.69 BD.DA.D3.F5.FD.59.51.AC.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2022.

Marilene Rocha de Abreu Santos
Sócia – Administradora
CPF: 526.727.003-20
RG: 1.113.557 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100091 /2023
FLS. 1446
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 15:07 SOB Nº 20230618570.
PROTOCOLO: 230618570 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307154321. CNPJ DA SEDE: 04851543000173.
NIRE: 21201107268. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750005 /2023
FLS. 1447
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 27/10/2023 as 08:13:09.
Válido até: 25/01/2024.
Código de Controle: 23260.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONTALGER
ASSESSORIA CONTÁBIL

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750005 /2023
FLS. 1448
Rub.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATADA: CONTALGER ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL LTDA, estabelecido na Av. Duque de Caxias, 5649 – Buenos Aires, CEP: 64.009-170, nesta capital, CNPJ Nº. 12.340.258/0001-16 neste ato representado por seu sócio CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS, CPF de Nº. 760.890.963-34 Identidades de Nº. 1.537.162 SSP-PI, CRC Nº. 006332\O-0 – PI. Telefones para contato: **FIXO**: (086) 3217-7799 VIVO: (086) 98180-4498 /VIVO: (86)86 98165-9530 / TIM (086) 9900-8703.

CONTRATANTE: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede e domicílio na Rua Oito, 743, bairro Parque Alvorada, CEP: 65.639-000- Timon-MA. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.851.543/0001-73, neste ato instituído por sua representante legal, **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, empresária natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003- 20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina no Estado do Piauí,

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

SERVIÇOS

A) DEPARTAMENTO DE PESSOAL ‣ Registro de até 15 (Quinze) funcionários ficando incluso, o serviço, elaboração de folha de pagamento mensal, recibos e férias, rescisões de contrato de trabalho, apuração dos impostos e encargos sociais (INSS, FGTS, CONT. SINDICAL, IRRF e outros), elaboração do DIRF, CAGED, demais informações aos órgãos competentes e orientação necessária ao setor.

A.1) Caso venha a aumentar o número de funcionários registrados, acarretara um acréscimo de 2,5% (Dois e meio por cento) sobre o valor da remuneração de cada funcionário adicional.

B) DEPARTAMENTO FISCAL ‣ Escrituração de notas fiscais de compra e venda de mercadorias, de serviços, apuração dos impostos incidentes, (ISS, ICMS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ), elaboração e apresentação de informações ao fisco municipal, estadual e federal.

C) DEPARTAMENTO CONTÁBIL ‣ Classificação, separação e conciliação de documentos **contábeis** da empresa, lançamentos **contábeis**, elaboração de declaração de imposto de renda jurídica, informações junto ao fisco federal, com acompanhamento a possíveis fiscalizações, orientação legal dos procedimentos e controles internos da empresa no tocante ao aspecto contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA

SISTEMÁTICA DE TRABALHO

1. Toda documentação fisco-contábil deve ser preparada, organizada e entregue semanalmente no escritório da Contratada conforme endereço acima, a fim de que a escrituração, contabilização, elaboração de balancete e balanço, bem como os impostos devidos em cada mês, sejam efetuadas em tempo hábil,
2. A CONTRATANTE se responsabiliza em duas vezes por mês, enviar por e-mail toda documentação fisco-contábil, sem descartar a obrigação prevista anteriormente;
3. Após o recebimento da documentação, a contratada fará a triagem, separação e classificação dos documentos, planilhamento contábil, digitação, processamento contábil e emissão dos respectivos relatórios e guias de recolhimento.
4. Todas as guias de imposto a serem pagas, serão entregues no Máximo 03 dias antes do seu vencimento normal; conforme **PLANILHA DE VENCIMENTO DE TRIBUTOS ANEXO II.**
5. Por motivos de segurança para ambas as partes, a contratada não efetua pagamentos de impostos e taxas de qualquer natureza.
6. A entrega das obrigações no prazo estipulado no item "4" ficará automaticamente vinculada à entrega da documentação no prazo mencionado no item "1".
7. A qualidade das informações, bem como a entrega completa da documentação à contratada, é fator primordial para a execução dos serviços.
8. As obrigações fiscais, trabalhistas e acessórias que podem ser geradas e salvas serão enviadas via e-mail.

9. Referente ao registro de entrada de funcionários deverá ser preenchido a planilha de REGISTRO DE FUNCIONÁRIO (ANEXO I), e anexados os documentos conforme relatados no ANEXO I e repassados para a contratada impreterivelmente até o dia 25 de cada mês.
10. Referente a demissão de funcionário a contratante deverá informar via EMAILL e telefone, com no máximo de 05 (Cinco) dias de antecedência a contratada, onde deverá conter as informações de: MOTIVO DO AFASTAMENTO, TIPO DE AVISO PREVIO, ULTIMO DIA DE TRABALHO, e outras informações cabíveis ao desligamento do funcionário.
11. Caso seja enviado via E-MAIL as informações referentes ao desligamento de funcionário ou qualquer outra informação ou solicitação a contratante deverá ligar para a contratada informando assim que enviar o E-MAIL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A) PRAZO DE DURAÇÃO

➢ Este CONTRATO é feito por prazo indeterminado, iniciando-se na data da assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante prévio aviso, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias. A não observância deste prazo acarretará em multa contratual de valor equivalente a 02 (dois) honorários mensais

B) DOS HONORÁRIOS

➢ Pela **prestação** dos serviços descritos na cláusula primeira a contratante pagará à contratada o honorário mensal de **R$ 1.500 (Mil e Quinhentos Reais), por mês.**
➢ Caso a empresa não venha ter movimento no mês, ou sua movimentação for relativamente baixa o valor cobrado será de 50% (Cinquenta por cento) dos honorários citado acima.
➢ O valor dos honorários será reajustado sempre que o piso salarial do sindicato do comercio sofrer reajuste.
➢ Os Honorários acima vencerão dia 30 de cada mês.
➢ Caso venha a ser aberta alguma filial será cobrado o mesmo valor pago pelos serviços prestados a MATRIZ, observado o critério do parágrafo único cláusula primeira.

C) DOS REAJUSTES

➢ O Contrato será atualizado anualmente com base reajuste salário comercial sempre arredondando para a casa decimal, mas próximo entre 0 e 5.
➢ O contrato poderá ser reajustado a qualquer momento por ambas a partes sempre em comum acordo.

D) DA MORA

➢ Os honorários deverão ser pagos conforme previsto acima, no escritório da contratada contra apresentação de Nfs-e/boleto/ou em deposito no banco da Caixa Econômica Federal Agencia Nº. 1989 Conta 1739-1 Operação 003. Em caso de atraso incidirá multas no valor 2% (dois por cento) e juros 0,34% ao dia. Persistindo o atraso por mais de 03 (três) meses, o contratado poderá rescindir o contrato por motivo justificado ou suspender os serviços até a regularização dos pagamentos, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos resultantes do período de paralisação.

E) DA REMUNERAÇÃO EXTRA

➢ No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a um honorário mensal a ser pago até o dia 15 (quinze) daquele mês, por conta da elaboração das Demonstrações Financeiras, Correção monetária, Depreciação e outras informações anuais, sem prejuízo da remuneração normal daquele mês; podendo ser paga em duas parcelas; sendo a primeira parcela dia 20/11 e a segunda dia 15/12.

F) SERVIÇOS EXTRA-CONTÁBEIS

➢ Todos e quaisquer serviços extras, considerados **para-contábeis**, e que não estejam inclusos neste **contrato** serão cobrados à parte. São considerados serviços **para-contábeis**, dentre outros:
a) Alterações contratuais →100% do valor do salario comercial, exceto exclusivamente em alteração contratual de capital e de sócio que será isento.
b) Constituição de filiais →100% do valor do salario comercial
c) Renovação de licenças →20% do valor do salario comercial
d) Certidões negativas de débitos estas não emitidas pela internet →10% do valor do salario comercial
e) Reimpressão de guias e impostos a cada grupo de 03 (três) guias →10% do valor do salario comercial

f) Declaração de imposto de renda pessoa física do representante legal →15% do valor do salario comercial

g) Preenchimento de informativo ao IBGE e outros órgãos não fiscal →10% do valor do salario comercial

h) Outros serviços não mencionados acima serão avaliados e apresentados proposta de honorários.

G) MATERIAIS EMPREGADOS

➢ Os valores gastos com materiais na execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, com exceção de livros, recibos de contras-cheques, encadernações, taxas de registros de livros, carimbos, pastas, caixas e fitas para arquivo dos documentos, disquetes, CDs, fotocópias, impressão de livros fiscais e contábeis.

➢ Banco de dados e valores gastos com sistemas contábeis, sistemas operacionais, sistemas de consultoria e qualquer outro software utilizado pela CONTRATADA, serão de inteira responsabilidade e domínio da mesma.

CLÁUSULA QUARTA

A) RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

➢ A Contratada assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações escritas que prestar, estando os seus serviços baseados na documentação e informações apresentadas pela contratante, eximindo-se, no entanto de quaisquer distorções **contábeis**, fiscais, previdenciárias e trabalhistas provocadas por documentos incompletos, inidôneos ou informações diversas dos reais.

B) MULTA POR ATRASO

➢ A Contratada se responsabilizará por **"multas e juros"**, desde que fique inequivocamente provada a sua exclusiva culpa, não incluindo nesta responsabilidade encargos sobre as rubricas de correção monetária e juros que vier a recair sobre recolhimento em atraso ou período de infração fiscal.

➢ As orientações prestadas pela contratada serão sempre por escrito e deverão ser rigorosamente seguidas, eximindo-se a mesma das consequências da não observância das normas estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA

O CONTRATANTE, se obriga entes do encerramento do exercício social, a fornecer ao CONTRATADO, a carta de responsabilidade da administração, conforme inciso "i" - §2 Art. 2ª. Resolução Nº. 987/03 e 1.457/13.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro de Teresina, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2022.

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA:04851543000173 — Assinado de forma digital por VITAL DISTRIBUIDORA LTDA:04851543000173 Dados: 2022.08.23 16:01:12 -03'00'

Vital Distribuidora Ltda.

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 — Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2022.08.24 16:18:02 -03'00'

Contalger Assessoria Contábil E Gerencial Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria da Cruz da Luz
CPF

Nome:
CPF:

PEDREIRAS/MA
Proc. 0730003 /2023
FLS. 1451
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA



Carlos Romão Silva dos Remédios

Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/BD8080

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 30 de agosto de 2022, às 10:58.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0720001/2023
FLS. 1452
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004946
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **5062.6317.6631.6944**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730003 /2023
FLS. 1453
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004947
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **7798.8739.9366.9680**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730003/2023
FLS. 1454
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004943
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/01/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1748.3003.3317.3631**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2730009 /2023
FLS. 1455
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004948
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/01/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **3317.4572.4886.5199**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

PEDREIRAS/MA
Proc. 275002/2023
Fls. 1156
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-006382/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.767.903-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/11/2023 as 10:18:34.
Válido até: 26/02/2024.
Código de Controle: 584662.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750003/2023
FLS. 1157
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005309
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **6724.7665.8292.8606**

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500052/2023
FLS. 458
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005310
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **9427.1683.1311.1625**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0700003/2023
FLS. 1459
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005308
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **3233.4488.4802.5116**

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500052023
FLS. 1460
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00005311
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26/02/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **1131.1073.1386.1700**

PEDREIRAS/MA
Proc. 27500051 /2023
FLS. 1061
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-006382/O-2

NOME
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

FILIAÇÃO
RENATO RIBEIRO DE CARVALHO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE CARVALHO



Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Digitalizada com CamScanner

PEDREIRAS/MA
Proc. 0730003/2023
FLS. 1462
Rub.

NASCIMENTO 27/08/1975
DIPLOMAÇÃO 14/08/2003
TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2012
Elias Dib Caddah Neto
PRESIDENTE DO CRC
NACIONALIDADE BRASILEIRA
GPF 734.767.903-63
NATURALIDADE TERESINA PI
RG 1452181 SSP PI
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizada com CamScanner

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 52672700320

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2023 13:59:39

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04.851.543/0001-73

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2023 13:59:39

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

PEDREIRAS/MA
Proc. 2720009/2023
FLS. 1464
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 52672700320

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2023 13:59:39

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000[illegible]/2023
FLS. 1465
Rub.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04.851.543/0001-73

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2023 13:59:39

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100001/2023
FLS. 11
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730001 /2023
FLS. 1467
Rub.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2023 às 14:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 526.727.003-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6564.CC9E.C316.5798 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750003 /2023
FLS. 1468
Rub.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/11/2023 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.851.543/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6564.CC75.99E4.D757 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000[illegible]/2023
Fls. 1469
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **04.851.543/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:09:00 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IF2G271123140900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730005/2023
FLS. 1470
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**
CPF/CNPJ: **526.727.003-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:07:40 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: HQ4S271123140740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500003 /2023
FLS. 147
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**

CPF/CNPJ: **526.727.003-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:02 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5M0K271123141202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 371000/2023
FLS. 1472
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.851.543/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:11:20 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FMY2271123141120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750003 /2023
FLS. 473
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/11/2023 14:13:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **04.851.543/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000051/2023
FLS. 1474
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**

CPF/CNPJ: **526.727.003-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:04:24 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DpCrlXxBnYGj1lsNG7zK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 070001 /2023
FLS. 1429
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.851.543/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:03:39 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ckH3UFuyZpZ9KP1F50Bo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27500001/2023
FLS. 1476
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**

CPF/CNPJ: **526.727.003-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:04:53 do dia 27/11/2023 , com validade até o dia 27/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5OgGCoaMtv2imqAvp7lv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 073000 /2023
FLS. 1477
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.851.543/0001-73** DUNS®: **93*****93**
Razão Social: **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **VITAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
LICENCAS SANITARIA	6720/23	10/04/2024
ANVISAS	1.25719-1	10/04/2024
CRF	2265	31/03/2024

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750005 /2023
FLS. 1478
Rub.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.851.543/0001-73**	DUNS®:	**93*****93**
Razão Social:	**VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**VITAL DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/03/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/03/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 526.XXX.XXX-20 Nome: MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Ass: _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500003/2023
FLS. 1479
Rub.



Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT029676NUCC3PCIYBTEIU28,
22/06/2022 09:31:57, Ato 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo [illegible] Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700003 /2023
FLS. 1480
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Poder Judiciario TJMA Selo AUTENT02967B1RRY0ZUPGXHDXN64, 22/06/2022 09:31:57, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,28 FEMP R$ 0,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 1750005/2023
FLS. 1481
Rub.

02

Esta carteira de identidade profissional contem 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Territorio Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito

O Cons. - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A)

para ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: OLHO D'AGUA DAS CUNHAS MA

Data de nascimento: 17 05 1964

Filiação: ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA / FRANCISCA RODRIGUES

Nº de Inscrição: 1429

Data da Expedição: 29 04 2015

Poder Judiciario TJMA Selo AUTENT02967BT6PM108UJ03CQ4206 22/06/2022 09:31:57, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

PEDREIRAS/MA
Proc. 2730003/2023
FLS. 1482
Rub.

03

Diploma registrado sob o nº 255280
Folha 254883 Livro 531
em 17 / 07 / 2017 sob nº 4881

Diploma registrado no CRV sob o nº
1260 Folha 39 Livro 02
em 09 / 04 / 2018
Observações:

Poder Judiciário TJMA Selo AUTENT029678RCECTH361JB0QL46, 22/06/2022 09:31:57, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 2750003 /2023
FLS. 1483
Rub.

04

TERESINA, 18 de Maio de 2018
Local e Data da Expedição

Dr. Luiz José de Oliveira Júnior
Presidente
CRF-PI 0630
CPF 307.754.203-44
Presidente

Dra. Iraneide Narcisa Soares de R. Leitão
Secretária Geral
CRF-PI 0485
CPF 735.007.803-00
Secretário

Termo de Recredenciamento de Farmacêutico Responsável Técnico
Portaria nº 186, de 31 de agosto de 1966

Poder Judiciario TJMA Selo AUTENT02967BIUBFB23UG7KBLH3I, 22/06/2022 09:31:56, Ato: 13.18, Total: R$ 5,69 Emol: R$ 5,14 FERC: R$ 0,15 FADEP: R$ 0,20 FEMP: R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500001/2023
FLS. 1484
Rub.

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional

Impressão Digital
(Polegar Direito)



Poder Judiciario TJMA Selo
4UTENT0296781H814WJQRINLP119,
22/06/2022 09:31:56, Ato. 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

PEDREIRAS/MA
Proc. 1710001 /2023
FLS. 1485
Rub.

14

Anotações sobre o exercício da profissão permanentes ou ocasionais

Dra. Cicelli Santos Lourenço Coutinho
Presidente do CRF-MA
CRF-MA 2246

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

Poder Judiciario TJMA Selo AUTENT02967888NJLO7CJRU4WPJ28, 22/06/2022 09:31:56, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

PEDREIRAS/MA
Proc. 0730005 /2023
FLS. 1486
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PIAUI

FILIAÇÃO
ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA
FRANCISCA RODRIGUES

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
0399916520105 SSP MA	06/07/2010	059.113.493-45

TITULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
069285271112	087	089

GRUPO SANGUINEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
AB	POSITIVO	

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/05/2018

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1809 / PI

NOME
DRª ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1994

DIPLOMADO PELA
FACID

DATA DE CONCLUSÃO
01/02/2017

NATURALIDADE/UF
OLHO DAGUA DAS CUNHAS / MA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

3º OFÍCIO — CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gleifreu Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original confere e dou fé.
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030787I2BW50LN49UIQD89
Data/Hora: 13/05/2022 11:35:02. Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
(99) 3326-4000

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2710001/2023
FLS. 1487
Rub.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **17/05/2022**

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500051/2023
FLS. 1488
Rub.

Nome Civil: **ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA**
CPF: **059.113.493-45**
Data de Nascimento: **31/05/1994**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **FRANCISCA RODRIGUES**

Contratos de Trabalho

- 16/03/2021 - Aberto

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**
Salário Contratual: **R$ 2.768,56**
Remuneração Inicial: **R$ 2.906,98**
Última Remuneração Informada: **R$ 2.906,98** (04/2022)

Anotações

16/03/2021 - Admissão

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA: 04851543000173

Assinado digitalmente por VITAL DISTRIBUIDORA LTDA 04851543000173
DN: OID.2.5.4.5=...+CN=...
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aqui localização de referência aqui
Data: 2022.05.24 09:07:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 17/05/2022.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18329240522340652957 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18329240522340652957 8-1
Data: 24/05/2022 10:33:46
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00366-JPY5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0750003/2023
FLS. 1189
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITAL DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 17:50:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 183292405223406529578-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

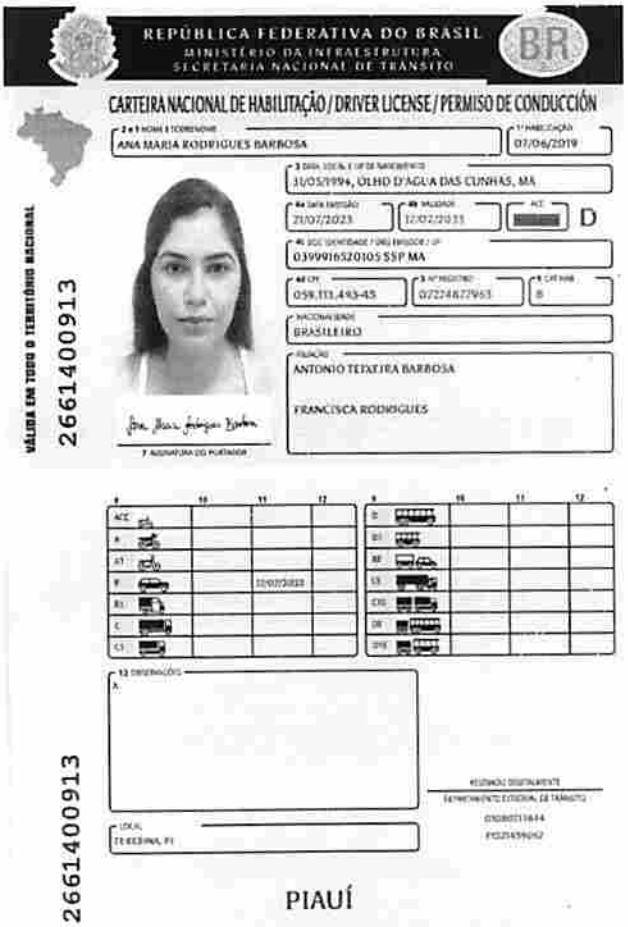
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407df358ad8f2ab4dafbdf6a9570d923c8ed2bcc2a747e71b8c945080a04323396a6dba396ce4ff24aaf5597b973a6fcb6df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730003 /2023
FLS. 14010
Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2661400913

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

1ª HABILITAÇÃO: 07/06/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/05/1994, OLHO D'AGUA DAS CUNHAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 21/07/2023

4b VALIDADE: 12/02/2033

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 039991652010 5 SSP MA

4d CPF: 059.111.493-45

5 Nº REGISTRO: 07224677953

6 CAT. HAB.: B

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA

FRANCISCA RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
D1E			
CE			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES: A

RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

LOCAL: TERESINA, PI

05080731644

PI2245902

2661400913

PIAUÍ

1 e 2. Nome e sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha Vencimiento / Validez Hasta – ACC – 4c. Identidade Nacionalidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Agency / Documento de Identidad – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar.

I<BRA072748279<637<<<<<<<<<<<<
9405310F3307179BRA<<<<<<<<<<<4
ANA<<MARIA<RODRIGUES<BARBOSA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003/2023
FLS. 1491
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2265	31/03/2024	2E0075782CC860046721091C7CC33E0F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA

NOME FANTASIA
VITAL DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA OITO 743	04.851.543/0001-73

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE ALVORADA	TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6588-S	ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 23 de Fevereiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000013/2023
FLS. 1492
Rub.

2023

CADASTRO NO CRF SOB O
2265

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
2E0075782CXXXXXXXXXXXXXXXCC33E0F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
VITAL DISTRIBUIDORA

NOME FANTASIA
VITAL DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
RUA OITO 743

CNPJ
04.851.543/0001-73

LOCALIDADE
PARQUE ALVORADA

CIDADE - UF
TIMON-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	6588-S	ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 23 de Fevereiro de 2023

Validade indeterminada, condicionada ao cumprimento da legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750001 /2023
FLS. 1493
Rub.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
04.851.543/0001-73

Nome Fantasia
VITAL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA OITO . Nº 743 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.639-000

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.25719-1

Data do Cadastro
17/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600900/2021-35

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000051/2023
FLS. 1494
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 07500051/2023
FLS. 1495
Rubrica

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.367, DE 15 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: CARGILL AGRICOLA S A - CNPJ: 60498706000157
Produto - (Lote): CHOCOLATE EM PÓ 50% MARCA GENUINE(9921121117);CHOCOLATE EM PO 33% MARCA GENUINE(9921121114);CHOCOLATE EM PÓ 33% MARCA GENUINE(9921121109);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 2316810/21-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição
Recolhimento - Voluntário
Motivação: Considerando o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Resolução- RDC nº 24, de 08 de junho de 2015 e o recolhimento voluntário dos lotes nº 9921121109 (data de fabricação 17/03/2021, validade 17/03/2022) e nº 9921121114 (data de fabricação 18/03/2021, validade 18/03/2022) do produto Chocolate em pó 33 % e do lote nº 9921121117 (data de fabricação 19/03/2020, validade 19/03/2022) do produto Chocolate em pó 50 %, ambos da marca Genuine, fabricado por Cargill Agrícola S.A., CNPJ nº 60.498.706/0151-89, por apresentarem fragmentos metálicos acima de 7mm, contrariando o inciso II do art. 16 da Resolução-RDC nº 14, de 28 de março de 2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.378, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: ANTONIO KLEBER RAMOS VENANCIO 050615523926 - CNPJ: 34256083000104
Produto - (Lote): ÁGUA SANITÁRIA PRILUX(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2315085/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a comercialização e fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): OMO LÍQUIDO LAVA-ROUPAS LAVAGEM PERFEITA(TODOS CONTENDO O No DE NOTIFICAÇÃO 25351731562/2019-87);OMO LÍQUIDO LAVA-ROUPAS LAVAGEM PERFEITA(VXB270924 E);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2314600/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a falsificação do produto identificada pela Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Canoas/RS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.368, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIDAR COSMÉTICOS LTDA / 08.231.786/0001-60
25351.530519/2021-00 / 4034569
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2031013211

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.583981/2021-00 / 1257156
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193054215

FARMACIA SANTA HELENA LTDA / 40.948.380/0001-05
25351.595726/2021-00 / 7814569
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226654212

AGIL MEDICAMENTOS LTDA / 20.590.555/0004-90
25351.595814/2021-01 / 7814694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227062211

WELMER DA SILVA AMORIM LTDA. / 41.196.111/0001-00
25351.564501/2021-01 / 7813030
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132246215

FOCO AGENCIA DE CARGAS LTDA / 07.784.967/0001-50
25351.563892/2021-01 / 1257295
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131030215

DROGA MAIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.874.059/0003-20
25351.590189/2021-01 / 7814402
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210907212

DROGARIAS XAVIER CESAR LATTES E PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA. / 42.010.928/0001-05
25351.601348/2021-01 / 7814953
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243140213

DROGARIA ULTRA POPULAR QUALLYPHARMA LTDA ME / 40.777.601/0001-20
25351.595797/2021-02 / 7814646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226975214

APP LOGISTICA LTDA EPP / 01.680.421/0001-73
25351.617609/2021-04 / 4034572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2295720214

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07
25351.600859/2021-05 / 8225352
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242089218

DROGARIA E PERFUMARIA LVN LTDA / 40.769.238/0001-09
25351.593687/2021-06 / 7814433
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2223071218

J V PAULINO DA SILVA FARMACIA / 41.858.668/0001-51
25351.601387/2021-08 / 7815135
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243263219

COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.175.698/0001-96
25351.606219/2021-09 / 8225517
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2258037212

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.564071/2021-10 / 4034538
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131245211

DJ FARMA FARMACIAS LTDA / 19.964.894/0003-20
25351.590153/2021-10 / 7814265
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210806218

SKYLINE CARGAS EXPRESS LTDA / 18.940.009/0001-48
25351.563873/2021-11 / 8225397
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2131021216

FIBRASCA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELLE / 31.730.284/0001-03
25351.530699/2021-11 / 8225551
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2031238213

MEGA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.399.646/0001-70
25351.601383/2021-11 / 7815092
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243251215

Jessica Paula Santos Dias LTDA / 38.068.226/0001-05
25351.601346/2021-11 / 7814936
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243134219

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. / 06.106.005/0001-80
25351.574287/2020-11 / 4034481
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4254752202

Elisandro Dias dos Santos / 37.851.389/0001-99
25351.601392/2021-11 / 7815170
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243275212

FARMACIA PAMPLONA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS &COSMETICOS EIRELI / 33.859.788/0001-45
25351.595724/2021-11 / 7814495
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226648218

ADINA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 33.764.598/0008-10
25351.606215/2021-12 / 8225503
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2258031214

ANA C DE MELO SILVA LTDA / 40.794.650/0001-70
25351.595731/2021-12 / 7814572
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226686211

ALBUQUERQUE FARMACIA LTDA / 33.284.777/0001-84
25351.601353/2021-13 / 7814971
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243146212

PRODUTOS FARMACEUTICOS CAMBOLO LTDA / 23.606.157/0001-60
25351.595722/2021-13 / 7814478
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226642219

DROGARIA E DRUGSTORE MINELLI MED LTDA / 40.420.219/0001-64
25351.584607/2021-13 / 7814234
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194541211

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0005-49
25351.535803/2021-13 / 7814677
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227001219

FARMA RIGO LTDA / 40.663.127/0001-05
25351.601390/2021-13 / 7815152
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243269218

STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11
25351.188434/2021-14 / 3102585
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003676219

ARON PAIVA M FLORENCIO / 19.837.006/0001-46
25351.595786/2021-14 / 7814615
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226922213

MULTFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.000.452/0054-27
25351.595749/2021-14 / 7814590
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226772217

RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01
25351.595900/2021-14 / 7814723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227396214

DROGARIA MELHOR PRECO COMERCIO LTDA / 40.550.079/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500051/2023
Fls. 1496
Rub.

25351.590185/2021-15 / 7814387
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210897211

H Farma Drogaria e Perfumaria LTDA / 38.025.340/0001-40
25351.601351/2021-16 / 7814967
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243143218

revitalize pharma ltda / 41.336.281/0001-35
25351.595793/2021-16 / 7814629
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226963211

S CERON DE OLIVEIRA / 06.983.028/0001-72
25351.573191/2021-16 / 8225335
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2158813211

WELLINGTON RICARDO KUDLINSKI / 09.635.966/0001-70
25351.606256/2021-17 / 8225521
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2258084211

Farmacia do Clovis LTDA / 41.955.400/0001-38
25351.590155/2021-17 / 7814282
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210827211

MARINA G PEREIRA BARBOSA DROGARIA / 41.910.265/0001-04
25351.601378/2021-17 / 7815044
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243216217

FULL SERVICE TRADING LTDA / 41.244.775/0001-90
25351.600929/2021-17 / 3104953
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2242171216

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.600982/2021-18 / 1257220
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2242228218

Camila Dos Santos Silva Farmacia / 41.074.867/0001-79
25351.564498/2021-18 / 7812631
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132237216

DROGARIA MELHOR PREÇO LTDA / 41.476.004/0001-28
25351.601385/2021-19 / 7815118
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243257214

DEMAZO TECNOLOGIA MEDICA EIRELI / 36.016.666/0001-85
25351.600855/2021-19 / 8225366
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2242085212

MCZ EXPRESS SERVICE LTDA-ME / 14.313.789/0001-45
25351.497580/2021-20 / 1257324
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931140219

KAMILA PEREIRA DE SOUSA EIRELI / 41.450.707/0001-87
25351.594942/2021-20 / 7814451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2224869212

FINDWAY BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 33.920.493/0002-18
25351.584077/2020-22 / 8225412
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4272102206

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04
25351.541974/2021-22 / 7815197
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063413217

Drogaria Jardim Vergueiro EIRELI / 34.745.324/0001-70
25351.590169/2021-22 / 7814311
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210861211

JUCINEIA C. SILVA / 40.615.870/0001-90
25351.601381/2021-22 / 7815075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243245211

FARMACIA IRMAOS ARAUJO LTDA / 40.345.960/0001-08
25351.595801/2021-24 / 7814663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226993212

BIOREGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 40.658.980/0001-39
25351.600885/2021-25 / 8225383
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242122215

EMERSON JARDEL DE AQUINO / 39.920.534/0001-71
25351.595865/2021-25 / 7814814
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227285212

CINTRA &ALVES LTDA / 20.708.099/0001-98
25351.590183/2021-26 / 7814360
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210891212

R DA SILVA ROMAO / 40.520.507/0001-90
25351.595738/2021-26 / 7814586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226709213

KRISFARMA LTDA / 39.754.641/0001-77
25351.590190/2021-28 / 7814416
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210910212

RMF MEDICAMENTOS LTDA / 41.679.845/0001-32
25351.606534/2021-28 / 1257390
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2258403219

GINGER FRAGRANCES &INGREDIENTS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 16.734.811/0001-56
25351.584034/2021-28 / 4034511
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2193181217

Servbox Serviços Administrativos LTDA / 28.590.769/0001-26
25351.469159/2021-29 / 8225321
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1845427211

E.S.Desterro / 40.150.543/0001-00
25351.601367/2021-29 / 7815013
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243207218

MAIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 39.556.176/0001-60
25351.553026/2021-30 / 7811991
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099633211

CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA / 26.093.205/0001-52
25351.564141/2021-30 / 8225474
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2131317212

HELMAR GEYER ALVES MARINHO / 18.913.330/0002-14
25351.595912/2021-31 / 7814771
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227448211

C.R.B.F. FARMÁCIA E SERVIÇOS EIRELI / 33.205.951/0001-56
25351.595856/2021-34 / 7814785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227223212

CONDOR IMPORTADOR &OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83
25351.563814/2021-34 / 3104940
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130959211

POLI CARE DO BRASIL LTDA - ME / 53.885.588/0001-74
25351.530649/2021-34 / 8225548
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2031183214

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73
25351.600900/2021-35 / 1257191
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2242137212

BRISA ÁLCOOL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 37.733.642/0001-00
25351.564173/2021-35 / 4034507
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2131351216

FARMÁCIA MENOR PREÇO EIRELI / 37.309.286/0001-00
25351.498374/2021-37 / 7814555
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933042211

DROGARIA DO TRABALHADOR SAUDE DOIS IRMAOS LTDA / 41.125.969/0001-76
25351.601358/2021-38 / 7814998
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243201219

P3 COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.340.376/0001-94
25351.573187/2021-40 / 1256912
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158809213

LUCIANA SAMPAIO DIOGENES ROLIM / 01.722.309/0002-39
25351.595903/2021-40 / 7814741
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227407213

ÁLVARO MORAIS TEIXEIRA / 09.589.523/0001-90
25351.530703/2021-41 / 4034555
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2031243217

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0006-20
25351.595854/2021-45 / 7814754
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227213215

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.564118/2021-45 / 3104971
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131292210

maxxi comércio, serviço e representação eireli / 19.129.284/0001-49
25351.564502/2021-48 / 7813043
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132249210

P H F DE MELO SEGUNDO / 39.715.181/0001-78
25351.595815/2021-48 / 7814706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227065215

TOINHO R. DE ANDRADE / 11.556.104/0001-01
25351.601361/2021-51 / 7815000
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243204213

DROGARIA E PERFUMARIA PRIMUS FARMA LTDA / 35.225.003/0001-08
25351.542041/2021-52 / 7811974
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063621211

BRASIL MUNDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.240.177/0001-04
25351.617661/2021-52 / 8225565
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2295837219

ORGANIZAÇOES FARMACEUTICAS CONFIANÇA EIRELI / 00.156.765/0014-00
25351.590156/2021-53 / 7814296
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210837218

R C L C REIS EIRELI EPP / 06.298.912/0007-63
25351.601379/2021-53 / 7815058
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243239216

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0005-04
25351.154555/2021-54 / 8225426
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904170217

M C dos Santos Castro Eireli / 23.104.370/0002-55
25351.590163/2021-55 / 7814308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210854218

D A MEDICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA / 41.110.352/0001-87
25351.600738/2021-55 / 8225349
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2241943215

MATTIUZZI DROGARIA DE PROMISSAO EIRELI / 20.750.439/0002-20
25351.601386/2021-55 / 7815121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243260214

DAIANA MARTINS GONÇALEZ / 34.750.727/0001-08
25351.606722/2021-56 / 7815243
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259111217

G L PINTO DROGARIA EIRELI / 21.541.075/0003-11
25351.601393/2021-57 / 7815183

PEDREIRAS/MA
Proc. 3710009 /2023
FLS. 1497
Rub

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243278217

JULIANO SILVA SANTOS KAWAMURA - ME / 39.486.074/0001-15
25351.595725/2021-57 / 7814507
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226651218

N T F SOUZA COMERCIO / 41.357.029/0001-02
25351.601347/2021-58 / 7814940
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243137213

ALINE GILVANE DE CAMARGO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 32.051.552/0002-04
25351.584617/2021-59 / 7814251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194594212

DROGARIA ROSA DE SARON LTDA / 39.964.709/0001-42
25351.564500/2021-59 / 7812659
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132243211

NOSSA DROGARIA DO ROCHA LTDA - ME / 12.959.080/0001-96
25351.584615/2021-60 / 7814248
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2194578211

J. QUEIROZ NOGUEIRA / 08.568.939/0001-69
25351.590186/2021-60 / 7814391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210900215

MOURA MATOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.482.592/0001-02
25351.595811/2021-60 / 7814681
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227041218

DERMO RIO COMERCIO DE MATERIAIS LTDA / 21.134.679/0001-81
25351.573176/2021-60 / 8224999
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2158796219

FARMACIA VIVAMAIS LTDA / 39.908.189/0001-50
25351.220183/2021-61 / 7814524
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1099201214

DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS &ASSIS LTDA / 28.564.936/0002-45
25351.595794/2021-61 / 7814632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226966215

M. DE F. GONDIM &CIA LTDA - ME / 31.432.871/0003-70
25351.564499/2021-62 / 7812645
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132240216

FARMA BEM LTDA / 23.245.406/0001-30
25351.590154/2021-64 / 7814279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210816215

DROGA TEM FARMÁCIA POPULAR EIRELI / 31.134.904/0001-33
25351.601377/2021-64 / 7815031
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243213212

C. GONCALVES SILVA / 40.594.736/0001-50
25351.601384/2021-66 / 7815104
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243254210

PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 05.762.204/0001-83
25351.508710/2021-67 / 4034524
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963109210

---

luiz fernando nogueira tavares junior me / 36.663.401/0001-79
25351.590179/2021-68 / 7814342
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210881215

IGUAI FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.428.262/0001-39
25351.601391/2021-68 / 7815166
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243272218

---

m t f dias drogaria ltda / 41.543.556/0001-01
25351.595723/2021-68 / 7814481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226645213

Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli / 15.631.315/0001-04
25351.573169/2021-68 / 3104814
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158789212

BELEM &CIA EIRELI / 32.775.900/0002-88
25351.601345/2021-69 / 7814922
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243131214

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04
25351.524330/2021-70 / 1257264
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013777213

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0010-63
25351.154495/2021-70 / 8225318
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0904104214

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04
25351.524429/2021-71 / 8225430
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2013885211

MARIA LUIZA PEREIRA VILLAS BOAS FARMACIA / 41.667.771/0001-14
25351.590184/2021-71 / 7814373
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210894217

A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92
25351.600759/2021-71 / 1257187
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2241972215

Artmed Distribuidora de Artigos Medicos Hospitalares Ltda / 40.076.876/0001-36
25351.497736/2021-72 / 8225488
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1931360219

ANTONIO J DA COSTA ME / 36.295.209/0001-77
25351.590191/2021-72 / 7814420
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210913217

FULL SERVICE TRADING LTDA / 41.244.775/0001-90
25351.600928/2021-72 / 8225409
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 2242170210

RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA / 35.578.077/0001-28
25351.573181/2021-72 / 1256909
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2158803215

SUPLEVI PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 40.473.516/0001-78
25351.501752/2021-77 / 7814541
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1944744212

VANESSA DA SILVA NOGUEIRA DROGARIA / 41.491.519/0001-05
25351.601382/2021-77 / 7815089
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243248215

REDE FARMES CIDADE CONTINENTAL LTDA / 41.730.985/0001-98
25351.590177/2021-79 / 7814339
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210875211

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0001-15
25351.595721/2021-79 / 7814464
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226639219

DROGARIA CARIOCA DO MEIER LTDA / 39.845.126/0001-00
25351.590175/2021-80 / 7814325
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210870210

ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0013-60
25351.595800/2021-80 / 7814650
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226990218

J J SANTOS OLIVEIRA DROGARIA / 26.721.846/0002-95
25351.486739/2021-81 / 7813685
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1899626214

ADONIAS SILVA DE OLIVEIRA FARMACIA - ME / 11.552.259/0001-61
25351.595783/2021-81 / 7814601
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2226893216

LAFETA E FIGUEIREDO MEDICAMENTOS LTDA / 03.529.495/0007-24
25351.595818/2021-81 / 7814737
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227074214

M B VIEIRA BORGES / 23.278.645/0001-96
25351.595864/2021-81 / 7814799
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227282218

CONDOR IMPORTADOR &OPERADOR LOGISTICO LTDA / 10.794.046/0001-83
25351.564015/2021-85 / 1257307
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131186215

POLI CARE DO BRASIL LTDA - ME / 53.885.588/0001-74
25351.530544/2021-85 / 3104984
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2031061216

TELERAPIDA FARMACIAS LTDA / 39.804.151/0001-38
25351.595913/2021-85 / 7814801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227453217

DROGARIAS XAVIER PARANAIBA E PERFUMARIAS E COSMETICOS LTDA / 41.832.797/0001-70
25351.601373/2021-86 / 7815027
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243210218

FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0040-77
25351.595920/2021-87 / 7814828
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227481212

FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOD MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 09.071.500/0001-15
25351.006741/2021-88 / 1257251
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462173216

B MACIEL OLIVEIRA EIRELI / 40.165.653/0001-45
25351.028982/2021-88 / 7814538
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529334211

JL FORMULAS LTDA / 18.639.225/0002-39
25351.601380/2021-88 / 7815061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243242216

INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS TOP LTDA / 36.644.116/0001-00
25351.600958/2021-89 / 3104967
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2242202219

DALILA MARIA DA SILVA / 42.146.966/0001-81
25351.595855/2021-90 / 7814768
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227218216

FLAMBE CONFECCOES LTDA / 23.584.617/0001-05
25351.564119/2021-90 / 8225461
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2131293216

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA / 10.921.809/0001-00
25351.600882/2021-91 / 8225370
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2242119214

Promovet comercio de Produtos Médicos e Veterinários ltda / 24.483.993/0001-68
25351.563958/2021-91 / 8225443
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2131128215

LEMON BRASIL COMERCIO ATACADISTA DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA / 14.233.671/0001-07
25351.606281/2021-92 / 8225534
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 2258112214

DROGARIA VIDEIRA EIRELI / 41.310.928/0001-50
25351.590180/2021-92 / 7814356
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2210884210

---

gostoso farmacias ltda / 41.175.207/0001-84
25351.595816/2021-92 / 7814710
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227068210

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003/2023
FLS. 1495
Rub.

DISTRIBUIDORA AVANTE DE COSMÉTICOS LTDA / 30.126.723/0001-00
25351.030852/2022-96 / 4042456
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243445229

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91
25351.038675/2022-96 / 1269198
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307491226

A S DROGARIAS LTDA / 44.687.727/0001-64
25351.026468/2022-99 / 7875178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215435228

L. V. TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 32.263.231/0001-84
25351.035963/2022-99 / 7875622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274176228

RESOLUÇÃO-RE Nº 400, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA / 21.450.917/0001-68
25351.221958/2019-00 / 4009033
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0243593228

---

esphera drogaria ltda - me / 10.566.706/0001-79
25351.654003/2015-01 / 7421374
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067249221

BRUNHERI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 04.211.600/0001-50
25351.433271/2014-01 / 7244183
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067219220

CURY MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 33.661.197/0001-69
25351.521330/2019-01 / 8188211
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0243627220

NOVA FARMA DO VALE LTDA / 36.889.679/0001-69
25351.415605/2020-02 / 7723241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245350229

CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME / 47.507.520/0001-59
25351.414868/2008-08 / 8045121
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307539229

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.648005/2010-08 / 1085453
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 0320175227

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA / 26.337.573/0001-07
25351.147337/2017-09 / 8149102
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0419415220

VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 16.918.361/0001-51
25351.186933/2016-11 / 8138711
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307746224

---

gonçalves e cássia medicamentos ltda me / 08.220.300/0002-79
25351.505146/2013-11 / 7002256
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0245367223

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.524451/2021-11 / 1256377
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0359072224

TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. / 03.277.663/0001-46
25351.136753/2019-11 / 4008531
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0320177220

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592766/2017-13 / 8158030
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0405116225

Dentária Brasil Industria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda / 32.304.095/0001-23
25351.662874/2019-14 / 8194186
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0243257228

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI / 35.094.501/0001-69
25351.166907/2021-14 / 1267564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405243227

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.778584/2021-14 / 3109427
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0320181227

T C I LABORATÓRIO BIOTECNOLOGICO LTDA - ME / 86.520.178/0001-89
25351.455873/2019-15 / 8186618
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0229440223

LYTS MEDICAL EIRELI / 39.339.845/0001-41
25351.033497/2022-15 / 8241703
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307603229

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0464-90
25351.131588/2013-16 / 0908351
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067247225

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405072228

MLS FARMACIA DRUGSTORE LTDA / 11.421.692/0001-68
25351.717417/2011-17 / 0814803
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245352225

A DAINERS MEDICAL EIRELI / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-18 / 8183890
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0310991226

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0002-47
25351.944908/2021-19 / 8216348
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0243348223

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. / 03.033.589/0001-12
25024.001125/2005-22 / 8027345
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0258377224

FARMACIA SÃO ROQUE LTDA - ME / 05.104.214/0001-21
25351.579583/2007-22 / 0511378
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0053255220

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. / 03.033.589/0001-12
25351.959689/2016-24 / 2086122
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0258348224

T C I LABORATÓRIO BIOTECNOLOGICO LTDA - ME / 86.520.178/0001-89
25351.561405/2008-26 / 2048193
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0229424228

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600973/2021-27 / 8225747
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405105223

TRACKER LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 12.857.567/0001-94
25351.595181/2018-28 / 4002710
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0307657221

SS TAVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 37.467.647/0001-38
25351.011037/2022-28 / 8240574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405195222

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638631/2015-29 / 1147487
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0307522229

Mindray do Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda. / 09.058.456/0004-20
25351.733967/2019-31 / 8193453
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0419449221

Ronaldo Alboete Valentim / 30.728.082/0001-56
25351.857101/2018-33 / 7643740
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245362222

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600900/2021-35 / 1257191
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405043228

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02
25351.742556/2019-36 / 8193942
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0229377220

ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA / 96.681.861/0001-51
25351.651458/2008-38 / 0567481
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067245229

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.503267/2021-38 / 3104339
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0359073221

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.650483/2015-39 / 3066389
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0307517225
25351.650483/2015-39 / 3066389
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0307518221

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.003000/2018-40 / 2098713
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0320180221

VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA - ME / 04.298.769/0001-99
25351.506773/2006-40 / 0484571
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245356228

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.098245/2021-42 / 8218720
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359074227

DROGARIA SAO PAULO S.A / 61.412.110/0457-60
25351.051226/2013-42 / 0895740
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0067257222

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730003/2023
FLS. 1499
Rub.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
04.851.543/0001-73

Nome Fantasia
VITAL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA OITO . Nº 743 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.639-000

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.25720-2

Data do Cadastro
17/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600797/2021-23

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 1750001/2023
FLS. 1500
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500051/2023
Fls. 1501
Rub.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.371, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F&F COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.952.355/0001-20
25351.144108/2020-14 / 8197103
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1627346210

L.M. DA SILVA DROGARIA - ME / 28.697.318/0001-92
25351.575084/2017-38 / 7548510
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4567821209

DROGARIA ALFA PHARMA LTDA / 36.857.228/0001-40
25351.559630/2020-99 / 7729824
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1178449211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07
25351.524388/2021-13 / 1257386
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013840217

MILLENIUM COMERCIAL &LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0006-13
25351.606279/2021-13 / 1257372
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258110211

M CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43
25351.463617/2021-16 / 1257311
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1829796210

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73
25351.600797/2021-23 / 1257202
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242017217

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33
25351.600749/2021-35 / 1257173
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2241956210

A F R DE ABREU EIRELI / 37.995.908/0001-92
25351.600844/2021-39 / 1257216
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242072218

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.060/0001-04
25351.524329/2021-45 / 1257278
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013776217

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.154516/2021-57 / 1257247
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904127214

TOP FARMA FARMACIA LTDA / 04.802.106/0002-40
25351.040885/2021-63 / 1257281
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0563079217

HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05
25351.463008/2021-67 / 1257160
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1827971215

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49
25351.606246/2021-73 / 1257369
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258073219

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.600933/2021-85 / 1257233
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242175211

RESOLUÇÃO RE Nº 2.373, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME / 09.632.818/0001-00
25351.126388/2017-03 / 1163855
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193512213

TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA / 69.151.595/0001-82
25351.469895/2008-18 / 1221231
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2241821217

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0081-01
25351.412540/2020-35 / 1238561
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2242157213

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. / 02.501.297/0001-02
25351.235677/2004-40 / 1215589
7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2242035215

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.706478/2020-40 / 1248020
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2130968210

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71
25351.213694/2014-41 / 1101336
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 1540319211

DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 09.185.434/0002-69
25351.463183/2021-54 / 1255215
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242306219

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33
25351.296232/2017-61 / 1167310
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258136211

DODS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E EMBALAGENS LTDA / 38.408.742/0001-23
25351.475046/2021-62 / 1256151
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2242376217

LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA EPP / 11.610.104/0001-34
25351.607011/2014-70 / 1121754
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2243109218
25351.607011/2014-70 / 1121754
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2243111210

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49
25351.606246/2021-73 / 1257369
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2312425211

GALVÃO OPERADOR LOGISTICO LTDA / 01.722.772/0001-08
25351.080975/2018-91 / 1174812
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2258076218

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA / 14.115.388/0001-80
25351.255053/2013-94 / 1234831
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2258377218

FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 03.434.444/0001-23
25351.224520/2014-95 / 1101340
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2193457212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.374, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R. G. DE SOUSA - FARMACIA - ME / 17.215.465/0001-62
25351.359739/2014-80 / 7212351
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0559541210
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0559623/21-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.375, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

F.L. FEITOSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 01.535.941/0002-73
25351.630789/2013-00 / 7037249
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2844287203

PEDREIRAS/MA
Proc. 27300051/2023
Fls. 1502

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 15.161.670/0001-67
25351.426523/2014-32 / 1109221
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0320203221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
25351.427677/2014-39 / 8107691
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320202224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARIAS & BARROS LTDA / 35.550.809/0001-71
25351.735052/2019-60 / 7699713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0067213221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. A responsável pela assinatura nos documentos não está cadastrada em sistema como Responsável Legal e Técnica da empresa.

DROGARIA FATORETO LTDA ME / 13.568.945/0001-56
25351.627821/2013-61 / 7028125
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067241226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3° da RDC n° 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

FENIXMED COMERCIAL LTDA ME / 14.595.915/0001-00
25351.744848/2014-69 / 8114765
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0243613229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Drogaria Laercia Ltda Me / 29.312.353/0001-09
25351.473334/2018-87 / 7602081
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067251223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3° da RDC n° 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO-RE Nº 403, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOTECH LOGISTICA LTDA / 21.382.943/0002-87
25351.033461/2022-23 / 1269231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258292229

Bella botica vet medicamentos veterinários ltda / 38.500.889/0001-49
25351.028674/2022-33 / 1269244
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0230230226

DROGARIAS ULTRA POPULAR LTDA / 09.492.647/0016-39
25351.030846/2022-39 / 1269275
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243415222

ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. / 14.703.910/0001-45
25351.033482/2022-49 / 1269289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258373229

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0013-92
25351.035791/2022-53 / 1269321
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0273006223

KVO MED BRASIL LTDA / 42.910.092/0001-97
25351.038656/2022-60 / 1269184
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0307417221

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.035775/2022-61 / 1269349
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0272946222

PN COMERCIO E SERVIÇOS / 32.173.778/0001-99
25351.030838/2022-92 / 1269261
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0243341229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.033500/2022-92 / 1269318
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0258425229

RESOLUÇÃO-RE Nº 404, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA / 26.337.573/0001-07
25351.147334/2017-05 / 1164219
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0419414223

UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA / 42.105.023/0005-34
25351.128289/2015-05 / 1136849
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243333226

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.113189/2012-10 / 1230996
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0320174221

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0002-47
25351.944915/2021-11 / 1249897
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0243390220

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214628221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214632229
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDUSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214630226

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600797/2021-23 / 1257202
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405003226

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638554/2015-35 / 1147491
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307402223
25351.638554/2015-35 / 1147491
7069 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0307519228

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07
25351.601125/2021-35 / 1257599
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405012225

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638554/2015-35 / 1147491
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307401227

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600844/2021-39 / 1257216
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405223226

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592781/2017-53 / 1171101
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0405114222

NORTE SUL MEDICAMENTOS / 40.133.906/0001-07
25351.986653/2021-53 / 1250189
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0307584224

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA / 90.251.109/0001-94
25351.016387/00-11 / 1208956
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0307671224

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
25991.004374/81 / 1201211
7096 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229368221

RESOLUÇÃO-RE Nº 405, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1750003 /2023
FLS. 1503
Rub.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
04.851.543/0001-73

Nome Fantasia
VITAL DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA OITO . Nº 743 - PARQUE ALVORADA CEP: 65.639-000

Cidade/UF
TIMON/MA

Responsável Técnico
ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.22574-7 (P964M769Y644)

Data do Cadastro
24/06/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.600973/2021-27

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003/2023
FLS. 1504
Rub.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003 /2023
FLS. 1505
Rub.

GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1446288	TELETRABALHO INTEGRAL	38,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1221796	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492806	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1491216	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492821	TELETRABALHO PARCIAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2111678	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1493279	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568430	TELETRABALHO INTEGRAL	55,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2116256	TELETRABALHO INTEGRAL	23,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569125	TELETRABALHO INTEGRAL	30,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569197	TELETRABALHO INTEGRAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568169	TELETRABALHO INTEGRAL	36,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492696	TELETRABALHO INTEGRAL	27,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568330	TELETRABALHO INTEGRAL	20,00%

ANEXO VII

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICIAS - UOE/ANVISA			
Dados do Ganho de Produtividade (em %) do 1º ciclo de 2021 (01/01/2021 a 31/03/2021)			
PROCR - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO A ANVISA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
PROCR/CAJUD	2089581	TELETRABALHO INTEGRAL	60,37%
PROCR/CDDVA	1102829	TELETRABALHO INTEGRAL	32,60%
AUDITORIA INTERNA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118
CLORIDRATO DE REMIFENTANILA
REMISTESI 25351.827604/2020-51 03/2024
11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMITES DE ESPECIFICAÇÃO FORA DE LIMITES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4
1.0497.1458.001-3 6 Meses
2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0497.1458.002-1 6 Meses
2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98
Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2252097/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71
Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 2250684/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140
Produto - (Lote): ENJOY SIMPLE ORGANIC(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2433183/21-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.466, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112
Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS (BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2430291/21-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitaria
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72
25351.656539/2021-00 / 7818240
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61
25351.628918/2021-00 / 7816252
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO &MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05
25351.628890/2021-01 / 7816158
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06
25351.656546/2021-01 / 7818313
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

ANDRADE &LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05
25351.389327/2021-01 / 7817244
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610663216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29
25351.623677/2021-02 / 7816941
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.929.652/0001-92
25351.650946/2021-03 / 7817869
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003 /2023
FLS. 1506
Rub.

25351.399992/2021-03 / 8226085
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2035258219

J G DA SILVA LIMA / 39.989.713/0001-65
25351.623701/2021-03 / 7816019
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313660210

DROGARIAS WJ OLIVEIRA LTDA / 39.383.593/0001-58
25351.656553/2021-03 / 7818449
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415920214

CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.090.958/0001-95
25351.628266/2021-03 / 1257680
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2327861217

KELLY REJANE MOREIRA CARVALHO SANTOS / 40.173.467/0001-58
25351.440768/2021-04 / 7815871
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2119517210

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2694-44
25351.623684/2021-04 / 7816910
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313613218

FARMACIA M.A LTDA / 42.036.997/0001-80
25351.622874/2021-04 / 7817318
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2311810215

M J T DE MATOS MARTINS / 40.419.408/0001-17
25351.650953/2021-05 / 7818358
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399068216

Farmacia Farmadete LTDA / 75.289.579/0008-20
25351.634400/2021-05 / 7817608
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345481214

DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/0029-20
25351.606709/2021-05 / 7816479
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259071214

DROGARIA D.N LTDA / 24.651.224/0001-21
25351.596649/2021-05 / 7814845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2230092219

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0012-50
25351.457878/2021-05 / 7816388
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2136588211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1020-18
25351.639504/2021-06 / 7816815
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2360937211

DROGARIA DA MATRIZ DO ENGENHO NOVO LTDA / 28.674.662/0001-66
25351.623691/2021-06 / 7816361
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313635219

M E S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS / 41.028.647/0001-09
25351.618183/2021-06 / 7817488
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297031212

COMERCIAL SALUTE LTDA / 29.070.167/0001-00
25351.606201/2021-07 / 8225981
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2258001218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2537-93
25351.623645/2021-07 / 7817213
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313480211

T&D MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 04.899.392/0001-23
25351.486421/2021-08 / 8225890
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2054124214

GIRLENE REGINA MELO DE ARRUDA / 34.837.493/0001-30
25351.656521/2021-08 / 7818054
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415822214

FARMACENTER MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 41.824.903/0001-74
25351.628900/2021-08 / 7816192
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329185211

GONCALVES E CARDOSO DROGARIA LTDA / 42.285.083/0001-52
25351.634344/2021-09 / 7816664
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345253216

LMT PRAZISION MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA / 34.803.458/0001-09
25351.628298/2021-09 / 8226010
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 2327934214

RAELSON BRUNO MOTA DE MELO / 39.589.881/0001-63
25351.623652/2021-09 / 7817119
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313501218

DROGARIA NOVO MUNDO DRUGSTORE EIRELI EPP / 41.823.507/0001-22
25351.628883/2021-09 / 7816113
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329119212

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04
25351.628379/2021-09 / 3105044
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328040217

ANDRESSA A DA SILVA / 39.872.343/0001-81
25351.606721/2021-10 / 7816587
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259108217

AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.117.806/0001-95
25351.655972/2021-10 / 8226298
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2414483211

MILENA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA / 42.038.254/0001-49
25351.623698/2021-10 / 7816312
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313651211

L P DE ALENCAR FILIAL / 08.451.517/0002-90
25351.628881/2021-10 / 7816098
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329113213

DROGARIA SANTA SAUDE EIRELI / 29.069.763/0004-13
25351.650967/2021-11 / 7817977
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399110211

MELO OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.278.552/0001-06
25351.634397/2021-11 / 7816681
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345472215

DROGARIA COMBATE LTDA / 41.798.568/0001-87
25351.595923/2021-11 / 7818010
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227500212

MEDCENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.798.163/0001-86
25351.634198/2021-11 / 1257935
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344760211

RJ FARMA LTDA / 38.196.688/0001-08
25351.606712/2021-11 / 7816508
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259080213

HELLEN BARBARA TROVAO DA SILVA / 32.047.627/0001-94
25351.628916/2021-11 / 7816235
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329226211

M C DE QUEIROZ DROGARIA - ME / 15.687.358/0001-01
25351.656537/2021-11 / 7818222
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415871212

Carpo logistics LTDA / 07.353.607/0001-02
25351.655845/2021-11 / 1257904
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414292211

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05
25351.655861/2021-11 / 1257918
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414345217

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.112.840/0001-32
25351.655942/2021-11 / 4034828
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414452218

Dutra &Santos Drogaria Ltda ME / 30.732.700/0001-31
25351.601400/2021-11 / 7816391
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243299210

ROMMEL &V MELAO LTDA / 36.494.950/0001-67
25351.656528/2021-11 / 7818131
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415844215

FARMACIA POUPE MAIS LTDA / 41.639.565/0001-09
25351.606046/2021-11 / 7816421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2257642218

DILZANIRA DE ALCANTÂRA VIANA LTDA-ME / 36.484.098/0002-28
25351.606649/2021-12 / 7816448
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258803215

C M FONTENELE SILVA / 35.586.237/0001-80
25351.650974/2021-12 / 7817890
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399131213

NEIDENEIA PEREIRA LTDA / 40.760.045/0001-89
25351.656544/2021-12 / 7818298
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415892215

ESSENCIALI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 10.145.106/0003-07
25351.623659/2021-12 / 7817014
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313535212

LABSHOP LTDA / 13.107.077/0001-07
25351.601094/2021-12 / 8225781
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242349210

ADAURI DONIZETE DA SILVA &CIA LTDA / 03.664.791/0001-42
25351.623144/2021-12 / 4034706
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2312362210

SANTOS E PINHEIRO DROGARIA LTDA / 41.860.051/0001-70
25351.634448/2021-13 / 7816755
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345647217

J L S AFONSO / 07.180.729/0001-36
25351.628914/2021-13 / 7816218
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329220212

CARLOS AKIBA LTDA / 40.148.308/0001-01
25351.656535/2021-13 / 7818219
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415865218

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0072-80
25351.654400/2021-13 / 7818023
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2412174216

FARMALIZZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.472.233/0001-74
25351.639679/2021-13 / 7816846
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361662218

PEDREIRAS/MA
Proc. 37300001/2023
FLS. 1507
Rub:

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.573508/2021-14 / 7816711
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211

F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55
25351.650944/2021-14 / 7817841
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214

Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93
25351.601344/2021-14 / 7814880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214

ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03
25351.584119/2021-14 / 8225716
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193289212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83
25351.656551/2021-14 / 7818421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210

VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00
25351.638641/2021-15 / 7816801
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210

DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18
25351.634069/2021-15 / 1257858
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21
25351.628560/2021-15 / 8226114
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2328261213

MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63
25351.656542/2021-15 / 7818271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415886211

Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52
25351.623682/2021-15 / 7816937
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215

FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92
25351.639686/2021-15 / 7817076
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214

FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.399.947/0001-31
25351.628921/2021-15 / 7816270
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215

W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05
25351.650951/2021-16 / 7818331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217

PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06
25351.634409/2021-16 / 7817673
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215

Drogaria Drogabel Itajai LTDA / 41.725.479/0001-00
25351.634446/2021-16 / 7816741
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29
25351.584244/2021-16 / 8225656
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2193426210

h de souza mota ltda / 41.433.824/0001-32
25351.606707/2021-16 / 7816451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259065210

ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78
25351.639710/2021-16 / 7817289
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219

PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79
25351.634085/2021-16 / 8226205
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344621211

Oliveira e lima farmácia ltda / 39.564.284/0001-84
25351.618181/2021-17 / 7817517
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218

A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51
25351.334439/2021-17 / 4034681
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2099725217

DROGARIA BORGES EIRELI / 41.916.179/0001-09
25351.564515/2021-17 / 7818327
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215

MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI / 01.460.635/0001-34
25351.628497/2021-17 / 8226101
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328188214

DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09
25351.623708/2021-17 / 7815959
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212

ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87
25351.655820/2021-17 / 7818037
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07
25351.633932/2021-17 / 8226176
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344447211

DROGARIA MANU LTDA / 42.346.824/0001-68
25351.650969/2021-18 / 7817950
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26
25351.606714/2021-18 / 7816525
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212

CRUZ &CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA / 34.320.383/0002-88
25351.623643/2021-18 / 7817261
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217

cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda / 38.591.447/0002-36
25351.633959/2021-18 / 8226180
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344476211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584170/2021-18 / 1257494
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212

rib comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52
25351.639728/2021-18 / 7817503
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218

SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001-88
25351.639684/2021-18 / 7817062
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361721217

MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80
25351.634399/2021-19 / 7817596
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214

EUETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00
25351.634407/2021-19 / 7817656
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212

PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94
25351.584359/2021-19 / 8225582
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193555214

LT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA / 41.272.660/0001-09
25351.639719/2021-19 / 7817352
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213

RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001-14
25351.503140/2021-19 / 8226300
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1947229214

2b log Transportes e Serviços Logisticoos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-94
25351.589434/2021-20 / 8225579
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2209450217

FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51
25351.639717/2021-20 / 7817349
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215

KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29
25351.623713/2021-20 / 7815914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313696211

H M SIMPLICIO LTDA / 39.848.084/0001-53
25351.618188/2021-21 / 7817412
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297046211

Health Id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02
25351.584348/2021-21 / 8225608
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193543216

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30
25351.606710/2021-21 / 7816482
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219

MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0031-10
25351.650965/2021-21 / 7817994
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399104216

DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18
25351.656526/2021-22 / 7818101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211

ozeias rafael matos / 09.512.225/0004-44
25351.650972/2021-23 / 7817929
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219

ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 13.552.254/0001-64
25351.628888/2021-23 / 7816131
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217

FARMÁCIA IRMÃS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05
25351.606647/2021-23 / 7816434
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216

gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67
25351.639731/2021-23 / 7817548
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217

LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA / 11.610.104/0001-34
25351.623657/2021-23 / 7817059
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212

J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31
25351.606196/2021-24 / 1257585
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210

PEDREIRAS/MA
Proc. 3710003/2023
FLS. 1808
Rub.

K&M CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI / 03.309.966/0001-01
25351.628408/2021-24 / 8226041
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328089216

MAIANE O. DE JESUS / 38.056.486/0001-52
25351.634437/2021-25 / 7817778
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345617215

---

belo monte farma unipessoal ltda. / 39.475.890/0001-23
25351.628895/2021-25 / 7816189
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329182216

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.633899/2021-25 / 8226162
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344413219

ANTONIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO FILHO / 38.161.472/0001-07
25351.601342/2021-25 / 7814905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243121217

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 22.085.155/0001-00
25351.584154/2021-25 / 4034601
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193327211

Pedroni Logistica LTDA / 01.832.166/0001-37
25351.634067/2021-26 / 4034801
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344602216

L A DA SILVA NUNES / 41.329.811/0001-18
25351.656540/2021-26 / 7818253
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415880211

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34
25351.623294/2021-26 / 8225932
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2312539217

FARMACIA NOSSA FARMA LTDA / 36.701.453/0002-73
25351.634444/2021-27 / 7816724
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345638218

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600973/2021-27 / 8225747
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242217216

CRTLOG E TRANSPORTES LTDA / 35.418.559/0001-10
25351.623086/2021-27 / 4034694
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2312294214

COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0013-66
25351.623706/2021-28 / 7815962
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313675218

WORK MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 28.878.042/0002-20
25351.584115/2021-28 / 8225720
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193285217

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0150-10
25351.601141/2021-28 / 7815551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2242405219

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2671-58
25351.634451/2021-29 / 7816772
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345656216

Ferrari &Folle Drogaria / 13.746.302/0021-07
25351.623689/2021-29 / 7816863
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313629214

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16
25351.584179/2021-29 / 8225660
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193357218

S. S. SOLEDADE - MEDICAMENTOS / 32.666.944/0001-99
25351.498337/2021-29 / 7817335
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932895218

DROGARIA ANJO DA GUARDA LTDA / 42.348.449/0001-95
25351.639682/2021-29 / 7817045
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361689210

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29
25351.429521/2021-29 / 8226240
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1727700210

Euclesia Nunes da Cruz Santos &Filhos LTDA / 01.298.746/0001-96
25351.486752/2021-30 / 7815885
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2130400219

HLR Comércio de Produtos para a Saúde LTDA / 39.506.568/0001-14
25351.634107/2021-30 / 8226219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2344648216

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 22.085.155/0001-00
25351.584339/2021-30 / 8225611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193534217

S da Silva Botelho Farmácia / 26.304.548/0001-19
25351.639680/2021-30 / 7816850
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361672215

LUMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 40.006.170/0001-06
25351.584177/2021-30 / 8225673
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2193355215

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0004-68
25351.623687/2021-30 / 7816881
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313623215

MARIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA / 37.602.130/0001-04
25351.618186/2021-31 / 7817443
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297040211

MULTISCV TRANSPORTES EIRELI / 04.169.737/0013-27
25351.623207/2021-31 / 8226054
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2312435217

FRANCISCA EDVANNYA FREITAS SOEIRO / 34.262.256/0001-99
25351.623694/2021-31 / 7816343
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313641213

ORTOCAST COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA / 37.321.849/0001-77
25351.656002/2021-31 / 8226327
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2414519215

APTEEKKI FARMÁCIA LTDA / 30.064.084/0003-50
25351.254333/2021-31 / 7818128
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199673211

W U A DE LIMA TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS / 37.860.417/0001-34
25351.584120/2021-31 / 8225691
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2193291217

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00
25351.584265/2021-31 / 8225639
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2193452211

DROGARIA BRAGA CENTRO LTDA / 37.806.880/0001-06
25351.623711/2021-31 / 7815931
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313690211

FARMACIA HIPER ECNMICA LTDA / 41.598.512/0001-89
25351.634410/2021-32 / 7817687
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345525210

DROGARIA IGUACU LTDA / 13.291.015/0002-89
25351.418203/2021-32 / 7817838
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2039409218

VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA / 01.663.156/0001-15
25351.628384/2021-32 / 8226023
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328024211

FARMACIA RT CHAVES LTDA / 40.777.298/0001-65
25351.639722/2021-32 / 7817430
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361813212

FARMACIA MB LTDA / 37.947.351/0001-14
25351.628879/2021-32 / 7816084
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329107219

DROGARIA NUNES COUTINHO LTDA / 41.512.361/0001-02
25351.623648/2021-32 / 7817153
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313489215

Daniel Augusto Videira Xavier ME / 19.957.336/0001-75
25351.606204/2021-32 / 4034737
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2258009219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0556-64
25351.606719/2021-32 / 7816560
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259102218

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09
25351.634040/2021-33 / 4034785
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344572210

DROGARIA POPULAR DE LARANJAL LTDA / 42.079.133/0001-45
25351.649668/2021-33 / 7817565
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2396727217

KATIA ROCHELLE ROCHA MOREIRA / 42.239.232/0001-47
25351.650917/2021-33 / 7817579
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398858214

REDE FARMACLIN LTDA / 40.883.286/0001-15
25351.650970/2021-34 / 7817946
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399119214

RMF MEDICAMENTOS LTDA / 41.679.845/0001-32
25351.606211/2021-34 / 8225994
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2258024218

Son Farmácia Qualifarma Eireli / 41.109.149/0001-90
25351.634428/2021-34 / 7817720
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345581211

NOVA FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.084.933/0001-91
25351.633590/2021-35 / 7816633
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2343795212

PEDREIRA/SP
Proc. 0750001 /2023
FLS. 1509
Rub.

PRIMOSFARMA LTDA / 41.263.083/0001-99
25351.656531/2021-35 / 7818176
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415853214

TRIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 09.554.127/0001-27
25351.655993/2021-35 / 8226313
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2414509210

AMYCELLE AMARAL COSTA / 31.571.158/0001-45
25351.601397/2021-35 / 7815226
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243290216

DROGAILHA DO TAUA LTDA / 41.762.664/0001-75
25351.634435/2021-36 / 7817764
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345594212

RL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 13.856.191/0001-30
25351.623662/2021-36 / 7816985
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313561211

DROGARIA AMC TAVARES LTDA / 09.157.757/0001-68
25351.628893/2021-36 / 7816175
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329179216

JOSE VIONE &CIA LTDA / 07.871.744/0005-54
25351.656549/2021-37 / 7818404
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415908215

MEDCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.691.059/0001-58
25351.600971/2021-38 / 1257537
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2242215213

PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79
25351.634019/2021-38 / 4034799
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344549218

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98
25351.628396/2021-38 / 1257705
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2328077218

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0395-09
25351.633128/2021-38 / 7816616
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2343024219

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.601943/2021-38 / 1257601
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2245307216

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0613-87
25351.634442/2021-38 / 7817811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345632219

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98
25351.628692/2021-39 / 8226037
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2328402216

SOLUT QUIMICA INDUSTRIAL LTDA / 30.509.575/0001-03
25351.633939/2021-39 / 3105058
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2344454217

m b de souza neto e cia ltda me / 08.998.784/0001-09
25351.623704/2021-39 / 7815980
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313669213

ETICA FARMA LTDA / 39.840.969/0001-06
25351.650949/2021-39 / 7818159
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399056212

RODRIGO BEZERRA FRANÇA / 38.095.286/0001-09
25351.639706/2021-40 / 7817184
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361767215

J. OLIVEIRA FARMA / 39.612.127/0001-05
25351.656554/2021-40 / 7818452
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415923219

DI FARMA EIRELI / 29.633.130/0001-43
25351.623702/2021-40 / 7816005
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313663214

NOSSA SENHORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.165.637/0001-88
25351.650947/2021-40 / 7817915
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399050213

J.C.J. ADOLY MACIEL LTDA - ME / 02.805.020/0001-65
25351.639689/2021-41 / 7817093
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361738211

DROGARIA ALAMEDA LTDA / 01.276.256/0066-34
25351.639713/2021-41 / 7817227
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361788218

BAOBA DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA / 38.232.136/0001-08
25351.600987/2021-41 / 4034632
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2242233211

I.N.C DE OLIVEIRA / 40.421.020/0001-50
25351.623124/2021-41 / 8225950
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2312338211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS DELEVEDOVE &SCHEPPA LTDA / 41.565.624/0001-33
25351.623685/2021-41 / 7816906
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313617211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1008-21
25351.600698/2021-41 / 7814862
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2241839213

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0001-35
25351.650954/2021-41 / 7818361
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399071216

DROGARIA MELHOR DE GUAPI LTDA / 39.792.308/0001-52
25351.634401/2021-41 / 7817611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345484219

BLUE COSMETICS - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. / 37.527.683/0001-40
25351.393078/2021-41 / 4034710
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2116529212

FARMACIA E DROGARIA SOMENSI LTDA / 79.408.746/0015-94
25351.618184/2021-42 / 7817474
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297034217

FARMACIA JOÃO PAULO II LTDA / 03.969.925/0002-14
25351.633817/2021-42 / 7816651
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2344251214

FARMACIA PLANTAO DIA E NOITE LTDA / 41.774.032/0001-21
25351.639720/2021-43 / 7817366
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361807218

ORTHO LINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 38.467.911/0001-04
25351.628605/2021-43 / 8226128
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328309216

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0080-71
25351.606717/2021-43 / 7816542
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259096210

FARMACIA DO TRABALHADOR NOVA VIDA LTDA / 27.272.537/0002-48
25351.628877/2021-43 / 7816067
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329101210

FERNANDA MARISA DOS SANTOS SILVA / 42.178.960/0001-96
25351.623646/2021-43 / 7817198
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313483216

G C LOVATTO E CIA LTDA / 07.352.121/0005-75
25351.656522/2021-44 / 7818068
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415825219

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07
25351.634049/2021-44 / 1257831
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344581219

ANTONIA VERA BEZERRA TORQUATO / 13.560.066/0001-88
25351.634200/2021-44 / 3105092
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2344762213

RLFP PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.701.621/0001-80
25351.623653/2021-45 / 7817105
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313504212

PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.920.081/0001-58
25351.634056/2021-46 / 1257693
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344589210

AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0005-20
25351.628891/2021-47 / 7816161
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329134216

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0002-04
25351.623660/2021-47 / 7817001
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313544211

FARMACIA 01 G R P LTDA / 41.003.605/0001-13
25351.635243/2021-47 / 7816790
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349002211

FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0022-65
25351.634433/2021-47 / 7817747
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345588218

MARIA DE FATIMA DA CRUZ FELIPE EIRELI / 37.827.622/0001-06
25351.656547/2021-48 / 7818389
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415901218

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL / 12.443.548/0002-76
25351.628926/2021-48 / 7816297
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329253219

ESFERA MEDICAL EIRELI / 29.455.608/0002-73
25351.655871/2021-49 / 8226267
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2414365218

TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA ltda / 40.064.261/0001-90
25351.628637/2021-49 / 8226145
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2328343210

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1035-02
25351.634440/2021-49 / 7817795
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345626214

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91
25351.519935/2021-49 / 1257722
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2312723212

PEDREIRAS/MA
Proc. 1720003 /2023
FLS. 1510
Rub.

COMERCIAL FARMACEUTICA R L LTDA / 39.475.050/0001-60
25351.634449/2021-50 / 7816769
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345650217

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1089-40
25351.639704/2021-51 / 7817171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361762214

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 09.090.958/0001-95
25351.628265/2021-51 / 4034723
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2327859212

LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES / 35.484.884/0001-81
25351.623115/2021-51 / 1257676
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2312325217

farma reis e silva ltda / 40.647.090/0001-21
25351.656552/2021-51 / 7818435
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415917214

VERUSKA ANTAO BEZERRA EIRELI / 36.256.528/0001-73
25351.623683/2021-51 / 7816923
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313610213

J VALERIA BORGES DE SOUZA / 41.195.775/0001-47
25351.623700/2021-51 / 7816022
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313657210

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2330-91
25351.650945/2021-51 / 7817855
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399044219

FARMACIA CASTRO ALVES LTDA / 13.429.279/0011-47
25351.639711/2021-52 / 7817304
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361782219

UP DRUGSTORE BALNEARIO CAMBORIU DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.900.775/0001-09
25351.606708/2021-52 / 7816465
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259068214

REDE AMARAL E CASTRO CEU AZUL LTDA / 42.078.393/0001-04
25351.650952/2021-52 / 7818344
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399065211

D R DE BRITO TOSCANO LTDA / 42.342.502/0001-40
25351.639694/2021-53 / 7817136
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361747211

DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 11.794.158/0005-20
25351.601026/2021-53 / 8225764
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242276212

J &J TEIXEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS LTDA / 37.612.354/0001-05
25351.623690/2021-53 / 7816374
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313632214

PIX FARMACIA LTDA / 40.547.180/0001-40
25351.618182/2021-53 / 7817491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297028212

REMEDIOWEB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 05.312.323/0001-34
25351.639729/2021-54 / 7817521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361841218

LUCIA M DE S MARQUES / 40.519.422/0001-92
25351.606715/2021-54 / 7816539
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259089217

Drogaria Correa Netto Ltda / 42.188.378/0001-00
25351.623644/2021-54 / 7817231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313477211

m b mendonça e cia ltda / 36.394.402/0002-46
25351.634417/2021-54 / 7817702
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345535217

Drogaria Magno Silva LTDA / 33.141.776/0001-80
25351.628882/2021-56 / 7816100
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329116218

PERSONALIDADE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME / 35.375.405/0001-99
25351.623651/2021-56 / 7817122
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313498214

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0148-03
25351.601178/2021-56 / 7815595
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2242549217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0560-40
25351.656538/2021-57 / 7818236
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415874217

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA / 28.498.027/0001-75
25351.601121/2021-57 / 8225915
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2242378210

JENNER M AZEDO / 07.004.030/0001-15
25351.628917/2021-57 / 7816249
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329229216

DISPROGEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 93.193.191/0001-36
25351.656087/2021-58 / 4034859
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2414611219

BRISA ÁLCOOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 37.733.642/0001-00
25351.600960/2021-58 / 3105013
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2242204211

IRMAOS MATTAR &CIA LTDA / 25.102.146/0149-86
25351.601185/2021-58 / 7815607
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2242583217

DROGARIA DR. LUIZ LTDA / 39.418.684/0003-43
25351.634431/2021-58 / 7817733
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345584215

R K DOS SANTOS CORREIA / 36.581.607/0001-50
25351.656545/2021-59 / 7818300
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415895210

Drogaria Barra Link LTDA / 41.398.734/0001-58
25351.628924/2021-59 / 7816283
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329247214

FARMACIA MORADA LTDA / 39.954.214/0001-32
25351.633766/2021-59 / 7816647
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2344006216

Rafaela M. de Oliveira / 40.915.374/0001-51
25351.656543/2021-60 / 7818284
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415889215

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.472.938/0001-53
25351.622991/2021-60 / 1257614
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2312145219

BALDUINO &MARCAL FARMACEUTICA LTDA / 41.463.599/0001-87
25351.639678/2021-61 / 7816832
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361654217

DROGARIA VITAL LUCIANA LTDA / 41.591.946/0001-57
25351.656550/2021-61 / 7818418
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415911215

KLAIN EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS ME / 40.152.820/0001-13
25351.589476/2021-61 / 8225491
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2209532213

fpb terra roxa comercio de medicamentos ltda / 27.482.683/0002-06
25351.650943/2021-61 / 7817582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399038214

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. / 56.992.951/0001-49
25351.210985/2021-63 / 4034754
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068106212

A CAFASSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 19.584.354/0002-30
25351.650950/2021-63 / 7818180
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399059217

JULIAO PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.632.051/0001-13
25351.634408/2021-63 / 7817660
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345519215

JEAN RIBEIRO DE SOUZA EIRELI / 42.232.622/0001-95
25351.623699/2021-64 / 7816309
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313654215

W H Z DROGARIA LTDA / 13.169.444/0001-05
25351.639727/2021-65 / 7817457
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361835213

MAR &ANNA DROGARIA LTDA / 33.032.689/0001-95
25351.606713/2021-65 / 7816511
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259083218

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0153-62
25351.601592/2021-65 / 7817409
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2244004216

COMPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0017-90
25351.623642/2021-65 / 7817292
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313471212

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0057-45
25351.650968/2021-65 / 7817963
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399113215

DIAS DE ABREU FARMA LTDA / 41.594.203/0001-30
25351.595924/2021-65 / 7814831
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2227505213

JPJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0011-91
25351.656529/2021-66 / 7818145
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415847210

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1038-47
25351.632263/2021-66 / 7816591
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2341373215

aparecido mafra queiroz-me / 02.256.845/0001-78
25351.634045/2021-66 / 3105075
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2344577211

FARMACENTRO EIRELI LTDA / 40.546.529/0001-20
25351.604804/2021-66 / 7816417
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2255873210

L. C. NASCIMENTO / 41.388.353/0001-98
25351.634398/2021-66 / 7816695
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345475210

I. F. DOS SANTOS DOURADO / 07.136.562/0001-06
25351.627809/2021-67 / 7815899
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2327068213

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100005 /2023
FLS. 1911
Rub.

DISTRIBUIDORA AVANTE DE COSMÉTICOS LTDA / 30.126.723/0001-00
25351.030852/2022-96 / 4042456
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0243445229

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91
25351.038675/2022-96 / 1269198
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0307491226

A S DROGARIAS LTDA / 44.687.727/0001-64
25351.026468/2022-99 / 7875178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215435228

L. V. TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 32.263.231/0001-84
25351.035963/2022-99 / 7875622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274176228

RESOLUÇÃO-RE Nº 400, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA / 21.450.917/0001-68
25351.221958/2019-00 / 4009033
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0243593228

---

esphera drogaria ltda - me / 10.566.706/0001-79
25351.654003/2015-01 / 7421374
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067249221

BRUNHERI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 04.211.600/0001-50
25351.433271/2014-01 / 7244183
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067219220

CURY MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 33.661.197/0001-69
25351.521330/2019-01 / 8188211
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0243627220

NOVA FARMA DO VALE LTDA / 36.889.679/0001-69
25351.415605/2020-02 / 7723241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245350229

CONFORTELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA-ME / 47.507.520/0001-59
25351.414868/2008-08 / 8045121
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0307539229

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.648005/2010-08 / 1035453
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 0320175227

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA / 26.337.573/0001-07
25351.147337/2017-09 / 8149102
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0419415220

VELLOZIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 16.918.361/0001-51
25351.186933/2016-11 / 8138711
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0307746224

---

gonçalves e cássia medicamentos ltda me / 08.220.300/0002-79
25351.505146/2013-11 / 7002256
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0245367223

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.524451/2021-11 / 1256377
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0359072224

TRANSTECH TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. / 03.277.663/0001-46
25351.136753/2019-11 / 4008531
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0320177220

BR EXLOG TRANSPORTES LTDA EPP / 27.129.084/0001-14
25351.592766/2017-13 / 8158030
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0405116225

Dentária Brasil Industria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda / 32.304.095/0001-23
25351.662874/2019-14 / 8194186
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0243257228

AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI / 35.094.501/0001-69
25351.166907/2021-14 / 1267564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405243227

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.778584/2021-14 / 3109427
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0320181227

T C I LABORATÓRIO BIOTECNOLOGICO LTDA - ME / 86.520.178/0001-89
25351.455873/2019-15 / 8186618
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0229440223

LYTS MEDICAL EIRELI / 39.339.845/0001-41
25351.033497/2022-15 / 8241703
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0307603229

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0464-90
25351.131588/2013-16 / 0908351
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067247225

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405072228

MLS FARMACIA DRUGSTORE LTDA / 11.421.692/0001-68
25351.717417/2011-17 / 0814803
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0245352225

A DAINERS MEDICAL EIRELI / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-18 / 8183890
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0310991226

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0002-47
25351.944908/2021-19 / 8216348
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0243348223

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. / 03.033.589/0001-12
25024.001125/2005-22 / 8027345
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0258377224

FARMACIA SÃO ROQUE LTDA - ME / 05.104.214/0001-21
25351.579583/2007-22 / 0511378
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0053255220

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. / 03.033.589/0001-12
25351.959689/2016-24 / 2086122
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0258348224

T C I LABORATÓRIO BIOTECNOLOGICO LTDA - ME / 86.520.178/0001-89
25351.561405/2008-26 / 2048193
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0229424228

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600973/2021-27 / 8225747
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405105223

TRACKER LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 12.857.667/0001-94
25351.595181/2018-28 / 4002710
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0307657221

SS TAVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 37.467.647/0001-38
25351.011037/2022-28 / 8240574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0405195222

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.638631/2015-29 / 1147487
7405 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0307522229

Mindray do Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda. / 09.058.456/0004-20
25351.733967/2019-31 / 8193453
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0419449221

Ronaldo Alboete Valentim / 30.728.082/0001-56
25351.857101/2018-33 / 7643740
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245362222

VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 04.851.543/0001-73
25351.600900/2021-35 / 1257191
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0405043228

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02
25351.742556/2019-36 / 8193942
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0229377220

ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA / 96.681.861/0001-51
25351.651458/2008-38 / 0567481
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0067245229

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.503267/2021-38 / 3104339
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0359073221

TRANSFARMA SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS EIRELI / 14.723.271/0001-80
25351.650483/2015-39 / 3066389
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0307517225
25351.650483/2015-39 / 3066389
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0307518221

EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A / 00.428.307/0001-98
25351.003000/2018-40 / 2098713
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0320180221

VILELA TORRES E ZIMINIANI LTDA - ME / 04.298.769/0001-99
25351.506773/2006-40 / 0484571
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0245356228

LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO E MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.619.828/0001-47
25351.098245/2021-42 / 8218720
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359074227

DROGARIA SAO PAULO S.A / 61.412.110/0457-60
25351.051226/2013-42 / 0895740
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0067257222

PEDREIRAS/MA
Proc. 0720005 /2023
FLS. 1512
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITAL DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 10:18:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

'**Código de Autenticação Digital:** 183291201227474424670-1 a 183291201227474424670-11
Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578db96c08f54f68d0a1ab7026106b1802baf24c7e026c0545bd7b757d11f52f597fdba396ce4ff24aaf5597b973a6fcb6df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 1730005/2023
FLS. 1513
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITAL DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 17:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 183292405225858429180-1 a 183292405225858429180-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407de4bc9dd9a72e7d74f1f78177df208b439781abe270bd74ed69de1c15b520de4cd
ba396ce4ff24aaf5597b973a6fcb6df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 17500005 /2023
FLS. 1514
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

CONTRATO Nº 223/2021/PMB
PROCESSO Nº 490/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CCL/PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE E A EMPRESA VITAL DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICIPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE DE SAÚDE**, CNPJ 11.513.081/0001-40, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Karina Keisi de Sousa Fragoso**, RG nº 59488862016-5 e CPF nº 509.380.293-04 e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.851.543/0001-73, com sede na Rua Oito, nº 743, Parque Alvorada, CEP 65.639-000. Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, sra. Marilene Rocha de Abreu Santos, R.G. n.º 1.113.557 SSP/PI, C.P.F. n.º 526.727.003-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2021 – CCL/PMB**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 490/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 023/2021**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 067/2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos controlados,** conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e Proposta Vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2021 – CCL/PMB**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho nº **28090005.**

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2021 – CCL/PMB** e seus anexos;

b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;

c) O Termo de Referência, e;

d) A Ata de Registro de Preços nº 032/2021/CCL/PMB

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 1.504,80 (um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos),** conforme demonstrativo a seguir:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18329240522723168527 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18329240522723168527 6-1
Data: 24/05/2022 11:55:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00573-FX40;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27300092/2023
FLS. 1515
Rub.

1135

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor TOTAL
05	CLOBAZAM 10 MG	CLOBAZAM 10 MG -NOME COME	SANOFI/SANOFI	COMPRIMIDO	600	R$ 1.74	R$ 1.044,00
22	RISPERIDONA 1MG/ML	RISPERIDONA 1MG/ML -NOME	PRATI DONADOZZI	FRASCO	30	R$ 15,36	R$ 460,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO							**R$ 1.504,80**

3.2. Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.3. Prazo de entrega: não poderá ser superior a **10 (dez) dias** contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela CONTRATADA;

3.4. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada na Farmácia Central da **Secretaria Municipal de Saúde,** atualmente localizado no prédio do CEBAPS, Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro Centro, Barreirinhas – MA, CEP: 65.590-000 ou no endereço onde porventura o orgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede, nos horários da 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

3.5. Prazo de Validade dos Medicamentos: Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses e validade de no mínimo **18 (dezoito) meses**, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
23	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10	SAÚDE
301	ATENÇÃO BÁSICA
0040	COMPROMISSO COM ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
2072	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FAMÁCIA BÁSCIA-AFB
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183292405227231685276

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183292405227231685276-2
Data: 24/05/2022 11:55:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00574-Y1QY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3700002 /2023
FLS. 1516
Rub.
PAG 1136
Ass:

Contrato, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado a SEMUS a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 110.780-1.**

8.5. A SEMUS, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. Além da multa indicada no subitem anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183292405227231685276

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183292405227231685276-3
Data: 24/05/2022 11:55:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00575-L12O;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300005 /2023
FLS. 1519
Rub.

1137

ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5. Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barreirinhas/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

10.6. Caberá ao **Órgão Contratante**, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

10.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

10.10. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183292405227231685276

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183292405227231685276-4
Data: 24/05/2022 11:55:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00576-H2QD;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1750005/2023
FLS. 1518
Rub.

1138

pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a SEMUS promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tonar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a SEMUS convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a SEMUS poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BARREIRINHAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18329240522723168527 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18329240522723168527 6-5
Data: 24/05/2022 11:55:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00577-XJ5L;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500003 /2023
FLS. 1519
Rub.

PAG 1139
ass.

Barreirinhas (MA), 28 de setembro de 2021.

Karina Keisi de S. Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320
Assinado de forma digital por MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320
Dados: 2021.10.01 08:34:33 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE DE SAÚDE
CNPJ 11.513.081/0001-40
CONTRATANTE
Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 04.851.543/0001-73
CONTRATADA
Marilene Rocha de Abreu Santos
RG: 1.113.557 SSP/PI
CPF: 526.727.003-20
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS: SAULO SALES CASTRO_ CPF: 010.235.163-57
Josa Jean S. Fonseca - CPF: 854.021.903-00

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA: 04851543000173

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183292405227231685276

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183292405227231685276-6
Data: 24/05/2022 11:55:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00578-X8JV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 12:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003 /2023
FLS. 1520
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITAL DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 17:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 183292405227231685276-1 a 183292405227231685276-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d4fadf4287b0222c0d0b8efe21f7e82e7f5d37d44ccb848d428510a9c9e744572db
a396ce4ff24aaf5597b973a6fcb6df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000 03 /2023
FLS. 1521
Rub.

CONTRATO Nº 244/2021/PMB
PROCESSO Nº 1.045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – CCL/PMB

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VITAL DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. Nº 04.851.543/0001-73.

O **MUNICIPIO DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.217.954/0001-37**, com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n - Centro, Barreirinhas/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS C.N.P.J. nº 11.513.081/0001-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Karina Keisi de Sousa Fragoso, RG nº 059488862016-5 e CPF nº 509.380.293-04** e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.851.543/0001-73**, com sede na Rua Oito, número 743 – Parque Alvorada – CEP: 65.639-000 – Timon/Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, **Marilene Rocha de Abreu Santos**, R.G. n.º 1113557-SSP-PI, C.P.F. n.º 526.727.003-20, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2021 – CCL/PMB**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1.045/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**,do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 023/2021**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 067/2021**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material médico hospitalar,** conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e Proposta Vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2021 – CCL/PMB**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho nº **5100090.**

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2021 – CCL/PMB** e seus anexos;

b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;

c) O Termo de Referência, e;

d) A Ata de Registro de Preços nº 054/2021/CCL/PMB

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 223.013,10 (duzentos e vinte e três mil, treze reais e dez centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Item	Produto	Marca/Fabricante	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5CM DE LARGURA, 14CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	40	R$4,10	R$164,00
2	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 13 X 4,5,APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDOQUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	11000	R$0,09	R$990,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 6, APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	6250	R$0,10	R$625,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 7, APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	19000	R$0,10	R$1.900,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 8, APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL	SR	UND	19000	R$0,10	R$1.900,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003/2023
FLS. 1523
Rub.

	PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
6	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 30 X 8, APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	25000	R$0,10	R$2.500,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12, APIROGÊNICO E ATÓXICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO QUE NÃO OCLUA FACILMENTE AO ASPIRAR DROGAS LIOFILIZADAS EM DILUIÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM CANHÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO OU LIGA DE ALUMÍNIO EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR) TRANSLÚCIDO DE QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	12500	R$0,11	R$1.375,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, DE ESPESSURA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER DEFEITO, LIVRE DE ALVEJANTES ÓPTICOS, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ISENTO DE AMIDO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 500G.	ERS	ROLO	250	R$11,03	R$2.757,50
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - 420G, COM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA SUA EXTENSÃO, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CREMER S/A	ROLO	150	R$0,51	R$76,50

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672003320

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000 03 /2023
FLS. 1524
Rub.

10	ALMOTOLIA AMBAR, 100ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO.	J. PROLAB	UND	20	R$2,19	R$43,80
11	ALMOTOLIA AMBAR, 250ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO.	J. PROLAB	UND	20	R$3,33	R$66,60
12	ALMOTOLIA AMBAR, 500ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO	J. PROLAB	UND	20	R$4,18	R$83,60
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 100ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO.	J. PROLAB	UND	20	R$2,87	R$57,40
14	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 250ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO	J. PROLAB	UND	20	R$3,94	R$78,80
15	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, 500ML, COM TAMPA EM ROSCA, BICO LONGO	J. PROLAB	UND	20	R$5,23	R$104,60
16	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (ESTICADA) E APROXIMADAMENTE 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TRAMA REGULAR CONTENDO 13 FIOS / CM², NÃO ABRASIVA. CONFECCIONADA EM FIOS COM 90% ALGODÃO CRU, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ROLO	1800	R$0,45	R$810,00
17	ATADURA DE CREPOM 15CMX 4,5M (ESTICADA) E APROXIMADAMENTE 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TRAMA REGULAR CONTENDO 13 FIOS /CM², NÃO ABRASIVA. CONFECCIONADA EM FIOS COM 90% ALGODÃO CRU, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ROLO	1800	R$0,40	R$720,00
18	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (ESTICADA) E APROXIMADAMENTE 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TRAMA REGULAR CONTENDO 13 FIOS/CM², NÃO ABRASIVA. CONFECCIONADA COM 90% ALGODÃO CRU, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ROLO	1800	R$0,54	R$972,00
19	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (ESTICADA) E APROXIMADAMENTE 1,8M (EM REPOUSO), NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, TRAMA REGULAR CONTENDO 13 FIOS /CM², NÃO ABRASIVA. CONFECCIONADA COM 90% ALGODÃO CRU, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, COM AS BORDAS DELIMITADAS, POSSUA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (50%), ENROLADA UNIFORMEMENTE UMA A UMA (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ROLO	1800	R$1,27	R$2.286,00

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52 672700320

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300051/2023
FLS. 1528
Rub.

	TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
24	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM EM PVC BRANCO , TRANSPARENTE, FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20METROS DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO, ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA, TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO, COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA E TIRA PARA TRANSPORTE ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CONOD MEDICAL	UND	100	R$3,69	R$369,00
25	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÃO, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO	UND	1250	R$6,02	R$7.525,00
26	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 19G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME , ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	UND	2000	R$0,22	R$440,00
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 21G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	UND	2000	R$0,22	R$440,00
28	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 23G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	UND	2500	R$0,22	R$550,00

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672393220

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100021/2023
FLS. 1526
Rub.

	E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
29	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 25G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, COM CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO	UND	2500	R$0,22	R$550,00
30	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 27G, DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COMPOSTA DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, C/ CONECTOR LUER UNIVERSAL C/ PROTETOR ENROSCADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO.	UND	1250	R$0,22	R$275,00
33	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	CREMER S/A	ROLO	1200	R$6,89	R$8.268,00
34	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRÍLICA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, IMPERMEÁVEL, FÁCIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MISSNER & MISSNER LTDA	ROLO	1200	R$3,59	R$4.308,00
35	ESPARADRAPO MICROPORE ANTIALÉRGICO, MEDINDO 25MM X 10M, CONFECCIONADA EM TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO INDIVIDUALMENTE POR CAPA PLÁSTICA RÍGIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	ROLO	500	R$2,43	R$1.215,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS 52 672200320

PEDREIRAS/MA
Proc. 3720009/2023
FLS. 1507
D.

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
37	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MM X 30M, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA E TAMANHO DE 19MM X 30MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	ROLO	600	R$3,38	R$2.028,00
38	GEL CONDUTOR PARA ECG. GALÃO COM 5KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARM	GAL	5	R$30,52	R$152,60
39	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA. GALÃO COM 5KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAC	GAL	30	R$30,52	R$915.60
40	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 100X100CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND- MELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS.	POLAR FIX	FLH	140	R$3,31	R$463,40
41	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND-MELTBLOWN- SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS.	POLAR FIX	FLH	40	R$0,51	R$20,40
42	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBOND-MELTBLOWN- SPUNBOND (SMS) SUPER PESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS.	POLAR FIX	FLH	40	R$1,17	R$46,80
43	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	HUAIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	15000	R$0,24	R$3.600.00

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750001 /2023
FLS. 1928
Rub.

44	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	HUAIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	15000	R$0,17	R$2.550,00
45	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	HUAIAN TIANDA MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	15000	R$0,25	R$3.750,00
46	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO PERFURO CORTANTE, AÇO INOXIDÁVEL PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR; USO ÚNICO, LANCETA. SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR CONTATO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PONTURA	UND	40000	R$0,07	R$2.800,00
49	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MÍNIMO 28CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. O INVÓLUCRO EXTERNO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	TG MEDICAL	PAR	800	R$1,89	R$1.512,00
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDINDO NO MÍNIMO 28CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, ENVELOPADA AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO INDICATIVO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA E NUMERAÇÃO, FACILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. O INVÓLUCRO EXTERNO, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	TG MEDICAL	PAR	800	R$1,44	R$1.152,00
60	MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO N-95, FORMATO ANATÔMICO, GARANTINDO VEDAÇÃO E ADEQUAÇÃO AOS DIVERSOS FORMATOS E TAMANHOS DE ROSTO DOS USUÁRIOS, RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL,	NINGBO LUCKY MEDICAL EQUIPMENT CO	UND	4000	R$1,48	R$5.920,00

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS:5 26727003 20

PEDREIRAS/MA
Proc. 2700003 /2023
FLS. 1529
Rb.

	DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE TECIDO NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. RECOMENDADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO CONTRA CERTOS AERODISPERSÓIDES, FILTRO COM 95% DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO NA RETENÇÃO DE UMA FAIXA DE TAMANHO DE PARTÍCULAS COM DIÂMETRO AERODINÂMICO MÉDIO DE 0,1 A 10 MICRA, FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBOND DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13					
61	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M², POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140ºC/30MIN, TRANSPARENTE, COM LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100MMX100M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTERILCARE	ROLO	150	R$56,00	R$8.400,00
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M², POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140ºC/30MIN, TRANSPARENTE, COM LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 120MMX100M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTERILCARE	ROLO	150	R$39,00	R$5.850.00
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M², POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140ºC/30MIN, TRANSPARENTE, COM LATERAIS PRENSADAS, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, COM REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFUROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 150MMX100M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ESTERILCARE	ROLO	150	R$71,99	R$10.798.50
64	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL LUER LOOK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO,CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE	SR	UND	6250	R$0,17	R$1.062.50

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100005/2023
FLS. 1530
Rub.

	PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
65	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	6250	R$0,15	R$937,50
66	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL LUER LOCK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UND	6250	R$0,21	R$1.312.50
67	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	6250	R$0,16	R$1.000,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO CENTRAL LUER LOCK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA	SR	UND	6250	R$0,30	R$1.875.00

PEDREIRAS/MA
Proc. 07100001/2023
FLS. 1581
Rub.

	ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
69	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO,CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	6250	R$0,30	R$1.875.00
70	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL LUER LOCK, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	6250	R$0,41	R$2.562,50
71	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM BICO CENTRAL LUER SLIP, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE, FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, LUBRIFICADO, DESENHADO DE FORMA A GARANTIRA COMPLETA ESTANQUEIDADE AO MESMO TEMPO EM QUE PROPORCIONA DESLIZAR SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, SEM AGULHA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	SR	UND	6250	R$0,47	R$2.937,50
72	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X4,5CM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DOS LÍQUIDOS INJETADOS E ASPIRADOS, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PARA 100UI, VISÍVEL, FLANGE COM	SR	UND	30000	R$0,20	R$6.000,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500003/2023
FLS. 1532
Rub.

	FORMATO ADEQUADO; ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO COM BORRACHA ATÓXICA, DESENHADO DE FORMA A GARANTIR COMPLETA ESTANQUEIDADE E PROPORCIONAR UM DESLIZE SUAVE DURANTE INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO, COM AGULHA 13X4,5CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
73	SONDA DE FOLEY N° 06, DUAS VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL) SILICONIZADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; COM ORIFÍCIO LATERAL COM DIÂMETRO INTERNO LISO. COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 1,5ML A 5ML, COM BOA DISTENSIBILIDADE. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	450	R$3,50	R$1.575,00
74	SONDA DE FOLEY N° 08, DUAS VIAS, ESTÉRIL, ATÓXICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL) SILICONIZADA, DE FORMATO ADEQUADO, COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; COM ORIFÍCIO LATERAL COM DIÂMETRO INTERNO LISO. COM BALÃO COM CAPACIDADE DE 1,5ML A 5ML, COM BOA DISTENSIBILIDADE. CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	450	R$3,50	R$1.575,00
75	SONDA DE FOLEY Nº 10, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES,ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (DE 5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	450	R$3,50	R$1.575,00
76	SONDA DE FOLEY Nº 12, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA(LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (DE 5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	625	R$2,62	R$1.637,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE					
77	SONDA DE FOLEY Nº 14, DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO(5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	625	R$2,48	R$1.550,00
78	SONDA DE FOLEY Nº 16, DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (5CC A 50CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	625	R$2,48	R$1.550,00
79	SONDA DE FOLEY Nº 18, DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	625	R$3,52	R$2.200,00
80	SONDA DE FOLEY Nº 20, DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	450	R$3,52	R$1.584,00
81	SONDA DE FOLEY Nº 22, DUAS VIAS, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA (LÁTEX NATURAL), DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS, O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO (DE 5CC A 30CC) DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL	WELL LEAD MEDICAL CO	UND	100	R$1,00	R$100,00

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS'S 26727003 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

	VISÍVEL E PERMANENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
82	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	1500	R$0,80	R$1.200,00
83	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	2000	R$0,69	R$1.380,00
84	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	2500	R$0,86	R$2.150,00
85	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	2500	R$0,81	R$2.025,00
86	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	2500	R$0,60	R$1.500,00

87	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	2000	R$0,69	R$1.380,00
88	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITAL	UND	1250	R$0,79	R$987.50
90	SONDA URETRAL Nº 04, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	1500	R$0,85	R$1.275.00
91	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	1500	R$0,71	R$1.065.00
92	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	2250	R$0,76	R$1.710.00
93	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	3000	R$0,78	R$2.340.00

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52 672708320

PEDREIRAS/MA
Proc. 17100001 /2023
FLS. 1536
Rub.

	DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
94	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	3000	R$0,81	R$2.430,00
95	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	3000	R$0,75	R$2.250,00
96	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS ÚNICO, DISTAL, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ADEQUADA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	1500	R$0,92	R$1.380,00
97	SONDA URETRAL Nº 20, DUAS VIAS.	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO	UND	450	R$1,09	R$490,50
98	TOUCA DESCARTÁVEL 40G/M², CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTA	UND	10500	R$0,14	R$1.470,00
105	ÁLCOOL A 96% LIQUIDO DE 1 L.	JALLES MACHADO	UND	625	R$5,74	R$3.587,50
106	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 500 ML.	FRESENIUS KABI BRASIL	UND	1000	R$4,13	R$4.130,00
111	CLORETO DE SÓDIO 100 ML.	FRESENIUS KABI BRASIL	UND	2500	R$3,26	R$8.150,00
112	CLORETO DE SÓDIO 250 ML	FRESENIUS KABI BRASIL	UND	2500	R$4,31	R$10.775,00
113	CLORETO DE SÓDIO 500 ML.	FRESENIUS KABI BRASIL	UND	2500	R$4,22	R$10.550,00
114	GAZE ESTÉRIL (PACOTES COM 10).	KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	UND	9000	R$0,57	R$5.130,00
115	LIDOCAÍNA POMADA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC	UND	500	R$2,90	R$1.450,00
116	GLICOSE (SOLUÇÃO DE RINGER).	FRESENIUS KABI BRASIL	UND	125	R$5,50	R$687,50

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300005/2023
FLS. 1587
Rub.

119	PRÓ-PÉ (SAPATILHA).	FULLSTAR NON-WOVEN PRODUCTS CO	PAR	200	R$0,37	R$74,00
120	CLOREXIDINA A 2% FRASCO DE 1 LITRO.	RIOQUIMICA	UND	600	R$13,46	R$8.076,00
121	BOLSA PARA COLOSTOMIA COM CLAMP 19 A 64 MM.	CONVATEC LIMITED	UND	850	R$0,66	R$561,00
122	IODO POLIVIDONA DE 1 L.	RIOQUIMICA	UND	200	R$23,70	R$4.740,00
129	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UND	2500	R$2,40	R$6.000,00
130	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M.	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UND	2500	R$2,40	R$6.000,00
131	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO	UND	1250	R$3,00	R$3.750,00
					VALOR TOTAL	**R$223.013,10**

3.2. Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.3. **Prazo de entrega:** não poderá ser superior a **10 (dez) dias** contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela CONTRATADA;

3.4. **Local de entrega**: A entrega deverá ser realizada no **Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Saúde, atualmente localizado na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Bairro Centro, Barreirinhas – MA, CEP: 65.590-000 ou no endereço onde porventura o orgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

3.5. **Prazo de Validade dos Materiais:** Os materiais quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses e validade de no mínimo **18 (dezoito) meses**, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**PODER EXECUTIVO**
23	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
10	**SAÚDE**
301	**ATENÇÃO BÁSICA**
0009	**ATENÇÃO BÁSICA PAB**
2068	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PAB**
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:5 26727003 2 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 375 0001 /2023
FLS. 1538
Rub.

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e dascertidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da CertidãoNegativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regularmediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado a SEMUS a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 110780-1.**

8.5. A SEMUS, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS:26722003 20

PEDREIRAS/MA
Proc. 17000005 /2023
FLS. 1539
Rub.

10.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. Além da multa indicada no subitem anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5. Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barreirinhas/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

10.6. Caberá ao **Órgão Contratante**, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

10.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

10.10. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PEDREIRAS/MA
Proc. 27500013/2023
FLS. 1540
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a SEMUS promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tonar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a SEMUS convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a SEMUS poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de BARREIRINHAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750001/2023
FLS. 1541
Rub.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Barreirinhas (MA), 05 de outubro de 2021.

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320
Assinado de forma digital por MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS:52672700320
Dados: 2021.10.08 16:53:56 -03'00'

Karina Keisi de Sousa Fragoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Marilene Rocha de Abreu Santos
Representante Legal da Empresa
VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 04.851.543/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO V | EDIÇÃO N.º 1219 – Páginas 03

www.barreirinhas.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 3710001/2023
FLS. 1642
Rub.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 208/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0009.2068.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Francisco Manoel Mafra Dias - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 209/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME, CNPJ: 25.279.552/0001-01. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 28.910,50 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0009.2068.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Maicon Uilians Backes - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 210/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0009.2068.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Fagner Genelhú Ferreira Penna - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 211/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0040.2072.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Eugênio José Gusmão da Fonte Neto - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 212/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 27.600.270/0001-90. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0009.2068.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Felipe Longa da Fonte - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 213/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.317.338/0001-03. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0040.2072.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 214/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.851.543/0001-73. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ R$ 429.572,50 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0009.2068.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Marilene Rocha de Abreu Santos - Representante Legal da Empresa. Prefeitura de Barreirinhas (MA), 17 de setembro de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 215/2021. REF. Pregão Eletrônico 006.2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.513.081/0001-40 e a Empresa WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.014.105/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, no valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato; DOT/ORÇ Órgão: 02 Poder Executivo. Unidade: 23 Fundo Municipal da Saúde - FMS. Dotação: 10.301.0040.2072.0000 3.3.90.30.00 – Material de consumo. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Abyhelles Soares Viana - Representante Legal

Verifique a autenticidade

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 07/10/2021 - DEST. / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS - VALOR TOTAL 101.289,58		NF-e Nº 000000014 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PEDREIRAS/MA
PROC. 230003/2023
FLS. 1543
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA** R OITO, 743 - PARQUE ALVORADA - CEP:65639-000 - TIMON - MA TEL:	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000014** FL. 1 /5 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 1004 8515 4300 0173 5500 1000 0000 1410 0000 7146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210026603384 07/10/2021 14:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126590273		04.851.543/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS			11.513.081/0001-40	07/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAIDA / ENTRADA
R FRANCISCO CHAGAS, 34, -	CENTRO		65590-000	
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
Barreirinhas		MA		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.289,58

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.289,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4633	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME	30049024	0102	5102	COM	12.000,00	0,04	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18893	ACIDO FOLICO 5MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30049099	0102	5102	COM	37.000,00	0,03	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14578	ACICLOVIR 200MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30049069	0102	5102	COM	2.400,00	0,20	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ACICLOVIR 200MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30039069	0102	5102	BN	100,00	0,15	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17790	ALBENDAZOL 400 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049063	0102	5102	COM	9.500,00	0,36	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11478	ALBENDAZOL 40 MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL	30049063	0102	5102	FR	700,00	0,89	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5217	ALENDRONATO DE SODIO.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIA	30049099	0102	5102	COM	50,00	0,13	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9905	AMOXICILINA 500MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30041012	0102	5102	CA	12.000,00	0,15	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P.E-006/21 CONTRATO N 214/2021/PMB AG:4249-8 C/C:110.780-1 BANCO DO BRASIL	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 17300003/2023
FLS. 15
Rub.

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/10/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS - VALOR TOTAL: R$ 101.289,38

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000014
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

R OITO, 743 - PARQUE ALVORADA - CEP:65639-000 -
TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000014 FL. 2 /5
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1004 8515 4300 0173 5500 1000 0000 1410 0000 7146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210026603384 07/10/2021 14:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126590273		04.851.543/0001-73

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
411	AMOXICILINA SUSP 250 MG/5ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME C	30041012	0102	5102	FR	700,00	2,66	0,00	1.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17343	ATENOLOL 50MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FABR	30049042	0102	5102	COM	12.000,00	0,07	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	AZITROMICINA 500 MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALIDAD	30042029	0102	5102	COM	4.500,00	1,02	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16455	AZITROMICINA 500 MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COME	30049095	0102	5102	COM	1.200,00	1,02	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103	AZITROMICINA SUSP.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30042029	0102	5102	FR	200,00	5,59	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	BENZILPENICILINA 6000.000 UI.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME	30031019	0102	5102	AM	60,00	6,99	0,00	419,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18140	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME	30041013	0102	5102	AM	120,00	7,62	0,00	914,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME	30049095	0102	5102	COM	2.400,00	0,06	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14596	CAPTOPRIL 25 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30049069	0102	5102	COM	18.000,00	0,03	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11126	CEFALEXINA 500 MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE	30042052	0102	5102	CA	19.000,00	0,25	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CEFALEXINA 500 MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERC	30042052	0102	5102	CA	4.500,00	0,25	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10852	CEFALEXINA 250 MG/5ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	30042052	0102	5102	FR	200,00	5,27	0,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18083	CETOCONAZOL 200MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049077	0102	5102	COM	9.500,00	0,03	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5185	CETOCONAZOL CREME.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE	30039087	0102	5102	BN	900,00	3,37	0,00	3.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16160	CETOCONAZOL CREME.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERC	30039087	0102	5102	BN	200,00	3,37	0,00	674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	CIPROFLOXACINO 500 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	30049099	0102	5102	COM	2.400,00	0,20	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11475	COMPLEXO B LIQUIDO.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	21069030	0102	5102	FR	450,00	2,80	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4960	DEXAMETAZONA XAROPE.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL	30043210	0102	5102	FR	350,00	1,93	0,00	675,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003/2023
FLS. 1515
Rub.

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/10/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS - VALOR TOTAL: R$ 101.289,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000014
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

R OITO, 743 - PARQUE ALVORADA - CEP:65639-000 - TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000014 FL. 3 /5
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1004 8515 4300 0173 5500 1000 0000 1410 0000 7146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210026603384 07/10/2021 14:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126590273		04.851.543/0001-73

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3337	DEXAMETAZONA CREME 0,1MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COME	30043210	0102	5102	BN	1.200,00	1,08	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10689	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COM	30049069	0102	5102	FR	450,00	1,42	0,00	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	DICLOF. DE SODIO 50MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	30049037	0102	5102	COM	6.000,00	0,07	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8555	DICLOF. RESINATO GTS.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIA	30049099	0102	5102	FR	100,00	3,14	0,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4597	DIPIRONA SODICA 500MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALID	30049069	0102	5102	COM	19.000,00	0,11	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10686	DIPIRONA SODICA 500MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME CO	30049069	0102	5102	COM	4.500,00	0,11	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16358	DIPIRONA GOTAS.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FAB	30049099	0102	5102	FR	700,00	0,96	0,00	672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12885	DOXAZOSINA 2MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FAB	30049099	0102	5102	COM	70,00	0,10	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4149	ENALAPRIL 20MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FAB	30049067	0102	5102	COM	12.000,00	0,07	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7308	FENERGAN COMPRIMIDO.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL	30049075	0102	5102	COM	1.200,00	0,26	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4850	FLUCONAZOL 150MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30049069	0102	5102	CA	2.400,00	0,43	0,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9839	FUROSEMIDA 40MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30039069	0102	5102	COM	1.200,00	0,05	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19110	GAUVUS MET 50MG/500MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	90189099	0102	5102	COM	140,00	8,16	0,00	1.142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5295	GLIBENCLAMIDA 5MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049099	0102	5102	COM	85.000,00	0,02	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14120	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQ.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COM	30049099	0102	5102	FR	350,00	2,98	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319	IBUPROFENO LIQ.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FAB	30049099	0102	5102	FR	450,00	1,75	0,00	787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18629	IVERMECTINA 6MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30049059	0102	5102	COM	2.400,00	0,84	0,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6601	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME CO	30043981	0102	5102	COM	30,00	0,44	0,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7467	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME C	30043981	0102	5102	COM	36,00	0,38	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 37300 03 /2023
FLS. 1546
Rub.

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/10/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS - VALOR TOTAL: R$ 101.289,58

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000014
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

R OITO, 743 - PARQUE ALVORADA - CEP:65639-000 -
TIMON - MA
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000014 FL. 4 /5
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 1004 8515 4300 0173 5500 1000 0000 1410 0000 7146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210026603384 07/10/2021 14:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126590273		04.851.543/0001-73

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9591	LOSARTANA POTASSICA 100MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: V	30049099	0102	5102	COM	58.000,00	0,20	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18077	LOSARTANA POTASSICA 100MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOM	30049059	0102	5102	COM	14.000,00	0,20	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17692	METFORMINA 850 MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE	30049099	0102	5102	COM	78.000,00	0,06	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17699	METFORMINA 850 MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERC	30049049	0102	5102	COM	19.000,00	0,06	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14675	METFORMINA 850 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049049	0102	5102	COM	24.000,00	0,07	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	METILDOPA 500 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30049099	0102	5102	COM	600,00	0,10	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17519	METILDOPA 250 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30049069	0102	5102	COM	1.200,00	0,43	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830	METRONIDAZOL 250 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL	30049099	0102	5102	COM	1.200,00	0,14	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7587	METRONIDAZOL 400 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL	30049066	0102	5102	COM	1.200,00	0,24	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	METRONIDAZOL 40MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIA	30049099	0102	5102	FR	1.200,00	6,37	0,00	7.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	METRONIDAZOL VAGINAL.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIA	30049099	0102	5102	BN	700,00	5,16	0,00	3.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16395	NEOMICINA POMADA.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30042069	0102	5102	BN	1.200,00	1,82	0,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10604	NIMESULIDA 100MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP,CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COM	30039099	0102	5102	COM	9.500,00	0,09	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3485	NIMESULIDA 50MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049079	0102	5102	FR	100,00	1,58	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15379	OMEPRAZOL 20 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30049069	0102	5102	CA	12.000,00	0,10	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	OMEPRAZOL 40 MG.COTA PRINCIPAL OU DE AMPLA PARTICIPAcaO.MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE:REGISTRO NA ANVISA: VALIDADE DO	30049099	0102	5102	CA	4.500,00	0,35	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7407	OMEPRAZOL 40 MG.COTA RESERVADA PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 8 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIA	30049099	0102	5102	CA	1.200,00	0,35	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	PARACETAMOL 500 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049049	0102	5102	COM	24.000,00	0,10	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4608	PARACETAMOL 200 MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	30049049	0102	5102	FR	700,00	1,20	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2330003 /2023
FLS 1547
Rub.

RECEBEMOS DE VITAL DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO 07/10/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS - VALOR TOTAL R$ 101.289,58		NF-e Nº 000000014 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA** R OITO, 743 - PARQUE ALVORADA - CEP:65639-000 - TIMON - MA TEL:	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000014 FL. 5 /5 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 1004 8515 4300 0173 5500 1000 0000 1410 0000 7146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421210026603384 07/10/2021 14:03:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
126590273		04.851.543/0001-73

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
13159	PREDNISONA 5 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30043210	0102	5102	COM	2.400,00	0,07	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16925	PREDNISONA 20 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: F	30043210	0102	5102	COM	2.400,00	0,17	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7462	PROMETAZINA 25 MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049099	0102	5102	COM	700,00	0,16	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10249	PIROXICAN 20MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FAB	30049099	0102	5102	CA	12.200,00	0,22	0,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	SINVASTATINA 20MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049059	0102	5102	COM	9.500,00	0,08	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16678	SINVASTATINA 40MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30039069	0102	5102	COM	12.000,00	0,15	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	SIMETICONA 40MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL: FA	30049099	0102	5102	COM	2.400,00	0,11	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11412	SIMETICONA 75MG/ML.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049099	0102	5102	FR	700,00	1,19	0,00	833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413	SULF+TRIMET. 400MG+80MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMER	30049099	0102	5102	COM	1.300,00	0,16	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426	SULF+TRIMET. SUSP.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30049099	0102	5102	FR	200,00	2,14	0,00	428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	SECNIDAZOL 1000MG.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCIAL:	30039079	0102	5102	COM	1.300,00	1,08	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	SULFATO FERROSO GOTAS.EXCLUSIVO PARA MEI / ME / EPP, CONFORME ART. 6 DA DECRETO MUNICIPAL N 21/2021.MARCA/NOME COMERCI	30049099	0102	5102	FR	500,00	1,17	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750001 /2023
FLS. 1648
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 181

Nome Fantasia: VITAL DISTRIBUIDORA

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.851.543/0001-73

Inscrição Municipal: 105978

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço)

Endereço: RUA OITO, 743, 743, , PARQUE ALVORADA

Município: Timon

CEP: 65639000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2023 15:45:02 que o documento de hash (SHA-256) cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee194199efca6fce291ae286d079f9f foi validado em 26/04/2023 15:30:18 através da transação blockchain 0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131750)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730003 /2023
FLS. 1549
Rub.

Local e data: Timon, quinta, 12 de janeiro de 2023

Vencimento: quinta, 11 de janeiro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23GSUVTJAB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visivel no estabelecimento empresarial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2023 15:45:02 que o documento de hash (SHA-256) cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee194199efca6fce291ae286d079f9f foi validado em 26/04/2023 15:30:18 através da transação blockchain 0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131750)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3700005/2023
FLS. 1550
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca6e07bfbd815922ea051539c23b9d13ee194199efca6fce291ae286d079f9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO VITAL"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO VITAL"**, faz prova de que em **26/04/2023 15:30:40**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2023 15:44:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeebf84bb1129bb1480d351e039569e6059936cde2618510befe79dc9e4401841**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA
Proc. 6720005 /2023
FLS. 1551
Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
6720/23	DRFPRS: 260 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73
Telefone: (99) 3212-1593
Técnico Responsável: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA
CRF/MA: 6588-S
Endereço: Rua Oito, nº 743
Bairro: Parque Alvorada
Cidade/UF: Timon/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:
Marca do Veículo: I/CITROEN JUMPY FURGAOPK
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: ROG5F22
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01286363710

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:26:04 que o documento de hash (SHA-256) 8e8725d36733471f15d198cb36307a282495f440eed1469e7ad48c4506c1446a foi validado em 14/03/2023 13:23:08 através da transação blockchain 0x8d0f6470f5ddc2489b86326904eca655f64b35fe0e959eebfd4578a03ebff1f6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120923)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3750005/2023
FLS. 1552
Rub.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**
   5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. **RECOMENDAÇÕES:**
   6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
   6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
   6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
   6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
   6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 01 de março de 2023.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/03/2023 13:26:04 que o documento de hash (SHA-256) 8e8725d36733471f15d198cb36307a282495f440eed1469e7ad48c4506c1446a foi validado em 14/03/2023 13:23:08 através da transação blockchain 0x8d0f6470f5ddc2489b86326904eca655f64b35fe0e959eebfd4578a03ebff1f6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 120923)

PEDREIRAS/MA
Proc. 5930003/2023
FLS. 1563
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8e8725d36733471f15d198cb36307a282495f440eed1469e7ad48c4506c1446a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **120923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA DE TRANSPORTE - VITAL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA DE TRANSPORTE - VITAL"**, faz prova de que em **14/03/2023 13:23:31**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2023 13:24:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d0f6470f5ddc2489b86326904eca655f64b35fe0e959eebfd4578a03ebff1f6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA
Proc. 37000 03/2023
FLS. 1554
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 396-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 6282/2023**, realizou inspeção na Empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (VITAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ **Nº 04.851.543/0001-73**, sito à Rua Oito, nº 743, Parque Alvorada, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA. CRF/MA Nº 6588-S**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 11 de abril de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2023 16:02:40 que o documento de hash (SHA-256) f6b7fa57e52817213f93c7f8aea1a7887b50ceff0fef571bba0873a603f77cb foi validado em 26/04/2023 16:00:47 através da transação blockchain 0xd016c161db24cce41e1ed84b1e9d3bab92ab76153776365f4e5b679cc1282e0a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131767)

PEDREIRAS/MA
Proc. 3730001 /2023
FLS. 1555
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6b7fa57e52817213f93c7f8aea1a7887b50cceff0fef571bba0873a603f77cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **131767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA MEDICAMENTOS - VITAL "**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA MEDICAMENTOS - VITAL "**, faz prova de que em **26/04/2023 16:00:34**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2023 16:02:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd016c161db24cce41e1ed84b1e9d3bab92ab76153776365f4e5b679cc1282e0a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0700001/2023
FLS. 1556
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 397-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 6288/2023**, realizou inspeção na Empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (VITAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ **Nº 04.851.543/0001-73**, sito à Rua Oito, nº 743, Parque Alvorada, Timon – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA, CRF/MA Nº 6588-S**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 11 de abril de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 09:40:39 que o documento de hash (SHA-256) d8cd30700ae3494a55da754752081635d2060a3d911f6724311d745f0eb0ab41 foi validado em 26/04/2023 18:16:51 através da transação blockchain 0xede463a703fad0e0af8d44180bdd634f8bfa108269488e7af9f8098f0bf1175a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 131768)

PEDREIRAS/MA
Proc. 37500015/2023
FLS. 557
Rub.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8cd30700ae3494a55da754752081635d2060a3d911f6724311d745f0eb0ab41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **131768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA PRODUTOS SAÚDE - VITAL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA PRODUTOS SAÚDE - VITAL"**, faz prova de que em **26/04/2023 16:01:10**, o responsável **Vital Distribuidora Ltda (04.851.543/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vital Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2023 19:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xede463a703fad0e0af8d44180bdd634f8bfa108269488e7af9f8098f0bf1175a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.